



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 9 - 26 de fevereiro a 1º de março de 2024

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

DESPACHO

21 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDREA FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE n° 117****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 09/03/2024 a 16/03/2024, para participação na 7th International Conference on Comparative Biology of Monocotyledons, junto à Universidad de Costa Rica e ao Jardim Botânico Lankester, em San José, Costa Rica – com ônus limitado. (Processo 23079.205000/2024-71)

DESPACHO

21 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

IVO CARLOS CORREA, matrícula SIAPE n° 147****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia, no período de 09/04/2024 a 19/04/2024, para realização de pesquisa e inovação científica, junto à Universidade da Flórida, na Flórida, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.205120/2024-79)

DESPACHO

21 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GUILHERME HORTA TRAVASSOS, matrícula SIAPE n° 212****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 24/05/2024 a 09/06/2024, para realização de missão de cooperação no exterior, junto à Université Polytechnique Hauts-de-France, em Valenciennes, França – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.205521/2024-29)

DESPACHO

21 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSE GABRIEL RODRIGUEZ CARNEIRO GOMES, matrícula SIAPE n° 249****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 26/02/2024 a 02/03/2024, para participação e apresentação de artigos no IEEE Latin American Symposium on Circuits and Systems - LASCAS 2024, em Punta del Este, Uruguai – com ônus limitado. (Processo 23079.206622/2024-17)

DESPACHO

21 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO, matrícula SIAPE n° 033****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Parque Tecnológico/UFRJ, no período de 29/02/2024 a 13/03/2024, para participar de missão do Centro China/Brasil, e de reuniões sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, junto à Tsinghua University, em Beijing, China – com ônus limitado. (Processo 23079.206385/2024-94)

DESPACHO

22 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PATRICIA CORSINO, matrícula SIAPE n° 143****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 12/05/2024 a 21/05/2024, para realização de missão, junto à Università degli Studi di Palermo, em Palermo, Itália – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.206833/2024-50)

DESPACHO

22 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, matrícula SIAPE n° 124****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 17/03/2024 a 23/03/2024, para participação em reuniões e visitas técnicas, junto à Museum National de Histoire Naturelle, ao Governo da França e ao Ministério da Cultura, em Paris e Marseille, França – com ônus limitado. (Processo 23079.207164/2024-33)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° Processo: 23079.252283/2022-89.

Instrumento Jurídico: 1° Termo Aditivo ao Convênio.

Participes: MUNICÍPIO DE MACAÉ, CNPJ: 29.115.474/0001- 60, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 12 (doze) meses; alterar o valor para mais R\$ 398.424,98 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos); incluir novo plano de trabalho e plano de desembolso.

Data de Assinatura: 22/02/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 23079.231530/2023-94

Espécie: Termo Aditivo 01/2024 ao Convênio Específico 26/2023.

Título: Realização do 10° Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural - 10° ENAC e da 2ª Conferência Livre de Acessibilidade Cultural - 2ª CLAC.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 22 de fevereiro de 2024 para 17 de agosto de 2024.

Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 23079.245402/2022-47

Espécie: Termo Aditivo 01/2024 ao Convênio Específico 05/2023.

Título: Projeto de desenvolvimento institucional do PEMM/COPPE/UFRJ 2022-2023.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 29 de maio de 2024 para 29 de março de 2025; e aumento do valor global de R\$ 245.476,45 para R\$ 615.403,83, através do aporte de recursos de rendimentos de aplicação financeira.

Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI n° 23079.235276/2023-01

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e PAULO MARCIO LEAL DE MENEZES.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.



Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 26/02/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e PAULO MARCIO LEAL DE MENEZES, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.036930/2019-10

Espécie: Termo Aditivo 06/24 ao Convênio Específico: 07/2019

Título: Construção dos Módulos Laboratoriais Anexos - MN/UFRJ

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 28 de fevereiro de 2024 para 30 de dezembro de 2024, bem como o aumento do valor global de R\$ 21.397.235,53 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 24.160.726,53 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

Vigência: 28 de fevereiro de 2024 para 30 de dezembro de 2024.

Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Assinaram o Convênio: pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, o presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci (Reitora em Exercício)

PORTARIA Nº 1437, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, CARLOS ALBERTO MANSSOUR FRAGA, Matrícula Siape nº 7377749, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, CD-4, processo nº 23079.201885/23-59.

PORTARIA Nº 1447, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, IVANI LUCIA OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula Siape nº 1434750, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Teoria da Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.200701/24-14.

PORTARIA Nº 1448, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar AGATHA SILVIA NOGUEIRA E OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1144012, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Teoria da Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.200701/24-14.

PORTARIA Nº 1449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, AGATHA SILVIA NOGUEIRA E OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1144012, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Teoria da Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.200701/24-14.

PORTARIA Nº 1450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FABIANA PEREIRA DO AMARAL, Matrícula Siape nº 3084088, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Teoria da Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos -EEFD, FUC-1, processo nº 23079.200701/24-14.

PORTARIA Nº 1465, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura e subordinação da Função Gratificada FG-5 de Chefe, atualmente vinculada à Pró-Reitoria de Gestão e Governança - PR6. A função em questão passa a estar subordinada a Superintendência Geral de Governança da PR6, com a nomenclatura de Assessor, conforme processo nº 23079.207146/2024-51.

PORTARIA Nº 1562, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, VIVIANE DE LIMA SOUZA BONIFÁCIO, Matrícula Siape nº 3152611, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cursos e Programas, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.207459/24-18.

PORTARIA Nº 1563, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RODRIGO PORTAL PEIXOTO, Matrícula Siape nº 3078360, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Cursos e Programas, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.207459/24-18.

PORTARIA Nº 1564, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, SUZANA JORDAO DA COSTA, Matrícula Siape nº 1881941, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Legislação de Ensino, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.207459/24-18.

PORTARIA Nº 1565, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LIVIA BERSOT DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2326027, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Legislação de Ensino, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.207459/24-18.

PORTARIA Nº 1567, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, SANARA JENNIFER SANTORIO, Matrícula Siape nº 3039756, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Programas Acadêmicos, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.207459/24-18.

PORTARIA Nº 1568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar SUZANA JORDAO DA COSTA, Matrícula SIApe n° 1881941, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Programas Acadêmicos, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processon° 23079.207459/24-18.

PORTARIA N° 1586, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CLARICE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 180****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Complexo Hospitalar, no período de 01/03/2024 a 30/06/2024, para realização de doutorado, junto à Fiocruz, no Rio de Janeiro - com ônus limitado. (Processo 23079.229907/2023-45)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo De Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal do Rio De Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 33.663.683/0001-16 e a Universidade Federal de Santa Maria, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 95.591.764/0001-05.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a cooperação acadêmico, técnico e científico da Dra. Cristiane Cardoso de Paula, servidora professora associada da Universidade Federal de Santa Maria (DEnf/CCS/UFSM), na Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN/UFRJ) desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da graduação e da pós-graduação e cooperar com o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Pós-Graduação, com foco na Prática baseada em evidências.

Vigência: 03 (três) anos

Data: 26/02/2024

Processo SEI/UFRJ: 23079.228311/2023-28

Assinam, pela UFRJ, Cássia Curan Turci, Vice-Reitora (CPF: XXX.127.395-XX) e pela UFSM, Martha Bohrer Adaime (CPF: XXX.523.610-XX), Vice-Reitora.

PORTARIA N° 1648, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JOAO RAMOS TORRES DE MELLO NETO, matrícula SIAPE n° 122****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR-2, no período de 27/02/2024 a 27/02/2024, para participação na cerimônia de posse da Presidência da CAPES, em Brasília/DF - com ônus limitado. (Processo 23079.208497/2024-80)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

PORTARIA N° 1529, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FRANCIMAR TINOCO DE OLIVEIRA, Matrícula SIApe n° 1730165, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos , o mandato de Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-1, processo n° 23079.207024/24-65.

PORTARIA N° 1531, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, FRANCIMAR TINOCO DE OLIVEIRA, Matrícula SIApe n° 1730165, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN,FG-1, processo n° 23079.207024/24-65.

PORTARIA N° 1539, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALINE MIRANDA DA FONSECA MARINS, Matrícula SIApe n° 1585869, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos , o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-1, processo n° 23079.207024/24-65.

PORTARIA N° 1540, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JOSE PAULO BRAFMAN, Matrícula SIApe n° 0370720, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletrônica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo n° 23079.205565/24-59.

PORTARIA N° 1541, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SERGIO LIMA NETTO, Matrícula SIApe n° 1243780, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos , o mandato de Chefe do Departamento de Eletrônica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo n° 23079.205565/24-59.

PORTARIA N° 1542, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, SERGIO LIMA NETTO, Matrícula SIApe n° 1243780, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletrônica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo n° 23079.205565/24-59.

PORTARIA N° 1543, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALESSANDRO JACOUD PEIXOTO, Matrícula SIApe n° 2491738, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos , o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Eletrônica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo n° 23079.205565/24-59.

PORTARIA N° 1549, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, CAETANO MORAES, Matrícula SIApe n° 0367975, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Química EQ, do(a) Escola de Química - EQ, FG-1, processo n° 23079.203901/24-29.

PORTARIA N° 1550, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CARLOS ANDRE VAZ JUNIOR, Matrícula SIApe n° 1856109, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos , o mandato de Chefe do Departamento de Engenharia Química EQ, do(a) Escola de Química - EQ, FG-1, processo n° 23079.203901/24-29.

PORTARIA N° 1551, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, TANIA SUAIDEN KLEIN, Matrícula SIApe n° 2936124, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Química EQ, do(a) Escola de Química - EQ, FG-1, processo n° 23079.203901/24-29.



PORTARIA Nº 1552, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ANDERSON LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 2076424, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Gestão de Pessoas, CD-3, processo nº 23079.233568/23-00.

PORTARIA Nº 1554, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, EDILSON SANDRO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1652256, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fundamentos da Comunicação, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FG-1, processo nº 23079.204944/24-21.

PORTARIA Nº 1555, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUANDA DIAS SCHRAMM, Matrícula SIAPE nº 1273736, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Fundamentos da Comunicação, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FG-1, processo nº 23079.204944/24-21.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

DESPACHO

26 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VITOR IZECKSOHN, matrícula SIAPE nº 743****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período de 27/02/2024 a 11/03/2024, para realização de missão acadêmica, junto à Universidade de Cádiz, em Cádiz, Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.207934/2024-48)

DESPACHO

26 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBERTO SCHAEFFER, matrícula SIAPE nº 115****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 06/04/2024 a 10/04/2024, para participar de conferência internacional, junto à ARPEL, em Cartagena, Colômbia – com ônus limitado. (Processo 23079.207393/2024-58)

DESPACHO

26 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIO MENDES CABRAL, matrícula SIAPE nº 218****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 01/03/2024 a 10/03/2024, para realização de visita técnica, junto ao Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, em Porto, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.207281/2024-05)

DESPACHO

26 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO MARTINS WERNECK, matrícula SIAPE nº 037****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 18/05/2024 a 30/05/2024, para participar do IEEE I2MTC 2024 General Chair, em Glasgow, Escócia – com ônus limitado. (Processo 23079.206599/2024-61)

DESPACHO

26 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MOTA, matrícula SIAPE nº 121****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 16/04/2024 a 20/04/2024, para participar de simpósio internacional, junto ao Instituto Mexicano del Petróleo, na Cidade do México, México – com ônus limitado. (Processo 23079.206568/2024-18)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.263211/2023-48.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Cooperação ICJ nº 0050.0125985.23.9.

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Corrigir o erro material do CLÁUSULA SEXTA - DO APORTE FINANCEIRO E REPASSES, alterando a soma do valor total e o valor da contrapartida financeira.

Data de Assinatura: 26/02/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.230935/2021-43.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 05 ao Acordo de Cooperação nº 0050.0118835.21.9 (4600659340).

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 90 (noventa) dias corridos.

Data de Assinatura: 26/02/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA Nº 1500, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício nº 4/2020/CPD/UFRJ, resolve conceder promoção provisória, ao(à) servidor(a):

FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR FILHO, matrícula SIAPE nº 0363517, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente, nível I, para a classe Professor Adjunto, nível I, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 30/01/2024. (Processo 23079.204176/2024-14)

PORTARIA Nº 1509, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar WILTON LEITE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3261392, Técnico de Tecnologia da Informação, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos, do(a) Superintendência Geral de Tec. da Informação e Comunicação, FG-1, processo nº 23079.207673/24-66.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

DESPACHO

23 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABIO NEVES PERACIO DE FREITAS, matrícula SIAPE n° 124****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 28/02/2024 a 04/03/2024, para participar do de conferência científica, junto à Eastern Economic Association, em Boston, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.206867/2024-44)

DESPACHO

26 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIA NETO PAIVA, matrícula SIAPE n° 136****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 02/03/2024 a 10/03/2024, para discussão de projeto em campo de pesquisa, junto ao Institute Roche, em Montevidéu, Uruguai - com ônus limitado. (Processo 23079.206371/2024-71)

EXTRATO DE CONTRATO

N° Processo: 23079.260490/2023-98.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços N° 050/2023.

Contratante: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 81.243.735/0001-48.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Contratação de serviço técnico: "Ensaio de Equipamentos Certificação Digital", que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO POLI-25819

Valor Total: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 01/02/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8°.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 23079.233642/2023-80

Espécie: Termo Aditivo 01/2024 ao Convênio Específico 28/2023.

Título: Elaboração de Política Pública de Eletrificação Rural a Partir do Fornecimento de Energia Solar para a Agricultura Familiar

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 28 de fevereiro de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro; e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI n° 23079.215027/2022-19

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e REINALDO FARIA DE MELO E SOUZA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei n° 9.608/98.

Data de assinatura: 27/02/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e REINALDO FARIA DE MELO E SOUZA, Colaborador Voluntário.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI n° 23079.232014/2023-87

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e WEBE JOAO MANSUR.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei n° 9.608/98.

Data de assinatura: 27/02/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e WEBE JOAO MANSUR, Colaborador Voluntário.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI n° 23079.038261/2019-11

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e DENISE LOBATO GENTIL.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei n° 9.608/98.

Data de assinatura: 27/02/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e DENISE LOBATO GENTIL, Colaborador Voluntário.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI n° 23079.243530/2023-37

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e ISAAC VOLSCHAN JUNIOR.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei n° 9.608/98.

Data de assinatura: 27/02/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e ISAAC VOLSCHAN JUNIOR, Colaborador Voluntário.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI n° 23079.249264/2023-56

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e JOSE LUIZ COUTO DE SOUZA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei n° 9.608/98.

Data de assinatura: 27/02/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e JOSE LUIZ COUTO DE SOUZA, Colaborador Voluntário.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI n° 23079.002615/2016-38

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e ALEXANDRE MARTINS VALENCA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.



Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei n° 9.608/98.

Data de assinatura: 28/02/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e ALEXANDRE MARTINS VALENCA, Colaborador Voluntário.

PORTARIA N° 1646, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a prorrogação do afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MADELON MOURA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n° 212****, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PR-4, no período de 29/02/2024 a 31/08/2024, para realização de mestrado, junto ao Núcleo Interdisciplinar NIDES/UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.238161/2023-61)

PORTARIA N° 1721, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CASSIA CURAN TURCI, matrícula SIAPE n° 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, no período de 05/03/2024 a 05/03/2024, para participação em cerimônia de certificação, junto à Escola Paulista de Magistratura, em São Paulo/SP - com ônus UFRJ. (Processo 23079.208673/2024-83)

PORTARIA N° 1723, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CASSIA CURAN TURCI, matrícula SIAPE n° 036****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, no período de 19/03/2024 a 19/03/2024, para ministrar aula inaugural do Semestre 2024-1 Campus UFRJ Macaé, em Macaé/RJ - com ônus UFRJ. (Processo 23079.208689/2024-96)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

DESPACHO

27 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VITOR IZECKSOHN, matrícula SIAPE n° 743****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período de 12/03/2024 a 18/03/2024, para participação no 71st Annual Meeting of the Rocky Mountain Council on Latin America Studies - RMCLAS, em Salt Lake City, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.208038/2024-04)

DESPACHO

27 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EDILSON SANDRO PEREIRA, matrícula SIAPE n° 165****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, para participar realização de pesquisa no âmbito de pós-doutorado, junto à Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal- com ônus limitado. (Processo 23079.206580/2024-14)

DESPACHO

27 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANETE TRAJMAN, matrícula SIAPE n° 311****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no

período de 04/03/2024 a 15/03/2024, para participação em reunião de pesquisadores, junto à Stop TB Partnership, em Manila, Filipinas - com ônus limitado. (Processo 23079.201145/2024-01)

DESPACHO

27 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDRE MACEDO VALE, matrícula SIAPE n° 208****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período de 11/03/2024 a 18/03/2024, para participação no Global Immunology and Immune Sequencing for Epidemic Response Partnership Workshop, junto à CSIR, em Pretoria, África do Sul - com ônus limitado. (Processo 23079.207717/2024-58)

DESPACHO

27 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CARLOS AUGUSTO MOREIRA DA NOBREGA, matrícula SIAPE n° 117****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro de Letras e Artes, no período de 01/06/2024 a 11/06/2024, para participação em reunião de trabalho, junto à Fundación Bunge y Born, em Buenos Aires, Argentina - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.206971/2024-39)

DESPACHO

28 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELLO GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 315****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 27/03/2024 a 08/04/2024, para realização de apresentação musical, junto à Caffè Vivace, à Civic Music Association e à Space, em Cincinatti, Des Moines e Evanston, nos Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.207672/2024-11)

DESPACHO

28 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VALERIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE n° 233****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 01/03/2024 a 10/03/2024, para realização de visita técnica, junto ao Instituto de Investigação e Inovação em Saúde - I3S, em Porto, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.207685/2024-91)

DESPACHO

28 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIO COSTA PINHEIRO, matrícula SIAPE n° 227****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, a partir da data de publicação a 17/03/2024, para realização de pesquisa, junto ao Deutsche Literatur Archiv, em Marbach, Alemanha - com ônus limitado. (Processo 23079.208592/2024-83)

DESPACHO

28 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



THIAGO SIGNORINI GONCALVES, matrícula SIAPE n° 222****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Observatório do Valongo, no período de 08/03/2024 a 15/03/2024, para realização de colaboração científica e participação em evento, junto à Universidade de Genebra, em Genebra, na Suíça, e Paris, na França - com ônus limitado. (Processo 23079.207974/2024-90)

DESPACHO

28 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RUTE RAMOS DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE n° 296****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus Macaé, no período de 30/03/2024 a 22/04/2024, para participar da 5ª Missão do Projeto de Cooperação Técnica Bilateral Brasil - Moçambique "Fortalecimento da Governança Alimentar e Nutricional em Moçambique", em Maputo, Moçambique - com ônus limitado. (Processo 23079.207966/2024-43)

DESPACHO

28 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIO COSTA PINHEIRO, matrícula SIAPE n° 227****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período de 18/03/2024 a 06/04/2024, para realização de pesquisa, junto à Norbert Elias Foundation, em Amsterdam, Holanda - com ônus limitado. (Processo 23079.208727/2024-19)

DESPACHO

28 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LENINE ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 135****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 03/07/2024 a 20/07/2024, para participação no 20th Barcelona Festival of Song, junto à Mundo Arts Editora e Produtora, em Barcelona, Espanha participação no 20th Barcelona Festival of Song, junto à Mundo Arts Editora e Produtora, em Barcelona, Espanha - com ônus limitado. (Processo 23079.206592/2024-49)

EXTRATO

Processo n° 23079.258173/2023-10

Espécie: Convênio Específico n° 07/2024

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto intitulado “Apoio aos laboratórios de pesquisa multiusuários da Universidade Federal do Rio de Janeiro”.

Valor: R\$ 5.221.450,97 (cinco milhões duzentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

Vigência: Da data da assinatura até 01 de março de 2025.

Data de assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

EXTRATO DE CONTRATO

N° Processo: 23079.248392/2023-82.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços N° 302/2023.

Contratante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SENAI-DR/MS, CNPJ: 03.772.576/0001-65.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Consiste o objeto do presente instrumento a prestações de serviços com a finalidade de executar a Caracterização de Carvões de Biomassa, que serão prestados mediante as condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO - INST.QUIM 25589.

Valor Total: R\$ 24.255,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura: 27/02/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8°.

EXTRATO DE CONTRATO

N° Processo: 23079.254630/2023-99.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços N° 046/2023.

Contratante: BAKER HUGHES ENERGY TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.635.291/0010-07.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço técnico: “TREINAMENTO SOBRE CONCEITOS BÁSICOS DE HIDRODINÂMICA E HIDRODINÂMICA APLICADA COM APLICAÇÃO NO SOFTWARE ORCAFLEX”, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO POLI-25726

Valor Total: R\$ 29.587,50 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 02 (dois) meses

Data de Assinatura: 12/01/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8°.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° Processo: 23079.227306/2021-36.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo N° 03 ao Termo de Cooperação ICJ N° 0050.0119049.21.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo do Termo de Cooperação em 180 (cento e oitenta) dias corridos, aumentar o valor do Termo de Cooperação em R\$ 219.644,86 (duzentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 28/02/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 23079.042358/2019-10

Espécie: Termo Aditivo 03/2024 ao Convênio Específico 14/2019.

Título: “Inquérito dos Efeitos da Exposição a Poluentes Ambientais sobre a Saúde Materno-Infantil”.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 28 de fevereiro de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI n° 23079.001624/2020-98

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e HILDA NOGUEIRA ALVES ROCHA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.



Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 01/03/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e HILDA NOGUEIRA ALVES ROCHA, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.002648/2016-88

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e ANNA LUCIA SPEAR KING.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 29/02/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e ANNA LUCIA SPEAR KING, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.036856/2019-23

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e ALEXANDRE MORAES DE MELLO.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 01/03/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e ALEXANDRE MORAES DE MELLO, Colaborador Voluntário.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.238425/2022-03

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MARCIO LUIZ MOORE NUCCI.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 29/02/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e MARCIO LUIZ MOORE NUCCI, Colaborador Voluntário.

PORTARIA UFRJ Nº 721, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Inclui o Prefeito Universitário na composição e altera a periodicidade do monitoramento do plano estratégico institucional promovido pelo Comitê Interno de Governança (CIGov-UFRJ).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.218103/2020-78, resolve:

Art. 1º Alterar os art. 4º e 5º da Portaria nº 6.611, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 47, de 19 de novembro de 2020, que estabeleceu o Sistema de Governança para implantação e acompanhamento da gestão estratégica no âmbito da UFRJ, para que passem a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 4º
IX - Prefeito Universitário da UFRJ.
....." (NR)

"Art. 5º"

Parágrafo único. O monitoramento de que trata o inciso VI deverá ser feito, no mínimo, a cada semestre, com ênfase nos eventuais desvios observados em relação aos objetivos e projetos com metas e entregas previstas para o semestre findo e principalmente no intuito de antecipar problemas e tomar as ações necessárias para o alcance das metas e entregas do semestre seguinte." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria UFRJ Nº 281, de 1º de agosto de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 31, de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 997, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e competência, e de acordo com o que dispõe o artigo 20 da Lei 8.112/90 e seus parágrafos, resolve:

I- Tornar público o resultado do Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos, conforme planilha abaixo.

II- Os Servidores aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Artigo nº 21 da Lei 8.112/90.

SIAPE	NOME	CARGO	Data Início Estágio	Data Fim Estágio	Média
1100948	Claudia Fernandes Rodrigues	Enfermeiro/área	03/09/2019	01/09/2022	9,77
1093655	Gabriela Pizelli Mocco Grillo	Enfermeiro/área	25/09/2019	23/09/2022	9,13
1219242	Jaime Fidalgo Ferra Neto	Assistente em Administração	12/01/2021	11/01/2024	10,00
3192426	Viviane Bagile Areas	Psicólogo/área	22/05/2020	21/05/2023	9,03

PORTARIA Nº 1665, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JOAO DE AGUIAR PUPO NETO, Matrícula SIAPE nº 0370214, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Proctologia DMD/HU, do(a) Divisão Médica - DM/HU, FG-4, processo nº 23079.208022/24-93.

PORTARIA Nº 1666, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar EDUARDO DE PAULA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2202468, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Proctologia DMD/HU, do(a) Divisão Médica - DM/HU, FG-4, processo nº 23079.208022/24-93.

PORTARIA Nº 1669, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar TATIANA REGINA LIMA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2402758, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Assessor, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, FG-5, processo nº 23079.207146/24-51.

PORTARIA Nº 1735, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, RAFAEL HADDOCK LOBO, Matrícula SIAPE nº 2492836, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.207930/24-60.



PORTARIA Nº 1737, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, HAROLDO VIEIRA DE MORAES JUNIOR, Matrícula Siape nº 8398829, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Otorrinolaringologia e Oftalmologia, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FG-1, processo nº 23079.263440/23-62.

PORTARIA Nº 1738, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ADROALDO DE ALENCAR COSTA FILHO, Matrícula Siape nº 0630373, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Otorrinolaringologia e Oftalmologia, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FG-1, processo nº 23079.263440/23-62.

PORTARIA Nº 1739, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCO ANTONIO DE MELO TAVARES DE LIMA, Matrícula Siape nº 0630086, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Otorrinolaringologia e Oftalmologia, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FG-1, processo nº 23079.263440/23-62.

PORTARIA Nº 1740, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar TANIA SALGADO DE SOUSA TORRACA, Matrícula Siape nº 1124524, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Otorrinolaringologia e Oftalmologia, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FG-1, processo nº 23079.263440/23-62.

PORTARIA Nº 1768, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CARINE MACHADO DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1912477, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Ensino, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FG-3, processo nº 23079.207783/24-28.

PORTARIA Nº 1769, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MIGUEL DE ALBUQUERQUE PINTO, Matrícula Siape nº 3308138, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Ensino, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FG-3, processo nº 23079.207783/24-28.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.251621/2023-46

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e HU.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes

Data de assinatura: 09/10/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- Haliç University (HU), o Reitor, Prof. Zafer Utlu

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.251630/2023-37

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes, docentes e cooperação científica e tecnológica que entre si celebram UFRJ e HU.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes, docentes e promover a cooperação científica e tecnológica entre as partes.

Data de assinatura: 09/10/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- Haliç University (HU), o Reitor, Professor Zafer Utlu

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.245968/2023-50

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes que entre si celebram UFRJ e MSU.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes entre as partes.

Data de assinatura: 23/11/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- Lomonosov Moscow State University (MSU), Zinchenko Ju. P

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.257296/2023-25

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes que entre si celebram UFRJ e UDEP.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes entre as partes.

Data de assinatura: 21/12/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- UNIVERSIDAD DE PIURA (UDEP), o Reitor, Doutor Antonio Abruña Puyol

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.202310/2024-34

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes, docentes e cooperação em pesquisa que entre si celebram UFRJ e UNNOBA.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes, docentes e promover a cooperação em pesquisa entre as partes.

Data de assinatura: 08/02/2024

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye
- Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires (UNNOBA), o Reitor, Professor Guillermo R. Tamarit



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

PORTARIA Nº 12327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Superintendente-Geral de Comunicação Social em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10983, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim UFRJ Extraordinário nº 45, 3ª Parte, de 16 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO SOUZA, Almojarife, matrícula SIAPE nº 1124400, para exercer a função de Agente Patrimonial.

Art. 2º Designar LUIZ FELIPE SALES D'ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3311422; VINICIUS GUIMARAES LYRA LOPES, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1883406; CARLOS JOSE HERNANDO GOMES, Tecnólogo em Inovação, matrícula SIAPE nº 2340762; SIDNEY DOS REIS RODRIGUES COUTINHO, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1659373; CAROLINE MAIA DO CARMO VIANNA DANTAS, Técnica em Artes Gráficas, matrícula SIAPE nº 1968730 e HELOÍSA DA ROCHA BÉRENGER DE PAULA, Programadora Visual, matrícula SIAPE nº 2328873, sob a presidência do primeiro, a constituírem Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis da Superintendência-Geral de Comunicação Social da UFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

EDITAL Nº 99, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 23079.208506/2024-32

SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFRJ): GRUPO PET CONEXÕES UFRJ

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, por meio das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e no Ofício nº 129/2016/CGRE/DIPES/SESU-MEC e com as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital, torna pública a abertura do Processo de Seleção de Tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFRJ): Grupo PET CONEXÕES UFRJ.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar Professor para atuar como Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET/UFRJ), de acordo com o previsto no edital e para os programas a seguir:

- 1 vaga para Tutor(a) Grupo PET CONEXÕES UFRJ: A comunidade vai a universidade: sobre processos de identificação, pertencimento e integração
- 1 vaga para Tutor(a) Grupo PET CONEXÕES UFRJ: Biomedicina

1.2. Os grupos PET Conexões são voltados a estudantes oriundos de comunidades populares e orientados também para os seguintes objetivos:

- Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
- Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	Até 28/02/2024
Período de Inscrição	28/02/2024 a 07/03/2024
Período de Análise dos documentos e projetos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)	08/03/2024 a 10/03/2024

Divulgação do Resultado Preliminar na página da Pró-Reitoria de Graduação	11/03/2024
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar	12/03/2024
Divulgação do Resultado do Recurso e Resultado Final na página da Pró-Reitoria de Graduação	13/03/2024

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá ser Tutor(a) do Grupo PET, Professor efetivo do quadro da UFRJ, que atenda os seguintes requisitos:

- ser Professor efetivo da Universidade Federal do Rio de Janeiro com dedicação exclusiva, e com atuação nos temas associados aos programas com vagas disponíveis;
- ter título de doutor;
- não acumular qualquer outro tipo de bolsa, atestada por declaração assinada pelo candidato;
- comprovar, com documentação, atuação efetiva em Cursos e Atividades da Graduação, da Pesquisa e da Extensão.

4. DO VALOR DA BOLSIA

4.1. A bolsa mensal do Professor Tutor com título de doutor será de valor equivalente a uma bolsa de doutorado, conforme estabelecido na Política Federal de Concessão de Bolsas de Doutorado.

5. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. A inscrição deverá ser feita por correio eletrônico, no endereço claapet@pr1.ufrj.br, no período de inscrição definido no item 2.1 deste Edital. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis (item 1.1 deste Edital).

5.2. Para inscrever-se neste Processo de Seleção, o Professor deverá preencher as informações solicitadas e inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato PDF, legíveis:

- Curriculum Vitae no formato Lattes, com o preenchimento obrigatório das atividades dos últimos três anos (<http://lattes.cnpq.br>), conforme item 5.2.2 deste Edital;
- Projeto de Atividades para o Grupo PET Conexões escolhido, em consonância com os itens 1.1 e 6.6 deste Edital;
- Declaração assinada pelo candidato de que não acumulará a bolsa de tutoria com qualquer outro tipo de bolsa, em conformidade com o previsto no item c do artigo 3.1 deste edital;
- Uma cópia do Anexo I do presente edital, preenchida com a pontuação pretendida pelo candidato na Avaliação do Currículo Lattes (ACL) em cada um dos itens da tabela.

5.2.1. O candidato compromete-se a entregar os documentos comprobatórios das atividades dos últimos três anos, se solicitado pelo CLAA, dentro do prazo de 24 horas após a solicitação.

5.2.2. Todas as Atividades da Graduação, da Pesquisa e da Extensão compreendidas no período dos últimos três anos anteriores à avaliação desta seleção serão computadas, mesmo que antes do ingresso do professor na UFRJ.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato apresentar a documentação exigida no item 5.2 do presente Edital.

5.4. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das normas/condições estabelecidas neste Edital e normativas específicas do PET, não podendo alegar desconhecimento.

5.5. As Pró-reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão não se responsabilizam por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Este Processo de Seleção seguirá as exigências contidas na Portaria MEC nº 976/2010, disponível para consulta na página do PET no portal do MEC.

6.2. Será eliminado do Processo de Seleção o Professor que:

- deixar de inserir, no prazo definido, quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no item 5.2 deste Edital;
- deixar de entregar, se solicitado pelo CLAA, quaisquer documentos comprobatórios;
- obter nota final inferior a 50,0 na avaliação combinada de projeto e currículo, conforme item 6.7.

6.3. O Processo de Seleção será composto de 3 (três) etapas:

- Análise das Inscrições (caráter eliminatório);



- b) Análise do Projeto de Atividades (APA) para o grupo (caráter eliminatório e classificatório), cuja nota terá peso 3 para a composição da nota final; e
- c) Análise do Currículo Lattes (ACL) dos candidatos (caráter eliminatório e classificatório), cuja nota terá peso 1 para a composição da nota final.

6.4. Análise das Inscrições

6.4.1. A Análise das Inscrições dar-se-á na verificação do atendimento dos requisitos dispostos no item 3.1 e do envio da documentação descrita no item 5.2 deste Edital.

6.5 Análise do Projeto de Atividades para o grupo PET (APA)

6.5.1. O Projeto de Atividades para o Grupo PET Conexões escolhido deverá ser anexado pelo candidato e tem caráter eliminatório e classificatório.

6.5.1.1. O projeto deverá, obrigatoriamente, ser pertinente à temática específica do grupo.

6.5.1.2. Constituirão critérios para a avaliação do Projeto de Atividades, para o Grupo:

- a) Clareza e relevância nos objetivos apresentados no Projeto de Atividades (até quinze pontos);
- b) Consistência e pertinência da metodologia apresentada no Projeto de Atividades com a temática do Grupo PET Conexões escolhido (até quinze pontos);
- c) Viabilidade de cumprimento do cronograma apresentado no Projeto de Atividades (até dez pontos)
- d) Relevância das Atividades Propostas aos estudantes do Grupo PET articuladas à formação profissional (até vinte pontos);
- e) Inclusão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e ações de combate à evasão nos Cursos de Graduação da UFRJ (até dez pontos);
- f) Criatividade e nível de inovação do Projeto de Atividade, considerando as atividades propostas para o crescimento do Grupo PET e o alcance dos princípios e objetivos do Programade Educação Tutorial estabelecido nos Arts. 2 e 3 da Portaria MEC 976/2010 (até quinze pontos).
- g) Capacidade de orientação estratégica do Grupo e de trabalho em grupo (até quinze pontos).

6.6. Análise do Currículo Lattes (ACL)

6.6.1. A pontuação das atividades descritas no Currículo Lattes do candidato nos últimos três anos será feita de acordo com a Tabela de Pontuação e Critérios de Avaliação apresentadas no Anexo I deste Edital.

- a) Será atribuída uma nota única para cada candidato, com valor máximo de cem pontos para as dimensões de Ensino, Pesquisa e Extensão. A pontuação final do Currículo Lattes do candidato será obtida através da média aritmética da pontuação alcançada em cada uma das três dimensões;
- b) A comprovação das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão se dará por meio da verificação do Currículo Lattes do candidato;
- c) os documentos comprobatórios das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão serão solicitados pelo CLAA, caso necessário.

6.7. A Nota Final (NF) do candidato será obtida através da média ponderada calculada da seguinte forma:

$$NF = [3(APA)+(ACL)]/4$$

6.8. Havendo empate na pontuação de dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- a) Maior nota na Análise do Projeto de Atividades para o grupo PET;
- b) Maior nota no Currículo Lattes; e
- c) Maior tempo de vínculo com a UFRJ como Professor de Magistério Superior.

6.9. Em caso de vacância de Tutor, a pedido ou desligamento nos casos previstos, durante a validade do Processo de Seleção, serão convocados à assunção da vaga os Professores classificados, respeitada a ordem de classificação final dos candidatos.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. O Grupo PET terá seu Processo de Seleção conduzido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET/UFRJ, composto por:

- a) Interlocutor Institucional, representante da Pró-reitoria de Graduação, que presidirá os trabalhos;
- b) Um representante da Pró-reitoria de Extensão;
- c) Um representante da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
- d) Dois representantes dos tutores do PET/UFRJ;
- e) Um representante dos estudantes participantes do PET/UFRJ.

8. DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1. A Pró-Reitoria de Graduação publicará os resultados de todas as etapas deste processo seletivo no endereço <https://graduacao.ufrj.br>.

8.2. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar do Processo de Seleção, desde que devidamente fundamentado e instruído em modelo específico enviado em formato PDF, conforme Anexo II deste Edital.

8.3. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada ao CLAA, por correio eletrônico, no endereço claapet@pr1.ufrj.br, conforme definido no item 2.1 deste Edital, com assunto "Recurso de Resultado Preliminar -Tutor PET Conexões - (programa escolhido)" (ver modelo no Anexo II).

8.4. Não serão apreciados os Recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.5 O Recurso será analisado pelo CLAA, constituindo-se em única e última instância de Recurso em âmbito Institucional.

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e resultados referentes a este Processo de Seleção publicados no endereço <https://graduacao.ufrj.br>.

9. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFRJ, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFRJ aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. O Professor que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de seu Planejamento considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

9.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido a Pró-Reitora de Graduação pelo e-mail gabinete@pr1.ufrj.br.

10. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. As Pró-reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos no presente Edital, se necessário, sob consulta ao CLAA/PET.

10.1.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados.

10.2. O Tutor selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso de Tutor, que deverá ser inserido no sistema Sigpet no ato de cadastro: <http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>.

10.2.1. O Tutor selecionado assumirá a tutoria do Grupo PET Conexões escolhido, após a publicação do Resultado Final do Processo de Seleção.

10.2.2. O tutor que está sendo substituído deverá repassar todas as informações e procedimentos necessários relativos ao PET para o novo tutor, devendo ser apresentadas todas as ferramentas do Sistema Sigpet/MEC, bem como a elaboração do Relatório Anual de Atividades, Prestação de Contas e, sobretudo, Planejamento Anual de Atividades de cada ano do Grupo PET, que será de sua execução, além das regras sobre o uso do cartão de despesas, a partir da data de sua vinculação na Plataforma Sigpet/MEC.

10.3. Ao participar do Processo de Seleção, o candidato tem ciência de que a omissão de informação ou a falsa declaração são consideradas faltas graves, assumindo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo crime de falsidade ideológica; a comprovação das informações prestadas poderá ser solicitada a qualquer momento.

10.4. São anexos deste Edital:

- a) Anexo I - Quadros de Pontuação e Critérios de Avaliação;
- b) Anexo II - Modelo para Interposição de Recursos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

Pró-Reitora de Graduação
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Pró-Reitora de Extensão



ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I –
QUADROS DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DO PROJETO DAS ATIVIDADES PARA O GRUPO(APA)			
SEÇÃO/ITENS/DESCRIÇÃO		LIMITE DE PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Clareza e relevância nos objetivos apresentados no Projeto de Atividades		15	
Consistência e pertinência da metodologia apresentada no Projeto de Atividades com a temática do Grupo PET/Conexões escolhido		15	
Viabilidade de cumprimento do cronograma apresentado no Projeto de Atividades		10	
Relevância das Atividades Propostas aos estudantes do Grupo PET articuladas à formação profissional		20	
Inclusão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e ações de combate à evasão nos Cursos de Graduação da UFRJ		10	
Criatividade e nível de inovação do Projeto de Atividade, considerando as atividades propostas para o crescimento do Grupo PET e o alcance dos princípios e objetivos do Programa de Educação Tutorial estabelecidos no Art. 2 e 3 da Portaria MEC 976/2010		15	
Capacidade de orientação estratégica do Grupo de trabalho em grupo		15	
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES (APA)		100	
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL)			
ATIVIDADES DE ENSINO	PONTOS	LIMITE DE PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Docência em disciplinas de Graduação (por semestre no interstício, considerando carga horária semanal mínima de 8 h)	5	30	
Coordenação de Projeto de Ensino de Graduação (e.g., PET, PIBID, RP, entre outros) (por semestre no interstício)	5	10	
Orientação de estágio curricular e monitoria (por aluno/semestre no interstício)	5	10	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por aluno no interstício)	5	30	
Membro de banca examinadora de projeto final de curso ou monografia de graduação (por atividade)	2	20	
Total de Atividades de Ensino		100	
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL)			
ATIVIDADES DE PESQUISA	PONTOS	LIMITE DE PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Docência em disciplinas de Pós- Graduação (por disciplina/semestre)	1	5	
Autor ou coautor de Livro didático ou de livro científico de publicação qualificada (por obra)	5	10	
Organizador de livro didático ou livro científico de publicação qualificada (por obra)	5	5	
Artigo publicado em revista acadêmica indexada (por artigo)	5	20	
Capítulo de livro didático ou livro científico (por capítulo)	5	5	
Tradução de livro completo publicado no Brasil (por livro)	5	5	
Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional ou internacional (por artigo)	1	5	
Artigos e entrevistas em diferentes mídias (por atividade)	1	5	
Coordenação de projetos de pesquisa registrados e/ou encaminhados para agência de fomento (por projeto/ano)	5	10	
Orientação de Iniciação Científica ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou Supervisão de Pós-Doutorado (por aluno no interstício)	2	10	
Membro de banca examinadora de projeto final de curso de pós-graduação lato sensu, dissertação de mestrado, tese de doutorado ou de exame de qualificação em pós-graduação stricto sensu (por atividade)	1	5	
Editor ou editor associado de revista científica indexada (por revista/semestre)	1	5	
Participação em comitê editorial de revista acadêmica indexada (por semestre)	5	5	
Atividades de especialista, tais como a de revisor de periódicos, participação em comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos (por evento)	1	5	
Total de Atividades de Pesquisa		100	



AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL)			
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	PONTOS	LIMITE DE PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Coordenação de ação de extensão cadastrada no SIGA/UFRJ (por projeto/ano)	10	30	
Participação em ação de extensão cadastrada no SIGA/UFRJ (por projeto/ano)	5	20	
Orientação de bolsistas de extensão (por aluno/semestre)	2	20	
Organização de eventos científicos, tecnológicos e artísticos (por evento)	5	10	
Atuação em eventos científicos e tecnológicos, palestras, organização, mesas redondas, etc. (por evento)	2	10	
Organização de eventos da UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica, para o público extra-universitário (por evento)	2	10	
Total de Atividades de Extensão		100	
SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL)			
Total de Atividades de Ensino		100	
Total de Atividades de Pesquisa		100	
Total de Atividades de Extensão		100	
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL)(MÉDIA ARITMÉTICA)		100	
SÍNTESE DA PONTUAÇÃO DAS ETAPAS E NOTA FINAL DO CANDIDATO			
ETAPA	PESO	TOTAL DE PONTOS	NOTA DA ETAPA (PESO x TOTAL DE PONTOS)
AVALIAÇÃO DO PROJETO DAS ATIVIDADES PARA O GRUPO (APA)	3		
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL)	1		
NOTA FINAL (MÉDIA PONDERADA) NF = [3(APA)+(ACL)]/4			

**ANEXO II –
MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL –
PET/UFRJ, publicado no EDITAL Nº/2024**

Divulgação do Resultado Preliminar:

Eu, SIAPE, Unidade de lotação:, candidato a Tutor do Grupo PET Conexões, do EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL–PET/UFRJ, apresento recurso junto ao CLAA, contra decisão que consta no resultado preliminar.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitara decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do candidato: Local, de de 2024.

**ATOS DA PRÓ-REITORIA
DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 13015, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Pró-reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria nº 6.591, de 04 de julho de 2023, retificada pela Portaria nº 6.663, de 05 de julho de 2023, publicadas no BUFRJ nº 19, de 03 a 07 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Relbert Ribeiro Goulart, Siape nº 1959756, para, em substituição à servidora Leilane Costa do Nascimento Tavares, Siape nº 1497475, compor a Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD na Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças.

Art. 2º Esta portaria, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 1474, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LUIZ ARTHUR SILVA DE FARIA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 146 de 24.01.23 – publicada no Diário Oficial da União de 26.01.23, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 860807, conforme processo 23079.255962/2023-91.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 1556, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença Capacitação para André Correia Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3061555, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na CPST/PR4/UFRJ, no período de 11/03/2024 a 08/06/2024, para realizar Curso de Capacitação - "Curso de Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública", tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 06/08/2018 a 06/08/2023, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso I, (Processo 23079.204562/2024-06).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 1557, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença Capacitação para Natany Margraf Fernandes, Matrícula SIAPE nº 3061555, ocupante do cargo de Engenheiro em Segurança do Trabalho, lotada na CPST/PR4/UFRJ, no período de 04/03/2024 a 01/06/2024, para realizar Curso de Capacitação - "Curso sobre Higiene ocupacional.", tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 23/02/2015 a 21/02/2020., de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso I, (Processo 23079.203124/2024-12).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 1558, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença Capacitação para CESAR JUNIOR DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2195609, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus de Macaé/UFRJ, no período de 04/03/2024 a 02/05/2024, para realizar Curso de Capacitação - "Curso de Orçamento Público e Suprimento de Fundos ". tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 01/03/2016 a 01/03/2021, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso I, (Processo 23079.200804/2024-84).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024**PORTARIA Nº 1494, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de JOÃO CAVEDAGNE LOBATO, siape nº 3334876, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 21/02/2024, conforme processo nº 23079.212831/2023-19.

PORTARIA Nº 1496, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de FERNANDA NEUMANN, siape nº 3340183, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 01/03/2024, conforme processo nº 23079.216683/2023-10.

PORTARIA Nº 1515, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de LUIS MARCIO SALGE, siape nº 1290994, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 26/02/2024, conforme processo nº 23079.201506/2023-21.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024**PORTARIA Nº 1504, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria Normativa nº 700 de 03/01/2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.233590/2023-41, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) LEONARDO FERREIRA BARROS, SIAPE nº 3159219, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Instituto de Química, a partir de 09/02/2023, anteriormente localizado(a) no(a) CENABIO.

PORTARIA Nº 1578, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 1557 de 26 de fevereiro de 2024; Onde se lê: *Matricula SIAPE 3061555 - Leia-se 2200415.*

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 1643, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, matrícula SIAPE nº 664****, Reitor desta Universidade, no período de 27/02/2024 a 27/02/2024, para participação na posse da nova presidência da CAPES, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.208342/2024-43)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024**PORTARIA Nº 1220, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.264011/2023-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LEILA MARIA AMARAL RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1533303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda

PORTARIA Nº 1221, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.258273/2023-38, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CELSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0360489, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1291, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.264614/2023-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora GLAUCE DA COSTA MACHADO EGGENSTEIN, matrícula SIAPE nº 0374723, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe B, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1297, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada



no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.245785/2022-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora TANIALUCIA WERNER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1253292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 502, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1384, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.261797/2023-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor NILSON NAVEGA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0362660, ocupante do cargo de Marceneiro, Classe B, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda, e com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 1402, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.201139/2024-46, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA RIBEIRO MAGNANI DIOGO, matrícula SIAPE nº 1900697, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão 409, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III da CF 88, c/c o art. 10, §1º, inciso I da EC 103/2019, proventos calculados conforme artigo 26 da referida Emenda.

PORTARIA Nº 1597, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a portaria nº 549, de 15/01/2024, publicada no DOU de 16/01/2024, considerando que a data correta da rescisão de contrato é 17/01/2024, conforme consta no processo nº 23079.247286/2022-09.

PORTARIA Nº 1603, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ROYMEL ROGRIGUEZ CARPIO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 1632 de 19.12.23 – publicada no Diário Oficial da União de 21.12.23, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 244057, conforme processo 23079.200462/2024-01.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 1606, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar ALFREDO EDMUNDO HUESPE na vaga de professor Visitante da COPPE, com salário correspondente à classe de Titular, em regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva, durante o período de 01/03/2024 a 01/03/2024, conforme processo nº 23079.245118/2022-71.

PORTARIA Nº 1607, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar PIERRE CLEMENT ROSSI na vaga de professor Visitante da COPPE, com salário correspondente à classe de Titular, em regime de 40 horas de

trabalho semanal com Dedicação Exclusiva, durante o período de 01/03/2024 a 01/03/2025, conforme processo nº 23079.244139/2022-79.

PORTARIA Nº 1639, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de LETICIA CALDAS DOS SANTOS, siape nº 1364578, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 08/02/2024, conforme processo nº 23079.200604/2023-41.

PORTARIA Nº 1656, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.205570/2022-08, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, ao servidor THIAGO GUIMARÃES DE SOUZA, SIAPE 1327480, cargo: Auxiliar em Administração, do Padrão 05 para o Padrão 06, a partir de 26/01/2024.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

PORTARIA Nº 1598, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.254188/2023-09, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALFREDO HELENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0367257, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, Classificação: E, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 1599, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.253754/2023-57, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CRISTIANA PEDROSA MELO PORTO, matrícula SIAPE nº 1211686, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 1628, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.260501/2023-30, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Luiz Carlos de Jesus, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Edna dos Santos Raimundo de Jesus, matrícula SIAPE nº 0375041, cargo Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria MENº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 08/09/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.241098/2023-40, resolve:

Conceder pensão temporária a Carlos Henrique do Amaral Junior., filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos do(a) ex-servidor(a) Carlos Henrique do Amaral, matrícula SIAPE nº 0364628, cargo Pintor/área, Nível de Classificação B, Nível



de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea a e art. 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 21/07/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1633, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.252451/2022-36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor OSIAS VASCONCELOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0360027, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 1636, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.262763/2023-39, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ANA BEATRIZ GALDINO SILVA DA COSTA, SIAPE nº 3159219, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança, a partir de 18/02/2024.

PORTARIA Nº 1637, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.227530/2023-90, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) JAIRO DE FREITAS NOGUEIRA, SIAPE nº 1367291, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, no(a) Pró-Reitoria de Pessoal – PR4, a partir de 27/02/2024.

PORTARIA Nº 1638, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.262039/2023-13, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ITATIANA DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 1440246, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, a partir de 23/02/2024.

PORTARIA Nº 1676, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 28/02/2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) FERNANDO FREIRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3311425, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.208250/2024-63.

PORTARIA Nº 1678, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.214562/2020-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0375542, ocupante do cargo de Médico-Área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1679, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada

no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.258050/2023-71, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora SUELI DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2075788, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 3, Padrão: 07, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 104.710/2021, de 25/08/2021.

PORTARIA Nº 1680, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo LUIZ ANTONIO D AVILA, matrícula SIAPE nº 0371218, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 09/12/2022, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 12/12/2023, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 209.792/2023, emitido no Proc. nº 23079.262000/2023-98. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 1681, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo SANTIAGO SEGUNDO RAMIREZ CARVAJAL, matrícula SIAPE nº 0373738, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 19/08/2008, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 01/05/2023, conforme Decisão Judicial que consta no processo SEI nº 23079.208626/2024-30.

PORTARIA Nº 1685, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo CARLA MARQUES PORTELLA, matrícula SIAPE nº 0627765, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 06/05/2015, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 06/05/2015 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 005.258/2024, emitido no Proc. nº 23079.265045/2023-14. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 1687, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo KATIA MARIA DINIZ ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1124463, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 29/10/2021, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 19/10/2023, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 012.998/2024, emitido no Proc. nº 23079.265173/2023-68. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 1689, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo MARIA DE FATIMA DO AMPARO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0365044, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 03/11/2020, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 15/09/2023, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 015.689/2024, emitido no Proc. nº 23079.201436/2024-91. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 1691, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):



ILIR SNOPECHE, Matrícula SIAPE nº 193****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, pelo período de 1 (um) ano a partir de 21/03/2024. (Processo 23079.204860/2024-98)

PORTARIA Nº 1692, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo WIRLYANE PEREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 0276600, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 27/07/2018, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 21/09/2023, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 012.962/2024, emitido no Proc. nº 23079.265149/2023-29. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 1693, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.225015/2023-75, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora SUZANA ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1573207, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 08, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 100.114/2021, de 19/08/2021.

PORTARIA Nº 1696, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo VERA LUCIA REIS GOMES, matrícula SIAPE nº 0360435, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 21/10/2015, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 17/07/2020, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 013.054/2024, emitido no Proc. nº 23079.265230/2023-17. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 1698, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo VALDEMIR BARRETO FARIA, matrícula SIAPE nº 0360571, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 01/12/2022, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 015.721/2024, emitido no Proc. nº 23079.201680/2024-54. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 1699, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.236532/2023-70, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor PAULO HENRIQUE WOLF PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2076790, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 03, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 148.363/2022, de 13/07/2022.

PORTARIA Nº 1700, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.253136/2023-15, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora BEATRIZ D'AMERVAL VELOSO ALVES, matrícula SIAPE nº 2292784, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 2, Padrão: 02, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 086.500/2020, de 23/09/2020.

PORTARIA Nº 1703, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.264568/2023-43, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDSON JORGE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0368751, ocupante do cargo de Motorista, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 999, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, conforme a planilha abaixo:

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Administrador de Edifícios				
2011098	Diego de Oliveira Bizarelo	06	07	01/02/2024
2326064	Tamiris Santos de Andrade	05	06	27/01/2024
2326336	Claudio Marcio Leonardo da Silva	05	06	01/02/2024
Analista de Tecnologia da Informação				
1676585	Roberta Cardoso Alvarenga	10	11	27/01/2024
Arqueólogo				
2325814	Mariana Costa Duarte Ferreira	05	06	27/01/2024
Arquiteto e Urbanista				
1262768	Aline Santana Fayer	05	06	01/02/2024
Arquivista				
1848484	Mariana da Silva Carvalho	07	08	03/01/2024
2326234	Vanina dos Reis Araujo	05	06	27/01/2024
Assistente de Alunos				
3139278	Rebecca Lucia Goncalves de Freitas	03	04	30/01/2024
Assistente em Administração				
1018896	Marcus Vinicio Correa Martins	05	06	27/01/2024
1135589	Elisamar Vital Maciel dos Santos	05	06	27/01/2024
1659321	Henrique Xavier de Moraes	09	10	18/01/2024
1668891	Elza Helena Lourenco Gomes dos Santos Alves	10	11	08/01/2024
1669716	Flavio Henrique Lyra da Silva	10	11	13/01/2024
1675697	Adriana Cavalcanti de Oliveira	10	11	22/01/2024
1677138	Joao Simoes Lopes Filho	10	11	22/01/2024
1677329	Michelle Vieira Lopes dos Santos	10	11	27/01/2024
1677359	Priscyla Goncalves Ferreira Barbosa	10	11	27/01/2024
1677458	Thiago Carvalho Goulart	10	11	18/01/2024
1677575	Rodrigo Vital Salvador	10	11	27/01/2024
1677633	Luiz Phellipe de Araujo Zebendo	10	11	27/01/2024
1677640	Debora de Souza Miranda do Amaral	10	11	27/01/2024
1677650	Marcelo Pontes Nobre	10	11	27/01/2024
1678074	Anibal Ribeiro Ferreira	10	11	27/01/2024
1678147	Amilton Jose Pereira Junior	10	11	27/01/2024



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
1678238	Alexandre Souza da Silva	10	11	27/01/2024
1678433	Leonardo Iranio Amaro Monteiro	10	11	28/01/2024
1678657	Rafael de Freitas Magina	10	11	22/01/2024
1678685	Leticia Cruz Lopes	10	11	27/01/2024
1675729	Marcos Porto Freitas da Rocha	10	11	22/01/2024
1675765	Alan Alves de Oliveira	10	11	22/01/2024
1675828	Claudio Borges Marchon	10	11	22/01/2024
1675863	Elaine Rosa Soares do Vale	10	11	22/01/2024
1675895	Fernando Moreno de Souza Procopio	10	11	28/01/2024
1676248	Viviane Rodrigues Lopes	10	11	22/01/2024
1795594	Leonardo Neves da Silva	09	10	08/01/2024
1802274	Jorge Anderson Marques do Sacramento	09	10	19/01/2024
1802294	Monique Martins da Silva	09	10	01/02/2024
1802299	Fabricio Longo de Carvalho	09	10	25/01/2024
1802802	Elisabete Alves Cardoso	09	10	01/02/2024
1804309	Thiago Jose Ferraz Mourao	09	10	19/01/2024
1804879	Ana Beatriz Ribeiro de Souza	09	10	01/02/2024
1804880	Leonardo Cassiano da Silva	09	10	19/01/2024
1805226	Flavio Pereira Prado	09	10	29/01/2024
1805404	Ana Gisele Grisolia Leonetti Alves	09	10	01/02/2024
1805704	Marcus Vinicius dos Santos de Oliveira	09	10	19/01/2024
1806160	Artur Val Laranjeira	09	10	01/02/2024
1858554	Marcio Alexandre de Aguiar Ferreira	08	09	23/01/2024
1912226	Andre Oliveira de Lima	08	09	24/01/2024
1912438	Artur Pinho da Silva	08	09	23/01/2024
1912477	Carine Machado da Rocha	08	09	23/01/2024
1912570	Ricardo Abilio Ramos	08	09	23/01/2024
1912758	Rafael da Silva Santos	08	09	23/01/2024
1912765	Rodolpho de Andrade Lopes	08	09	23/01/2024
1912773	Marcos Felipe Carneiro de Araujo Silveira	08	09	23/01/2024
1912850	Fernanda Cavalcante Gama Monteiro	08	09	23/01/2024
1913241	Andre de Freitas Santos	08	09	23/01/2024
1913614	Suelen Fonteles Lyszy	08	09	23/01/2024
1913996	Carla do Nascimento Costa	08	09	23/01/2024
1914019	Daniela de Souza Negreiros	08	09	23/01/2024
1914062	Gilberto Teodoro dos Reis Silva	08	09	27/01/2024
1914084	Hedes Eugenio de Oliveira	08	09	23/01/2024
1914119	Jorge Luiz Pereira Martins	08	09	23/01/2024
1914129	Patricia de Barros Araujo	08	09	23/01/2024
1914153	Rivera Lisandro Guianze	08	09	23/01/2024
1914231	Marcos Jose de Oliveira	08	09	23/01/2024
2322466	Kercia Lidia Vasconcellos Mota	05	06	06/01/2024
2325685	Cassio Alan Ferreira Maduro	05	06	27/01/2024
2325732	Ana Paula Souza de Almeida	05	06	27/01/2024
2325768	Felipe da Silva Rodrigues	05	06	27/01/2024
2325806	Alvaro Wedekind Monteiro	05	06	27/01/2024
2325851	Brenno Restum Queiroga	05	06	27/01/2024
2325867	Ana Cristina Rito Nicoletta	05	06	27/01/2024
2325927	Andre Luiz Neves de Magalhaes dos Santos	05	06	27/01/2024
2325936	Danilo Rocha da Silva	05	06	27/01/2024
2326027	Livia Bersot de Souza	05	06	27/01/2024
2326052	Rafael Gilbert Reis	05	06	27/01/2024
2326113	Marcello Luis de Souza Santos	05	06	27/01/2024
2326124	Luana Karla Esteves Rua de Oliveira	05	06	27/01/2024
2326125	Thiago Borges Barboza	05	06	31/01/2024
2326147	Paulo de Carvalho Gomes	05	06	27/01/2024
2326153	Ivan Jacomo Fortes Peter da Silva	05	06	27/01/2024
2326160	Nathalia Soares de Salles	05	06	27/01/2024
2326178	Marta Araujo Chagas	05	06	27/01/2024
2326190	Nathalia Grossio de Oliveira	05	06	29/01/2024
3136340	Roselea Barbosa Julio Paradella	03	04	06/01/2024

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Assistente Social				
1656627	Barbara Zilli Haanwinckel	08	09	23/01/2024
1675709	Rosamaria Nascimento de Souza	10	11	22/01/2024
1678406	Josefina Silveira de Moraes	10	11	27/01/2024
1795226	Daniel Bossan Goncalves Xavier	09	10	08/01/2024
1912790	Luis Antonio Guedes Figueiredo	08	09	23/01/2024
1912794	Adriana Santos Silva	08	09	23/01/2024
1913278	Camila Nogueira Chaves Mesquita	08	09	23/01/2024
3138397	Natalia da Silva Limongi	03	04	13/01/2024
Auxiliar de Enfermagem				
1302962	Deise Lioi Moreira Barreto	15	16	31/01/2024
1302965	Irinea Pereira da Silva	15	16	04/01/2024
1303124	Paulina Maria dos Anjos Santos	15	16	16/01/2024
1303930	Sergio Jose Alves da Silva	15	16	04/01/2024
1490780	Luciane Borges	10	11	13/01/2024
1505256	Alexandre Luiz da Silva	08	09	03/01/2024
1505829	Lucileila Bastos Abreu	09	10	12/01/2024
1508345	Jaqueline Madeira Alves Marques	05	06	27/01/2024
1511569	Vanessa Farias Barreto Vasconcelos	10	11	22/01/2024
1540455	Heloisa Helena dos Santos Luiz	05	06	27/01/2024
1669675	Lucimar Domingos de Mattos	10	11	15/01/2024
1675898	Edison Malachias dos Santos Filho	10	11	27/01/2024
1862900	Daniele Moreira Moraes	03	04	09/01/2024
2325680	Claudia Paiva de Oliveira	05	06	27/01/2024
2325693	Danielle de Matos Santos	05	06	28/01/2024
2325788	Elizabeth da Silva Carvalhal	05	06	27/01/2024
2325808	Fabiola Marques Prudencio Dias	05	06	27/01/2024
2325963	Bruna Novais dos Santos	05	06	27/01/2024
2325979	Adriana Gomes Sant Ana	05	06	27/01/2024
2326007	Taiana Gomes Santana	05	06	27/01/2024
2326018	Leticia Coelho da Silva Fernandes	05	06	27/01/2024
2326104	Isabela Garcia Pedrosa da Cruz Vieira	05	06	27/01/2024
2326105	Gledna da Rocha Figueiredo da Silva	05	06	28/01/2024
2326112	Keiti Patricia Brandizzi Fernandes	05	06	27/01/2024
2326115	Monique Israel Pereira Andrade	05	06	27/01/2024
2326116	Hilca dos Santos Lima da Silva	05	06	27/01/2024
2326168	Ynara Dias Santana	05	06	28/01/2024
Auxiliar de Laboratório				
1805143	Simone Azevedo Gomes	09	10	25/01/2024
Bibliotecário-Documentalista				
1244795	Viviane Victor da Silva	05	06	27/01/2024
1329178	Edina Rodrigues Lima	10	11	26/01/2024
1504000	Claudia Regina dos Anjos	12	13	31/01/2024
1504944	Ana Maia Cunha	12	13	01/02/2024
1603877	Raquel Chagas de Araujo	05	06	27/01/2024
1668668	Mara Baptista de Oliveira Magalhaes	10	11	12/01/2024
1673203	Gilda Sousa de Alvarenga	10	11	20/01/2024
1677472	Josiane Silva de Alcantara	10	11	27/01/2024
1677508	Barbara Michelle de Melo Nobrega	10	11	27/01/2024
1677532	Rafael Baptista	10	11	27/01/2024
1677542	Moreno Albuquerque de Barros	10	11	27/01/2024
1678273	Camila da Silva Antunes	10	11	22/01/2024
1678611	Fabiola da Silva Pinudo	10	11	27/01/2024
1675982	Margarete Gomes Borba	10	11	27/01/2024
1676569	Janaina da Silva	10	11	22/01/2024
1676644	Maria do Perpetuo Socorro Lopes de Sousa da Silva	10	11	27/01/2024
1775754	Leonardo Soares dos Santos de Santana	05	06	27/01/2024
1804540	Rosani Parada Godoy	09	10	19/01/2024
1804565	Maria Cristina Loureiro Gomes	09	10	01/02/2024
1877316	Mariana Fernandes Mendonca	05	06	27/01/2024
1913275	Marcia Medeiros de Lima	08	09	18/01/2024



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
2325953	Silvio Jose Pinto Silva	05	06	27/01/2024
2497158	Nitya Montenegro Machado	10	11	11/01/2024
Biólogo				
1802297	Diana Mariani	09	10	19/01/2024
2366069	Raquel Cirlene da Silva	10	11	22/01/2024
2415137	Filipe Romero Rebello Moreira	02	03	14/08/2020
Contador				
1504647	Joubert Antonio de Santana	12	13	31/01/2024
2652390	Andre Pereira Batista	08	09	23/01/2024
2864329	Fernanda Carvalho de Andrade Gomes	05	06	27/01/2024
Contra-Mestre/Ofício				
3138064	Rodrigo de Oliveira Pinheiro	03	04	14/01/2024
3138073	Paulo Cesar de Abreu	03	04	13/01/2024
Coreógrafo				
2333925	Denise Maria Quelha de Sa	10	11	21/01/2024
Enfermeiro do Trabalho				
1178476	Luzhelene Silva Tavares Oliveira	05	06	27/01/2024
Enfermeiro/área				
1675705	Elaine de Oliveira da Silva Vieira	10	11	01/02/2024
2183143	Djennifer Gama da Silva Pinto	06	07	03/01/2024
2187486	Sonia Carvalho Santos	06	07	27/01/2024
Engenheiro de Segurança do Trabalho				
2340664	Lucia Teixeira Figueiredo	05	06	27/01/2024
Engenheiro/área				
1258746	Diego de Souza de Oliveira	05	06	27/01/2024
1676044	Vitor Sant Anna Rodrigues	10	11	22/01/2024
1676306	Roberto Athayde Moreira	10	11	22/01/2024
1847698	Roberta Kelly Rabello Gomes da Silva	08	09	26/01/2024
1912581	Juliana Oliveira Pereira	08	09	23/01/2024
1913167	Guilherme Pereira da Cunha	08	09	23/01/2024
2325708	Fernando Dias da Silva	05	06	27/01/2024
3138043	Renan Hatakeyama Pontes	03	04	13/01/2024
6362343	Paulo Mario Ripper Vianna	10	11	22/01/2024
Farmacêutico				
1671879	Marcelo Torres Cardoso	10	11	30/01/2024
1823612	Jessica Moreira de Azevedo	05	06	27/01/2024
2325818	Viviane Cristina Picone Chidid	05	06	27/01/2024
2325921	Alexandra Mello da Silva Campos	05	06	27/01/2024
3140889	Rodrigo Sadock de Sa Gabetto	03	04	28/01/2024
Farmacêutico/habilitação				
1643042	Claudia de Lucas Baganha	10	11	28/01/2024
Historiador				
1676604	Monica Cristina de Moraes	10	11	26/01/2024
Médico/área				
1196557	Matheus Vieira Goncalves	03	04	06/01/2024
1207381	Fernanda Maggessi	05	06	13/01/2024
1278326	Fernando de Souza Afonso	13	14	12/01/2024
2024607	Pedro Storti Netto Puig	02	03	15/07/2023
2280411	Alexandre Martins Valenca	08	09	23/01/2024
2521024	Roberta Maranhao de Castro Pereira de Souza	03	04	06/01/2024
2927611	Natalia Rodrigues Querido Fortes	03	04	06/01/2024
3200973	Lara de Moura Leite Tedeschi	03	04	24/01/2024
3214994	Thais Alcantara Bonilha	02	03	22/12/2023
Museólogo				
1677373	Patricia Danza Greco	10	11	27/01/2024
1912732	Flavia Alessandra da Silva Figueiredo	08	09	23/01/2024
1913184	Moana Campos Soto	08	09	23/01/2024

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Pedagogo/área				
1676873	Monica da Silva Gomes	10	11	21/01/2024
1676901	Marina Costa Villela Martins	10	11	27/01/2024
1676924	Fabio Paiva de Souza	10	11	27/01/2024
1676615	Adriani Pinheiro Freire	10	11	26/01/2024
1912804	Michele Bezerra da Silva Calazans	08	09	23/01/2024
Produtor Cultural				
1533574	Erika Neves Lima de Souza	10	11	27/01/2024
1676778	Adriana Vicente da Silva de Souza	10	11	01/02/2024
1733002	Luiz Carlos Rocha de Oliveira	08	09	23/01/2024
1913225	Marize Figueira de Souza	08	09	23/01/2024
Programador Visual				
1676521	Anna Carolina Batista Bayer de Sa	10	11	22/01/2024
1804619	Lauro Magalhaes Menezes	09	10	19/01/2024
2968570	Andrea Ribeiro Rua	05	06	27/01/2024
3136161	Emilia Teles da Silva	03	04	06/01/2024
Psicólogo/área				
3136528	Gabriela Monteiro Simao	03	04	03/01/2024
Químico				
2655509	Bianca de Souza Manhaes Valverde	08	09	23/01/2024
Revisor de Texto				
2326090	Fabiana Botelho dos Santos	05	06	27/01/2024
Secretário Executivo				
1911550	Eliane Mattos de Souza	08	09	19/01/2024
Técnico de Laboratório/área				
1124814	Roseli Soares Povill de Souza	12	13	20/09/2015
1350736	Marco Aurelio Charret Brandt	02	03	16/12/2023
1676828	Rodrigo da Silva Sa Freire	10	11	27/01/2024
1677267	Clara Teixeira de Oliveira	10	11	27/01/2024
1675808	Rafael da Conceicao	10	11	22/01/2024
1676382	Adan Santos Lino	10	11	22/01/2024
1676630	Simone Ramos dos Santos	10	11	27/01/2024
1914141	Alexandre da Cruz Jorge	08	09	29/01/2024
1995133	Ligia Lins de Castro	03	04	06/01/2024
1996249	Mariana Virgilio Rocha	02	03	28/12/2023
3139263	Felipe Barcelos Lau	03	04	14/01/2024
3158914	Marcia de Souza Paulino	02	03	16/12/2022
3213948	Thiago Muller Herdy Bello	02	03	05/12/2023
3214701	Gabriela Pereira Silva Alves	02	03	16/12/2023
3214703	Barbara Cristina da Silva Francisco	02	03	16/12/2023
3214749	Luiz Felipe Lima Ferreira	02	03	16/12/2023
3214753	Luis Vitor Oliveira Antunes	02	03	16/12/2023
3214765	Moises da Silva Pimentel	02	03	20/12/2023
3214875	Fabio Gama Soares Evangelista	02	03	12/12/2023
3214892	Renato Lopes Mariz	02	03	12/12/2023
3215414	Marina Morim Gomes	02	03	28/12/2023
Técnico de Tecnologia da Informação				
1505072	Leonardo da Silva Nascimento	12	13	30/01/2024
Técnico Desportivo				
2326046	Leandro da Silva Fernandes	05	06	27/01/2024
Técnico em Assuntos Educacionais				
1676986	Catharine Vanessa Silva Peres	10	11	27/01/2024
1677289	Alice dos Santos Almeida Quintella	10	11	27/01/2024
1677365	Laisa Bello Hermelino	10	11	27/01/2024
1677558	Valdete Viana Tavares da Silva Pinto	10	11	27/01/2024
1677573	Monica Teixeira Vairo	10	11	27/01/2024
1682669	Barbara Bello Lopes	10	11	27/01/2024
1676656	Maria do Nascimento Silva	10	11	22/01/2024



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
1676714	Patricia Gomes Passos	10	11	22/01/2024
1676742	Isabela Silveira de Farias	10	11	23/01/2024
1912557	Poliana Viana Rangel	08	09	22/01/2024
2521334	Cristiane Pina Cabral Condessa Vieira	10	11	22/01/2024
2521337	Ayala Rezende Perisse de Souza	10	11	27/01/2024
2523036	Cristiane Pires Teixeira Pacheco	10	11	27/01/2024
2565213	Monique Tavares Riscado Lopardi	10	11	27/01/2024
Técnico em Contabilidade				
1795161	Emilia Rodrigues	09	10	08/01/2024
Técnico em Enfermagem				
1302960	Alexander Bastos Farias	15	16	04/01/2024
1304040	Monica Oliveira Ferreira	15	16	18/01/2024
1435011	Monica Cristina Telles de Amorim	06	07	05/09/2020
1505098	Elaine Cristina Lopes da Rocha	10	11	06/01/2024
1582618	Bianca da Silva Teixeira	10	11	03/01/2024
1620860	Adicea de Souza Ferreira	03	04	09/01/2024
1669738	Michele Cavalcante Sabino	10	11	01/02/2024
1675641	Maria Fatima de Souza	10	11	30/01/2024
Técnico em Mecânica				
1098224	Mozart Neves de Oliveira	15	16	14/01/2024
Técnico em Química				
3138401	Francinaldo Silva Tomaz	03	04	15/01/2024
Técnico em Radiologia				
1534004	Fabiana Lima de Oliveira	10	11	30/01/2024
1676015	Maurly Mota Lage	10	11	30/01/2024
Tecnólogo/formação				
3186892	Ana Sheila Cypriano Pinto Campos	02	03	28/04/2023
Terapeuta Ocupacional				
1089318	Amanda Oliveira Ferreira	05	06	27/01/2024
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais				
1035538	Maria de Fatima Lucia dos Santos Silva	02	03	28/10/2022
1064020	Jacinelma Melo Santos Machado	03	04	28/01/2024

PORTARIA Nº 1604, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.232888/2023-34, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE LUIS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0365053, ocupante do cargo de Desenhista Industrial, Classificação: E, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 1652, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.201847/2024-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor OSWALDO VERNET DE SOUZA PIRES, matrícula SIAPE nº 0360843, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º da referida Emenda.

PORTARIA Nº 1701, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada

no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.251179/2022-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO DIAS, matrícula SIAPE nº 0362420, ocupante do cargo de Eletricista, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 1712, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.204674/2024-59, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS VALERIO BERNARDINO MAGNO, matrícula SIAPE nº 1153994, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II do art. 4º da referida Emenda.

PORTARIA Nº 1713, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar PATRÍCIA ANA WECHSLER na vaga de professor substituto do/a Colégio de Aplicação, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04/03/2024 à 20/12/2024, conforme processo nº. 23079.207598/2024-33.

PORTARIA Nº 1717, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a portaria nº 1606, de 26-02-2024, publicada no DOU de 28/02/2024, considerando que a data final correta do professor(a) visitante ALFREDO EDMUNDO HUESPE, é 01/03/2025, conforme consta no processo nº 23079.245118/2022-71.

PORTARIA Nº 1747, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR:..... MARCELLO GOMIDE CAMPOS DE FARIA
- CARGO:..... MEDICO-AREA
- LOTAÇÃO:..... 829 - DIVISAO MEDICA
- ADICIONAL: IONIZANTE
- GRAU: MAXIMO
- INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2024
- DATA DA PERÍCIA: 21/08/2023

PORTARIA Nº 1759, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR:..... ISABELA DIAS FERREIRA DE MELO
- CARGO:..... ENFERMEIRO-AREA
- LOTAÇÃO:..... 53 - MATERNIDADE ESCOLA
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2024
- DATA DA PERÍCIA: 01/11/2023



PORTARIA Nº 1820, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.206409/2024-13, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) RAIANI DOS SANTOS FERNANDES GOUVEIA, SIAPE 1865073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal, a partir de 04/03/2024.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 1486, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

SILVIO DE CASSIO COSTA TELLES, Matrícula SIAPE nº 1978138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 20/10/2023. (Processo 23079.250569/2023-19)

PORTARIA Nº 1490, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JOÃO RÉGIS IVAR CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 1189991, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/11/2023. (Processo 23079.241825/2023-79)

PORTARIA Nº 1493, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIE ANNE MACADAR MORON, Matrícula SIAPE nº 3066215, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 28/11/2023. (Processo 23079.255211/2023-74)

PORTARIA Nº 1495, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JULIE DE ARAUJO PIRES, Matrícula SIAPE nº 2555439, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 07/12/2023. (Processo 23079.261016/2023-83)

PORTARIA Nº 1501, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

JULIANA SILVA PAVAN, Matrícula SIAPE nº 2625304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 22/12/2023. (Processo 23079.230569/2023-94)

PORTARIA Nº 1502, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo

com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

VALERIA SILVA MATOS, Matrícula SIAPE nº 1412792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 06/12/2023. (Processo 23079.260271/2023-17)

PORTARIA Nº 1503, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

CARLOS EDUARDO DE BARROS MOREIRA PIRES, Matrícula SIAPE nº 3081190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 27/12/2021. (Processo 23079.210383/2022-38)

PORTARIA Nº 1505, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PEDRO RIBEIRO MARTINS, Matrícula SIAPE nº 3061851, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 07/08/2023. (Processo 23079.236685/2023-17)

PORTARIA Nº 1506, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JORGE ALBERTO BORREGO MORELL, Matrícula SIAPE nº 2332914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/12/2023. (Processo 23079.250859/2023-54)

PORTARIA Nº 1507, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RENATA LOPES DE ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2222837, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor DIII, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 11/12/2023. (Processo 23079.232341/2023-39)

PORTARIA Nº 1527, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FLAVIA REGINA SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 3168127, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 15/01/2024. (Processo 23079.261805/2023-14)

PORTARIA Nº 1530, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

IGOR VINICIUS LIMA VALENTIM, Matrícula SIAPE nº 1768768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2023. (Processo 23079.253067/2023-31)



PORTARIA Nº 1532, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LORENA LOPES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1388655, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 08/01/2024. (Processo 23079.259175/2023-18)

PORTARIA Nº 1534, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GRACIELE OROSKI PAES, Matrícula SIAPE nº 1727260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2023. (Processo 23079.255914/2023-01)

PORTARIA Nº 1535, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DANIEL UNGARETTI BORGES, Matrícula SIAPE nº 3258055, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 07/12/2023. (Processo 23079.257078/2023-91)

PORTARIA Nº 1536, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCIA GARNICA MAIOLINO, Matrícula SIAPE nº 2327611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/11/2023. (Processo 23079.256671/2023-10)

PORTARIA Nº 1537, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LEONARDO GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1675833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 05/01/2024. (Processo 23079.258284/2023-18)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

PORTARIA Nº 1524, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

THIAGO JOSE MASSERAN ANTUNES PARREIRAS, Matrícula SIAPE nº 1877208, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível AI para o nível AII, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 06/12/2023. (Processo 23079.253522/2023-07)

PORTARIA Nº 1544, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

NYSIA OLIVEIRA DE SA, Matrícula SIAPE nº 2519865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 15/01/2024. (Processo 23079.263363/2023-41)

PORTARIA Nº 1545, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

THADIA TURON COSTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1636526, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 11/12/2023. (Processo 23079.250876/2023-91)

PORTARIA Nº 1547, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JORGE LUIZ DUTRA SOLEDAR, Matrícula SIAPE nº 1084356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/12/2023. (Processo 23079.262541/2023-16)

PORTARIA Nº 1548, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAFAEL MAIANI DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 1053763, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/12/2023. (Processo 23079.254045/2023-99)

PORTARIA Nº 1553, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RITA DE CASSIA CAVALCANTE LIMA, Matrícula SIAPE nº 3222840, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 09/01/2024. (Processo 23079.254502/2023-45)

PORTARIA Nº 1569, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANDERSON GUIMARÃES BAPTISTA COSTA, Matrícula SIAPE nº 3082025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjuto, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 10/01/2024. (Processo 23079.260320/2023-11)

PORTARIA Nº 1571, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DELTA MADUREIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0643751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/10/2023. (Processo 23079.206848/2023-37)

PORTARIA Nº 1572, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de



acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FABIANNO FERREIRA DUTRA, Matrícula SIAPE nº 1410268, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 02/01/2024. (Processo 23079.260393/2023-03)

PORTARIA Nº 1574, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MICHELLE FRAZAO MUZITANO, Matrícula SIAPE nº 1726594, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 14/12/2023. (Processo 23079.254668/2023-61)

PORTARIA Nº 1575, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

MARISOL RODRIGUEZ GOIA, Matrícula SIAPE nº 3300434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível II, para a classe Professor Adjunto, nível I, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 22/12/2023. (Processo 23079.230501/2023-13)

PORTARIA Nº 1581, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GABRIELA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1853418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/12/2023. (Processo 23079.259314/2023-11)

PORTARIA Nº 1582, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GIULIANA FRANCO LEAL, Matrícula SIAPE nº 1486037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 20/12/2023. (Processo 23079.251513/2023-73)

PORTARIA Nº 1583, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ADRIANA SANSO FONTES, Matrícula SIAPE nº 2446727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 25/01/2024. (Processo 23079.259661/2023-36)

PORTARIA Nº 1584, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PEDRO VIEIRA DA SILVA PEIXOTO, Matrícula SIAPE nº 1614741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 08/01/2024. (Processo 23079.259648/2023-87)

PORTARIA Nº 1585, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FERNANDA DE CARVALHO VECCHI ALZUGUIR, Matrícula SIAPE nº 2144780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 25/01/2024. (Processo 23079.242904/2023-05)

PORTARIA Nº 1587, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CELIA CRISTINA DIOGO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 4984356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/12/2023. (Processo 23079.260615/2023-80)

PORTARIA Nº 1612, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ROBERTO JAKOMIN, Matrícula SIAPE nº 2068156, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 31/01/2024. (Processo 23079.254707/2023-21)

PORTARIA Nº 1613, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LUIZ CARLOS DUARTE DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 0365710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/10/2023. (Processo 23079.243985/2023-52)

PORTARIA Nº 1614, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DORIS CLARA KOSMINSKY, Matrícula SIAPE nº 1758321, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 01/02/2024. (Processo 23079.263627/2023-66)

PORTARIA Nº 1615, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CARLOS ALFONSO MARTIN BALLON BAYONA, Matrícula SIAPE nº 3068197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 21/12/2023. (Processo 23079.245863/2023-09)

PORTARIA Nº 1617, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MATHIAS SEIBEL LUCE, Matrícula SIAPE nº 1834013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do



nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 09/01/2024. (Processo 23079.261514/2023-26)

PORTARIA Nº 1620, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

TATIANA BRETAS WAHNELDT, Matrícula SIAPE nº 1998749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 09/01/2024. (Processo 23079.259167/2023-71)

PORTARIA Nº 1621, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LIA LEAO CIUFFO, Matrícula SIAPE nº 1500376, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 11/12/2023. (Processo 23079.255062/2023-43)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

PORTARIA Nº 1592, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PORTARIA Nº 1594, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DOUGLAS JARDIM MESSEDER DE ALVARENGA, Matrícula SIAPE nº 1057715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 02/02/2024. (Processo 23079.259279/2023-22)

PORTARIA Nº 1595, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CARINA MARIANE STOLZ, Matrícula SIAPE nº 3260229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 06/12/2023. (Processo 23079.255626/2023-48)

PORTARIA Nº 1596, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ELAINE DOS ANJOS DA CRUZ DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1852180, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 26/09/2023. (Processo 23079.246714/2023-59)

PORTARIA Nº 1668, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3062261, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 08/12/2023. (Processo 23079.258309/2023-83)

PORTARIA Nº 1671, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CARLOS EDUARDO DA SILVA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 3081211, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 10/01/2024. (Processo 23079.255682/2023-82)

PORTARIA Nº 1672, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LIDIA COSTA LARANGEIRA, Matrícula SIAPE nº 2527442, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/12/2023. (Processo 23079.262861/2023-76)

PORTARIA Nº 1673, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LEONARDO VENTAPANE PINTO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1736903, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 06/12/2023. (Processo 23079.232113/2023-69)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

PORTARIA Nº 1593, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LILIAN KAWAKAMI CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 3525605, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 29/12/2023. (Processo 23079.261125/2023-09)

PORTARIA Nº 1682, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DENISE FERREIRA VIGO POTSCHE, Matrícula SIAPE nº 6374677, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 01/11/2023. (Processo 23079.240240/2023-31)

PORTARIA Nº 1684, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAQUEL SILVEIRA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 2612035, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor DIII, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 28/10/2023. (Processo 23079.252009/2023-91)



PORTARIA Nº 1686, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ADRIANA ANDRADE ALVES, Matrícula SIAPE nº 1189576, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor DIII, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2023. (Processo 23079.257018/2023-78)

PORTARIA Nº 1688, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LUAN GHEZZI FERREIRA PINHO, Matrícula SIAPE nº 1388396, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 14/12/2023. (Processo 23079.260136/2023-63)

PORTARIA Nº 1690, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RODRIGO ORNELLAS MEIRE, Matrícula SIAPE nº 2170461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 06/12/2023. (Processo 23079.249011/2023-82)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1764, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JULIANA REZENDE MONTENEGRO MEDEIROS DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 3450383, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 11/12/2023. (Processo 23079.253463/2023-69)

PORTARIA Nº 1766, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ELAINE MARTINS MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1892373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/12/2023. (Processo 23079.249022/2023-62)

PORTARIA Nº 1767, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCIA REGINA VIANA, Matrícula SIAPE nº 2144729, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 29/10/2023. (Processo 23079.244325/2023-99)

PORTARIA Nº 1770, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LIGIA LOSADA TOURINHO, Matrícula SIAPE nº 2447649, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 24/01/2024. (Processo 23079.263428/2023-58)

PORTARIA Nº 1771, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LUIS ANTÔNIO VERDINI DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1189892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 19/01/2024. (Processo 23079.260662/2023-23)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa AELOS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.480.951/0001-10, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de 12 (doze) meses, consoante Instrução Normativa PR6/UFRJ nº 11, de 29 de junho de 2022. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Contrato nº 09/2020, objeto do processo administrativo nº 23079.240581/2022-26. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>).

Claudia Ferreira da Cruz
Pró-Reitora de Gestão e Governança

PORTARIA Nº 1381, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 04 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, EMANUEL JOSÉ SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3009850 como fiscal e como substitutos eventuais do fiscal, os servidores PLÍNIO MACHADO ALVES BIFARELLI, matrícula SIAPE nº 3415692 e RENATO ALVES E SILVA, matrícula SIAPE nº 2108343, referente ao Contrato nº 63/2020, celebrado entre a UFRJ e a empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para restauração parcial interna do Prédio 4 do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis – HESFA – 10ª Etapa (Parte), localizado na Av. Presidente Vargas, 2.863 – Praça Onze - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 2º A comissão de Fiscalização ficará lotada na Coordenação de Preservação de Imóveis Tombados – COPRIT / Escritório Técnico da Universidade - ETU.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.



Art. 6º Esta portaria torna sem efeito a Portaria de nº 9.136 de 24 de Agosto de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1382, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 04 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, PLÍNIO MACHADO ALVES BIFARELLI, matrícula Siape nº 3415692, como fiscal e como substitutos eventuais do fiscal, os servidores FERNANDO DIAS DA SILVA, matrícula Siape nº 2325708 e JOÃO CLENILSON DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 3119863, referente ao Contrato nº 12/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra reforma da subestação de entrada do HESFA com a adequação dos quadros elétricos de baixa tensão, situada na Avenida Presidente Vargas nº 2663 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.

Art. 2º A comissão de Fiscalização ficará lotada na Coordenação de Preservação de Imóveis Tombados – COPRIT / Escritório Técnico da Universidade - ETU.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria torna sem efeito a Portaria de nº 3.704, de 24 de abril de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1383, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 04 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, ELIANE MARIA DA SILVA SANTIAGO, matrícula Siape nº 1969187 como fiscal e como substitutos eventuais do fiscal, os servidores FELIPE SIQUEIRA COPEL COSTA, matrícula Siape nº 2201406 e NATÁLIA DE FIGUEIRÓA FARIA ALENCAR OLIVEIRA, matrícula Siape nº 3077241, referente ao Contrato nº 88/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa J F ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação dos projetos básicos e executivos de elétrica e PDA do IFCS, localizado no Largo São Francisco de Paula, 1 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Art. 2º A comissão de Fiscalização ficará lotada na Coordenação de Preservação de Imóveis Tombados – COPRIT / Escritório Técnico da Universidade - ETU.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria torna sem efeito a Portaria de nº 11.938 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

PORTARIA Nº 1419, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 04 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, o servidor, WANDERSON SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula Siape nº 1959164 como fiscal, referente ao Contrato nº 02/2019, celebrado entre a UFRJ e a empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada, com dedicação exclusiva, nas dependências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em unidades localizadas no Campus da Cidade Universitária (Ilha do Fundão), compreendendo a mão de obra e o emprego de todos os equipamentos, EPI's e ferramentas necessários à execução dos serviços, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º A comissão de Fiscalização ficará lotada no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva - IESC.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria torna sem efeito a Portaria de nº 9.136 de 24 de Agosto de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa B7 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.685/0001-05, a penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a UFRJ. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Contrato 83/2022, através do processo administrativo nº 23079.211063/2023-86. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>).

Claudia Ferreira da Cruz
Pró-Reitora de Gestão e Governança



AVISO DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.060.373/0001-05, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 05 de março de 2024, às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 373/2023 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, que trata da decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.242863/2022-49, assim como, apresentar defesa prévia no prazo de 5 dias úteis e ciência da decisão, facultando-se recorrer, no prazo de 5 dias úteis. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Claudia Ferreira da Cruz
Pró-Reitora de Gestão e Governança

Ementa: Processo de Apuração de Inexecução Contratual. Intimação da empresa VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 05 de março de 2024, às 11 horas, para ciência de ofício.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

PORTARIA Nº 1709, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco para contratação de serviço comum de fornecimento de refeições individuais produzidas nas instalações do CAp e do CAp Infantil, constituída pela Portaria nº 494, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 16/01/2024, ao abrigo do Processo 23079.251408/2023-34.

PORTARIA Nº 1748, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERÔNICA OLIVEIRA, SIAPE 1279326, Professora do Magistério Superior, AVANY FERNANDES PEREIRA, SIAPE 1523814, Professora do Magistério Superior, CAMILA PINHEIRO COURA, SIAPE 3895204, Professora do Magistério Superior e CECI FIGUEIREDO DE MOURA SANTIAGO, SIAPE 3947036, Professora do Magistério Superior, ELLEN CRISTINA QUIRINO LACERDA, SIAPE 1296741, Professora do Magistério Superior, KAREN DA SILVA CUNHA MARIANO, SIAPE 2290112, Técnica em Alimentos e Laticínios e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa fornecedora de insumos para as atividades acadêmicas dos cursos de graduação em Nutrição e Gastronomia do Instituto de Nutrição Josué de Castro, ao abrigo do Processo SEI nº23079.264618/2023-92.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1751, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RÁI ABRANTES SALTI BELTRAMINI, SIAPE 3311181, Assistente em Administração, HARLEY SILVA DE SÁ, SIAPE 3331972, Técnico em Contabilidade, VICTOR HUGO VAZ DE CARVALHO DOS SANTOS, SIAPE 1766493, Diretor-Adjunto de Administração e Finanças e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades das áreas do Prédio Jorge Machado Moreira, ao abrigo do Processo SEI nº23079.254095/2023-76.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

PORTARIA Nº 1510, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e =BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) Mauro Cirano, Matrícula SIApe nº 1474666, para no período entre 11/03/2024 a 13/03/2024, participar da reunião sobre os critérios de avaliação - CA-OC no CNPq, realizado em Brasília

PORTARIA Nº 1511, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) Renata Libonati dos Santos, Matrícula SIApe nº2194672, para no período entre 08/04/2024 a 11/04/2024, participar do workshop sobre prevenção de incêndios florestais no SEMADDESC, realizado em Mato Grosso do Sul-MS.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 26/2023 - PR4/UFRJ

Processo nº 23079.259100/2023-37

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação no 10.181, de 27 de Outubro de 2022, publicada no DOU no 206, de 31/10/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, torna público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os agentes públicos em exercício no Instituto de Matemática, interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e as regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por este Edital destina-se à inscrição e à adesão dos(as) agentes públicos em efetivo exercício no Instituto de Matemática (IM), ao Programa de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial ou teletrabalho, regimes de execução parcial ou integral.

1.1.1 Para adesão ao teletrabalho integral devem ser observados os requisitos elencados no Art. 10, § 1º da Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e ser incluído documento comprobatório das situações prioritárias previstas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/02/2024 a 05/03/2024.

2.1.1. Após o primeiro período de inscrições descrito acima, novas inscrições poderão ocorrer conforme cronograma a ser publicado pela Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD-IM.

2.2 O agente público interessado deverá inscrever-se através de formulário digital a ser encaminhado pela Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD-IM.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 As vagas disponíveis para o PGD-IM estão dispostas conforme QUADRO 1 deste Edital.

3.2 Os agentes públicos interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD presencial, teletrabalho parcial ou integral.

3.3 Na modalidade de teletrabalho parcial, até 40% (quarenta por cento) da jornada de trabalho semanal será exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional (dois dias em teletrabalho e três dias presenciais).

3.4 Para as vagas na modalidade de teletrabalho parcial ou integral é imprescindível que o agente público disponha de estrutura física e estrutura tecnológica, compatíveis com as que são utilizadas no Instituto de Matemática. O agente público deverá assinar um termo de compromisso atestando que contará, durante todo o período correspondente ao teletrabalho, com as estruturas física e tecnológica compatíveis.

QUADRO 1

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos(as) abrangidos(as)	Total de agentes públicos(as) lotados(as)	Vagas Teletrabalho integral	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Trabalho presencial
Seção de Atividades Gerenciais (SAG)	SAG Gabinete da Direção Seção de Pessoal Secretaria de Graduação Secretaria de Pós-Graduação Almoxarifado Protocolo Administração da Sede Laboratório LIG Biblioteca	29	29	29	3

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 Todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) efetivos(as), com exceção daqueles(as) previstos(as) no subitem 4.2 deste edital, estão aptos(as) a participar do PGD.

4.2 Não estão aptos(as) a participar do PGD:

- I. agentes públicos em jornada de trabalho flexibilizada;
- II. agentes públicos que tenham sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo de 6 (seis) meses;
- III. agentes públicos que executem atividades cujas entregas não são passíveis de serem mensuradas.

4.3 Agentes públicos cujas atividades exijam a presença física permanente na Unidade, poderão aderir ao PGD apenas na modalidade presencial, respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

4.4 A participação de agente público residindo no exterior, exclusivamente no teletrabalho integral, somente será admitido para servidores da UFRJ em cargos efetivos, que tenham concluído o estágio probatório.

4.5 Poderão se candidatar à modalidade de teletrabalho integral:

- a) pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
- b) pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- c) gestantes e lactantes;
- d) servidores(as) com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;
- e) servidores (as) com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADESAO

5.1 Independentemente do número de inscritos(as) e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas:

- I. análise da natureza das atividades desempenhadas pelo(a) agente público interessado(a), devendo-se observar se:
 - a) o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da unidade;
 - b) a identificação de prejuízo a serviços prestados pela Unidade e/ou atendimento ao público será de responsabilidade da chefia imediata em conjunto com o Gestor da Unidade de Planejamento.
- II. caso o número de interessados(as), na modalidade teletrabalho integral, seja superior ao número de vagas, a seleção deverá observar os critérios na priorização de agentes públicos participantes, conforme disposto na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, na seguinte ordem:
 - a) pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
 - b) pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

- c) gestantes e lactantes;
- d) servidores(as) com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;
- e) servidores (as) com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e,
- f) com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontinuo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para fins de publicação da lista de homologados, consideram-se aprovados(as) os(as) candidatos(as) que estiverem dentro das vagas ofertadas e atenderem aos requisitos deste certame dispostos em ordem alfabética, à exceção dos(as) agentes públicos que se enquadrarem no item 5, subitem 5.1, inciso II deste edital, se for o caso, os(as) quais deverão constar no início da listagem de aprovados(as).

6.2 Os(as) candidatos(as) excedentes às vagas ofertadas ou que não atenderem aos requisitos não terão suas candidaturas aprovadas.

6.2.1 Os agentes públicos poderão se candidatar a mais de uma modalidade/regime de execução. Não havendo vaga na primeira opção selecionada, poderão ser aprovados na próxima opção em que houver vaga disponível.

6.3 Novas habilitações de agentes públicos para modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, poderão ser propostas a cada 6(seis) meses, conforme item 2.1 considerando a existência de vagas e o interesse institucional.

6.3.1 Mediante desistência formal do(a) agente público de modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, novas habilitações poderão ser submetidas nos termos deste edital.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Datas
Divulgação do edital	27/02/2024
Período de inscrições	28/02/2024 a 05/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	08/03/2024
Prazo para recursos	11/03/2024 a 15/03/2024
Divulgação do resultado final	18/03/2024
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	06/03/2024 a 22/03/2024
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	25/03/2024 a 29/03/2024
Início do PGD na Unidade	01/04/2024

7.1. Surgindo novas vagas e/ou interessados(as), em acordo mútuo, as propostas poderão ser submetidas, obedecidos o estabelecido nos itens 2 e 4 do presente edital.

8. DA NÃO HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de recurso, quanto à não habilitação ao PGD-IM, considerar-se-ão as seguintes instâncias:

- a) Primeira instância: Gestor(a) da Unidade de Planejamento
- b) Segunda instância: Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão
- c) Terceira instância: Comissão Central PGD (Pró-reitoria de Pessoal - PR4).



8.2 Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

8.3 O(A) agente público terá direito de impetrar recurso, do resultado preliminar, no prazo de até 07 (sete) dias úteis a partir da publicação do resultado.

9. DO DESLIGAMENTO DO PGD

9.1 O(A) agente público participante do PGD-IM será desligado(a) nas seguintes hipóteses, previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023:

- I. por solicitação própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;
- II. no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;
- III. pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;
- IV. pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito no item 10.7;
- V. na ausência de plano de trabalho pactuado entre o(a) agente público e a respectiva chefia imediata, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;
- VI. em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VII. em virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
- VIII. pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e
- IX. pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023

9.2. Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o(a) agente público continuará em regular exercício das atividades no PGD, na respectiva modalidade, até que seja notificado(a) do ato de desligamento;

9.3 A notificação de que trata o item 9.2 definirá prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30 (trinta) para a modalidade teletrabalho, para que o(a) participante do PGD volte a se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade.

9.4 Do desligamento do PGD caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida ordem: à chefia imediata; à chefia da Unidade de Planejamento; à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão e, em última instância, a PR-4.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A antecedência mínima nas convocações para o agente público comparecer à Unidade será de:

- I. 10 (dez) dias úteis, para agentes públicos em teletrabalho integral, e
- II. 04 (quatro) dias úteis, para agentes públicos em teletrabalho parcial.

10.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará diretamente na aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR4 no 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

10.3 Os (as) agentes públicos aprovados(as) no presente processo seletivo estarão aptos(as) a participar do PGD-IM e deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no item 7 do presente edital.

10.4 O(A) participante do PGD-IM deverá, obrigatoriamente, manter os seus dados atualizados (e-mail, endereço e telefone para contato).

10.5 São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.6 A concessão do teletrabalho integral será reavaliada a cada 6 meses.

10.7 O prazo deste edital esgotar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2025 ou caso seja publicado ato de revogação.

10.8 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Central e decididos pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4).

10.9 Este Edital entra em vigor em 27 de fevereiro de 2024.

Wladimir Augusto das Neves
Diretor do Instituto de Matemática

PORTARIA Nº 1497, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Katrin Grit Gelfert, siape: 1770727, Professora do Magistério Superior, para Visita científica à USP São Carlos, no período de 06/03/2024 a 12/03/2024 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x São Paulo/SP.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

PORTARIA Nº 1742, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os docentes abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia Matemática. Esta composição foi aprovada na reunião da Congregação do Instituto de Matemática do dia 26 de fevereiro de 2024:

- Professor Paulo Goldfeld (Presidente) Professor Adriano Maurício de Almeida Côrtes
- Professor Fábio Antonio Tavares Ramos
- Professor Felipe Acker
- Professor Hamidreza Anbarlooeei
- Professor Hugo Tremonte de Carvalho
- Professora Márcia Rosana Cerioli
- Professora Mariane Branco Alves
- Professor Nathan Bessa Viana

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 26/2023 - PR4/UFRJ

Processo nº 23079.259100/2023-37 - Retificação

No Edital nº 26/2023 do dia 27/02/2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 27/02/2024, retifica-se:

Onde se lê:

QUADRO 1

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos(as) abrangidos (as)	Total de agentes públicos (as) lotados (as)	Vagas Teletrabalho integral	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Trabalho presencial
Seção de Atividades Gerenciais (SAG)	SAG Gabinete da Direção Seção de Pessoal Secretaria de Graduação Secretaria de Pós-Graduação Almoxarifado Protocolo Administração da Sede Laboratório LIG Biblioteca	29	29	29	3



Leia-se:

QUADRO 1

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos(as) abrangidos (as)	Total de agentes públicos (as) lotados (as)	Vagas Teletrabalho integral	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Trabalho presencial
Seção de Atividades Gerenciais (SAG)	SAG Gabinete da Direção Seção de Pessoal Secretaria de Graduação Secretaria de Pós-Graduação Almoxarifado Protocolo Administração da Sede Laboratório LIG Biblioteca	29	3	29	29

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - INCE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

PORTARIA Nº 1373, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUIZ, Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 0362041, lotado e em exercício no Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço especial para tempo comum, o período de 12/12/1990 a 13/11/2019, obtendo-se o tempo convertido de (40%) de 4225 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 11 (onze) anos e 07 (sete) meses, de acordo com a Orientação Normativa 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete à Lei nº 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 1471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, resolve designar a docente Denise Rocha Gonçalves, SIAPE 1571834, para exercer a função de Chefe do Departamento de Astronomia do Observatório do Valongo e a docente Karín Menéndez Delmestre, SIAPE 1892948, como Substituta Eventual.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1781, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, resolve:

Autorizar o afastamento da sede da servidora Diana Paula de Pinho Andrade, SIAPE 2265624, para participar do projeto apoiado pelo CNPQ "Meteoritos Pé na Estrada" entre os dias 05 e 17 de março de 2024 em diversas cidades pela região sul do Brasil (Santana do Livramento-RS, Cruz Alta-RS, Augusto Pestana-RS, Santo Ângelo-RS, Passo Fundo-RS, Getúlio Vargas-RS, Vargeão-SC, Vista Alegre-PR, Ipiranga-PR, Foz do Iguaçu-PR, Maringá-PR) e São José dos Campos-SP.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE MÚSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

PORTARIA Nº 1731, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor RONAL XAVIER SILVEIRA, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138,

de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.206593/2024-93, resolve:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento no país de Lenine Alves dos Santos, Professor 3º Grau, para participação em banca de concurso para professor na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 28/03/2024.

Artigo 2º - O afastamento foi autorizado em 26/02/2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

PORTARIA Nº 1347, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento da Professora MARGARET LICA CHOKYU RENTERIA, lotada no Departamento de Análise e Representação da Forma, para participar da Reunião de Coordenadores de Programas de Pós-graduação em Arquitetura, Urbanismo e Design, da CAPES, na Universidade Anhembi Morumbi, na cidade de São Paulo/SP, entre os dias 21/03/24 e 22/03/24. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 20/03/24 e 23/03/24. Processo 23079.204123/2024-95.

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

PORTARIA Nº 1641, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede voto de louvor.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Louvar, com aprovação da 624ª Sessão da Congregação, realizada em 26 de fevereiro de 2024, os professores Rainer Guggenberger e Ricardo de Souza Nogueira, pela condução exemplar como coordenador e suplente eventual, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas no biênio 2020-2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1642, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede voto de louvor.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:



Art. 1º Louvar, com aprovação da 624ª Sessão da Congregação, realizada em 26 de fevereiro de 2024, os professores Rainer Guggenberger e Fábio Frohwein de Salles Moniz, pela condução exemplar como coordenador e suplente eventual, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas no biênio 2022-2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 929, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Marialva Carlos Barbosa, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Progressão Funcional de Professor Adjunto do docente Vinícios Kabral Ribeiro do Departamento de Expressão e Linguagens, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Marialva Carlos Barbosa – Professora Titular – ECO/UFRJ
- Ivan Capeller – Professor Associado – ECO/UFRJ
- Rosa Maria L. R. Pedro – Professora Titular – IP/UFRJ

Membros Suplentes:

- Marcelo Macedo Correa e Castro – Professor Titular – FE/UFRJ
- Leila de Almeida Sanches – Professora Titular – IP/UFRJ
- Eduardo Refkalefsky – Professor Associado – ECO/UFRJ

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1796, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve tornar pública a constituição da Banca Examinadora destinada à seleção de Professores Substitutos para o Departamento de Fundamentos do Serviço Social (DFUSS), composta pelas/o seguintes docentes:

Membros Titulares:

- Profª Drª Lilian Angélica da Silva Souza, na qualidade de presidente dos trabalhos;
- Profª Drª Vanessa Cristina dos Santos Saraiva;
- Profª Drª Mably Jane Trindade Tenenblat.

Membro Suplente:

- Profª Drª Charles Toniolo de Sousa.

Aprovado pela Congregação da ESS em reunião ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 14403, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 20 de dezembro de 2023.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

PORTARIA Nº 1753, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 20 de fevereiro de 2024, resolve dispensar a docente PATRICIA RAQUEL BARONI, matrícula SIAPE 3065923, da Comissão de Coordenação de Estágios da Faculdade de Educação da UFRJ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1754, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 20 de fevereiro de 2024, resolve dispensar a docente RENATA CARDOSO DE SÁ RIBEIRO RAZUCK, matrícula SIAPE 1265422, da Comissão de Coordenação de Estágios da Faculdade de Educação da UFRJ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a março de 2023.

PORTARIA Nº 1755, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 20 de fevereiro de 2024, resolve designar os docentes MARIA FERNANDA ALVITO PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, SIAPE 2193371; MARIA MARGARIDA PEREIRA DE LIMA GOMES, SIAPE 2295414; e ROBERTO MARQUES, SIAPE 2792808, para integrarem a Comissão de Coordenação de Estágios da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 1760, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve designar os professores THIAGO RANNIERY MOREIRA DE OLIVEIRA (coordenador), matrícula SIAPE 1894207; MARIANE CAMPELO KOSLINKSI (vice-coordenadora), matrícula SIAPE 1730641; DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, SIAPE 1730175; ROSANA RODRIGUES HERINGER, SIAPE 1085581; JULIANA MARSICO CORREIA DA SILVA, SIAPE 1625480; LIBÂNIA NACIF XAVIER, SIAPE 1297366; VÂNIA CARDOSO DA MOTTA, SIAPE 1805213; LEANDRO TEOFILIO DE BRITO (EEFD/UFRJ), SIAPE 1074587; e o estudante JORGE FELIPE MARÇAL GOMES, DRE 121025286, para constituírem a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPG da FE/UFRJ.

PORTARIA Nº 1774, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve designar os docentes MARCEL ÁLVARO AMORIM, SIAPE 1317707; MARIANE CAMPELO KOSLINKSI, SIAPE 1730641; MICHELLE CARREIRÃO GONÇALVES, SIAPE 1568425; e THIAGO RANNIERY MOREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 1894207, para compor a Comissão de Revalidação de Diplomas do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPG da FE/UFRJ.

PORTARIA Nº 1774, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve designar os docentes MARCEL ÁLVARO AMORIM, SIAPE 1317707; MARIANE CAMPELO KOSLINKSI, SIAPE 1730641; MICHELLE CARREIRÃO GONÇALVES, SIAPE 1568425; e THIAGO RANNIERY MOREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 1894207, para compor a Comissão de Diplomas do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPG da FE/UFRJ.

PORTARIA Nº 1778, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve designar, conforme deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de fevereiro de 2023, a professora LUCIENE CERDAS, matrícula SIAPE 2144272, como a nova Coordenadora de Estágios da Faculdade de Educação da UF

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

EXTRATO DO EDITAL 105, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Resumo do Edital

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções



01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 06 de março a 02 de abril de 2024, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Educação, turma de 2024, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

Inscrições: de 06 de março a 02 de abril de 2023

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico: www.educacao.ufrj.br

Ana Paula de Abreu Costa de Moura
Diretora da FE/UFRJ

Thiago Ranniery Moreira de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/FE/UFRJ

EDITAL Nº 105, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23079.209440/2024-06

Turma de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 06 de março a 02 de abril de 2024, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Educação, turma de 2024, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. Todas as inscrições serão feitas pelo link <https://forms.gle/BkCHf6hksYk23hUZ7>. Nele, os/as candidatos/as deverão preencher uma ficha online de inscrição com os seguintes dados/documentos:

- Indicação de uma Linha de Pesquisa e duas opções de Orientador/a;
- Dados pessoais;
- Opção de vaga: Ampla concorrência (AC) ou Cotas de Ação Afirmativa (CAA);
- Pré-Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, com até 10 páginas, contendo os seguintes itens: título, indicação de dois possíveis orientadores; introdução, justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores), objetivos, referencial teórico e metodológico e referências bibliográficas, conforme modelo no anexo II deste edital (anexar);
- Currículo Lattes: será aceito apenas o currículo anexado em pdf (anexar);
- Comprovante de conclusão da graduação (diploma ou declaração) ou termo de responsabilidade para alunos/as que não colaram grau na graduação.
- Certidão de nascimento de filhos/as até 5 anos, no caso de estudantes que foram mães nos últimos 5 anos (anexar)
- Comprovante de residência (exclusivamente para candidatos/as que residam a mais de 250Km de distância do Rio de Janeiro e solicitem no formulário a realização da arguição em formato remoto na segunda e na terceira etapa do processo seletivo, caso aprovados/as na primeira etapa do processo seletivo mencionado): conta de consumo no nome do/da candidato/a ou, caso não possua, declaração segundo o modelo disponível no Anexo V deste edital.
- Termo de concordância com o edital;
- Preenchimento do questionário sobre o perfil do candidato. Disponível no link: <https://forms.gle/AVAvjs3Ao5QTcmvg8>

1.1. Na página do PPGE-UFRJ (<https://ppge.educacao.ufrj.br/ppge-linhas-curriculo.html>) consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com suas respectivas temáticas e professores/as. O anexo I deste edital registra os nomes dos/as professores/as com disponibilidade de orientação para o mestrado 2024 e seus respectivos temas de pesquisa.

1.2. Não haverá inscrição sob outras formas.

1.3. As inscrições são gratuitas.

2. Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as enviarão no momento da matrícula cópia dos documentos abaixo relacionados para serem autenticados na secretaria do PPGE. Caso não apresentem esses documentos, serão automaticamente impedidos/as de realizar a matrícula e excluídos/as do processo seletivo.

Relação de documentos a serem apresentados no ato da matrícula (para os/as candidatos/as aprovados):

- Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou revalidado na forma da lei. O Programa poderá aceitar matrícula de candidatos(as) que ainda não tenham recebido seu diploma de graduação, desde que apresentem certificados de conclusão de curso de graduação devidamente validado por suas instituições de origem. Caso aprovados(as) e classificados(as), os(as) candidatos(as) que estejam nesta situação deverão apresentar seus diplomas de graduação até a data de exame de projeto do mestrado, sob pena de ficarem impedidos de defender seus projetos e, conseqüentemente, de perderem as vagas;

- Cópia do documento de identidade em que conste o local de nascimento do/a candidato/a;
- Foto digital com fundo branco recente;
- Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cópia do passaporte para candidatos/as estrangeiros/as;
- Certificado militar ou de dispensa militar;

3. Não serão homologadas inscrições com o preenchimento incompleto da ficha de inscrição online.

4. A inscrição de candidatos/as estrangeiros/as, não lusófonos/as, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

5. Os/As candidatos/as estrangeiros/as poderão inscrever-se para programas PEC-PG (Programa Estudante Convênio Pós-Graduação), Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA (Organização dos Estados Americanos), respeitando as normas e prazos das referidas agências.

5.1. No caso dos/as candidatos/as às vagas do PEC-PG, eles/as deverão também enviar por e-mail (selestrado.ppgeufrj@gmail.com) os seguintes documentos:

5.1.1. Histórico escolar do curso de nível superior concluído com as disciplinas cursadas;

5.1.2. Diploma de graduação digitalizado;

5.1.3. Pré-Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, com até 10 páginas, contendo os seguintes itens: título, indicação de dois possíveis orientadores; introdução, justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores), objetivos, referencial teórico e metodológico e referências bibliográficas, conforme modelo no anexo II deste edital;

5.1.4. Currículo da Plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>. Obs: Este procedimento é exclusivo para estrangeiros/as que optem pelo PEC-PG. Os/As estrangeiros/as que não optem pelo PEC-PG deverão seguir os procedimentos de seleção dos/as demais candidatos/as.

6. O/A candidato/a deverá apresentar-se com o documento de identidade com foto na etapa do processo seletivo apresentada no item 9 deste edital.

DAS VAGAS

7. O número de vagas oferecidas pelo PPGE para o ano de 2024 no curso de mestrado será de 57 vagas, assim distribuídas:

- 39 vagas (70%) para Ampla Concorrência (AC), distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- 12 vagas (20%) para Cotas de Ações Afirmativas (CAA) reservadas para candidatas/os autodeclarados/os negros/os, indígenas e quilombolas, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- 03 vagas (5%) para Cotas de Ações afirmativas (CAA) reservadas para pessoas com deficiência (PcD), de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- 03 vagas (5%) para Cotas de Ações afirmativas (CAA) reservadas para pessoas travestis e transexuais, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I.

7.1. As vagas não serão preenchidas integralmente caso não haja candidatos/as aprovados/as no processo de seleção.

7.2. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de número previsto de candidatos/as, as vagas poderão ser redistribuídas para qualquer uma das categorias (AC, CAA).

7.3. A distribuição de vagas por Linha de Pesquisa é a seguinte:

- Currículo, Ensino e Diferença (12 vagas)
- Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais (12 vagas)
- Formação Docente, Linguagens e Subjetividade (14 vagas)
- História, Sujeitos e Processos Educacionais (05 vagas)
- Inclusão, Ética e Interculturalidade (09 vagas)
- Políticas e Instituições educacionais (05 vagas)

7.4. Cada candidato/a deverá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa.

7.5. As indicações de possíveis orientadores servem apenas para a organização do processo seletivo, não assegurando qualquer vínculo de orientação no programa.

DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

8. De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidos 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas e quilombolas, 5% para pessoas com deficiência e 5% para pessoas travestis e transexuais.



8.1. Os/As candidatas/os que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas concorrerão a estas fazendo sua autodeclaração em campo específico do Formulário de Inscrição no processo seletivo.

8.2. Os/As optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

8.3. Os/As optantes de ações afirmativas classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

8.4. Em caso de assistência de optantes aprovados/os em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo/a optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

8.5. Na hipótese de não haver optantes aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, de acordo com a ordem de classificação.

8.6. Os/as optantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as serão submetidos/as ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, por uma comissão específica instituída pela UFRJ de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020 na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

8.7. Os/As candidatos/as pretos/as e pardos/as que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como candidatos/as optantes e terão vagas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo PPGE, desde que aprovados/as em todas as etapas do processo seletivo e considerados/as aptos pela Comissão de Heteroidentificação no caso de optantes negros/as.

8.8. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o/a optante pertence, além de uma carta relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado/a, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

8.9. Candidatos/as autodeclarados/as pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverão enquadrar-se no Art. 2º. da Lei no. 13.146 de 6 de julho de 2015, nos Art. 3º. e 4º. do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, e/ou no Art. 1º. da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e na Lei 14.768/2023, assim como no enunciado AGU no. 45 de 14 de setembro de 2009. Tais candidatos/as deverão, obrigatoriamente, anexar, no momento da inscrição laudo(s) médico(s) assinado(s) por um/a especialista em TEA ou na área da deficiência da/do candidata/o. O laudo precisa descrever a condição clínica da/do candidata/o, o grau ou nível de deficiência ou do TEA, contendo a referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID). Devem constar do laudo o nome completo e o registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do/da profissional emissor do laudo, ambos de forma legível. Devem constar, ainda, deste documento, a assinatura e o carimbo profissional (igualmente legíveis) do(s)/da(s) médico(s)/as(s) que emitir(em) o(s) laudo(s). Os laudos deverão ter sido emitidos dentro dos últimos 18 meses.

8.10. No caso dos/as candidatos/as autodeclarados/as pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), é desejável a apresentação de pareceres e/ou relatórios pedagógicos em papel timbrado que comprovem a realização de Atendimento Educacional Especializado ao longo da escolarização básica e/ou superior, explicitando o tipo e objetivos dos atendimentos ofertados às/aos candidatas/as. Tais documentos devem ser emitidos por profissional especializado/a na área educacional, em serviços de educação especial ou instituição de ensino credenciados em órgãos oficiais competentes (municipais, estaduais e/ou federais).

8.11. Candidatos(as) surdos e surdas deverão apresentar os mesmos documentos do item 8.9 e, facultativamente, do item 8.10. Além disso devem apresentar exame audiológico que comprove surdez neurossensorial em graus severo e/ou profundo, emitido nos últimos 36 meses. O nome e CRM do médico que forneceu o laudo devem estar legíveis no carimbo.

8.12. Candidatos(as) com deficiência visual (Baixa Visão e Cegueira) deverão apresentar os mesmos documentos do item 8.9 e, facultativamente, do item 8.10. Além disso devem apresentar exame de acuidade visual emitido nos últimos 36 meses. O nome e CRM do médico que forneceu o laudo devem estar legíveis no carimbo.

8.13. Os documentos especificados nos tópicos 8.9, 8.11 e 8.12 serão avaliados por banca de verificação designada pela DIRAC - Diretoria de Acessibilidade/UFRJ, que emitirá parecer final quanto ao direito do(a) candidato(a) à concorrência na reserva de cotas, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

8.14. Caso necessite de atendimento especial ou recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva a fim de participar do processo seletivo, será necessário que o/a candidato/a assinala na ficha de inscrição esta necessidade.

- a) Candidatos(as) com deficiência visual (baixa visão e cegueira), surdos/das, com paralisia cerebral e/ou física ou autistas que precisem de mediador para realização da prova, devem informar esta necessidade na ficha de inscrição.

8.15. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas para pessoas com deficiência(s) e/ou TEA, antes da homologação do resultado final, deverão passar por banca de verificação do Termo de Autodeclaração, conforme consta do formulário de inscrição.

8.16. Considerando a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo compensatório de 1,2 na pontuação atribuída à arguição, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. As candidatas devem anexar certidão de nascimento de filhos/as até 5 anos no momento da inscrição.

DA SELEÇÃO

9. Das etapas de seleção:

9.1 As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no Anexo III e o processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas, a saber:

1ª etapa: Prova escrita (Eliminatória)

2ª etapa: Arguição do/a candidato/a baseada na análise do pré-projeto de pesquisa e do currículo Lattes. Esta fase ocorrerá presencialmente, por banca organizada pela Comissão de Seleção. A arguição será gravada. (Eliminatória)

3ª. Etapa: Heteroidentificação (para os candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as) e Banca de validação da Autodeclaração (pessoas com deficiência) (Eliminatória)

9.2. Dos critérios de seleção de cada etapa:

9.2.1. Da 1ª etapa: prova escrita.

9.2.1.1. Sem consulta, constará de uma primeira questão versando sobre tema educacional

de interesse geral e de uma segunda questão versando sobre tema específico da linha de pesquisa escolhida, com base nos temas de estudo indicados no Anexo IV.

9.2.1.2. A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios:

(a) Atualização em relação à temática e pertinência à linha de pesquisa;

(b) Reflexão crítica sobre a produção acadêmica da área;

(c) Capacidade de argumentação;

(d) Organização de ideias e correção no uso da língua portuguesa.

9.2.1.3. A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada exclusivamente de forma presencial, na UFRJ, no campus Praia Vermelha e terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Em nenhuma hipótese o/a candidato/a poderá ingressar no local da prova escrita após o início de sua realização.

9.2.1.4. Na prova escrita, o/a candidato/a só poderá se identificar pelo NÚMERO DE INSCRIÇÃO. Provas identificadas por qualquer outro modo serão eliminadas.

9.2.1.5. Caberá ao candidato consultar a confirmação do local da realização da prova, nas dependências da UFRJ, na página eletrônica da Faculdade de Educação e/ou nas redes sociais oficiais da UFRJ.

9.2.1.6. No dia da realização da prova, o candidato deverá apresentar documento com foto.

9.2.1.7. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica com tinta preta ou azul (transparente).

9.2.1.8. O candidato será eliminado no caso de usar fones, celulares ou equipamentos eletrônicos durante a prova.

9.2.1.9. Os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7.0 (sete) na prova escrita serão convocados/as para a segunda etapa referente à arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o currículo Lattes, por meio de listagem afixada no mural da secretaria do PPGE-UFRJ, situado na Faculdade de Educação, e, também, disponível no site da Faculdade de Educação (<https://www.educacao.ufrj.br/>) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ (<https://ppge.educacao.ufrj.br/ppge-linhas-curriculo.html>).

9.2.2. Da 2ª etapa: Da arguição do/a candidato/a baseada na análise prévia do pré-projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

9.2.2.1. A arguição do/a candidato/a será presencial, feita por uma banca de professores/as do PPGE, a qual versará sobre o pré-projeto (relação entre a trajetória profissional e acadêmica do/a candidato/a e o projeto apresentado, articulação do projeto com linha de pesquisa e orientadores/as indicados/as, articulação entre tema, questões e referencial teórico-metodológico proposto, domínio da discussão apresentada no projeto e a coerência entre o escrito e o falado) e sobre o currículo Lattes (produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, disponibilidade de tempo para conclusão do curso em 24 meses).

9.2.2.2. Os/as candidatos/as não poderão assistir às arguições dos/as concorrentes.



9.2.2.3. Será facultada a realização da arguição no formato remoto ao/a candidato/a que comprovar sua residência a uma distância superior a 250Km do município do Rio de Janeiro, através de comprovante de residência apresentado no momento da inscrição. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a garantir as condições necessárias de conexão de internet para realização da arguição em formato remoto.

9.2.2.4. Os/As candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na 2ª etapa serão eliminados/as do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br).

9.2.3. Heteroidentificação

9.2.3.1. Os/as optantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as serão submetidos/as ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, por uma comissão específica instituída pela UFRJ de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020 e na Instrução Normativa nº 23 de 25 de julho de 2023, na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

9.2.3.2. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidoras/es (técnicos administrativos/ docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação.

9.2.3.3. O/A candidato/a que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal.

9.2.3.4. A entrevista com a Comissão de Heteroidentificação acontecerá após o processo seletivo, e a data e horário serão divulgados pelo PPGE através de mensagem por correio eletrônico. Em caso de não comparecimento o/a candidato/a será desconsiderado/a optante para fins classificatórios.

9.2.3.5. As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

9.2.3.6. O processo de Heteroidentificação será filmado e a negativa implica em eliminação do candidato.

9.2.3.7. Será facultada a realização da heteroidentificação no formato remoto para o/a candidato/a que comprovar sua residência a uma distância superior a 250Km do município do Rio de Janeiro, através de comprovante de residência apresentado no momento da inscrição. Nestes casos o/a candidato/a optante poderá solicitar, no ato da inscrição e mediante justificativa, entrevista no formato remoto. O aceite por parte da comissão vai depender da sua disponibilidade. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a garantir as condições necessárias de conexão de internet para realização da heteroidentificação em formato remoto.

9.2.3.8. Não será permitido o uso de nenhum acessório que dificulte a visualização das características fenotípicas.

9.2.3.9. Aos/Às candidatos/as não aptos/as será disponibilizado recurso no mesmo dia, por outra Comissão.

9.2.3.10. Caso o/a candidato/a seja considerado não apto no procedimento de heteroidentificação, o/a candidato/a será eliminado da seleção como cotista, voltando para as vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação.

DA CLASSIFICAÇÃO

10. Os/As candidatos/as receberão na 1ª etapa notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e na 2ª etapa notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a nota final composta da média aritmética entre as duas etapas.

10.1. A classificação será feita com base na nota final obtida.

10.2. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da 2ª etapa e, em segundo lugar, a nota da 1ª etapa. Caso persista o empate, serão considerados, na seguinte ordem:

- (a) Análise do currículo Lattes com ênfase em publicações e participações em Congressos com apresentação de trabalhos;
- (b) Experiência profissional;
- (c) Maior idade;

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

11. Os/As candidatos/as aprovados/as nas duas etapas da seleção e classificados/as farão um exame escrito de proficiência em língua estrangeira (1. Inglês e 2. Francês ou 3. Espanhol, à escolha do/a candidato/a).

11.1. O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 2 (duas) horas cada e será realizado em data a ser definida posteriormente e informada pela Coordenação do PPGE,

11.2. Nenhum/a candidato/a poderá ser admitido no local do exame escrito de proficiência em língua estrangeira após o início de sua realização.

11.3. Os/As candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados/as.

11.4. O/A candidato/a reprovado/a no 1º exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá que realizar nova prova em data a ser definida pelo programa. A reprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do/a candidato/a do Programa.

11.5. Em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 do Regulamento do Programa, só serão aceitos, para fins de dispensa da comprovação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, um dos seguintes documentos:

(a) Resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento e que estejam devidamente dentro do prazo de validade;

(b) Resultado obtido em exame anteriormente feito em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES, em intervalo de tempo não superior a 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação deste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Das disposições gerais:

12.1. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo Programa, das normas dessas agências e de Edital específico do próprio Programa.

12.2. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

12.3. Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, através do e-mail selestrado.ppgeufrj@gmail.com, no período previsto no Anexo III.

12.3.1. O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

12.3.2. A Comissão de Seleção do Edital do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ será responsável pela análise dos recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado, sendo soberana em suas decisões.

12.4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a informar-se sobre a realização de todas as etapas do processo seletivo, principalmente dia e horário das arguições.

12.5. O edital estará disponível, durante o período de inscrição, na página da Faculdade de Educação (<https://www.educacao.ufrj.br/>).

12.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Ana Angelita Rocha - Docente
- Juliana Martins Cassani - Docente
- Marcelo Paula de Melo - Docente
- Mariane Campelo Koslinski - substituta eventual do coordenador do PPGE
- Monica Pereira dos Santos - Docente
- Patrícia Raquel Baroni - Docente
- Rosana Rodrigues Heringer - Docente e presidente da banca
- Thiago Ranniery Moreira de Oliveira - Docente - Coordenador do PPGE
- Mariana Chaves Lopes (chefe de secretaria acadêmica do PPGE)

Thiago Ranniery Moreira de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação SIAPE 1894207

ANEXO I

PROFESSORES/AS COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O MESTRADO EM 2024 - PPGE-UFRJ

CURRÍCULO, ENSINO E DIFERENÇA	
Vagas oferecidas: 12	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Ana Angelita Costa Neves da Rocha	Currículo. Geografia da Educação. Ensino de Geografia. Avaliação. Epistemologia da Geografia. Arquitetura Escolar.
Carmen Teresa Gabriel	Currículo. Conhecimento. Saber Histórico Escolar. Teorias do discurso.
Diego de Matos Gondim	Filosofia Contemporânea. Filosofia Política Brasileira. Filosofia da Educação. Filosofias e epistemologias das diásporas africanas e ameríndias. Quilombismo, perspectivismo e colonialismo.
Juliana Marsico Correia da Silva	História do Currículo, Educação de Jovens e Adultos, Formação docente, Ensino de Ciências.
Luciene Cerdas	Alfabetização, ensino de leitura e escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Currículo e diversidade nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Saberes e práticas docentes nos anos iniciais do Ensino Fundamental.



Márcia Serra Ferreira	História do Currículo. Políticas de Currículo. Currículo de Ciências. Currículo de Biologia. Formação de Professores.
Maria Margarida Pereira de Lima Gomes	Currículo. Currículos escolares. Formação Docente. Materialidades do ensino. Materiais didáticos. Currículo e ensino de Ciências. Currículo e ensino de Biologia.
Nastassja Saramago de Araújo Pugliese	História da Filosofia Moderna. Metodologias em História da Filosofia. Ensino de Lógica. Filosofia da Educação. Gênero, relações étnico-raciais e currículo. Filosofia da Educação Brasileira e políticas curriculares.
Thiago Ranniery Moreira de Oliveira	Currículo, gênero e sexualidade. Cultura, diferença e políticas curriculares. Estudos feministas, queers e estudos de currículo. Estudos de ciência e tecnologia, estudos multiespécies e educação.
ESTADO, TRABALHO-EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS Vagas oferecidas: 12	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Alessandra Nicodemos Oliveira Silva	Ensino de História na perspectiva de incorporação de saberes, leituras de mundo experiências dos educandos/as. Políticas curriculares, propostas pedagógicas e práticas docentes na Educação de Jovens e Adultos. Concepções teóricas e metodológicas da Educação Popular em espaços escolares e movimentos sociais. Reformas Educacionais e seus impactos na relação entre juventude trabalhadora e escola.
Bruno Gawryszewski	Trabalho-Educação, Políticas públicas em Educação, Economia política, Reformas educacionais, Políticas para Ensino Médio e Educação Profissional.
Ênio José Serra dos Santos	Políticas e História de Educação de Jovens e Adultos; EJA e mundos do trabalho; EJA e educação popular: história e ações educativas; Geografia da EJA; Geografia das políticas educacionais; Reformas educacionais e seus impactos na educação da classe trabalhadora
Fábio Araújo de Souza	Políticas Educacionais, Financiamento da Educação Básica Pública, Trabalho-Educação.
José Jairo Vieira	Decolonialidade e Educação Antirracista. Políticas de esporte e corpo. Desigualdade social. Diversidade social. Estado e Movimentos Sociais.
Jussara Marques de Macedo	Organismos internacionais e trabalho docente. Políticas de formação para o trabalho docente. Precarização do trabalho docente. Formação para o trabalho docente nos Institutos Federais.
Marcelo Paula de Melo	Políticas Públicas de Esporte e Educação Física na educação básica e no lazer. Relação Estado e Sociedade civil na execução de Políticas educacionais e de Educação Física em tempos de avanço neoliberal. Conservadorismo e impactos na escolarização, no corpo e na Educação Física em tempos de avanço neoliberal.
FORMAÇÃO DOCENTE, LINGUAGENS E SUBJETIVIDADE Vagas oferecidas: 14	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Daniela de Oliveira Guimarães	Infância e Linguagem; Educação Infantil: Docência e Práticas Pedagógicas; a Creche e as Crianças de 0 a 3
Giseli Barreto da Cruz	Formação docente: inicial, indução profissional e continuada. Didática e docência na Educação Básica e Superior.
Marcel Amorim	Literatura e Escola. Educação Literária. Didática da Literatura. Letramentos Literários. Formação de Professoras/es para a Educação Literária. Saberes e Textos Indígenas e Afro-Brasileiros na Educação Literária e na Formação de Professoras/es. Teoria Bakhtiniana e Educação.
Michelle Carreirão Gonçalves	Educação do corpo em ambientes formais e não formais de educação; Educação do corpo e suas dimensões estéticas; Corpo, subjetividades e formação; Teoria Crítica e Educação
Patrícia Raquel Baroni	Pesquisa narrativa negrorreferenciada em educação. Formação antirracista de professores. Narrativa autobiográfica afrorreferenciada e decolonialidade. Caminhos metodológicos e conceituais nas pesquisas a partir das escrevivências, do quarto de despejo e da cosmovisão africana. Narrativas afrorreferenciadas pelo Carnaval, pela Capoeira, pela Umbanda, pela Quimbanda e pelo Candomblé.

Patrícia Corsino	Infância e linguagem. Leitura, escrita e literatura infantil. Educação Infantil: formação docente, políticas e práticas educativas.
Teresa Paula Nico Rego Gonçalves	Campo da investigação em educação, teoria da educação e formação de professores e de investigadores em educação.
Thiago Fortes Ribas	A crítica da verdade e a educação. As contribuições éticas do pensamento genealógico para atualidade. A crítica aos modos de subjetivação neoliberais.
HISTÓRIA, SUJEITOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS Vagas oferecidas: 05	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Diana Gonçalves Vidal	História da educação com ênfase em práticas e culturas escolares. Cultura material escolar. História transnacional. Circulação internacional de sujeitos, artefatos e modelos pedagógicos. História econômica da escola.
José Claudio Sooma Silva	História da Educação, História da Institucionalização Escolar, História da Educação Primária, História da Profissão Docente, Processos de Escolarização.
Juliana Martins Cassani	História dos impressos e dos manuais didáticos. História de intelectuais. Processos de escolarização. História do esporte e das práticas corporais. História da Educação e suas interseções no Brasil e na América Latina.
INCLUSÃO, ÉTICA E INTERCULTURALIDADE Vagas oferecidas: 09	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Maria Judith Sucupira da Costa Lins	Filosofia da Educação, Ética e Educação Moral, Desenvolvimento Infantil e do Adolescente, Aprendizagem, Escola e Formação de Professores.
Mônica Pereira dos Santos	Inclusão em Educação, Educação para Todos, Direitos Humanos e Educação, Psicologia da Educação, Aprendizagem Formação de Professores, Avaliação em Educação, Interculturalidade e Ensino Superior
Sandra Cordeiro de Melo	Inclusão em Educação, Desenvolvimento, Aprendizagem, Transtorno do Espectro Autista e Tecnologias
Leandro Teófilo de Brito	Estudos sobre homens e masculinidades sob uma perspectiva feminista. Docência e masculinidades. Masculinidades, infâncias, juventudes e suas interseções com a diferença nos espaços educacionais formais e não-formais.
POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS Vagas oferecidas: 05	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Ana Cristina Prado de Oliveira	Gestão e Política Pública Educacional. Gestão Escolar. Liderança e Clima Escolar. Diretores Escolares. Políticas Educacionais. Implementação de Políticas Educacionais. Implementadores de políticas educacionais, Gestão de políticas educacionais.
Ana Pires do Prado	Antropologia e educação, Etnografia em pesquisas educacionais. Sociologia da educação, Políticas educacionais.
Antonio Jorge Gonçalves Soares	Políticas de educação diferenciada (quilombolas e indígenas) no contexto da educação laica e republicana. Políticas Públicas e processos de educação do Corpo na escola e na sociedade.
Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato	Antropologia da Educação, Etnografia em Pesquisas Educacionais. Sociologia da Educação. Políticas Educacionais. Avaliação Educacional. Juventudes e Educação.
Tiago Lisboa Bartholo	Avaliação de impacto de políticas e programas educacionais. Avaliação de implementação de políticas educacionais. Sociologia das oportunidades educacionais. Condicionantes da segregação escolar e seus efeitos sobre as trajetórias escolares.

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O projeto, com até 10 páginas (formatação: Times New Roman corpo 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda 3cm; inferior e direita 2cm), no formulário on line apresenta os seguintes itens:

Capa: Indicar a Linha de Pesquisa a que está se candidatando, dois possíveis orientadores dentre os que se encontram no Anexo I, e o título do pré-projeto.

1. Introdução
2. Justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores);
3. Objetivos;
4. Referencial teórico e metodológico;
5. Referências bibliográficas.

Atenção: orientamos os/as candidatos/as a levarem em conta as Diretrizes sobre Integridade Acadêmica foram aprovadas no dia 29/5/2015, pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da Universidade de Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Documento disponível em:

https://conexao.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/09/Folder_Diretrizes-Integridade-Academica_UFRJ_2021-1.pdf

ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO
PARA O CURSO DE MESTRADO

TURMA 2024

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	06 de março a 02 de abril de 2024
Homologação das inscrições	08 de abril
Recursos	09 e 10 de abril
Resultado do recurso	12 de abril
Prova escrita (1ª. Etapa)	13 de abril
Divulgação Resultado parcial (1ª etapa)	13 de maio
Recursos (1ª etapa): via e-mail	14 e 15 de maio
Divulgação dos resultados do recurso (1ª etapa)	22 de maio
Arguição dos/as candidatos/as aprovados/as na 1ª etapa (2ª etapa)	23 de maio a 14 de junho
Resultado 2ª etapa	21 de junho
Recurso	24 e 25 de junho
Resultado do Recurso	28 de junho
Comissão de heteroidentificação (3ª. Etapa)	03 e 04 de julho
Banca de verificação da condição de deficiência (3ª. Etapa)	01 a 05 de julho
Resultado final	10 de julho
Matrícula	A partir do dia 15 de julho

ANEXO IV

TEMAS ESPECÍFICOS INDICADOS PARA A PROVA ESCRITA
DE MESTRADO POR LINHA DE PESQUISA*Currículo, Ensino e Diferença*

1. Currículo, poder e linguagem.
2. História e políticas de currículo.
3. Constituição dos conhecimentos acadêmicos e escolares.
4. Currículo, Cultura e Diferença.
5. Teorias curriculares contemporâneas.

Linguagens, Formação Docente e Subjetividades

1. Diferentes linguagens em contextos de pesquisa e formação
2. Infâncias, linguagens, escola e tecnologias
3. Subjetividade e outras epistemologias de pesquisa em educação
4. Trajetória, perspectiva e políticas de formação docente

Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais

1. Desigualdades sociais, diversidade social, desigualdades educacionais e educação popular em tempos de reformas ultraneoliberais e avanço conservador.

2. Estado, reformas educacionais e formação para o mundo do trabalho em tempos de reformas ultraneoliberais e avanço conservador.
3. Relação público e privado na educação básica e no ensino superior em tempos de reformas ultraneoliberais e avanço conservador.

História, Sujeitos e Processos Educacionais

1. História da Educação e Historiografia: entrelaçamentos
2. Dispositivo da Obrigatoriedade Escolar
3. Problematizações sobre a BNCC
4. História da Educação e Interseccionalidades (raças, classes, gêneros, sexualidades, gerações, religiões, pessoas com deficiência e outras possíveis interseções)
5. História da profissão docente no Brasil

Inclusão, Ética e Interculturalidade

1. Inclusão, diversidade e ações afirmativas para grupos excluídos em Educação
2. Ética, moralidade e educação
3. Educação multi/intercultural e cotidiano escolar
4. Criatividade e Lúdico no processo ensino-aprendizagem
5. Educação Especial e barreiras para aprendizagem

Políticas e Instituições Educacionais

1. Desigualdades sociais e desigualdades educacionais
2. Estado, financiamento e relação público e privado na educação brasileira
3. Avaliação e implementação de políticas educacionais
4. Políticas educacionais e sistemas de avaliação
5. Instituições escolares no Brasil: problemas e desafios.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

LEI 7115/1983

Eu, _____, CPF: _____, Profissão: _____,
Nacionalidade: _____, Estado civil: _____,
declaro que resido na _____, N° _____,
Complemento: _____, Bairro: _____,
no município: _____, Estado: _____.

Declaro ainda que estou ciente que a falsidade da presente declaração me sujeitará às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

_____, ____/____/____.

(Cidade, e estado) Dia Mês Ano

Assinatura

PORTARIA Nº 1806, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve designar as professoras MARIA COMES MUANIS, SIAPE 1412666; e LÍGIA KARAM CORRÊA DE MAGALHÃES, SIAPE 1298314, para integrarem o Comitê Gestor do Complexo de Formação de Professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme disposto no Regimento Interno da Resolução CG/CFP/UFRJ nº 260 de 21 de fevereiro de 2024 do Complexo de Formação de Professores da UFRJ.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 25/2023
PR4/UFRJ

Processo nº 23079.260298/2023-00

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
Instituto de psicologia - IP/UFRJ Nº 90/2023

ACOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PGD-IPDA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições delegadas pela

diretora do Instituto de psicologia, através da Portaria 13.377, de 23 de Fevereiro de 2024, torna público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os agentes públicos em exercício no Instituto de psicologia, interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção regida por este Edital destina-se à habilitação e à adesão dos(as) agentes públicos em efetivo exercício no Instituto de psicologia, ao Programa de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial ou teletrabalho, regimes de execução parcial ou integral.

Para adesão ao teletrabalho integral devem ser observados os requisitos elencados no Art. 10, § 1º da Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e ser incluído documento comprobatório das situações prioritárias previstas.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 26/02/2024 a 04/03/2024.

2.1.1. Após o primeiro período de inscrições descrito acima, novas inscrições poderão ocorrer trimestralmente, até o dia 15 de junho ou outubro de cada ano, permitindo, se homologado(a), a habilitação para o mês seguinte.

O agente público interessado deverá preencher o formulário de inscrição ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD-UFRJ).

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas disponíveis para o PGD-IP estão dispostas conforme QUADRO 1, a seguir.

QUADRO 1

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos(as) abrangidos(as)	Total de agentes públicos(as) lotados(as)	Vagas Teletrabalho integral	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Trabalho presencial
Instituto de psicologia	32	32	3	29	32

Os agentes públicos interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD presencial, teletrabalho parcial ou integral.

Na modalidade de teletrabalho parcial, a princípio até 40% (quarenta por cento) da jornada de trabalho semanal será exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional (dois dias em teletrabalho e três dias presenciais).

O limite máximo para adoção da modalidade de teletrabalho integral será de até 10% da unidade (que conta atualmente com 32 TAE's (servidores técnicos-administrativos em educação), portanto até 3 servidores terão essa possibilidade, em acordo com suas equipes).

Para as vagas na modalidade de teletrabalho parcial ou integral é imprescindível que o agente público disponha de equipamentos compatíveis com os sistemas utilizados na UFRJ e no IP.

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) efetivos(as), com exceção daqueles(as) previstos(as) no subitem 4.2 deste edital, estão aptos(as) a participar do PGD.

Não estão aptos(as) a participar do PGD:

- agentes públicos em jornada de trabalho flexibilizada;
- agentes públicos que tenham sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo de 6 (seis) meses;
- agentes públicos que executem atividades não passíveis de mensuração de suas entregas.

Agentes públicos cujas atividades exijam a presença física permanente na Unidade, poderão aderir ao PGD apenas na modalidade presencial, respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

A participação de agente público residindo no exterior, exclusivamente no teletrabalho integral, somente será admitido para servidores da UFRJ em cargos efetivos, que tenham concluído o estágio probatório.

4.1 Regras especiais para o teletrabalho

O teletrabalho:

4.1.1 Ficará condicionado, a cada dia, à compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) servidor(a) e à ausência de prejuízo para a administração;

4.1.2 Terá a estrutura necessária, física e tecnológica, providenciada e custeada pelo(a) servidor(a); e

4.1.3 Exigirá que o(a) servidor(a) permaneça disponível para contato, no período pactuado junto a sua chefia imediata e observado o horário de funcionamento do órgão ou da entidade, por todos os meios de comunicação;

4.1.4 A opção pelo teletrabalho não poderá implicar aumento de despesa para a administração pública federal.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADESÃO

Independentemente do número de inscritos(as) e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas:

I. análise da natureza das atividades desempenhadas pelo(a) agente público interessado(a), devendo-se observar se:

a) o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da unidade;

II. caso o número de interessados(as), na modalidade teletrabalho integral, seja superior ao número de vagas, a seleção deverá observar os critérios na priorização de agentes públicos participantes, conforme disposto na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, na seguinte ordem:

- pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
- pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- gestantes e lactantes;
- servidores(as) com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;
- servidores (as) com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para fins de publicação da lista de homologados, consideram-se aprovados(as) os(as) candidatos(as) que estiverem dentro das vagas ofertadas e atenderem aos requisitos deste certame dispostos em ordem alfabética, à exceção dos(as) agentes públicos que se enquadrarem no item 5, subitem 5.1, inciso II deste edital, se for o caso, os(as) quais deverão constar no início da listagem de aprovados(as).

Os(as) candidatos(as) excedentes às vagas ofertadas ou que não atenderem aos requisitos não terão suas candidaturas aprovadas.

Os agentes públicos poderão se candidatar a mais de uma modalidade/ regime de execução. Não havendo vaga na primeira opção selecionada, poderão ser aprovados na próxima opção em que houver vaga disponível.

Novas habilitações de agentes públicos para modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, poderão ser propostas a cada 3 (três) meses, conforme item 2.1 considerando a existência de vagas e o interesse institucional.

Mediante desistência formal do(a) agente público de modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, novas habilitações poderão ser submetidas nos termos deste edital.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Datas
Divulgação do edital	26/02/2024
Período de inscrições	26/02/2024 a 04/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	05/03/2024
Prazo para recursos	05/03/2024 a 13/03/2024
Divulgação do resultado final	15/03/2024
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	18/03/2024 a 27/03/2024
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	27/03/2024 a 31/03/2024
Início do PGD na Unidade	01/04/2024

7.1. Surgindo novas vagas e/ou interessados(as), em acordo mútuo, as propostas poderão ser submetidas, obedecidos o estabelecido nos itens 2 e 4 do presente edital.

8. DA NÃO HABILITAÇÃO

Para fins de recurso, quanto à não habilitação ao PGD-IP/UFRJ, considerar-se-ão as seguintes instâncias:

- Primeira instância: Gestor(a) da Unidade de Planejamento
- Segunda instância: Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão
- Terceira instância: Pró-Reitora de Pessoal

Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

O(A) agente público terá direito de impetrar recurso, do resultado preliminar, no prazo de até 07 (sete) dias úteis a partir da publicação do resultado.



9. DO DESLIGAMENTO DO PGD

O(A) agente público participante do PGD-IP será desligado(a) nas seguintes hipóteses, previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023:

- I. por solicitação própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;
- II. no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;
- III. pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;
- IV. pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito no item 10.6;
- V. na ausência de plano de trabalho pactuado entre o(a) agente público e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;
- VI. em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VII. em virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
- VIII. pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e
- IX. pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023

9.2. Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o(a) agente público continuará em regular exercício das atividades no PGD, na respectiva modalidade, até que seja notificado(a) do ato de desligamento;

A notificação de que trata o item 9.2 definirá prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30 (trinta) dias para a modalidade teletrabalho, para que o(a) participante do PGD

volte a se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade.

Do desligamento do PGD caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida ordem: à chefia imediata; à chefia da Unidade de Planejamento; à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão e, em última instância, a PR-4.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no PGD não se constitui em direito nem obrigação do(a) agente público.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

Os(As) agentes públicos aprovados(as) no presente processo seletivo estarão aptos(as) a participar do PGD-IP/UFRJ, sendo que para tanto deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no item 7.

O(A) participante do PGD-IP/UFRJ deverá manter seus dados atualizados no sistema.

São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

O prazo deste edital esgotar-se-á no dia 31 de dezembro do ano da sua publicação ou, caso seja publicado ato de revogação.

Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Central, e decidido pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4).

Igor de Oliveira Dantas
Camilo Barbosa Venturi
Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Carlos Henrique de Souza Brito

Comissão de Acompanhamento do PGD-IP

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

PORTARIA Nº 1730, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº. 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº. 173 - Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede de Marcele Regine de Carvalho, Professora de Magistério Superior, localizada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 13/04/2024 a 20/04/2024, para participar do XVI Congresso

Brasileiro de Terapias Cognitivas - Federação Brasileira de Terapias Cognitivas e reunião de pesquisa, em Natal/RN.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 1588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora Daniela Silva Fontoura de Barcellos, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada nesta Faculdade, no período de 10/03/2024 a 11/03/2024 para participar da Reunião de área da Diretoria de Avaliação da CAPES em Belo Horizonte, MG, BR. Processo nº 23079.206578/2024-45

PORTARIA Nº 1590, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora Carolina Machado Cyrillo da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado nesta Faculdade, do dia 20/05/2024 ao dia 24/05/2024 para participar com palestrante do IV Congresso Internacional de Coletivização Unidade do Direito em homenagem ao Professor Doutor Daniel Mitidiero na PUCRS em Porto Alegre, RS, BR. Processo nº 23079.206609/2024-6.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

EDITAL Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 23079.203762/2024-33 - Publicação no BUFRJ em: 28/02/2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 - NO ÂMBITO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – MINTER UFRJ/DPE-MA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo em 2024, de ingresso no curso de Mestrado em Direito, no âmbito no Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI-CAPES) para Qualificação de Profissionais de Nível Superior junto a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme Edital a seguir:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 O curso de mestrado na área de Direito, área de concentração Teorias Jurídicas Contemporâneas é integrado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

I. Sociedade, Direitos Humanos e Arte; II. Teorias da Decisão, Interpretação e Justiça; e III. Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais.

1.2 O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos em quatro semestres letivos.

1.3 As atividades letivas começarão no segundo semestre do ano de 2024, de acordo com o calendário acadêmico a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2).

1.4 O Edital contempla quatro modalidades de ingresso, a saber: a) ingresso universal; b) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência; c) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas ou pardas; e d) ingresso por meio de oferta de vagas para pessoas candidatas indígenas.

1.5 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção escolhida pela Comissão Deliberativa do PPGD, e poderá contar com o apoio do(a)s demais docentes que o integram, em tarefas e etapas específicas ao longo do processo.

1.6 Informações sobre o programa podem ser obtidas na página eletrônica: <https://ppgd.direito.ufrj.br>.



2. VAGAS

2.1 Serão oferecidas 13 (treze) vagas destinadas a Defensores Públicos da DPE-MA, distribuídas entre as três linhas de pesquisa preferencialmente de forma equilibrada, observadas as notas mais altas das pessoas candidatas.

2.1.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas e efetuar eventuais remanejamentos.

2.1.2 A relação dos nomes dos docentes disponíveis para orientação consta do item 11 deste edital.

2.2 Do total das vagas descritas no item 2.1, 3 (três) vagas serão destinadas a pessoas pretas ou pardas, 1 (uma) vaga será destinada a pessoa com deficiência e 1 (uma) vaga será destinada a pessoa indígena, desde que obtenham pontuação que lhes permita a aprovação e classificação em cada etapa do processo seletivo.

2.2.1 A adesão às modalidades descritas no item 2.2 ocorrerá de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração ou anexação de documento comprobatório, conforme itens 2.2.2, 2.2.3 e 2.3.2.

2.2.2 Para concorrer na modalidade reserva de vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, as pessoas candidatas deverão optar por essa modalidade no Pedido de Admissão (anexo I), e preencher a autodeclaração (anexo II). Uma vez classificadas na modalidade reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, serão submetidas ao procedimento de heteroidentificação, durante o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, conforme cronograma.

2.2.3 Para concorrer na modalidade reserva de vaga destinadas a pessoa com deficiência, as pessoas candidatas deverão optar por essa modalidade no Pedido de Admissão (anexo I) e anexar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência.

2.2.4 As pessoas candidatas inscritas nas modalidades descritas no item 2.2 que obtiverem pontuação que lhes permita a classificação em cada etapa do processo seletivo, independentemente destas modalidades, serão desconsiderados para fins do cálculo das vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas, da vaga destinada a pessoa com deficiência e da vaga para pessoas indígenas.

2.2.5 No caso de não haver pessoas aprovadas nestas modalidades para o preenchimento de quaisquer das vagas descritas no item 2.2, as vagas em aberto serão dela desvinculadas de tais modalidades, sendo destinadas a quem concorre apenas na modalidade universal, podendo ou não serem preenchidas, a critério da Comissão de Seleção.

2.3 Serão destinadas 2 (duas) vagas adicionais, além daquelas previstas no item 2.1, para Servidores em exercício na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, desde que obtenha pontuação que lhe permita a aprovação e classificação em cada etapa do processo seletivo. No caso de não haver pessoas aprovadas nesta modalidade, as vagas em aberto serão dela desvinculadas, sendo destinadas a quem concorre apenas na modalidade universal, podendo ou não serem preenchidas, a critério da Comissão de Seleção.

2.3.1 Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

2.3.2 Para concorrer na modalidade reserva de vaga para pessoa indígena, as pessoas candidatas deverão optar por essa modalidade no Pedido de Admissão (anexo I) e anexar, no ato da inscrição, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando seu reconhecimento étnico.

2.3.3 A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 DAS INSCRIÇÕES

3.1.1 As inscrições do processo seletivo serão realizadas encaminhando a documentação prevista neste edital para o endereço eletrônico da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ que tem este fim específico: requerimentoppgd@direito.ufrj.br, respeitado o prazo constante do cronograma.

a) Não serão cobradas taxa de inscrição, matrícula ou mensalidades no curso de Mestrado, que se rege pelo primado da gratuidade do ensino público.

b) A homologação das inscrições será divulgada no dia previsto neste edital, na página eletrônica do PPGD/UFRJ: <https://ppgd.direito.ufrj.br>, após a conferência de toda a documentação pela Comissão de Seleção. Não haverá divulgação de resultados por telefone ou e-mail.

3.1.2 Poderão inscrever-se para as vagas oferecidas neste Edital as pessoas que detenham graduação em Direito ou áreas afins, ou que comprovarem, no ato da inscrição, que terão concluído tal curso de graduação até a data da matrícula.

3.1.3 Consideram-se como áreas afins, para os efeitos deste Edital, as áreas de formação a partir das quais seja possível estabelecer relações temáticas e metodológicas com o Direito em geral, ou com as temáticas de pesquisa indicadas pelos possíveis orientadores.

3.1.4 As informações sobre as inscrições e o processo seletivo são as que constam neste Edital e as que eventualmente sejam publicadas no site do PPGD: <https://ppgd.direito.ufrj.br/>. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata o acompanhamento de avisos e resultados do Processo Seletivo no site do Programa.

3.1.5 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos cabíveis, quaisquer editais complementares, avisos e convocações referentes ao processo seletivo público, que vierem a ser publicados pelo PPGD, FND e/ou UFRJ.

3.1.6 Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital, inclusive de seus anexos, deverão ser encaminhadas à Comissão Executiva do Processo Seletivo, exclusivamente pelo e-mail requerimentoppgd@direito.ufrj.br. Não serão respondidas dúvidas encaminhadas por nenhum outro meio.

3.1.7 Cada pessoa candidata que demandar adaptações razoáveis ou fornecimento de recursos de acessibilidade deverá informar sua demanda no prazo da inscrição, juntamente com a submissão dos documentos.

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO

3.2.1 Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo de Mestrado são:

a. Pedido de Admissão (Anexo I), preenchido digitalmente, salvo em pdf, com assinatura digital realizada pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>). Não serão aceitos pedidos de admissão escaneados. Este deve ser o primeiro documento do arquivo 1 (conforme orientações do item 3.2.3).

b. Cópia do documento oficial de identidade com foto e do CPF; se houver o CPF no documento de identidade, não é preciso apresentá-lo em separado. Pessoas estrangeiras devem apresentar o passaporte ou RNE.

c. Os candidatos do sexo masculino devem apresentar cópia do Certificado Militar, de reservista ou de atividade.

d. Cópia do título eleitor, ou documento da justiça eleitoral com a numeração (apenas para brasileiros).

e. Cópia do diploma ou do certificado de conclusão da graduação.

f. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

g. Comprovante de proficiência em uma língua estrangeira, daquelas constantes no item 3.3.1, devendo ser apresentado em momento previsto no item 3.3.2.

h. Comprovante de proficiência em língua portuguesa (apenas o(a) estrangeiro(a))

i. Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da DPE-MA, contendo as seguintes informações: 1. se o interessado pertence aos quadros e/ou está em exercício junto a Instituição, 2. se o interessado é "Defensor Público" (2.1) ou Servidor (2.3).

j. Requerimento, de livre escrita, se demanda adaptações razoáveis ou fornecimento de recursos de acessibilidade.

k. Plano de pesquisa de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) páginas, contendo: título, tema (elaboração da problemática), justificativa, objetivos e bibliografia inicial; (contando as páginas a partir da introdução);

L. Currículo Lattes cadastrado (<http://lattes.cnpq.br>), com foto, atualizado e devidamente documentado;

3.2.2 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de indeferimento da inscrição, se considerado documento essencial pela Comissão de Seleção.

3.2.3 Os documentos elencados nos itens 3.2.1, alínea "a" até "L", devem ser organizados em 3 arquivos distintos em formato PDF, remetidos como 3 anexos para o endereço eletrônico da Seleção, nomeados da seguinte forma:



- O primeiro arquivo pdf contendo, em ordem, os documentos constantes da alínea “a” até “j”, nomeado: “NOME COMPLETO Inscrição M2024”;
- O segundo contendo o documento da alínea “k”, nomeado: “NOME COMPLETO Plano de pesquisa M2024”.
- O terceiro contendo o documento da alínea “L”, nomeado: “NOME COMPLETO Lattes M2024”.

3.2.4 A homologação das candidaturas será divulgada no dia previsto no Cronograma, após o exame e verificação da documentação apresentada, e qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista, exclusivamente por e-mail, em formato livre.

3.2.5 As pessoas candidatas que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital, inclusive organizada nos moldes do item 3.2.3, não terão sua inscrição homologada.

3.2.6 As cópias dos documentos para efeito de inscrição no processo seletivo podem ser simples, sem autenticação. Neste caso, os originais deverão ser apresentados posteriormente, mediante convocação da Secretaria do PPGD, para autenticação. Em caso de não apresentação dos documentos originais para conferência das cópias simples, a pessoa candidata perderá a vaga.

3.3 DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

3.3.1 É pré-requisito para a inscrição no processo seletivo a comprovação de proficiência em 1 (uma) das seguintes línguas estrangeiras modernas: inglesa, alemã, francesa ou italiana; podendo o candidato se valer do previsto no item 3.3.2 deste Edital. Pessoas estrangeiras devem comprovar proficiência também em língua portuguesa.

3.3.2 A proficiência na língua estrangeira deverá ser comprovada até o ato da matrícula, mediante:

- Diploma de Curso Superior em Letras, com habilitação na língua estrangeira em questão, expedido por Instituição de Ensino Superior; ou
- Diploma de Curso Superior em qualquer área de conhecimento, obtido no Exterior, nos países que tenham como língua oficial uma das citadas no item

3.3.1.; ou

- Declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira expedida pela UFRJ ou por outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- Declaração de aprovação em exame de proficiência expedido por outro Programa de Pós-Graduação, de conceito no mínimo 4 na classificação Capes; ou
- Certificado de proficiência em língua estrangeira obtido mediante aprovação nos seguintes exames:

- Língua Alemã – Goethe-Zertifikatouon DAF, nível B1 ou superior, www.goethe.de/de;
- Língua Francesa – DELF, nível B1 ou superior (inclusive DALF); www.aliancafranca.com.br/exames/exames_delf.htm.
- Língua Inglesa – TOEFLiBT (mínimo de 61 pontos), www.ets.org/toefl; ou IELTS (mínimo Band5), <https://www.ielts.org/>; ou Cambridge (CAE, Nota mínima 6,0; ou FCE B ou A), <http://www.cambridgeenglish.org/br/>; ou DET – Duolingo English Test (mínimo de 95 pontos);
- Língua Italiana – CILS Uno ou PLIDA nível B1, ou superior; - www.unistrasi.it.

f. Serão aceitos, além daqueles já indicados no item “e”, certificados de língua estrangeira obtidos através dos seguintes exames:

- TAPI Brasil (<http://www.tapibrasil.org/>) oferecido na COPPE/UFRJ (<http://bobidiomas.com.br>) e em outras Universidades. Nota mínima exigida por habilidade: Inglês – TAPI módulo B (inglês), com nota igual ou superior a 60; Francês – TAPI módulo H (francês), nota igual ou superior a 60; Espanhol – TAPI módulo E (espanhol) com nota igual ou superior a 60.
- TOEFL ITP (Institutional Testing Program) aplicado por Universidades públicas federais, estaduais ou institutos federais (consultar <http://www.capes.gov.br/acessoainformacao/perguntas-frequentes/idiomas-sem-fronteiras/7476-isf-toefl-ity-gratuito>), com nota mínima de 500 pontos, de inglês.

3.3.3 A declaração/certidão de exame de proficiência somente será aceita se tiver validade até a data da matrícula, que segue o Cronograma do presente edital.

3.3.4 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata a obtenção do comprovante de aprovação no exame de proficiência em tempo hábil para a realização da inscrição ou matrícula. Não serão aceitas inscrições condicionais ou incompletas, declarações de realização de exame de proficiência sem indicação de aprovação, nem juntadas posteriores de documentos, com exceção ao previsto no item 3.3.2.

3.3.5 O Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro não oferece o exame de proficiência.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 DA PROVA ESCRITA

4.1.1 A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre temas e questões tratadas na bibliografia constante neste Edital. Serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) às provas; a pessoa candidata que obtiver média geral inferior a 7,0 (sete) será considerada desclassificada da seleção.

4.1.2 A prova escrita será realizada na data prevista no Cronograma.

- A prova escrita é eliminatória e classificatória.
- A avaliação da prova escrita ficará a cargo de Comissão de Seleção, observados os termos e condições do presente Edital.
- A prova escrita será identificada por um ticket contendo espaço para o nome do candidato e por códigos alfanuméricos gerados aleatoriamente pela Secretaria do PPGD. A Secretaria do PPGD, ao receber as provas respondidas pelos candidatos, realizará a desidentificação nominal para encaminhá-las à Comissão de Seleção, que as corrigirá de forma desidentificada; sendo desclassificadas as pessoas candidatas que identificarem a prova de qualquer outra maneira;
- Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova.
- No dia de aplicação da prova escrita, as pessoas candidatas deverão ingressar na sala com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento de identidade oficial válido com foto e caneta azul ou preta.
- Iniciada a prova, não é admitido o ingresso de nenhuma pessoa candidata em sala, e as presentes somente poderão se retirar após 30 minutos do início da prova.
- A prova escrita terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos e 60 (sessenta) minutos adicionais para o candidato PcD.
- As últimas duas pessoas candidatas deverão sair juntas do local de prova.

4.1.3 O resultado da prova escrita será divulgado na data prevista no Cronograma, no site do PPGD; não haverá informe de resultados por telefone ou e-mail.

4.1.4 A pessoa candidata que não comparecer à prova será considerada desclassificada.

4.2 DA ENTREVISTA

4.2.1 Na entrevista, poderão ser observados os seguintes aspectos:

- Esclarecimentos acerca do currículo;
- Avaliação do tema que se pretende desenvolver, indicado no plano de pesquisa, considerando a adequação dos interesses da pessoa candidata às linhas de pesquisa do Programa;
- Indagações sobre a prova escrita;
- Perfil e potencialidade acadêmica da pessoa candidata;
- Capacidade de dedicação ao Programa;
- Dados sobre pretensão de bolsas.

4.2.2 A pessoa candidata que comparecer à entrevista com atraso superior a 15 (quinze) minutos será considerada desclassificada.

4.2.3 A Comissão de Seleção levará em consideração a disponibilidade de tempo da pessoa candidata para dedicar-se ao Programa e dará preferência àquelas que puderem ter dedicação integral ao Mestrado. De todas, entretanto, exigirá-se, no mínimo, dedicação parcial, considerada como tal a destinação de 20 (vinte) horas semanais ao curso, distribuídas entre horas-aula e atividades acadêmicas do programa.

4.2.4 A entrevista, e arguição do plano de pesquisa, será realizada pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nesta etapa, sendo consideradas aprovadas as pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).



4.2.5 A agenda das Entrevistas será divulgada junto com o resultado final da Prova escrita e será organizada por ordem alfabética.

4.2.6 As entrevistas poderão ocorrer em 1 (um), 2 (dois), 3 (três) ou 4 (quatro) dos dias previstos no Cronograma deste edital, conforme decidir a Comissão de Seleção, dependendo do número de pessoas concorrentes, de modo remoto, através de videoconferência.

4.2.7 Não caberá recurso ao resultado da entrevista.

4.3 A classificação final das pessoas candidatas será composta pela média aritmética das duas etapas indicadas neste edital, considerando os critérios de desempate descritos no item 5.2.2.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado na data prevista no Cronograma, por meio do site <https://ppgd.direito.ufrj.br>. Não haverá divulgação de resultado por telefone ou e-mail.

5.2 Será aprovada a pessoa candidata que atingir no mínimo 7,0 (sete) como resultado da média aritmética da prova escrita e da entrevista, entre aquele(a)s aprovado(a) s em cada uma das etapas. Será considerada classificada a pessoa candidata aprovada dentro do número de vagas previsto no item 2.1 e 2.3 deste Edital, observadas as distribuições previstas nos itens 2.2.

5.2.1 Caso ocorra desistência de pessoa(s) candidata(s) selecionada(s) no início do primeiro semestre de curso, ou não efetivação de matrícula no período determinado, poderá(ão) ser chamada(s) a ocupar vaga(s) remanescente(s) outra(s) pessoa(s) candidata(s) que tenha(m) obtido aprovação, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.2.2 Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) a maior nota obtida na prova escrita; b) a maior nota obtida na entrevista; c) a pessoa candidata de maior idade.

5.3 A pessoa candidata reprovada em quaisquer das etapas do processo seletivo, ou aprovada mas não classificada, deverá retirar os documentos apresentados ao Programa de Pós-Graduação em Direito no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo; após findo o prazo, os documentos serão inutilizados.

5.4 Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

5.5 O resultado do processo de seleção será homologado pela Comissão Deliberativa do PPGD/UFRJ em sua primeira reunião subsequente à divulgação do resultado.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os pedidos de reconsideração (recursos) serão aceitos apenas nos dias previstos no Cronograma deste edital, exclusivamente por e-mail.

6.2 Os pedidos de reconsideração da nota da Prova escrita deverão ser fundamentados e, obrigatoriamente, identificados apenas pelo código alfanumérico de desidentificação da pessoa candidata atribuído pela Secretaria do PPGD, de modo que este deve ser enviado em formato pdf, do e-mail oficial do(a) candidato(a), sem nenhuma identificação no arquivo, apenas contendo nome completo no corpo do e-mail; será facultada a vista de prova presencialmente àqueles que assim desejarem durante o prazo de interposição de recursos. Em relação às demais etapas, o pedido deve ser enviado em pdf e assinado pela própria pessoa com nome completo e assinatura oficial.

6.3 Os pedidos de reconsideração interpostos dentro do prazo e, desde que devidamente instruídos, serão conhecidos, podendo ser julgados procedentes ou não pela Comissão de Seleção. Desta decisão não caberá recurso.

6.4 O e-mail exclusivo deste processo seletivo, atendido pela Secretaria do PPGD, é requerimentoppgd@direito.ufrj.br; e o e-mail considerado oficial da pessoa candidata é aquele informado por esta no pedido de admissão (Anexo I), do qual deve ser feita a inscrição.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 Cumpridas as etapas do processo seletivo, a Comissão de Seleção fará divulgar o resultado em ordem de classificação, nos moldes deste Edital, na data prevista no Cronograma.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo regulado por este Edital observará o seguinte calendário:

Data	Etapas	Horário (Brasília)
13 a 22 maio de 2024 (até às 18h no último dia)	Período de inscrições	Enviados por e-mail; não serão aceitos pedidos enviados por correio. (até às 18h no último dia)
27 de maio de 2024 (2ªf)	Homologação das inscrições	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
28 a 29 de maio de 2024 (3ª e 4ªf)	Interposição Recursos quanto à homologação das inscrições	Enviados por e-mail; não serão aceitos pedidos enviados por correio. (até às 18h no último dia)
31 de maio de 2024 (6ªf)	Homologação definitiva das inscrições (após análise de recursos)	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
07 de junho de 2024 (6ª f)	Aplicação Prova Escrita na Sede da DPE-MA em São Luis-MA	às 9h
24 de junho de 2024 (2ªf)	Publicação Nota Prova Escrita	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
25 e 26 de junho de 2024 (3ª e 4ªf)	Interposição Recurso Nota Prova Escrita	Enviados por e-mail; não serão aceitos pedidos enviados por correio. (até às 18h)
30 de junho de 2024 (Dom)	Resultado Definitivo Prova Escrita e Publicação da Agenda de Entrevistas	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
3 a 4 de julho de 2024 (4ªf a 5ªf)	Procedimento realizado pela Comissão de Heteroidentificação UFRJ, excepcionalmente, de forma telepresencial para este edital.	A Secretaria do PPGD UFRJ encaminhará ao candidato o Link para acesso, no mínimo, 24 horas antes do procedimento de aferição, através do e-mail oficial do candidato por ele informado no Anexo I.
5 a 10 de julho de 2024 (6ªf a 4ªf)	Entrevistas * A banca poderá utilizar entre um e quatro dias para entrevista tele remota, mediante número de classificados para esta fase.	Através do Link que será disponibilizado para todos os candidatos, onde eles deverão se conectar para que haja a entrevista tele remota – podendo ser através do app baixado em seu celular ou de link enviado ao e-mail do candidato para conexão através de seu Computador e Câmera.
12 de julho de 2024 (6ªf)	Publicação Notas das Entrevistas (quanto às quais não cabe recurso)	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
12 de julho de 2024 (6ªf)	Resultado Definitivo do Processo Seletivo (com classificação)	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)



15 de julho de 2024 (2ºf)	Matrícula	Realizada automaticamente pela Secretaria
	Inscrição em disciplinas	(conforme calendário da PR2/UFRJ)
	Início das aulas	(conforme calendário da PR2/UFRJ)

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula no Programa de Pós-Graduação em Direito é obrigatória.

9.2 A pessoa candidata que não efetivar a matrícula dentro do prazo a ser divulgado pela Secretaria será desclassificada, e será convocada, caso haja, pessoa aprovada subsequente.

9.3 Para efetivar a matrícula, basta que a pessoa candidata aprovada e classificada, quando consultada através do e-mail informado no pedido de admissão, confirme o interesse na matrícula, e, se classificada pela reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas, tenha passado pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ e, ainda, caso se enquadre na pendência prevista no item 3.3.2, apresente a comprovação de proficiência em língua estrangeira.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 A Comissão Executiva do Processo Seletivo de doutorado é composta pelo(a)s seguintes docentes: LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS FIGUEIRA (Presidente), ANTÔNIO EDUARDO RAMIRES SANTORO (Membro), LILIAN MARCIA BALMANT EMERIQUE (Membro), VANESSA OLIVEIRA BATISTA BERNER (Suplente), FÁBIO PERIN SHECAIRA (Suplente), SIDNEY CESAR SILVA GUERRA (Suplente).

11. DOS DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO

11.1 Os docentes habilitados e/ou disponíveis para orientação no mestrado que compõem a Comissão de Seleção são: ANA LÚCIA SABADELL, ANAPAUOLA BARBOSA-FORHMANN, ANTONIO EDUARDO RAMIRES SANTORO, CARLOS ALBERTO PEREIRA DAS NEVES BOLONHA, DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS, EDUARDO RIBEIRO MOREIRA, ELEONORA MESQUITA CEIA, EMILIANO RODRIGUES BRUNET, FABIANA RODRIGUES BARLETTA, FÁBIO PERIN SHECAIRA, FLÁVIO ALVES MARTINS, JOSÉ ROBERTO FRANCO XAVIER, JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHÃES, LILIAN MARCIA BALMANT EMERIQUE, LUCIANO NUZZO, LUIGI BONIZZATO, LUIZ EDUARDO DE VASCONCELLOS FIGUEIRA, MARCELO DE ARAÚJO, MARCIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA, MARGARIDA MARIA LACOMBE CAMARGO, MARIANA TROTTA DALLALANA QUINTANS, MAURO OSÓRIO DA SILVA, PHILIPPE OLIVEIRA DE ALMEIDA, RODRIGO DE LACERDA CARELLI, SAYONARA GRILLO COUTINHO, SALO DE CARVALHO, SIDNEY CESAR SILVA GUERRA e VANESSA OLIVEIRA BATISTA BERNER.

11.2 As docentes que não compõem a Comissão de Seleção por estarem em afastamento, mas que estão habilitadas e disponíveis para orientação, quando terminado o período de afastamento, são: LUCIANA BOITEUX DE FIGUEIREDO RODRIGUES e RACHEL HERDY DE BARROS FRANCISCO.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa candidata reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

12.2 Será desclassificada e automaticamente excluída do processo seletivo, a pessoa candidata que:

12.2.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;

12.2.2 Não apresentar documento de identidade original válido, com foto, no dia da prova escrita (Se a pessoa candidata estiver impedida de apresentá-lo por motivo de perda, furto ou roubo, deverá exibir o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, trinta dias.)

12.2.3 Não apresentar transmissão de vídeo no ato da entrevista, para fins de sua identificação conforme documento oficial apresentado.

12.2.4 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

12.2.5 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início;

12.2.6 Usar telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova escrita

12.3 A pessoa candidata deve estar ciente de que, para obtenção do título de mestrado, deverá assinar termo de autorização para publicação de sua dissertação na Biblioteca Digital da UFRJ e outros. Ao final do curso, a dissertação produzida pelo(a) aluno(a) será incorporada à produção intelectual do Programa e, como tal, disponibilizada na íntegra, em sítios na internet, em observância às orientações da CAPES.

12.4 Declaro que aceito que os meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção previstos no Edital de Abertura, autorizando expressamente a divulgação de meu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

12.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso no curso de mestrado.

13. BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

- ALTERIO, Ana Micaela. Corrientes del Constitucionalismo Contemporáneo a debate. Problema anuário de filosofia y teoria del derecho. Núm. 8, enero-diciembre de 2014, pp. 227-306.
- BERGER, Peter L. Modernidade, pluralismo e crise de sentido: a orientação do homem moderno. 2ª ed. Petrópolis, Vozes, 2005. cap. 1, p. 13-84.
- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. Prefácio (Leve e Líquido) e cap. 1 (Emancipação), p. 7-63.
- MOREIRA, Adilson José. Tratado de Direito Antidiscriminatório. São Paulo: Contracorrente, 2020 – capítulo 6 e capítulo 13

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2024.

Prof.ª Daniela Silva Fontoura de Barcellos
Coordenação do PPGD/UFRJ

ANEXO I

ANEXO I - PEDIDO DE ADMISSÃO AO MESTRADO EM DIREITO DA UFRJ - Preencha de forma legível

Nome:															
CPF						-		Data de Nascimento							
Naturalidade:						Nacionalidade:									
RG				Órgão				Emissão				/		/	
T. Eleitor:				Z. Eleitoral:				Seção							
Estado Civil:				Certificado de Militar nº:				Órgão emissor:							
								Data da emissão:				/ /			
Tel. com DDD ()						Cel. com DDD ()									



Endereço:
Bairro: CEP: Cidade: Estado:
E-mail:
Atividade Profissional:
Graduação em: Universidade: Período: a
Especialização em: Universidade: Período: a
Mestrado em: Universidade: Período: a
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Sociedade, Direitos Humanos e Arte; <input type="checkbox"/> Teorias da Decisão, Interpretação e Justiça; <input type="checkbox"/> Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais.
Proficiência em Língua Estrangeira 1. Português (obrigatório): <input type="checkbox"/> língua materna. <input type="checkbox"/> Outra língua materna: _____ Nome do certificado de proficiência em Português anexado: _____ 2. Língua estrangeira (obrigatório): <input type="checkbox"/> inglês; <input type="checkbox"/> alemão; <input type="checkbox"/> francês; <input type="checkbox"/> italiano. Nome do certificado de proficiência anexado: _____
Concorre em qual modalidade de VAGAS? <input type="checkbox"/> Universal; <input type="checkbox"/> Preto[a] ou pardo[a]; <input type="checkbox"/> Deficiente; <input type="checkbox"/> Indígena; <input type="checkbox"/> Adicional;
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.
Assinatura Digital Candidato(a): _____

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA OS FINS PREVISTOS NO ITEM 2.2 DO EDITAL
(VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS)

Eu:
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Identidade nº: _____ Data de emissão: _____ Órgão Emissor: _____
CPF nº: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: () _____
Celular: () _____ E-mail: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital Nº 38/UFRJ/2024 do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas ou pardas.

_____ de _____ de 2024.

(assinatura digital candidato)

EDITAL Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 23079.203785/2024-48 - Publicação no BUFRJ em: 28/02/2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 - NO ÂMBITO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – DINTER UFRJ/DPE-MA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo em 2024, de ingresso no curso de Doutorado em Direito, no âmbito do Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI-CAPES) para Qualificação de Profissionais de Nível Superior junto a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme Edital a seguir:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 O curso de doutorado na área de Direito e área de concentração Teorias Jurídicas Contemporâneas é integrado pelas seguintes Linhas de Pesquisa: I. Sociedade, Direitos Humanos e Arte; II. Teorias da Decisão, Interpretação e Justiça; e III. Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais.

1.2 O curso terá a duração de 48 (quarenta e oito) meses, distribuídos em oito semestres letivos.

1.3 As atividades letivas começarão no segundo semestre do ano letivo de 2024, de acordo com o calendário acadêmico divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2).

1.4 O Edital contempla quatro modalidades de ingresso, a saber: a) ingresso universal; b) ingresso por meio de reserva de vaga para pessoa preta ou parda; c) ingresso por meio de reserva de vaga para pessoa com deficiência; d) ingresso por meio de oferta de vagas para pessoas candidatas indígenas.

1.5 A Comissão de Seleção do processo seletivo é composta pela totalidade dos docentes habilitados/disponíveis para orientar no doutorado e coordenado pela Comissão Executiva. Ambas poderão contar com o apoio do(a)s demais docentes que integram o PPGD/UFRJ em tarefas e etapas específicas do processo.

1.6 Informações sobre o programa podem ser obtidas na página eletrônica: <https://ppgd.direito.ufrj.br/>.

2. VAGAS

2.1 Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas destinadas a Defensores Públicos da DPE-MA, distribuídas entre as três linhas de pesquisa preferencialmente de forma equilibrada, observadas as notas mais altas das pessoas candidatas.

2.1.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas e efetuar eventuais remanejamentos.



2.1.2 A relação dos nomes dos docentes disponíveis para orientação consta do item 11 deste edital.

2.2 Do total das vagas descritas no item 2.1, 3 (três) vagas serão destinadas a pessoas pretas ou pardas, a partir do critério de autodeclaração e procedimento de heteroidentificação, 1 (uma) vaga será destinada a pessoa com deficiência, a partir de apresentação de documentação comprobatória, e 1 (uma) será destinada a pessoa indígena, a partir de apresentação de documentação comprobatória, desde que obtenham pontuação que lhes permita a aprovação e classificação em cada etapa do processo seletivo.

2.2.1 A adesão às modalidades descritas no item 2.2 ocorrerá de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração ou anexação de documento comprobatório, conforme itens 2.2.2, 2.2.3 e 2.3.2.

2.2.2 As pessoas pretas e pardas, para concorrer na modalidade reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, deverão optar por essa modalidade no Pedido de Admissão (anexo I), e preencher a autodeclaração (anexo II). Uma vez classificadas na modalidade reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, serão submetidas ao procedimento de heteroidentificação, durante o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, conforme cronograma.

2.2.3 As pessoas com deficiência, para concorrer na modalidade reserva de vaga para pessoa com deficiência, deverão optar por essa modalidade na Pedido de Admissão (anexo I) e anexar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência.

2.2.4 As pessoas candidatas inscritas nas modalidades descritas no item 2.2 que obtiverem pontuação que lhes permita a classificação em cada etapa do processo seletivo, independentemente destas modalidades, serão desconsiderados para fins do cálculo das vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas e da vaga destinada a pessoa com deficiência.

2.2.5 No caso de não haver pessoas aprovadas nestas modalidades para o preenchimento de quaisquer das vagas descritas no item 2.2, as vagas em aberto serão dela desvinculadas de tais modalidades, sendo destinadas a quem concorre apenas na modalidade universal.

2.3 Será destinada 1 (uma) vaga adicional, além daquelas previstas no item 2.1, para Servidores em exercício na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, desde que obtenha pontuação que lhe permita a aprovação e classificação em cada etapa do processo seletivo. No caso de não haver pessoas aprovadas nesta modalidade, a vaga em aberto será dela desvinculada, sendo destinada a quem concorre apenas na modalidade universal, podendo ou não serem preenchidas, a critério da Comissão de Seleção.

2.3.1 Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

2.3.2 As pessoas indígenas, para concorrer na modalidade reserva de vaga para pessoa indígena, deverão optar por essa modalidade na Pedido de Admissão (anexo I) e anexar, no ato da inscrição, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando seu reconhecimento étnico.

2.3.3 A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 DAS INSCRIÇÕES

3.1.1 As inscrições do processo seletivo serão realizadas encaminhando a documentação prevista neste edital para o endereço eletrônico da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ que tem este fim específico: requerimentoppgd@direito.ufrj.br, respeitado o prazo constante do cronograma.

a) Não serão cobradas taxa de inscrição, matrícula ou mensalidades no curso de Doutorado, que se rege pelo primado da gratuidade do ensino público.

b) A homologação das inscrições será divulgada no dia previsto neste edital, na página eletrônica do PPGD/UFRJ: <https://ppgd.direito.ufrj.br>, após a conferência de toda a documentação pela Comissão de Seleção. Não haverá divulgação de resultados por telefone ou e-mail.

3.1.2 Poderão se inscrever para as vagas oferecidas neste Edital as pessoas que detenham título de mestre em Direito ou áreas afins, ou que comprovarem, no ato da inscrição, que terão concluído tal curso de mestrado até a data da matrícula, constante do cronograma deste Edital.

3.1.3 Consideram-se como áreas afins, para os efeitos deste Edital, as áreas de formação a partir das quais seja possível estabelecer relações temáticas e metodológicas com o Direito em geral, ou com as temáticas de pesquisa indicadas pelos possíveis orientadores.

3.1.4 As informações sobre as inscrições e o processo seletivo são as que constam neste Edital e as que eventualmente sejam publicadas no site do PPGD: <https://ppgd.direito.ufrj.br/>. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata o acompanhamento de avisos e resultados do Processo Seletivo no site do Programa.

3.1.5 Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital, inclusive de seus anexos, deverão ser encaminhadas à Comissão Executiva do Processo Seletivo, exclusivamente pelo e-mail requerimentoppgd@direito.ufrj.br. Não serão respondidas dúvidas encaminhadas por nenhum outro meio.

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO

3.2.1 Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo de Doutorado são:

a. Pedido de Admissão (Anexo I), preenchido digitalmente, salvo em pdf, com assinatura digital realizada pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>). Não serão aceitos pedidos de admissão escaneados. Este deve ser o primeiro documento do arquivo 1 (conforme orientações do item 3.2.3).

b. Cópia do documento oficial de identidade com foto e do CPF; se houver o CPF no documento de identidade, não é preciso apresentá-lo em separado. Pessoas estrangeiras devem apresentar o passaporte ou RNE.

c. Os candidatos do sexo masculino devem apresentar cópia do Certificado Militar, de reservista ou de atividade.

d. Cópia do título eleitor, ou documento da justiça eleitoral com a numeração (apenas para brasileiros).

e. Cópia do diploma ou do certificado de conclusão do mestrado.

f. Cópia do histórico escolar do curso de mestrado.

g. Cópia da dissertação de mestrado.

h. cópia dos dois certificados de proficiência em língua estrangeira prevista no item 3.3.1, devendo ser apresentado em momento previsto no item 3.3.2.

i. Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da DPE-MA, contendo as seguintes informações: 1. se o interessado pertence aos quadros e/ou está em exercício junto a Instituição, 2. se o interessado é "Defensor Público" (2.1) ou Servidor (2.3).

j. Projeto de pesquisa de tese de doutorado (de 10 a 20 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas).

k. Currículo Lattes cadastrado (<http://lattes.cnpq.br>), com foto, atualizado e devidamente documentado.

3.2.2 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de indeferimento da inscrição.

3.2.3 Os documentos elencados nos itens 3.2.1, alínea "a" até "k", devem ser organizados em 3 arquivos distintos em formato PDF, remetidos como 3 anexos para o endereço eletrônico da Seleção, nomeados da seguinte forma:

- O primeiro arquivo pdf contendo, em ordem, os documentos constantes da alínea "a" até "i", nomeado: "NOME COMPLETO Inscrição D2024";

- O segundo contendo o documento da alínea "j", nomeado apenas: "Projeto D2024".

Atenção: o projeto é desidentificado, não pode constar nome da pessoa candidata nem na capa, nem em nenhum outro lugar do texto, nem nas informações de dados do arquivo;

- O terceiro contendo o documento da alínea "k", nomeado: "NOME COMPLETO Lattes D2024".

3.2.4 A homologação das candidaturas será divulgada no dia previsto no Cronograma, após o exame e verificação da documentação apresentada, e qualquer recurso deve ser apresentado na data prevista, exclusivamente por e-mail, em formato livre.

3.2.5 As pessoas candidatas que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital, inclusive organizada nos moldes do item 3.2.3, não terão sua inscrição homologada.



3.2.6 As cópias dos documentos para efeito de inscrição no processo seletivo podem ser simples, sem autenticação. Neste caso, os originais deverão ser apresentados posteriormente, mediante convocação da Secretaria do PPGD, para autenticação. Em caso de não apresentação dos documentos originais para conferência das cópias simples, a pessoa candidata perderá a vaga.

3.3 DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

3.3.1 Os candidatos precisam apresentar comprovação de proficiência em língua inglesa e em mais uma das seguintes línguas estrangeiras modernas: Espanhol, Alemão, Francês ou Italiano.

3.3.2 A proficiência nas duas línguas estrangeiras deverá ser comprovada até o ato da matrícula, mediante:

- Diploma de Curso Superior em Letras, com habilitação na língua estrangeira em questão, expedido por Instituição de Ensino Superior; ou
- Diploma de Curso Superior em qualquer área de conhecimento, obtido no Exterior, nos países que tenham como língua oficial uma das citadas no item 3.3.1.; ou
- Declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira expedida pela UFRJ ou por outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- Declaração de aprovação em exame de proficiência expedido por outro Programa de Pós-Graduação, de conceito no mínimo 4 na classificação Capes; ou
- Certificado de proficiência em língua estrangeira obtido mediante aprovação nos seguintes exames:

- Língua Alemã – Goethe-Zertifikatouon DAF, nível B1 ou superior, www.goethe.de/de;
- Língua Espanhola – DELE, nível B1 ou superior, http://riodejaneiro.cervantes.es/br/diplomas_espanhol/informacao_diplomas_espanhol.htm;
- Língua Francesa – DELF, nível B1 ou superior (inclusive DALF); www.aliancafrancesa.com.br/exames/exames_delf.htm.
- Língua Inglesa – TOEFLiBT (mínimo de 61 pontos), www.ets.org/toefl; ou IELTS (mínimo Band5), <https://www.ielts.org/>; ou Cambridge (CAE, Nota mínima 6,0; ou FCE B ou A), <http://www.cambridgeenglish.org/br/>;
- Língua Italiana – CILS Uno ou PLIDA nível B1, ou superior; - www.unistrasi.it.

f. Serão aceitos, além daqueles já indicados no item “e”, certificados de língua estrangeira obtidos através dos seguintes exames:

- TAPI Brasil (<http://www.tapibrasil.org/>) oferecido na COPPE/UFRJ (<http://bobidiomas.com.br>) e em outras Universidades. Nota mínima exigida por habilidade: Inglês – TAPI módulo B (inglês), com nota igual ou superior a 60; Francês – TAPI módulo H (francês), nota igual ou superior a 60; Espanhol – TAPI módulo E (espanhol) com nota igual ou superior a 60.
- TOEFL ITP (Institutional Testing Program) aplicado por Universidades públicas federais, estaduais ou institutos federais (consultar <http://www.capes.gov.br/acessoinformacao/perguntas-frequentes/idiomas-sem-fronteiras/7476-isf-toefl-itp-gratuito>), com nota mínima de 500 pontos, de inglês.

3.3.3 A declaração/certidão de exame de proficiência somente será aceita se tiver validade até a data da matrícula, constante do cronograma deste Edital.

3.3.4 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata a obtenção do comprovante de aprovação no exame de proficiência em tempo hábil para a realização da inscrição ou matrícula.

3.3.5 O Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro não oferece o exame de proficiência.

3.3.6 Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar também comprovante de proficiência em língua portuguesa, salvo aqueles oriundos de países de língua oficial portuguesa.

3.3.7 Os certificados de proficiência devem ser enviados ao e-mail da Seleção após o resultado final do processo seletivo, até o dia da matrícula constante no edital.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 DA ANÁLISE DE PROJETO

4.1.1 As pessoas candidatas que tenham sua inscrição homologada terão seus projetos avaliados pela Comissão de Seleção.

4.1.2 O projeto de tese deverá ter aderência às linhas de pesquisa do programa, sendo oportuno atentar às investigações desenvolvidas pelos docentes com disponibilidade de orientação indicados no item 11 deste Edital.

4.1.3 O projeto deverá ser redigido em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis e conter no mínimo:

- Capa com informações gerais: título e linha de pesquisa, universidade, programa, ano, sem nome do(a) autor(a). Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não apresentarem capa desidentificada, ou que colocarem seu nome em qualquer outra parte do projeto de pesquisa ou nos dados do arquivo, pois a avaliação é feita sem que seja de conhecimento da banca a autoria do projeto. A Secretaria do PPGD é quem identifica e desidentifica os projetos em sigilo;
- tema, devidamente delimitado;
- problema de pesquisa;
- hipótese a ser verificada (se cabível);
- objetivo(s);
- justificativa;
- metodologia;
- referências bibliográficas.

4.1.4 Na análise dos projetos serão valorizados aspectos acadêmicos, de pertinência temática às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa, bem como os seguintes aspectos:

- Aderência do projeto à linha de pesquisa do PPGD indicada;
- Atualização do referencial e das fontes utilizados no projeto;
- Adequação metodológica da proposta investigada;
- Rigor na redação técnica do texto apresentado;
- Atualidade e interesse do tema pesquisado;
- Originalidade do objeto escolhido;
- Construção do objeto de pesquisa;
- Cumprimento dos requisitos do projeto previstos neste Edital;

4.1.5 O projeto deve conter 10 páginas no mínimo e 20 páginas no máximo, incluindo capa e referências bibliográficas.

4.1.6 A nota atribuída ao projeto de pesquisa será de zero (0,0) a dez (10,0) e terá peso dois (2), sendo considerados aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0).

4.2 DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

4.2.1 A avaliação curricular será realizada pela Comissão de Seleção e destina-se à determinação da pontuação do Currículo Lattes, que será convertida, ao final, em nota de zero (0,0) a dez (10,0).

4.2.2 Para efeito dessa avaliação, será considerado o Currículo Lattes segundo a versão enviada em pdf no ato da inscrição (não eventuais atualizações posteriores).

4.2.3 Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções deste edital.

4.2.4 Documentos não incluídos no ato da inscrição serão desconsiderados para fins de avaliação curricular.

4.2.5 A análise do currículo seguirá os seguintes critérios:

- Formação acadêmica: Especialização; Monitoria ou Estágio Docência na graduação e no mestrado; Iniciação Científica (PIBIC e assemelhados).
- Exercício do magistério.

- c. Produção científica pertinente ao Direito ou área correlata: artigos publicados em periódicos; Livros publicados com ISBN; Capítulos de livro publicado com ISBN; participação em eventos científicos.
- d. Experiência de pesquisa na docência: participação em bancas de PIBIC, TCC ou Especialização; Orientações de PIBIC, TCC ou Especialização; Organização de trabalhos científicos.

4.2.6 A nota do currículo terá peso um (1).

4.2.7 A nota de currículo será eliminatória apenas quando, mesmo que a pessoa candidata obtenha nota máxima na fase seguinte (arguição do projeto de pesquisa), não possa alcançar a média mínima para aprovação (conforme itens 4.3.4 e 5.3).

4.3 DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

4.3.1 As entrevistas serão realizadas entre 1 (um) e 4 (quatro) dos dias previstos no Cronograma deste edital, conforme determinação da Comissão de Seleção, dependendo do número de pessoas candidatas, por ordem alfabética, em meio tele remoto.

4.3.2 A entrevista levará em consideração os seguintes itens:

- Disponibilidade de tempo para as atividades do Programa;
- Maturidade em pesquisas acadêmicas;
- Pretensão à realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Conhecimento do tema do projeto de pesquisa apresentado e sua correlação com as linhas de pesquisa do Programa;
- Conhecimento das regras de avaliação da Capes;
- Disponibilidade para atividades de internacionalização.

4.3.3 A pessoa candidata que comparecer à arguição com atraso superior a 30 (trinta) minutos será considerada desclassificada, assim como a que não comparecer.

4.3.4 A Classificação Final das pessoas candidatas será composta pela média ponderada das três etapas indicadas no item 4 deste edital.

4.3.5 A nota da arguição do projeto de pesquisa terá peso 1 (um).

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia previsto no Cronograma, por meio do site do PPGD. Não haverá divulgação de resultado por telefone ou e-mail.

5.2 Os critérios de avaliação do Processo Seletivo estão dispostos, também, no Barema do Anexo III deste Edital.

5.3 Será aprovada a pessoa candidata que atingir no mínimo 7,0 (sete) como resultado da média ponderada da avaliação do projeto, do currículo e da arguição; ou seja: Média final = [(Nota de Projeto x 2) + Nota de Currículo + Nota de Arguição] ÷ 4.

5.3.1 Caso alguma pessoa aprovada e selecionada não tenha sua matrícula efetivada ou desista da vaga no início do primeiro semestre de curso, poderá ser chamada a ocupar a vaga remanescente outra pessoa candidata que tenha obtido aprovação, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.3.2 Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) maior nota obtida no projeto de tese; b) maior nota obtida na arguição do projeto; c) maior nota obtida no currículo; d) pessoa candidata de maior idade.

5.4 O resultado do processo de seleção será homologado pela Comissão Deliberativa do PPGD/UFRJ em sua primeira reunião subsequente à divulgação do resultado.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os pedidos de reconsideração (recursos) serão aceitos apenas nos dias previstos no Cronograma deste edital, exclusivamente por e-mail.

6.2 Os pedidos de reconsideração das notas de Projeto deverão conter as razões do pedido e, obrigatoriamente, ser identificados apenas pelo código de desidentificação da pessoa candidata que a Secretária anotará no nome do arquivo do recurso, de modo que este deve ser enviado em formato pdf, do e-mail oficial do(a) candidato(a), sem nenhuma identificação no arquivo, apenas contendo nome completo no corpo do e-mail; o recurso não deve ultrapassar uma folha A4.

6.3 Em qualquer outra etapa que não o Projeto, o pedido deve ser enviado em pdf e assinado pela própria pessoa com nome completo e assinatura oficial.

6.4 Os pedidos de reconsideração interpostos dentro do prazo e, desde que devidamente instruídos, serão conhecidos, podendo ser julgados procedentes ou não, pela Comissão de Seleção. Desta decisão não caberá recurso.

6.5 O e-mail exclusivo deste processo seletivo, atendido pela Secretária do PPGD, é requerimentoppgd@direito.ufrj.br; e o e-mail considerado oficial da pessoa candidata é aquele informado por esta no pedido de admissão (Anexo I), do qual deve ser feita a inscrição.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 Cumpridas as etapas do processo seletivo, a Comissão de Seleção fará divulgar o resultado em ordem de classificação, nos moldes deste Edital, na data prevista no Cronograma.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo regulado por este Edital observará o seguinte calendário:

Data	Etapas	Horário (Brasília)
13 a 22 maio de 2024 (até às 18h no último dia)	Período de inscrições (Arquivo do projeto desidentificado)	Enviados por e-mail; não serão aceitos pedidos enviados por correio. (até às 18h no último dia)
27 de maio de 2024 (2ªf)	Homologação das inscrições	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
28 a 29 de maio de 2024 (3ª e 4ªf)	Interposição Recursos quanto à homologação das inscrições	Enviados por e-mail; não serão aceitos pedidos enviados por correio. (até às 18h)
31 de maio de 2024 (6ªf)	Homologação definitiva das inscrições (após análise de recursos)	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
24 de junho de 2024 (2ªf)	Notas dos projetos de tese	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
25 e 26 de junho de 2024 (3ª e 4ªf)	Interposição Recursos quanto às notas dos projetos (Arquivo do recurso desidentificado e nome do candidato apenas no corpo do e-mail)	Enviados por e-mail; não serão aceitos pedidos enviados por correio. (até às 18h)
30 de junho de 2024 (Dom)	Notas finais dos projetos de tese	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
24 de junho de 2024 (2ªf)	Notas de currículo	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
25 e 26 de junho de 2024 (3ª e 4ªf)	Interposição Recursos quanto às notas dos currículos	Enviados por e-mail; não serão aceitos pedidos enviados por correio. (até às 18h)



Data	Etapas	Horário (Brasília)
30 de junho de 2024 (Dom)	1. Notas finais de currículo 2. E publicação da agenda de entrevistas tele remotas	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
3 a 4 de julho de 2024 (4ªf a 5ªf)	Procedimento realizado pela Comissão de Heteroidentificação UFRJ, excepcionalmente, de forma telepresencial para este edital.	A Secretaria do PPGD UFRJ encaminhará ao candidato o Link para acesso, no mínimo, 24 horas antes do procedimento de aferição, através do e-mail oficial do candidato por ele informado no Anexo I.
5 a 10 de julho de 2024 (6ªf a 4ªf)	Entrevistas * A banca poderá utilizar entre um e quatro dias para entrevista tele remota, mediante número de classificados para esta fase.	Através do Link que será disponibilizado para todos os candidatos, onde os mesmos deverão se conectar para que haja a entrevista tele remota – podendo ser através do app baixado em seu celular ou de link enviado ao e-mail do candidato para conexão através de seu Computador e Câmera.
12 de julho de 2024 (6ªf)	Notas das entrevistas (quanto às quais não cabe recurso)	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
12 de julho de 2024 (6ªf)	Resultado Definitivo do Processo Seletivo (com classificação)	A partir das 20h (no Portal do PPGD na internet)
15 de julho de 2024 (2ªf)	Matrícula	Realizada automaticamente pela Secretaria
	Inscrição em disciplinas	(conforme calendário da PR2/UFRJ)
	Início das aulas	(conforme calendário da PR2/UFRJ)

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula no Programa de Pós-Graduação em Direito é obrigatória.

9.2 A pessoa candidata que não efetivar a matrícula dentro do prazo a ser divulgado pela Secretaria será desclassificada, e será convocada, caso haja, a pessoa aprovada subsequente.

9.3 Para efetivar a matrícula, basta que a pessoa candidata aprovada e classificada confirme o seu interesse quando consultada pela Secretaria do PPGD através do seu endereço eletrônico informado no Anexo I; envie os certificados de proficiência em língua estrangeira caso não o tenha feito no momento da inscrição, e, se classificada pela reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas, tenha passado pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 A Comissão Executiva do Processo Seletivo de doutorado é composta pelo(a)s seguintes docentes: JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHÃES (presidente); SAYONARA GRILLO COUTINHO (membro); JOSÉ ROBERTO FRANCO XAVIER (membro). Suplentes: EDUARDO RIBEIRO MOREIRA, FABIANA RODRIGUES BARLETTA e LUIGI BONIZZATO.

11. DOS DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO

11.1 Os docentes habilitados e/ou disponíveis para orientação no doutorado que compõem a Comissão de Seleção são: ANA LÚCIA SABADELL, ANA PAULA BARBOSA-FORHMANN, ANTÔNIO EDUARDO RAMIRES SANTORO, CARLOS ALBERTO PÉREIRA DAS NEVES BOLONHA, DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS, EDUARDO RIBEIRO MOREIRA, FABIANA RODRIGUES BARLETTA, FÁBIO PERIN SHECAIRA, FLÁVIO ALVES MARTINS, JOSÉ ROBERTO FRANCO XAVIER, JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHÃES, LILIAN MARCIA BALMANT EMERIQUE, LUIGI BONIZZATO, LUIZ EDUARDO DE VASCONCELLOS FIGUEIRA, MARCELO DE ARAÚJO, MARGARIDA MARIA LACOMBE CAMARGO, MARIANA TROTTA DALLALANA QUINTANS, MAURO OSÓRIO DA SILVA, RODRIGO DE LACERDA CARELLI, SAYONARA GRILLO COUTINHO, SALO DE CARVALHO, SIDNEY CESAR SILVA GUERRA e VANESSA OLIVEIRA BATISTA BERNER.

11.2 As docentes que não compõem a Comissão de Seleção por estarem em afastamento, mas que estão habilitadas e disponíveis para orientação, quando terminado o período de afastamento, são: LUCIANA BOITEUX DE FIGUEIREDO RODRIGUES e RACHEL HERDY DE BARROS FRANCISCO.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa candidata reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

11.2 Será desclassificada e automaticamente excluída do processo seletivo, a pessoa candidata que:

11.2.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;

11.2.2 Não apresentar transmissão de vídeo no ato da arguição do projeto, para fins de sua identificação conforme documento oficial apresentado.

11.2.3 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

11.2.4 Não comparecer à arguição do projeto de pesquisa na data e horário previstos.

11.3 A pessoa candidata deve estar ciente de que, para obtenção do título de doutorado, deverá assinar termo de autorização para publicação de sua tese na Biblioteca Digital da UFRJ e outros. Ao final do curso, a tese produzida pelo(a) aluno(a) será incorporada à produção intelectual do Programa e, como tal, disponibilizada na íntegra, em sites na internet, em observância às orientações da CAPES.

11.4 Além dos requisitos previstos nas normas regimentais do Programa, a obtenção do título de doutorado está condicionada à publicação de, no mínimo, 2 (dois) artigos científicos em periódicos Qualis A1, A2 ou B1, em autoria exclusiva ou coautoria com o/a orientador(a) durante o curso.

11.5 Declaro que aceito que os meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção previstos no Edital de Abertura, autorizando expressamente a divulgação de meu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

11.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso no curso de doutorado.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro 2024.
Prof.ª Daniela Silva Fontoura de Barcellos
Coordenadora do PPGD/UFRJ



ANEXO I - PEDIDO DE ADMISSÃO AO DOUTORADO EM DIREITO DA UFRJ - Preencha de forma legível

Nome:													
CPF								-	Data de Nascimento				
Naturalidade:							Nacionalidade:						
RG				Órgão				Emissão					
T. Eleitor: Seção:				Z. Eleitoral:				Seção					
Estado Civil:				Certificado de Militar nº:				Órgão emissor:					
								Data da emissão:					
Tel. com DDD ()							Cel. com DDD ()						
Endereço:													
Bairro: CEP: Cidade: Estado:													
E-mail:													
Atividade Profissional:													
Graduação em: Universidade: Período: a													
Especialização em: Universidade: Período: a													
Mestrado em: Universidade: Período: a													
Linha de Pesquisa:													
<input type="checkbox"/> Sociedade, Direitos Humanos e Arte; <input type="checkbox"/> Teorias da Decisão, Interpretação e Justiça; <input type="checkbox"/> Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais.													
Proficiência em Língua Estrangeira													
1. Português (obrigatório): <input type="checkbox"/> língua materna. <input type="checkbox"/> Outra língua materna: _____													
Nome do certificado de proficiência em Português anexado: _____													
2. Inglês (obrigatório) - Comprovante de proficiência anexado: _____													
3. Segunda língua estrangeira: <input type="checkbox"/> alemão; <input type="checkbox"/> espanhol; <input type="checkbox"/> francês; <input type="checkbox"/> italiano.													
Nome do certificado de proficiência anexado: _____													
Concorre em qual modalidade de VAGAS?													
<input type="checkbox"/> Universal; <input type="checkbox"/> Preto[a] ou pardo[a]; <input type="checkbox"/> Deficiente; <input type="checkbox"/> Indígena; <input type="checkbox"/> Adicional;													
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.													
Assinatura Digital Candidato(a): _____													

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO PARA OS FINS PREVISTOS NO ITEM 2.2 DO EDITAL
(VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS)

Eu:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Identidade nº:

Data de emissão:

Órgão Emissor:

CPF nº:

Estado civil:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone: ()

Celular: ()

E-mail:

estou ciente e concordo com as regras do Edital Nº 39/UFRJ/2024 do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas ou pardas.

_____ de _____ de 2024.

(assinatura digital candidato)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

PORTARIA Nº 1725, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o prof. José Roberto Franco Xavier representante do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD junto à FAPERJ no editais "FAPERJ nota 10"

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 11469 de 16 de outubro de 2023, publicada no BUFRJ em 17/10/2023. resolve:

Art. 1º Designar o prof. JOSE ROBERTO FRANCO XAVIER, Matrícula SIAPE nº 2151752, Professor do Magistério Superior, como representante do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD junto à FAPERJ nos editais "FAPERJ nota 10", durante o ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1798, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora Caroline Proner, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada nesta Faculdade, no período de 19/03/2024 a 21/03/2024 para participar da Reunião Ordinária da Comissão de Ética Pública da Presidência da República em Brasília, DF, BR. Processo nº 23079.208261/2024-43

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 1514, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão de Acompanhamento de Atividades de Estágio Probatório Docente

O Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 245, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, seção 2, de 14 de janeiro de 2022 e no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades do Estágio Probatório da professora LILIANE MAGALHÃES GIRARDIN PIMENTEL FURTADO, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizada no dia 31/01/2024, com a seguinte composição:

Titulares:

- Prof. Rodrigo de Oliveira Leite, (COPPEAD/UFRJ)
- Profª. Letícia Moreira Casotti, (COPPEAD/UFRJ)
- Profª Daniela Abrantes Ferreira, (FACC/UFRJ)

Suplentes:

- Prof. Eduardo Raupp, (COPPEAD/UFRJ)
- Profª Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca (FACC/UFRJ)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

EDITAL Nº 98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 23079.234979/2023-12

Retificação

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, Professora Elisabete Pimenta Araújo Paz, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação Edital nº 1672 de 28 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) 44 de 28 de dezembro de 2023.

Onde se lê: No Item 6: O presente processo seletivo compreenderá as seguintes etapas/cronograma, descrição e respectivos períodos, conforme descrito no quadro abaixo:

Leia-se: No Item 6: O presente processo seletivo compreenderá as seguintes etapas/cronograma, descrição e respectivos períodos, conforme descrito no calendário retificado apresentado no quadro abaixo.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição	Preenchimento da ficha de inscrição no link: https://forms.gle/TufZLhVdK7jSCmJ77 Os documentos solicitados deverão ser encaminhados, exclusivamente pelo link de inscrição e em PDF	08/03/2024 a 10/04/2024
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	A relação das inscrições deferidas e indeferidas estará disponível no site www.eean.ufrj.br a partir das 15h00	15/04/2024
Período de Recurso	Período de envio de recursos para o e-mail: secretaria.obstetrica@gmail.com No campo assunto: escrever a solicitação / nome do candidato e dirigido à Comissão do Processo Seletivo	15/04/2024 a 16/04/2024
Resultado após o Recurso	Resultado do pedido de recurso, a partir das 16h00 por e-mail: secretaria.obstetrica@gmail.com	17/04/2024
1ª Etapa do Processo de Seleção - À comissão	Análise das informações submetidas no ato da inscrição, de acordo com os documentos comprobatórios, currículo lattes, análise da carta de intenção e declaração da disponibilidade de horário.	18/04/2024 a 22/04/2024
Divulgação do Resultado da 1ª etapa	Divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo será divulgado no site www.eean.ufrj.br a partir das 15h00	23/04/2024
2ª Etapa do Processo de Seleção	Entrevista online individual sobre a manifestação de interesse, aderência a formação de especialista em enfermagem obstétrica, liberação do local de trabalho para cumprimento da carga horária prática e demais informações que a comissão julgar necessária. Calendário da data da entrevista será divulgado posteriormente pelo e-mail fornecido no ato da inscrição.	24/04/2024 a 30/04/2024



ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Resultado	Divulgação do resultado no site www.eean.ufrj.br . A partir das 17h00.	06/05/2024
Período de Recurso	Período de envio de recursos para o e-mail: secretaria.obstetrica@gmail.com No campo assunto: escrever a solicitação / nome do candidato e dirigido à Comissão do Processo Seletivo	06/05/2024 a 07/05/2024
Resultado após o Recurso	Resultado do pedido de recurso, a partir das 16h00 por e-mail secretaria.obstetrica@gmail.com	08/05/2024
Período de Matrículas	Formalização da matrícula com assinatura do contrato com a Fundação credenciada à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), conferência dos documentos. Data e horário serão fornecidos por e-mail.	08 junho de 2024
Início do Curso	Previsão de início das aulas.	junho 2024

Onde se lê: No Item 8.1: As inscrições serão efetuadas no período de 08 de janeiro as 23:59h do dia 23/01/2024, em formulário inscrição google forms <https://forms.gle/y6ogsGencf2mCHiN6>

Leia-se: No item 8.1: As inscrições serão efetuadas no período de 08 de março de 2024 as 23:59h do dia 10 de abril de 2024, em formulário inscrição google forms <https://forms.gle/TufZLhVdK7jSCmJ77>

Onde se lê: No Item 9.1: As vagas a que se refere o presente edital do Curso de Especialização da Pós-Graduação Lato Sensu da EEAN e do respectivo Departamento, compreende o número total abaixo descrito, distribuídos em 2 (duas) turmas com 32 vagas cada uma (13 Turma e 14 Turma).

Leia-se: No Item 9.1: As vagas a que se refere o presente edital do Curso de Especialização da Pós-Graduação Lato Sensu da EEAN e do respectivo Departamento, compreende o número total abaixo descrito, distribuídos em 1 (uma) turma com 32 vagas para a 14 Turma.

Onde se lê: No Item 11.1: São 18 parcelas no valor de R\$ 820,00 mensais, pagamento emitido para uma Fundação da UFRJ. A contratada pagará o valor bruto total de R\$ 14.000,00 até o final do Curso.

Leia-se: No item 11.1: São 18 parcelas no valor de R\$ 820,00 mensais, pagamento emitido para uma Fundação da UFRJ. A contratada pagará o valor bruto total de R\$ 14.760,00 até o final do Curso.

PORTARIA Nº 1653, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria no 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU no 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ no 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria no 23079.2524.2021 de 08 de abril de 2021 e Portaria no 23079.2525.2021 de 08 de abril de 2021 publicadas no BUFRJ no 15 de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1654, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria no 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU no 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ no 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Professora Dra Aline Miranda da Fonseca Marins, SIAPE 1585869, Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica para o cargo de Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem Clínica e Cirúrgica da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1655, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria no 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU no 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ no 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Professora Dra Francimar Tinoco de Oliveira, SIAPE 7130165, Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica para o cargo de Substituta Eventual da Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem Clínica e Cirúrgica da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE FARMACIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1817, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "**Ad Referendum**" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Luis Mauricio Trambaioli da Rocha e Lima, Professor(a) do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 17/05/2024 a 22/05/2024, para participar da Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular SBBq, em Águas de Lindóia-SP.

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

PORTARIA Nº 1466, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 439 de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 9 - Seção 2, de 12 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 22/02/2024, para avaliar o pedido de promoção na classe de Adjunto, do Nível IV para Associado do Nível I, do docente Paulo Roberto Valle Bahia do Departamento de Radiologia:

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:



Membros Efetivos:

- Professora Titular Bianca Gutflen - Departamento de Radiologia, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professor Associado IV Alair Sarmet Moreira Damas dos Santos - Departamento de Radiologia/UFF;
- Professor Associado IV Alessandro Severo Alves de Melo - Departamento de Radiologia/UFF.

Membros Suplentes:

- Professor Associado IV Zartur Menegassi - Departamento de Ortopedia, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professor Titular Luis Mauricio Trambaioli da Rocha e Lima, Faculdade de Farmácia/UFRJ.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1476, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 439 de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 9 - Seção 2, de 12 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 22/02/2024, para avaliar o pedido de progressão na classe de Associada, do Nível III para o Nível IV, da docente Miryam Bonadiu Pelosi do Departamento de Terapia Ocupacional:

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

Membros Efetivos:

- Professor Titular Marcus Machado de Almeida - EEFD/UFRJ;
- Professora Titular Maria Paula Cerqueira Gomes - Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Titular Maria da Soledade Simeão dos Santos - Escola de Enfermagem Ana Nery/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Professora Titular Renata Mousinho Pereira da Silva - Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professor Titular Mohammed el Hajji - Escola de Comunicação/UFRJ.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1477, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 439 de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 9 - Seção 2, de 12 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 22/02/2024, para avaliar o pedido de progressão na classe de Associada, do Nível III para o Nível IV, da docente Lenita Zajdenverg do Departamento de Clínica Médica:

Art. 2º. A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

Membros Efetivos:

- Professora Titular Alice Helena Dutra Violante - Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Titular Carmen Cabanelas Pazos de Moura - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/UFRJ;
- Professor Titular Paulo Antônio de Souza Mourão - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Professor Titular Heitor Siffert Pereira de Souza - Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professor Titular Mauro Sérgio Gonçalves Pavão - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1618, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 439 de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 9 - Seção 2, de 12 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final, aprovada na Congregação da Unidade em 22/02/2024, para avaliar a docente Anete Trajman do Departamento de Clínica Médica:

Art. 2º. A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

Membros Efetivos:

- Professor Titular Gil Fernando da Costa Mendes de Salles - Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Titular Cláudia Regina Lopes Cardoso - Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina/UFRJ;
- Professora Titular Paulo Antônio de Souza Mourão - Instituto de Bioquímica Médica, Faculdade de Medicina/UFRJ.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1702, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 439 de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 9 - Seção 2, de 12 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional, aprovada na Congregação da Unidade em 22/02/2024, para avaliar o pedido de promoção na classe de Associado, do Nível IV para Titular, do docente Joffre Amin Júnior do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia:

Art. 2º. A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

Membros Efetivos:

- Professor Titular Jorge Fonte de Rezende Filho - Faculdade de Medicina (UFRJ)
- Professor Titular Renato Augusto Moreira de Sá (UFF);
- Professor Titular Antonio Carlos Vieira Cabral (UFMG);
- Professor Titular Antonio Fernandes Moron (Escola Paulista de Medicina);
- Professora Titular Rosiane Mattar (Escola Paulista de Medicina)

Membros Suplentes:

- Professor Titular Antonio José Ledo Alves da Cunha - Faculdade de Medicina (UFRJ)
- Professor Titular Alexandre José Baptista Trajano (UERJ)

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1756, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 700, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 23/01/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 1528, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar Carlos Alberto Guimarães (Coordenador), Professor Adjunto da Faculdade de Medicina/UFRJ, matrícula SIAPE nº 03680091; Alexandre Palma de Oliveira (Coordenador-Adjunto), Professor Associado da Escola de Educação Física e Desportos/UFRJ, matrícula SIAPE nº 1564176; Bárbara Menezes Silva Santos, Assistente Social da Faculdade de Odontologia/UFRJ, matrícula SIAPE nº 1199929; Fernanda Rangel Ramos, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1457988; Karina de Albuquerque Rocha, Farmacêutica, CNH 12834349-8; Lucas Alves Jural, Professor Colaborador da Faculdade de Odontologia/UFRJ, identidade nº 25.578.060-3; Maria Augusta Visconti Rocha Pinto, Professora Adjunta da Faculdade de Odontologia/UFRJ, matrícula SIAPE nº 1013564 e Tais de Souza Lopes, Professora Adjunta do Instituto de Nutrição Josué de Castro/UFRJ, matrícula SIAPE nº 1053990, membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Odontologia/UFRJ, com mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.207079/2024-75.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

EDITAL Nº 93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 23079.208219/2024-22

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Residência Médica 2024, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 9580 de 01 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 18 de setembro de 2023, resolve: tornar público, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecidos pelos Hospitais da UFRJ (HUCFF, IDT, IPPMG, IPUB, INDC, IG e ME), com início em março de 2024, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O número do edital do Processo Seletivo é 1270, de 11 de outubro de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 25 de outubro de 2023.

Programa do Quadro I no HUCFF												
Resultado Final para Anestesiologia Vagas de Ampla Concorrência												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2432404	ALVARO ANDRADE GOIS QUEIROZ	08/06/98	24	21	20	28	23	116	N	116,0	1	Apto à Vaga
2409755	LUIZA REINHARDT	06/07/94	25	21	22	24	21	113	N	113,0	2	Apto à Vaga
2424479	PEDRO JOSE FARIAS BACH	30/05/00	22	24	19	25	22	112	N	112,0	3	Apto à Vaga
2402238	GABRIEL DA SILVA BARBOSA PAIVA	28/07/94	26	23	21	23	17	110	N	110,0	4	Apto à Vaga
2418819	JULIA SILVEIRA LEITE	22/03/00	24	19	20	23	22	108	N	108,0	5	Apto à Vaga
2404125	MATHEUS CARAJOINAS RAMALHO BIANCHI	14/03/97	18	22	20	25	20	105	N	105,0	6	Apto à Vaga
2402777	GUILHERME DA ROCHA BRANCO	05/12/93	22	19	21	19	22	103	N	103,0	7	Aprovado
2412284	GUILHERME MIRANDA FERNANDES	20/06/96	19	18	19	23	24	103	N	103,0	8	Aprovado
2405512	LUIZA DUTRA DE CASTRO	04/05/99	24	19	15	22	22	102	N	102,0	9	Aprovado
2416212	PEDRO REY CARDOSO	20/07/88	22	20	19	25	16	102	N	102,0	10	Aprovado
2423820	MILENA LEAL BARRETO	11/11/97	20	14	22	23	23	102	N	102,0	11	Aprovado
2405733	JULIA KWAMME PEREIRA	13/09/96	18	18	21	24	21	102	N	102,0	12	Aprovado
2418436	GIULIANO LIMA FONTES MARQUES	31/03/99	19	20	19	23	20	101	N	101,0	13	Aprovado
2428172	GABRIEL PORTAL BARROS PELLEGRINI NAHN	16/02/95	18	17	20	21	24	100	N	100,0	14	Aprovado
2426242	ESTER ALMEIDA MOURAO SAMPAIO	22/02/98	18	21	20	22	19	100	N	100,0	15	Aprovado
2432790	PAULO ROBERTO BASTOS FONTINHA	16/06/97	22	17	18	20	22	99	N	99,0	16	Aprovado
2415836	CAROLINE MATOS DE SOUZA FRANCO REGO	27/07/00	20	17	18	23	21	99	N	99,0	17	Aprovado
2428911	LETICIA ALVES FILARDE DE FREITAS	09/02/94	20	19	18	22	20	99	N	99,0	18	Aprovado
2402190	LUCAS OLIVEIRA AZEVEDO	22/07/98	20	20	22	21	16	99	N	99,0	19	Aprovado
2411008	DAVID HONG KANG	20/11/91	19	19	18	21	22	99	N	99,0	20	Aprovado
2404044	PEDRO MIGUEL CALIFE DA LUZ	06/07/00	19	18	17	24	21	99	N	99,0	21	Aprovado
2425440	GUILHERME CARRARA RIBEIRO	04/06/99	23	17	18	19	21	98	N	98,0	22	Aprovado
2403013	LUCAS ALVES DA SILVA REZENDE	09/01/96	23	20	17	22	16	98	N	98,0	23	Aprovado
2432676	HYAGO VICTOR RIBEIRO BRITO	03/05/92	22	22	14	20	20	98	N	98,0	24	Aprovado
2401983	EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	12/05/88	21	22	14	20	21	98	N	98,0	25	Aprovado
2406357	LEONARDO ALVES GONCALVES	01/09/99	19	23	19	15	22	98	N	98,0	26	Aprovado
2420449	FELIPE JUNKSZTEJN LACERDA	16/01/98	19	18	22	20	19	98	N	98,0	27	Aprovado
2411822	RAPHAEL DIEGO COUTINHO ABDALAH	28/01/87	20	22	15	20	20	97	N	97,0	28	Aprovado
2415895	GABRIELA DA SILVA GOULART	08/05/96	19	19	19	18	22	97	N	97,0	29	Aprovado
2425084	ANA CAROLINA ALBERNAZ VIVEIROS DE CASTRO	29/05/00	16	18	17	25	21	97	N	97,0	30	Aprovado
2410192	SOLANO KALUANGILA ANDRELINO SANTIAGO	06/09/97	21	14	17	22	22	96	N	96,0	31	Aprovado
2409941	GABRIELLE GRIJO E SILVA	03/04/94	19	21	18	19	19	96	N	96,0	32	Aprovado
2412110	ISABELA CRISTINA ARAUJO DE MACEDO	17/06/96	18	18	20	18	21	95	N	95,0	33	Aprovado
2414651	RODRIGO DE ABREU KAPISKA	18/04/97	18	20	19	17	21	95	N	95,0	34	Aprovado
2401274	PAULA DE ABREU FERREIRA ANTUNES	14/01/97	17	16	19	23	19	94	N	94,0	35	Aprovado
2403218	THAYNA DARA DO AMARAL BRUM WERLY	26/04/96	17	18	19	22	18	94	N	94,0	36	Aprovado
2406152	TAELIS ARAUJO GRANJA	13/01/97	15	20	17	21	21	94	N	94,0	37	Aprovado
2413361	LUCCAS OLIVEIRA DE SA	07/10/97	20	17	16	21	19	93	N	93,0	38	Aprovado
2403897	TALES DRESCH BRIGIDE	19/10/99	18	17	20	19	19	93	N	93,0	39	Aprovado
2417030	YURI PEREIRA NUNES EVANGELISTA CORREA	06/03/98	18	16	19	22	18	93	N	93,0	40	Aprovado
2429721	BERNARDO PIRES PAIVA BASTOS	18/08/97	16	18	20	19	20	93	N	93,0	41	Aprovado
2431645	MARIA GAMA FERNANDES	13/05/98	16	18	20	22	17	93	N	93,0	42	Aprovado
2402440	MARCOS HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	22/09/98	19	15	17	20	21	92	N	92,0	43	Aprovado
2430541	RENAN MAIOLO RIGONATO	20/03/97	18	21	13	20	20	92	N	92,0	44	Aprovado
2413140	LEONARDO GUIMARAES MANSUR	18/11/98	21	14	18	20	18	91	N	91,0	45	Aprovado
2416220	FILLIPE BRAUNEI BRUM GOMES	02/03/98	20	17	15	18	21	91	N	91,0	46	Aprovado
2427133	PEDRO EL HADJ DE MIRANDA	30/05/98	19	17	18	17	20	91	N	91,0	47	Aprovado
2420201	MARCOS BENJAMIN SOARES NETO	12/02/97	19	20	16	17	19	91	N	91,0	48	Aprovado



2419807	GABRIEL PEDREIRA VAZ	26/04/89	11	9	8	12	17	57	-	57,0	-	Eliminado
2417405	JESSICA MARQUES RODRIGUES	05/09/94	13	10	8	14	12	57	-	57,0	-	Eliminado
2420015	ADRIANO GUERRA DOEDERLEIN	23/10/79	12	8	11	13	12	56	-	56,0	-	Eliminado
2430797	ANA ANGELICA DE ASSUNCAO PORTELA	29/10/91	11	9	10	14	12	56	-	56,0	-	Eliminado
2419114	JOAO VICTOR AMARAL FARIA	23/06/95	11	11	12	12	10	56	-	56,0	-	Eliminado
2406250	GUSTAVO DE ALMEIDA BASTOS	05/08/94	20	8	11	8	9	56	-	56,0	-	Eliminado
2429926	JOSE RICARTTY ALVES RODRIGUES	19/08/96	12	11	6	14	13	56	-	56,0	-	Eliminado
2426145	AMANDA CACAES MODESTO ACCIOLY	02/04/98	12	13	7	9	13	54	-	54,0	-	Eliminado
2419726	EDUARDO CAMBRAIA RIBEIRO RESENDE	16/12/78	8	10	11	13	12	54	-	54,0	-	Eliminado
2430878	LARISSA RABELO FERREIRA	11/03/97	8	12	6	9	15	50	-	50,0	-	Eliminado
2419211	ACACIO DINIZ POVOA NETO	03/04/91	7	7	10	14	12	50	-	50,0	-	Eliminado
2433150	CASTO NERY SUAREZ CASTEDO JUNIOR	03/05/82	10	12	3	11	13	49	-	49,0	-	Eliminado
2419610	ANA PAULA JORGE GONCALVES DE OLIVEIRA	16/09/88	9	13	8	5	12	47	-	47,0	-	Eliminado
2425300	MATHEUS DOS SANTOS JORGE	10/11/89	8	8	7	11	11	45	-	45,0	-	Eliminado
2431912	PEDRO HENRIQUE ARAUJO CRUZ	05/11/87	7	8	7	10	8	40	-	40,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Anestesiologia
Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2405040	LARISSA CARVALHO DE ALMEIDA	08/11/98	12	14	9	18	16	69	-	69,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Anestesiologia
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2415070	LETICIA CUNHA SILVA	16/10/94	17	16	17	21	20	91	N	91,0	1	Apto à Vaga
2427303	FELIPE BOMFIM GONCALVES AMERICO	13/12/96	17	16	15	21	19	88	N	88,0	2	Aprovado

**Resultado Final para Cirurgia Cardiovascular
Vagas de Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2420694	JOAO VICTOR CORREIA DE SOUZA	16/06/99	22	17	15	17	19	90	N	90,0	1	Apto à Vaga
2406837	ISABELA PEIXOTO GOES	05/08/97	15	19	16	21	17	88	N	88,0	2	Aprovado
2420600	HELIO FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA	18/04/99	18	19	12	17	20	86	N	86,0	3	Aprovado
2424550	BRENO TEIXEIRA FARIA ARKADER	07/05/00	12	18	19	20	16	85	N	85,0	4	Aprovado
2418959	BRUNO DUSSONI MOREIRA DOS SANTOS	23/07/91	15	15	15	14	16	75	N	75,0	5	Aprovado
2423650	MATHEUS MACHADO RAMPE	01/02/99	14	15	14	16	13	72	-	72,0	-	Eliminado
2429608	PALLOMA DE QUEIROS CUNHA	09/04/97	11	11	15	21	12	70	-	70,0	-	Eliminado
2427109	STHAN BACELAR PINHEIRO	24/12/91	9	16	11	15	19	70	-	70,0	-	Eliminado
2416190	PEDRO VINHAES BRAGA DA SILVA	13/04/98	12	11	13	16	17	69	-	69,0	-	Eliminado
2424630	LEONARDO SEIXAS CIGANHA	19/01/96	11	15	9	17	15	67	-	67,0	-	Eliminado
2420414	EDUARDA CABRAL BRAGA DA COSTA	20/06/98	9	13	14	16	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2401460	LAURA LEITE DE OLIVEIRA	13/05/94	12	14	12	16	11	65	-	65,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Cirurgia Geral
Vagas de Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2405636	ISABELA BAHIA FERREIRA	14/01/01	20	20	20	22	26	108	N	108,0	1	Apto à Vaga
2411067	AMANDA GHIOTTI CARVALHO	11/01/99	20	19	19	20	24	102	N	102,0	2	Apto à Vaga
2400944	GUILHERME DOS SANTOS REIS DE OLIVEIRA	12/05/00	17	22	20	19	23	101	N	101,0	3	Apto à Vaga
2403021	ANA CLARA POYARES DE MELLO BHERING	16/06/99	19	22	17	22	20	100	N	100,0	4	Apto à Vaga
2412306	BIANCA VAZ MICHERINO	12/11/96	20	19	22	19	20	100	N	100,0	5	Aprovado
2418690	FELIPE MONNERAT CAMPOS	10/08/98	26	16	17	20	21	100	N	100,0	6	Aprovado
2423189	RAFAEL ALEXANDRE DE MENEZES RAMOS DA SILVA	13/06/97	21	20	17	21	19	98	N	98,0	7	Aprovado
2402882	ANITA DIAS GUIMARAES	03/10/98	18	19	16	25	20	98	N	98,0	8	Aprovado
2426706	LILIANE FERREIRA ALEXANDRE	01/04/01	23	17	20	18	20	98	N	98,0	9	Aprovado
2405890	MATHEUS TEIXEIRA BARANDAS	28/08/98	19	16	20	23	20	98	N	98,0	10	Aprovado
2421763	ARTHUR NAVARRO LANCA	08/07/98	20	21	18	22	16	97	N	97,0	11	Aprovado
2411202	INGRID ROSA DE SOUSA	26/04/99	15	19	18	22	23	97	N	97,0	12	Aprovado
2411954	MAURICIO PERDIGAO CERQUEIRA	13/12/96	19	22	15	20	20	96	N	96,0	13	Aprovado
2413540	MAYTE CORTES DURAO	14/05/98	18	21	18	19	20	96	N	96,0	14	Aprovado
2424290	JOAO FERNANDO CUNHA RODRIGUES	28/05/00	20	20	17	19	20	96	N	96,0	15	Aprovado
2425793	HELENA RIBEIRO NOVAES	20/02/99	17	19	16	24	20	96	N	96,0	16	Aprovado
2426838	CLAUDIO DE JESUS AURILIO	31/03/90	23	18	15	20	20	96	N	96,0	17	Aprovado
2418258	BERNARDO DE LOSSIO RODRIGUES RULIERE	17/02/99	18	17	20	22	19	96	N	96,0	18	Aprovado
2411970	LUCAS RAMOS FACCI	07/10/94	20	20	16	19	20	95	N	95,0	19	Aprovado
2410133	BIANCA CRISTINA DUARTE VIVARINI	22/03/86	16	19	18	22	20	95	N	95,0	20	Aprovado
2404214	LUISA VIEIRA AARAO REIS	02/03/98	14	18	21	17	25	95	N	95,0	21	Aprovado
2411016	ARON CARMELO AREDO TISNADO	07/04/97	15	17	19	21	22	94	N	94,0	22	Aprovado



2430096	ISADORA RIBEIRO ARAGAO DE ALMEIDA	07/12/98	13	12	17	16	14	72	-	72,0	-	Eliminado
2406071	MATEUS VILLAS BOAS FERREIRA	25/03/00	15	16	12	16	13	72	-	72,0	-	Eliminado
2416247	GABRIELA CORDEIRO MACIEL	29/09/89	14	12	14	18	14	72	-	72,0	-	Eliminado
2424070	MARCIO BELLO ROMAN	02/03/00	11	16	12	20	13	72	-	72,0	-	Eliminado
2421194	THALES MILWARD DE ANDRADE CASTILHO	13/04/96	16	16	11	16	13	72	-	72,0	-	Eliminado
2419190	VINICIUS OLIVA FIGUEIREDO	21/07/93	15	12	12	18	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2407140	JULIA RADICETTI DE SIQUEIRA PAIVA E SILVA	25/11/96	13	15	12	19	13	72	-	72,0	-	Eliminado
2421542	THAIS RIBEIRO DINI	12/09/95	14	15	8	17	18	72	-	72,0	-	Eliminado
2404117	GABRIEL DAVILA CONTE	25/01/93	11	14	10	19	17	71	-	71,0	-	Eliminado
2401789	THAIS SOARES VALENTE	01/04/94	16	13	12	16	14	71	-	71,0	-	Eliminado
2413442	TAYANE MOURA GIOVANINI CAVALCANTE	09/07/98	10	12	19	16	14	71	-	71,0	-	Eliminado
2413922	PATRICK MENDES SIMOES	20/04/96	12	14	12	16	17	71	-	71,0	-	Eliminado
2414902	ISAQUE LUIS DE FREITAS	25/10/97	13	12	13	17	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2429098	JOAO PEDRO BORGES BAPTISTA AUGUSTO NEMAN	21/11/96	11	14	17	12	17	71	-	71,0	-	Eliminado
2423634	GABRIELA REBELLO SOARES DO VALLE	25/10/97	13	13	14	16	14	70	-	70,0	-	Eliminado
2426315	GABRIELA DE MORAES FARID	20/07/00	17	13	10	15	15	70	-	70,0	-	Eliminado
2425971	FELIPE MARREIRO DE FREITAS LIMA	28/01/98	11	13	11	17	18	70	-	70,0	-	Eliminado
2406691	EDUARDO DO COUTO SOARES DE PAULA BARROS	10/01/98	16	12	12	14	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2403277	THAINA PEREIRA DE MORAES	18/08/98	13	13	11	20	13	70	-	70,0	-	Eliminado
2430231	SOFIA GUIMARAES LOPES AMERICO DOS REIS	21/12/98	12	12	14	16	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2430410	EDUARDA QUEIROZ AMORIM	10/01/93	15	15	10	17	13	70	-	70,0	-	Eliminado
2419548	ISABELA MOREIRA BRAZ DE LIMA	21/11/97	14	12	15	13	15	69	-	69,0	-	Eliminado
2416999	JOAO PEDRO VIEIRA CARVALHO	16/04/91	11	12	15	17	14	69	-	69,0	-	Eliminado
2420686	LETICIA FALEIRO DO PRADO	18/11/96	13	14	11	16	15	69	-	69,0	-	Eliminado
2425360	JULIANA VELIHOVETCHI	18/05/00	9	19	12	14	15	69	-	69,0	-	Eliminado
2431971	EDUARDA DE MAGALHAES VARELA	12/09/96	14	14	10	15	16	69	-	69,0	-	Eliminado
2412063	LARISSA HELER DA SILVA DUARTE	04/01/96	13	12	13	17	14	69	-	69,0	-	Eliminado
2405490	LARISSA FIDALGO PEREIRA DE BARROS	19/04/94	11	15	11	18	14	69	-	69,0	-	Eliminado
2411288	SYLVIA CAROLINA LYRA PEREIRA	09/09/98	15	15	12	12	14	68	-	68,0	-	Eliminado
2431467	CAIO BRAGA AMARAL E SILVA	26/01/95	13	13	10	15	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2412985	JOAO VITOR MACHADO GISMONDI	27/03/98	14	10	16	12	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2405784	RUMAO OLIVIO SILVA NETO	25/11/93	13	15	12	12	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2427125	JULIA DE ALMEIDA CUNHA	08/01/96	10	9	14	16	19	68	-	68,0	-	Eliminado
2425483	CECILIA SOARES DE ALMEIDA	06/10/92	12	18	9	13	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2407973	CECILIA DAHER RIBEIRO RAMUNDO	03/08/98	8	12	15	16	16	67	-	67,0	-	Eliminado
2410826	THAYANE DOS SANTOS PESSANHA	11/01/97	12	18	5	14	18	67	-	67,0	-	Eliminado
2422794	THAIS FELIX SOARES	14/07/92	12	13	13	17	12	67	-	67,0	-	Eliminado
2407078	LIVIA HYGINO TVARES	28/02/96	12	12	13	15	15	67	-	67,0	-	Eliminado
2430827	RODRIGO ROCHA RAMALHO	08/01/91	10	12	12	16	16	66	-	66,0	-	Eliminado
2429535	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	28/12/97	12	11	10	19	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2427680	HUGO ABRAHAO MOURA DE CARVALHO	09/06/90	10	13	11	17	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2429489	SARA DA SILVA SOUZA	14/04/93	12	13	10	16	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2421135	FILIPE CALADO ROCHA	13/03/89	13	15	11	13	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2409488	LUIZ MAURICIO TAVARES CRESPO NETTO	22/04/94	13	15	14	12	12	66	-	66,0	-	Eliminado
2422573	GABRIELA BRAHIM MOREIRA	25/11/98	13	12	11	15	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2425637	THABATA PEREIRA MANCEBO	13/03/97	13	14	13	13	13	66	-	66,0	-	Eliminado
2432226	PAULA FERREIRA COSTA ROBERT DE JESUS	27/01/98	15	8	11	16	15	65	-	65,0	-	Eliminado
2416174	CLARA ADARME DAVOLI DE OLIVEIRA	07/12/95	13	15	10	11	16	65	-	65,0	-	Eliminado
2422425	JULIA FREIRE CARVALHO	13/03/97	14	12	7	17	15	65	-	65,0	-	Eliminado
2409739	LUANA BOYD CASTANHEIRA	11/08/98	14	10	8	15	18	65	-	65,0	-	Eliminado
2425823	RUGGERI ANTONIO VIDOTTO	18/10/91	12	15	9	15	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2419378	FELIPE ELIAS ALVARES MOREIRA	02/03/87	12	13	9	15	15	64	-	64,0	-	Eliminado
2404680	HERYDA PESSOA NOGUEIRA	21/08/96	10	17	12	13	12	64	-	64,0	-	Eliminado
2421640	LUARA SILVA BATISTA DOS SANTOS	18/10/95	13	14	6	18	13	64	-	64,0	-	Eliminado
2425092	LUDMILLA ALMEIDA DOS SANTOS	01/01/94	12	12	9	14	17	64	-	64,0	-	Eliminado
2407477	VINICIUS SAAD CHAGAS	07/12/99	11	11	11	14	17	64	-	64,0	-	Eliminado
2408929	JESSICA DOS SANTOS HASENOHRL	23/08/96	12	13	11	13	14	63	-	63,0	-	Eliminado
2426870	RAPHAEL REI PEREIRA BARROS	09/11/92	12	13	7	15	16	63	-	63,0	-	Eliminado
2415461	AGATHA DA SILVA FERREIRA	06/07/99	13	11	14	15	10	63	-	63,0	-	Eliminado
2413191	STEPHANIE SUSANA ALBERCA BONILLA	23/08/94	11	14	15	13	10	63	-	63,0	-	Eliminado
2413370	GABRYELLE OLGUIN DE MATOS COSTA SILVA	18/05/99	9	12	9	17	15	62	-	62,0	-	Eliminado
2416590	MAYRLLA RIANE MAIA DA SILVA	14/12/97	12	7	12	16	15	62	-	62,0	-	Eliminado
2406969	LUIZA DA SILVEIRA GONZAGA	18/10/99	12	13	12	14	11	62	-	62,0	-	Eliminado
2414120	DANIELLE PEREIRA ZINEZZI	28/02/94	14	12	8	11	17	62	-	62,0	-	Eliminado
2427060	IGOR OLIVEIRA PIERONI	19/03/97	12	11	13	12	13	61	-	61,0	-	Eliminado
2420660	ALBERTO ROSA FIORAVANTI NETO	05/10/94	12	15	8	12	14	61	-	61,0	-	Eliminado



2413515	STEPHANY BASTOS MARTINS ALHO	27/06/00	8	15	10	14	14	61	-	61,0	-	Eliminado
2416255	WENDY MELHEM HAQUIM DAVID	04/08/98	12	13	9	14	13	61	-	61,0	-	Eliminado
2416280	GABRIELA XAVIER DA CONCEICAO VIANA	14/10/97	12	13	13	11	12	61	-	61,0	-	Eliminado
2427370	GABRIEL BASTOS COSTA DE ASSIS	21/04/95	12	13	8	13	15	61	-	61,0	-	Eliminado
2425203	SILZETE DA SILVA RODRIGUES	08/06/57	15	18	9	10	9	61	-	61,0	-	Eliminado
2418894	RODRIGO FERREIRA GONTIJO	26/10/83	12	9	4	19	16	60	-	60,0	-	Eliminado
2401134	FELIPE VARGINHA CANARIM	06/10/97	12	9	13	13	13	60	-	60,0	-	Eliminado
2430924	NATALIA MELO DUARTE DE ALMEIDA	19/05/97	10	13	9	15	13	60	-	60,0	-	Eliminado
2411318	JOAO RAFAEL COHEN GORODICHT	07/12/96	12	13	7	10	18	60	-	60,0	-	Eliminado
2422085	DANIEL PENA VALDA	22/01/97	11	13	8	13	15	60	-	60,0	-	Eliminado
2413299	LIGIA DE OLIVEIRA VAGO	28/09/98	12	13	6	15	14	60	-	60,0	-	Eliminado
2419238	BARBARA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS LACERDA	06/07/91	13	10	10	12	14	59	-	59,0	-	Eliminado
2421232	IARA TIENE DE LIMA MELO	06/07/87	8	17	7	12	15	59	-	59,0	-	Eliminado
2403072	LUCAS RODRIGUES DORILEO	06/09/95	13	9	10	13	13	58	-	58,0	-	Eliminado
2432633	EVELYN BUENO DA SILVA	01/06/00	7	12	8	15	16	58	-	58,0	-	Eliminado
2414562	LUISA VIEIRA LAMEIRAO	06/11/99	5	15	8	19	11	58	-	58,0	-	Eliminado
2427079	THIAGO PETILLO BERNARDO	14/07/99	10	14	10	10	14	58	-	58,0	-	Eliminado
2413787	BIANCA NOGUEIRA LIMA DE FIGUEIREDO	09/04/96	9	12	13	10	14	58	-	58,0	-	Eliminado
2425041	THIAGO SILVA CHAGAS	14/05/86	9	13	7	11	17	57	-	57,0	-	Eliminado
2412756	MARIA THEREZA CAVANI GALVAO	16/11/96	11	15	6	14	11	57	-	57,0	-	Eliminado
2407655	PALOMA FREIRE ANTUNES	13/03/96	9	10	8	13	16	56	-	56,0	-	Eliminado
2421720	KARLA DARUIZ ALVES	12/05/95	11	13	5	13	13	55	-	55,0	-	Eliminado
2408198	ARIANE CLARA MARQUES DOS SANTOS	16/12/89	13	13	5	14	10	55	-	55,0	-	Eliminado
2419971	REBECA COELHO LICHOTTI	15/10/90	11	13	8	8	14	54	-	54,0	-	Eliminado
2423804	LUISA NORONHA BARBOSA	18/09/99	9	12	9	10	13	53	-	53,0	-	Eliminado
2424118	CARLOS ALEXANDRE MELO DE BARROS	13/06/83	9	11	6	14	13	53	-	53,0	-	Eliminado
2424754	PAULO VALLE DO COUTO SOARES	10/06/99	9	11	10	12	11	53	-	53,0	-	Eliminado
2425785	JOAO PEDRO ALVES LEAL PEREIRA	24/02/99	9	14	5	12	12	52	-	52,0	-	Eliminado
2418908	GABRIEL RIBAS GUASTI	03/03/00	11	10	6	12	13	52	-	52,0	-	Eliminado
2420473	LUIS FILIPE SILVA OLIVEIRA	02/05/95	7	11	8	10	16	52	-	52,0	-	Eliminado
2429373	PRISCILA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	29/01/87	11	11	6	12	10	50	-	50,0	-	Eliminado
2433079	TULIO RANGEL CARDOZO	23/04/94	9	9	4	16	11	49	-	49,0	-	Eliminado
2428687	PAULA GRAZIELA GONCALVES	09/06/92	9	12	5	12	11	49	-	49,0	-	Eliminado
2415313	CAROLINA FERREIRA LUCIANO	01/04/98	5	10	11	13	10	49	-	49,0	-	Eliminado
2408384	ANTONIO CARLOS BARBOSA RAMOS JUNIOR	19/05/95	6	13	6	12	11	48	-	48,0	-	Eliminado
2423286	LETICIA REZENDE COELHO	21/07/98	6	11	9	10	10	46	-	46,0	-	Eliminado
2420597	BARBARA RIBAS GARCIA	30/10/92	7	12	7	12	7	45	-	45,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Cirurgia Geral
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2412551	ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOUZA	02/08/95	15	16	21	18	20	90	N	90,0	1	Apto à Vaga
2402548	MATEUS DANTIER SOARES	19/03/99	14	19	16	15	19	83	N	83,0	2	Aprovado
2413280	JOSE ROBERTO MOTTA DA SILVA	31/10/97	13	17	11	16	19	76	N	76,0	3	Aprovado
2411717	EVERTON OLIVEIRA RODRIGUES	07/11/87	12	18	7	17	20	74	-	74,0	-	Eliminado
2421640	LUARA SILVA BATISTA DOS SANTOS	18/10/95	13	14	6	18	13	64	-	64,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Clínica Médica
Vagas de Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2409020	EDUARDO AMAR FERREIRA	10/09/00	25	23	22	25	26	121	N	121,0	1	Apto à Vaga
2422638	ANDRE LUIS SALES FEITOSA	21/02/99	25	27	20	27	21	120	N	120,0	2	Apto à Vaga
2414708	CAROLINE MILLON	10/12/99	25	23	21	25	25	119	N	119,0	3	Apto à Vaga
2417278	LEONARDO LOUREIRO CORTES COSTA	18/10/93	23	22	22	21	26	114	N	114,0	4	Apto à Vaga
2403161	MARIA CAROLINA MARQUES PEREIRA L'HOTELLIER	10/02/00	20	25	20	24	24	113	N	113,0	5	Apto à Vaga
2411679	AMANDA AMORIM MUGAYAR	07/01/99	25	21	22	22	22	112	N	112,0	6	Apto à Vaga
2418657	VICTOR SIMOES FERREIRA	16/09/97	23	19	24	26	20	112	N	112,0	7	Apto à Vaga
2417863	WALLACE GUEDES COSTA CAMPOS	04/05/98	24	21	23	23	20	111	N	111,0	8	Apto à Vaga
2425530	OSMARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	22/07/97	21	21	23	23	22	110	N	110,0	9	Apto à Vaga
2405091	BERNARDO MOREIRA CORDEIRO RODRIGUES	31/08/00	24	19	22	23	21	109	N	109,0	10	Apto à Vaga
2404109	GABRIELLA LOPES VENTURA	12/05/00	23	21	18	23	24	109	N	109,0	11	Apto à Vaga
2416000	THIAGO AMARAL MOURA SA DE OLIVEIRA	14/06/98	20	22	17	25	25	109	N	109,0	12	Apto à Vaga
2418746	DIEGO HENRIQUE AVELINO	06/04/92	27	20	19	22	20	108	N	108,0	13	Apto à Vaga
2422441	ROMULO GIOIA SANTOS JUNIOR	10/03/97	26	21	22	20	19	108	N	108,0	14	Apto à Vaga
2404672	DAVI DE REZENDE TEIXEIRA MONTEIRO	23/03/00	24	20	18	23	23	108	N	108,0	15	Apto à Vaga
2403633	SAULO LOURENCO SIQUEIRA	06/04/88	24	21	20	21	22	108	N	108,0	16	Apto à Vaga
2405830	DIEGO DE OLIVEIRA REGUETE	03/03/96	23	23	18	23	20	107	N	107,0	17	Apto à Vaga



2407930	MATEUS ROBERTO DE OLIVEIRA	04/09/98	26	18	23	20	19	106	N	106,0	18	Apto à Vaga
2409305	LAURA PEREIRA GUIMARAES	20/08/91	22	19	21	23	21	106	N	106,0	19	Apto à Vaga
2419599	PEDRO HEYDRICH TAKAGI	03/08/97	22	20	22	22	20	106	N	106,0	20	Aprovado
2423090	ANA CAROLINA MOREIRA BICALHO	08/02/99	21	17	23	25	20	106	N	106,0	21	Aprovado
2408228	CAIO CHIN FERREIRA	20/07/98	21	21	21	25	18	106	N	106,0	22	Aprovado
2424711	JOSE FERNANDO ORNELAS DE SOUSA ALVES CORREIA	03/12/00	21	17	23	21	23	105	N	105,0	23	Aprovado
2403269	ANTONIO VICTOR DOS ANJOS VIANA	03/02/99	21	20	19	23	22	105	N	105,0	24	Aprovado
2425009	SABRINA PAIVA TAVARES PEREIRA	26/02/98	19	18	21	24	23	105	N	105,0	25	Aprovado
2426986	LUCAS PAULO OLIVEIRA SILVA	15/05/98	19	22	18	24	22	105	N	105,0	26	Aprovado
2405008	VITOR RODRIGUES EDUARDO	18/10/98	19	22	20	22	22	105	N	105,0	27	Aprovado
2415089	ANA PAULA RAMOS BARRETO	20/07/00	24	18	19	20	23	104	N	104,0	28	Aprovado
2418703	DANIEL TARDIN MONNERAT DE CARVALHO	11/03/98	23	18	19	22	22	104	N	104,0	29	Aprovado
2402246	GIOVANNA DA SILVA GUIMARAES	16/07/98	21	19	19	24	21	104	N	104,0	30	Aprovado
2403404	PAULA BERARDINELLI BASTOS DE OLIVEIRA	19/04/98	19	19	18	26	22	104	N	104,0	31	Aprovado
2401444	SAMUEL VITORIO BRAGA	14/07/98	25	19	20	19	20	103	N	103,0	32	Aprovado
2406403	JULIO CESAR DE LIMA ALVES	08/08/96	20	20	16	26	21	103	N	103,0	33	Aprovado
2407485	CAMILE TORRES ANDRIANI	27/01/99	19	16	22	22	24	103	N	103,0	34	Aprovado
2419980	ARTHUR RIBEIRO DE SOUZA BARISON	14/12/94	19	17	21	24	22	103	N	103,0	35	Aprovado
2426161	HELENA CARVALHO BOECHAT	20/12/99	25	15	20	21	21	102	N	102,0	36	Aprovado
2400260	MARIANA FASSARELLA PIERRI	06/03/96	23	21	17	20	21	102	N	102,0	37	Aprovado
2410273	DOMINIQUE MELO MESQUITA	02/06/95	21	20	17	21	23	102	N	102,0	38	Aprovado
2405334	THIAGO SOUZA DE MELLO	11/05/98	21	20	19	21	21	102	N	102,0	39	Aprovado
2409518	LETICIA CHALREO RIBEIRO COSTA	13/09/99	20	20	20	22	20	102	N	102,0	40	Aprovado
2401495	FRANCISCO DE AGUIAR FORTES	06/03/98	18	18	19	23	23	101	N	101,0	41	Aprovado
2411121	VICTORIA DEPEDES SCARAMUSSA	04/04/00	23	19	18	18	22	100	N	100,0	42	Aprovado
2407396	PAULA HESSELBERG DAMASCO	23/01/97	23	17	17	24	19	100	N	100,0	43	Aprovado
2414430	LILIANE ZILA MORAES DE OLIVEIRA	31/01/86	21	18	18	23	20	100	N	100,0	44	Aprovado
2408783	GIOVANE LOURENCO ROBERTSON	04/05/94	23	19	17	20	20	99	N	99,0	45	Aprovado
2430835	RODRIGO UHLMANN DE CARVALHO	19/07/77	22	18	18	21	20	99	N	99,0	46	Aprovado
2420333	EMILIANO LAVORATO BARBOSA	10/01/94	21	18	19	23	18	99	N	99,0	47	Aprovado
2418029	AMANDA GUIMARAES FERREIRA	04/10/99	18	18	19	23	21	99	N	99,0	48	Aprovado
2404168	LUIZA RAMOS SOARES DE OLIVEIRA	09/02/00	17	19	18	22	23	99	N	99,0	49	Aprovado
2414724	ANDREY GONCALVES SANTOS	08/07/95	17	20	20	23	19	99	N	99,0	50	Aprovado
2413531	LAURA PAIXAO RESENDE	09/10/98	24	19	17	18	20	98	N	98,0	51	Aprovado
2410958	NATAN DE OLIVEIRA FARIA MACHADO	12/12/96	21	21	15	21	20	98	N	98,0	52	Aprovado
2422395	LOUISE VIEIRA PORFIRIO DE SOUZA	11/07/96	21	20	17	20	20	98	N	98,0	53	Aprovado
2404052	NATHALIA RAMOS VIEIRA	03/11/97	20	14	18	25	21	98	N	98,0	54	Aprovado
2424894	RAMON BORGE RIZZI	24/09/97	18	19	17	24	20	98	N	98,0	55	Aprovado
2409224	ISADORA PIMENTARIBEIRO	08/06/98	17	16	22	22	21	98	N	98,0	56	Aprovado
2413817	CAROLINA BERNDT PARO	09/04/98	15	21	21	18	23	98	N	98,0	57	Aprovado
2428148	JOAO VICTOR DE SENE VILLAS BOAS	27/10/93	18	20	12	18	21	89	S	97,9	58	Aprovado
2410184	BEATRIZ DYPEU BARBOZA RODRIGUES DA ROSA	11/06/99	24	18	15	23	17	97	N	97,0	59	Aprovado
2423430	LUIZA SOARES DANTAS	24/04/97	20	19	19	22	17	97	N	97,0	60	Aprovado
2423359	SAMUEL FAUSTINO SILVA	02/09/97	19	17	14	25	22	97	N	97,0	61	Aprovado
2416891	LUCAS GOMES PONTES PESSOA	16/04/98	19	22	18	18	20	97	N	97,0	62	Aprovado
2407868	GABRIELLA GLIOCHE MIRANDA	07/10/97	19	20	17	22	19	97	N	97,0	63	Aprovado
2416476	RODRIGO SANTOS BASTOS	03/04/97	19	21	19	19	19	97	N	97,0	64	Aprovado
2419874	ANA CLARA ARAGAO FERNANDES	30/11/99	18	19	18	21	21	97	N	97,0	65	Aprovado
2400677	LAIS SCANDIANI SOAVE	02/09/96	18	21	18	19	21	97	N	97,0	66	Aprovado
2406934	RICARDO OTERO BELERIQUE	08/10/99	17	20	16	21	23	97	N	97,0	67	Aprovado
2410648	RODRIGO MANFREDO PERDIGAO	19/08/98	21	22	14	20	19	96	N	96,0	68	Aprovado
2400812	ROBSON BUTTURINI JUNIOR	01/01/98	19	15	16	24	22	96	N	96,0	69	Aprovado
2420902	RENATO SANTOS AMORIM	29/07/96	19	20	12	23	22	96	N	96,0	70	Aprovado
2424487	MIGUEL GAIO NASCIMENTO DOS SANTOS	11/02/98	19	22	17	19	19	96	N	96,0	71	Aprovado
2402521	BARBARA PINHEIRO MORAIS	19/12/97	16	21	19	15	25	96	N	96,0	72	Aprovado
2423839	PAULO ANTONIO PINTO PEIXOTO FILHO	21/06/00	16	21	18	20	21	96	N	96,0	73	Aprovado
2419602	THALES VICTOR FIGUEIREDO BRITO	05/05/96	15	18	22	17	24	96	N	96,0	74	Aprovado
2408317	PEDRO HENRIQUE PIMENTA DINIZ	02/03/97	22	17	16	20	20	95	N	95,0	75	Aprovado
2417260	GABRIELA CUNHA RIEDEL MARINS	29/09/98	19	16	19	21	20	95	N	95,0	76	Aprovado
2425262	LUIS OTAVIO ALVARENGA DA COSTA	10/06/96	18	19	21	20	17	95	N	95,0	77	Aprovado
2400227	PEDRO GUILHERME MOL DA FONSECA	14/06/96	16	18	20	21	20	95	N	95,0	78	Aprovado
2421160	ISABELLA GOMES CARVALHO DE SOUZA	31/07/98	15	17	17	23	23	95	N	95,0	79	Aprovado
2428814	LETICIA BORGES DE MATTOS BITTENCOURT VENTURA	04/01/96	20	17	17	19	21	94	N	94,0	80	Aprovado
2416514	LUCAS BONACOSSA SANT'ANNA	24/07/98	18	18	17	20	21	94	N	94,0	81	Aprovado
2404265	ANA CAROLINA BARBOSA CAUDET	23/09/97	18	16	20	22	18	94	N	94,0	82	Aprovado



2430657	THIAGO MOREIRA BASTOS DA SILVA	20/07/96	18	13	13	18	16	78	N	78,0	217	Aprovado
2432307	ANA CAROLINA JORDAO DA SILVA	06/12/96	16	15	15	17	15	78	N	78,0	218	Aprovado
2412217	JAYME JOAO COSTA CAMPOS	22/06/98	16	11	17	21	13	78	N	78,0	219	Aprovado
2423707	RODRIGO NAKAMURA SOARES	13/07/94	15	14	14	17	18	78	N	78,0	220	Aprovado
2402831	AMANDA RODRIGUES DE PAULA	18/04/99	14	14	11	19	20	78	N	78,0	221	Aprovado
2400189	CAROLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/12/97	14	15	16	15	18	78	N	78,0	222	Aprovado
2405709	ANA CAROLINA RODRIGUES	11/09/97	14	10	16	21	17	78	N	78,0	223	Aprovado
2412829	BEATRIZ PECANHA DA MOTTA	06/11/95	14	13	15	19	17	78	N	78,0	224	Aprovado
2405652	WILLIAN ALVES DOS SANTOS	30/05/89	14	18	13	17	16	78	N	78,0	225	Aprovado
2432803	JULIA EMILY SILVA DANTAS	25/03/96	13	13	16	16	20	78	N	78,0	226	Aprovado
2412489	HERICK LETELBA CARVALHO FERREIRA	08/09/97	13	17	12	20	16	78	N	78,0	227	Aprovado
2407680	BRUNA ALVES DA SILVA VILLELA	21/01/99	12	15	14	20	17	78	N	78,0	228	Aprovado
2424037	LIVIA SOARES VIANA	14/09/94	12	19	16	14	17	78	N	78,0	229	Aprovado
2404460	DIOGO DE OLIVEIRA E SOUZA	29/01/87	12	16	17	17	16	78	N	78,0	230	Aprovado
2410834	ARNALDO KALTENECKER GANGANA	21/02/98	11	15	15	18	19	78	N	78,0	231	Aprovado
2410257	DIOGO RAPOSO BASTOS ARAUJO	01/07/00	18	10	16	17	16	77	N	77,0	232	Aprovado
2425122	CAIO CESAR NUNES HAFFNER	15/02/97	17	9	9	23	19	77	N	77,0	233	Aprovado
2424606	FERNANDA SILI VILHENA VIEIRA	25/11/94	15	12	13	19	18	77	N	77,0	234	Aprovado
2413671	CLARA DE OLIVEIRA MACAMBIRA	19/08/98	14	14	12	19	18	77	N	77,0	235	Aprovado
2402653	ANA LUIZA LAUTENSCHLAGER FEDRIZZI	28/10/99	14	16	16	14	17	77	N	77,0	236	Aprovado
2404273	DEBORA CUNHA GUEDES	23/09/96	14	15	16	16	16	77	N	77,0	237	Aprovado
2408570	ELISA YUKI KUROSAWA UEDA	09/09/97	12	13	14	17	21	77	N	77,0	238	Aprovado
2406675	LIZANDRA CARVALHO FEDEL	21/02/95	12	14	16	18	17	77	N	77,0	239	Aprovado
2431882	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO	05/02/97	18	13	12	17	16	76	N	76,0	240	Aprovado
2405865	RAQUEL MOREIRA CURZIO	11/04/99	14	14	12	15	21	76	N	76,0	241	Aprovado
2418070	ANA CAROLINA CYTRANGULO VIEIRA	07/10/99	14	14	13	18	17	76	N	76,0	242	Aprovado
2415054	LETICIA LUTTERBACH RIKER BOTELHO	19/02/99	13	14	13	17	19	76	N	76,0	243	Aprovado
2427516	GUSTAVO CAMPOS DE FARIAS KIFER MOREIRA RIBEIRO	29/10/92	13	15	20	13	15	76	N	76,0	244	Aprovado
2421356	LAVINIA BARCELLOS ARAUJO	04/12/98	17	16	17	13	12	75	N	75,0	245	Aprovado
2411083	MARCELO QUEIROGA BORLOTH CHIESA	16/06/00	15	15	16	13	16	75	N	75,0	246	Aprovado
2420023	LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA BULHOES	22/06/99	14	13	11	17	20	75	N	75,0	247	Aprovado
2429578	GUSTAVO ALVES SALDANHA	22/03/97	14	15	10	18	18	75	N	75,0	248	Aprovado
2430665	VITOR CIPRIANO DUTRA DO VALLE	02/08/96	14	13	14	19	15	75	N	75,0	249	Aprovado
2412411	LUCAS DE SOUZA MARTINS PEREIRA	07/02/97	14	12	20	19	10	75	N	75,0	250	Aprovado
2428040	RAFAELLA SANTOS MADUREIRA	12/06/98	13	16	14	16	16	75	N	75,0	251	Aprovado
2432706	MARIA EDUARDA DE SA GIRCYS	10/10/99	12	12	15	19	17	75	N	75,0	252	Aprovado
2408422	ANTONIO CARLOS AVANZA NETO	13/06/98	12	15	15	16	17	75	N	75,0	253	Aprovado
2422816	MARIA VITORIA GUIMARAES MARTINS	20/11/99	11	13	18	14	19	75	N	75,0	254	Aprovado
2426692	GUILHERME HENRIQUE BRITO HERDY	05/01/98	11	15	15	16	18	75	N	75,0	255	Aprovado
2409780	RAFAELLA ROCHA CARNEIRO DA SILVA	25/05/98	10	15	18	16	16	75	N	75,0	256	Aprovado
2419424	LUCAS MIGUEL BARBOZA	16/12/99	14	15	11	18	16	74	-	74,0	-	Eliminado
2424436	LUIS FERNANDO PAULA DE AZEVEDO	21/03/90	17	17	9	20	11	74	-	74,0	-	Eliminado
2424428	GUILHERME NUNES ALVARES	27/02/00	15	13	12	17	17	74	-	74,0	-	Eliminado
2407558	ARTUR PINTO MENDES	23/02/00	13	13	13	18	17	74	-	74,0	-	Eliminado
2422409	PEDRO NEGREIROS LEMOS	29/11/97	13	13	16	17	15	74	-	74,0	-	Eliminado
2406977	JULIANA REIS DA CUNHA	05/04/93	12	17	13	16	16	74	-	74,0	-	Eliminado
2425424	RAQUEL SUEIRA BARBOZA DE MATOS	20/11/95	14	16	11	20	13	74	-	74,0	-	Eliminado
2432900	MARIA JULIA DE SA GIRCYS	10/10/99	10	17	14	17	16	74	-	74,0	-	Eliminado
2421330	LIA REZENDE CARVALHO	02/04/98	13	16	10	16	18	73	-	73,0	-	Eliminado
2415771	CAROLINA CARVALHO MAIA	03/03/95	16	14	13	17	13	73	-	73,0	-	Eliminado
2405610	DEBORAH BRAGA DA CUNHA	15/04/99	12	12	19	19	11	73	-	73,0	-	Eliminado
2403170	MILENA AUGUSTA FONSECA CABRAL	18/01/97	10	12	14	21	16	73	-	73,0	-	Eliminado
2401649	GABRIELLA GRABIKOSKI DE AGUIAR	09/08/97	13	15	13	16	16	73	-	73,0	-	Eliminado
2406314	ANNA BEATRIZ BESSA DE OLIVEIRA	02/12/98	14	14	14	16	15	73	-	73,0	-	Eliminado
2402874	JOAO SARAIVA LINS NETO	04/05/96	11	10	12	21	19	73	-	73,0	-	Eliminado
2423863	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	25/06/99	12	12	13	20	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2423197	RODRIGO TURQUE CANTELMO	15/08/98	13	15	12	17	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2421526	GABRIELA GIRAO DE ALBUQUERQUE	17/10/82	13	15	15	14	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2423383	FELIPE PAIS MAINIERE	27/04/98	13	12	12	16	19	72	-	72,0	-	Eliminado
2430045	LUIZA SILVA DE SOUSA	11/02/98	14	16	13	15	14	72	-	72,0	-	Eliminado
2426064	LUANA TORRES DE MELLO PEREIRA	17/01/97	10	15	13	18	16	72	-	72,0	-	Eliminado
2404575	DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA	28/01/80	9	16	12	17	18	72	-	72,0	-	Eliminado
2422310	PRISCILA ESTEFANIA ORTIZ BORGES	19/08/89	9	17	12	19	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2403536	VITOR RAMOS ALI GANEM	28/05/99	13	11	16	16	16	72	-	72,0	-	Eliminado
2422921	GABRIEL JUNQUEIRA GUIMARAES	24/04/96	14	14	15	13	16	72	-	72,0	-	Eliminado
2420210	TAINA DE ASSUNCAO AMORIM	10/10/95	12	14	13	18	15	72	-	72,0	-	Eliminado



2411040	ISABELA CORREA DE OLIVEIRA	14/02/99	11	15	13	18	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2408759	LORENE DE SOUSA VIDEIRA	08/11/93	12	13	17	19	11	72	-	72,0	-	Eliminado
2412900	VALERIA CAROLINNE MUNOZ LARA	14/03/97	10	14	13	19	16	72	-	72,0	-	Eliminado
2418835	RODRIGO BADARO TINOCO DE SOUZA	11/11/99	15	16	14	14	13	72	-	72,0	-	Eliminado
2413892	ALEXANDRA SILVA LEAL ARNAUT	04/04/98	14	16	11	14	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2401819	MATHEUS ESPINDOLA TEIXEIRA	29/02/96	14	12	13	13	20	72	-	72,0	-	Eliminado
2401916	MARIA CAROLINNA BASILIO GRACA COUTO	05/04/93	11	17	11	16	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2428431	ANA GABRIELLA MEDEIROS	19/04/96	15	11	14	17	14	71	-	71,0	-	Eliminado
2416352	BRUNA VIEIRA MACHADO	07/04/97	16	10	11	18	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2419220	LUIZA SERVIO SANTOS	31/03/98	12	17	8	17	17	71	-	71,0	-	Eliminado
2403250	VITHORIA VIDOTTI NEVES	13/08/97	13	11	12	15	19	70	-	70,0	-	Eliminado
2426501	LUCAS DE SOUZA CAMPOS	26/03/93	9	14	14	19	14	70	-	70,0	-	Eliminado
2418169	NICOLE DA SILVA VALENTE	01/05/96	14	14	10	17	15	70	-	70,0	-	Eliminado
2423618	NICOLLI BARRETO ROSA PIONTKOWSKI	27/10/96	9	16	12	18	15	70	-	70,0	-	Eliminado
2431866	BEATRIZ DE PAULA SOUSA	25/07/97	16	12	12	16	14	70	-	70,0	-	Eliminado
2406365	PITTER DIAS DAMASCENO	25/03/93	10	15	12	17	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2408201	LUIZ HENRIQUE TINOCO BRAGA	05/01/99	17	10	10	17	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2432960	MARCELO WANDERLEY MONCORES VELLOSO	04/03/98	14	10	14	16	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2424843	DANIEL DE CASTRO SALGADO	05/10/98	11	17	13	14	15	70	-	70,0	-	Eliminado
2402092	NATHALIA FALCAO CARVALHO	02/09/99	11	13	7	19	19	69	-	69,0	-	Eliminado
2413000	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	01/10/98	12	14	10	16	17	69	-	69,0	-	Eliminado
2429500	EMANUEL CABRAL PEREIRA	17/04/97	13	12	11	18	15	69	-	69,0	-	Eliminado
2429551	BRUNO SANTOS DA SILVA VIEIRA	19/08/96	9	17	11	15	17	69	-	69,0	-	Eliminado
2416115	DANIELLA GOMES FERREIRA LUCAS	12/04/96	11	15	9	17	17	69	-	69,0	-	Eliminado
2429764	NICOLE FULGENCIO CERQUEIRA	04/09/00	12	13	14	16	14	69	-	69,0	-	Eliminado
2414236	ANGELO ACCETTA VIEIRA	24/07/98	13	10	10	13	22	68	-	68,0	-	Eliminado
2407035	JOAO MARCOS SILVERIO RODRIGUES	10/07/97	15	10	12	15	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2424878	ANNA CAROLINA FONTOURA SEIXAS RANGEL MACIEL	01/04/93	11	14	12	19	12	68	-	68,0	-	Eliminado
2412535	GABRIELA DE MATOS CUNHA	22/12/94	12	11	13	18	14	68	-	68,0	-	Eliminado
2428920	RAPHAEL TEIXEIRA RIBEIRO	24/10/92	13	13	13	14	15	68	-	68,0	-	Eliminado
2428776	INGRIDY PAULA DE OLIVEIRA	28/11/96	11	15	7	20	15	68	-	68,0	-	Eliminado
2409038	CAMILA ROCHA FIRMO	12/12/97	12	11	12	15	18	68	-	68,0	-	Eliminado
2411369	BRENNO DA SILVA OSORIO	07/08/94	11	15	10	16	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2406420	JANAINA JUSTINO DO NASCIMENTO	25/03/81	11	15	10	16	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2418851	LUCAS GUIMARAES NASCIMENTO	03/01/93	16	13	12	14	13	68	-	68,0	-	Eliminado
2410532	THALYS CARVALHO LAYBER	21/01/00	16	12	11	14	14	67	-	67,0	-	Eliminado
2405946	JULIA MATTOS S. THIAGO	27/10/00	8	11	13	18	17	67	-	67,0	-	Eliminado
2421054	DANIELA DE SOUZA COVINHA QUARESMA	12/02/98	13	10	13	16	15	67	-	67,0	-	Eliminado
2408112	MARIA NATALIA MANTILLA GIEHL	01/06/00	10	13	14	17	12	66	-	66,0	-	Eliminado
2424614	JULIA FERNANDES MACULLO BRAGA	17/05/97	11	13	9	15	18	66	-	66,0	-	Eliminado
2431300	MARIA JULIA ANDRADE RODRIGUES	23/05/99	13	14	9	16	13	65	-	65,0	-	Eliminado
2415275	PEDRO VICTOR DIAS DA SILVA	04/06/99	11	12	9	15	18	65	-	65,0	-	Eliminado
2415550	RICARDO QUEIROZ NASCIMENTO NETO	16/01/97	9	14	10	15	17	65	-	65,0	-	Eliminado
2425947	COSTANZA FERRAIUOLO DE OLIVEIRA COSTA	04/11/98	8	13	12	16	16	65	-	65,0	-	Eliminado
2420937	CAMILLA RODRIGUES PAIVA	13/04/89	11	13	9	14	18	65	-	65,0	-	Eliminado
2416735	LAZARO DE SOUZA SILVA	08/06/98	13	15	12	16	9	65	-	65,0	-	Eliminado
2430614	FERNANDA DE SOUSA RIBEIRO	06/05/96	11	14	13	15	12	65	-	65,0	-	Eliminado
2428474	MANUELA ALCANTARA DE MELLO VIANNA	30/07/94	11	15	9	14	16	65	-	65,0	-	Eliminado
2419742	MURILO CASANOVA ABREU MENDES	10/08/99	9	12	10	17	17	65	-	65,0	-	Eliminado
2403382	CAMILA ALVES DO ROSARIO PESSANHA	06/07/91	9	14	11	14	17	65	-	65,0	-	Eliminado
2402432	VITORIA SIQUEIRA DOS SANTOS	21/02/96	11	9	15	19	11	65	-	65,0	-	Eliminado
2405458	ALINE CARDOSO LINS OLIVEIRA	14/05/92	12	12	9	16	15	64	-	64,0	-	Eliminado
2422743	LETICIA LONGUE CORREA	14/08/97	10	13	11	11	19	64	-	64,0	-	Eliminado
2433176	MATHEUS FELDMAN FIDALGO PEREIRA	29/06/93	11	13	11	12	17	64	-	64,0	-	Eliminado
2413019	MARIANA SOARES DA CAL	26/03/90	14	17	9	11	13	64	-	64,0	-	Eliminado
2412705	INGRID MACHADO TEIXEIRA	23/07/97	12	10	12	15	14	63	-	63,0	-	Eliminado
2426374	GUILHERME PEDRO BARBOSA	18/02/99	12	12	11	14	14	63	-	63,0	-	Eliminado
2422859	ELISA DA SILVA MAGALHAES	31/12/97	12	14	8	13	16	63	-	63,0	-	Eliminado
2413426	VITOR XAVIER ALVES FILHO	06/09/00	14	13	10	14	12	63	-	63,0	-	Eliminado
2427028	ANA CAROLINA DE ALMEIDA CORDEIRO	27/05/96	13	13	9	12	15	62	-	62,0	-	Eliminado
2411210	MAYRA GABRIELA MENDES GALVAO	20/04/92	10	12	8	18	14	62	-	62,0	-	Eliminado
2428750	MICHELY MAURICIO	02/04/98	12	9	10	19	12	62	-	62,0	-	Eliminado
2433028	EDEONNE CARLA SOUSA FERREIRA	04/02/91	12	12	5	17	16	62	-	62,0	-	Eliminado
2431327	JACQUELINE DOS SANTOS CARVALHO	10/01/90	9	9	10	13	20	61	-	61,0	-	Eliminado
2413450	CAIO PARANHOS CORDEIRO	15/03/97	10	11	14	14	12	61	-	61,0	-	Eliminado
2420457	PAULO MACHADO PONTES	11/05/96	14	13	9	13	12	61	-	61,0	-	Eliminado



2428199	MIRNA JACOBINA VIEIRA GUALBERTO	18/01/96	12	11	10	13	15	61	-	61,0	-	Eliminado
2408350	ANA LUISA DUQUE SANTOS	19/05/99	14	13	13	10	11	61	-	61,0	-	Eliminado
2428784	GABRIELA MENDES DE ANDRADE	17/10/97	13	9	9	16	13	60	-	60,0	-	Eliminado
2432471	ADMA RABELO DA FONTE LOPES	14/05/89	13	11	9	15	12	60	-	60,0	-	Eliminado
2430371	VICTOR HUGO ALMEIDA DE MEDEIROS	16/05/98	11	12	7	13	16	59	-	59,0	-	Eliminado
2423995	VANESSA SOARES MENDES	04/05/90	9	12	9	12	17	59	-	59,0	-	Eliminado
2431394	YASMIN TRINDADE BANDOLI	24/03/97	9	11	13	13	12	58	-	58,0	-	Eliminado
2414511	JULIA VIANNA DE FRANCA COSTA	28/05/95	9	15	10	14	10	58	-	58,0	-	Eliminado
2426749	JULIANA LIMA SEPULVEDA FLORIDO	25/10/89	19	8	5	13	13	58	-	58,0	-	Eliminado
2411245	KYLZA PIRES DE MELLO DE AZEVEDO	24/10/97	9	12	5	15	17	58	-	58,0	-	Eliminado
2427850	BIANCA PERIM BERNARDO	10/08/92	15	13	5	13	11	57	-	57,0	-	Eliminado
2430983	PEDRO FIAES LIMA RITTI	09/03/96	10	12	10	12	13	57	-	57,0	-	Eliminado
2426617	LUCAS QUEIROZ ALVAREZ	19/07/99	12	13	5	8	18	56	-	56,0	-	Eliminado
2414139	LUCAS RAMOS VIEIRA DIB PADOA	01/09/00	9	13	8	15	11	56	-	56,0	-	Eliminado
2421593	BERNARDO DE SOUZA MIGUEL	02/12/96	12	13	7	9	14	55	-	55,0	-	Eliminado
2427460	LUCAS CAETANO MELO	03/04/99	14	11	6	12	12	55	-	55,0	-	Eliminado
2423421	THATIANA DA SILVA PIRES	19/02/96	9	8	10	13	15	55	-	55,0	-	Eliminado
2428571	LUCAS CESAR SANTIAGO	03/08/97	8	14	7	12	13	54	-	54,0	-	Eliminado
2427745	ANA CAROLINA PESSOA DE MELLO PINHEIRO	02/03/94	13	10	5	13	13	54	-	54,0	-	Eliminado
2423227	ALINE DULFFES DE MATTOS GARCIA	16/06/79	5	11	11	14	13	54	-	54,0	-	Eliminado
2411806	ALICE MARIA GARCIA POSSODELI	23/05/96	8	12	6	13	14	53	-	53,0	-	Eliminado
2430622	GABRIELA VIEIRA LOZANO	11/10/97	10	12	6	11	12	51	-	51,0	-	Eliminado
2430649	ALINE SILVA ZIEHE	14/03/99	10	13	5	11	12	51	-	51,0	-	Eliminado
2412977	JONAS CHAVES BOAVENTURA JUNIOR	03/04/92	5	12	10	11	12	50	-	50,0	-	Eliminado
2425459	KARINA NARCISO DE MATTOS	12/03/97	4	12	9	9	10	44	-	44,0	-	Eliminado
2420805	RENATO JOSE KEZEN LEITE MANSUR	11/09/97	9	10	6	5	7	37	-	37,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Clínica Médica
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2414430	LILIANE ZILA MORAES DE OLIVEIRA	31/01/86	21	18	18	23	20	100	N	100,0	1	Apto à Vaga
2405121	MARIA ALICE DIAS MADUREIRA	29/04/99	16	19	16	20	20	91	N	91,0	2	Apto à Vaga
2432544	HELIMOM DA SILVA PEREIRA JUNIOR	06/07/86	18	19	11	21	18	87	N	87,0	3	Apto à Vaga
2409186	LETICIA LIMA DE SOUZA	06/03/90	10	17	14	17	22	80	N	80,0	4	Apto à Vaga
2405652	WILLIAN ALVES DOS SANTOS	30/05/89	14	18	13	17	16	78	N	78,0	5	Apto à Vaga
2410532	THALYS CARVALHO LAYBER	21/01/00	16	12	11	14	14	67	-	67,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Dermatologia
Vagas de Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2411237	CARLOS ROGER LIMA DE ALENCAR	11/01/92	23	20	18	27	23	111	N	111,0	1	Apto à Vaga
2409801	JULIA LESSA BRETAS	06/01/00	23	18	23	24	22	110	N	110,0	2	Apto à Vaga
2402025	LUIZA NOVAIS MATTHEIS LONDRES	20/08/99	22	20	21	27	20	110	N	110,0	3	Aprovado
2408058	JULIANA FLORENCIO MAHON	24/07/98	21	20	21	23	21	106	N	106,0	4	Aprovado
2406950	ANA CLARA BOARETO COSTA	31/08/98	21	20	20	26	18	105	N	105,0	5	Aprovado
2427001	RENAN DOIN DO NASCIMENTO	24/04/97	23	19	19	21	22	104	N	104,0	6	Aprovado
2402270	LAIS CURTY DUARTE ROMANO DE OLIVEIRA	19/12/99	21	20	22	19	22	104	N	104,0	7	Aprovado
2409089	DANILO LUIS BOECHAT MARINS	14/03/95	21	16	19	20	17	93	S	102,3	8	Aprovado
2421992	PEDRO FIGUEIREDO MACEDO	05/09/94	20	18	21	22	21	102	N	102,0	9	Aprovado
2417545	ALESSANDRA KRYKHTINE PERES POSCHINGER	16/04/87	21	18	19	22	21	101	N	101,0	10	Aprovado
2403005	GABRIELA NALU FARIA	13/09/96	20	19	20	23	19	101	N	101,0	11	Aprovado
2422913	SILAS MELO RIBEIRO	15/11/95	16	19	23	22	21	101	N	101,0	12	Aprovado
2401240	KARINE DOMINGUES TAVARES	18/02/97	23	19	19	19	20	100	N	100,0	13	Aprovado
2409011	LUIZ GIOVANI REI DE FRANCA	03/07/95	19	17	19	24	21	100	N	100,0	14	Aprovado
2419262	FLAVIANA MATOS GAUDIO DE SOUZA RHEIN	05/02/96	24	17	18	20	19	98	N	98,0	15	Aprovado
2414953	MARIAFERNANDARANGELDEVASCONCELLOS GUERRA	30/09/98	20	19	22	23	14	98	N	98,0	16	Aprovado
2422891	THOMAS MUCIDA DOS SANTOS LACERDA SOARES	14/07/97	19	18	19	21	21	98	N	98,0	17	Aprovado
2427885	GIANA LOBAO AMARAL	22/03/99	19	18	21	22	18	98	N	98,0	18	Aprovado
2405032	GERMANO GIANIZELI PAGANOTTI	25/04/97	16	18	19	23	22	98	N	98,0	19	Aprovado
2412268	HANNA BURMANN DE LIMA	17/07/94	13	19	21	23	22	98	N	98,0	20	Aprovado
2400960	VITOR HUGO RANGEL DE AZEVEDO	04/08/95	18	17	19	21	22	97	N	97,0	21	Aprovado
2417812	ANA LUIZA TRINDADE COELHO	21/11/95	16	14	19	23	25	97	N	97,0	22	Aprovado
2431637	MAYARA ALMEIDA VARASCHIM	05/07/88	16	20	21	21	19	97	N	97,0	23	Aprovado
2419734	MILENA PEDROSA FARIAS E SILVA	04/12/97	17	18	21	22	18	96	N	96,0	24	Aprovado
2408210	MARIANNE CABALLERO GILARDY MANTOVANI	24/01/97	17	17	17	23	20	94	N	94,0	25	Aprovado
2424800	ANA LUIZA OLIVEIRA PEREIRA	17/01/97	15	17	20	21	21	94	N	94,0	26	Aprovado
2406780	YASMIM FERNANDES MOTA DA ROCHA	04/10/98	20	17	18	19	19	93	N	93,0	27	Aprovado



2427214	LARISSA NOVAES REZENDE COSTA CAMPOS	25/03/96	13	15	13	16	17	74	-	74,0	-	Eliminado
2432072	HELENA WARENKA CASSAR MARINI	17/10/96	12	14	15	17	16	74	-	74,0	-	Eliminado
2425165	HUGO JULIANI SEGRETO	10/11/97	14	13	11	19	17	74	-	74,0	-	Eliminado
2417456	LAIS FIOROTTE VALLADAO	27/05/96	11	14	16	19	14	74	-	74,0	-	Eliminado
2406390	PRISCILA LACERDA OLIVEIRA CELESTINO	26/07/93	15	11	12	19	16	73	-	73,0	-	Eliminado
2401843	ANA LETICIA CORVISIER SAD SIMAO	23/03/99	12	17	11	19	14	73	-	73,0	-	Eliminado
2420716	ANDRESSA CAVALLERO PACO	25/08/00	15	14	12	17	15	73	-	73,0	-	Eliminado
2419130	LUIZA TAVARESDE AZEVEDO	19/10/98	9	14	14	21	15	73	-	73,0	-	Eliminado
2427087	LEANDRO COELHO MEDEIROS GUTIERREZ	16/09/97	13	12	14	11	22	72	-	72,0	-	Eliminado
2421550	NATALIA GIACOMIN LIMA	19/04/97	15	13	11	16	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2425602	HELOISA FARIA DE OLIVEIRA TABOADA	18/02/90	9	15	8	21	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2405466	LUIZA MONTES ALIGLERI	04/09/95	10	16	16	14	15	71	-	71,0	-	Eliminado
2425149	BRUNA VITOR DE ALMEIDA RITO	25/07/94	9	10	15	17	20	71	-	71,0	-	Eliminado
2408449	RAVINNY GOMES DE OLIVEIRA ROCHA	12/07/95	13	15	13	16	14	71	-	71,0	-	Eliminado
2431424	THAIS LEMOS PECEGO	06/09/94	14	14	11	15	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2423294	DENISE DO AMPARO TEIXEIRA BOUCO	12/02/91	9	15	11	15	19	69	-	69,0	-	Eliminado
2421453	THAIS FERREIRA ALVES MACIEL DINATO	24/01/95	13	15	15	12	14	69	-	69,0	-	Eliminado
2407582	PEDRO AFONSO MONTEIRO DE BARROS CANDIDO	05/12/95	13	14	10	19	12	68	-	68,0	-	Eliminado
2422948	THEREZA COZZOLINO FERREIRA RAFFAELLI	15/04/97	14	12	13	18	11	68	-	68,0	-	Eliminado
2425963	LETICIA GIACOMIN	18/02/97	11	16	9	16	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2432943	ANNA CORINA DE ANDRADA COUTO E ANDRADA	29/08/92	13	13	11	13	18	68	-	68,0	-	Eliminado
2419793	LUIZA LUBIANA FONTANA	10/02/99	17	15	11	12	13	68	-	68,0	-	Eliminado
2400294	ANDRESSA DA SILVEIRA MONTEIRO	12/09/80	11	15	11	14	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2423561	ALBA CRISTINA MARTINS DA SILVEIRA	20/08/92	10	12	16	17	12	67	-	67,0	-	Eliminado
2431548	DANIELLE MUNIZ FRANCO GOMES	01/09/97	10	15	8	17	17	67	-	67,0	-	Eliminado
2407183	ANDRESSA EMANUELLE CARDOSO DANTAS	06/02/95	11	19	11	15	11	67	-	67,0	-	Eliminado
2407191	DIANA ALTOE BRAGA	26/02/98	12	13	13	16	13	67	-	67,0	-	Eliminado
2412942	LUIZA SOARES BERENBAUM	26/10/00	9	14	15	17	12	67	-	67,0	-	Eliminado
2429004	LORENNIA BRAGA FONSECA	24/10/92	9	14	12	17	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2433036	JULIO CESAR ARCANJO FILHO	03/10/95	7	17	11	15	16	66	-	66,0	-	Eliminado
2424770	THAIS ALVARENGA CERONI	31/08/98	9	14	10	18	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2412721	CARLA ARAUJO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	26/04/97	13	13	12	14	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2420120	MICHELLE BOAVENTURA MANFROI	14/01/97	10	10	17	16	12	65	-	65,0	-	Eliminado
2425912	MARIANA LUIZA FERREIRA DE AZEVEDO	19/06/95	11	15	9	16	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2403390	FLAVIA PINA SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	09/07/00	10	12	15	14	13	64	-	64,0	-	Eliminado
2412772	CAMILA PINHEIRO CLAROS	26/12/89	12	13	14	15	10	64	-	64,0	-	Eliminado
2407272	MARCELA CALMON MANTOVANELLI MONTEIRO	09/01/93	10	11	10	15	18	64	-	64,0	-	Eliminado
2415062	ACHILLE FRANCESCO MARTINO	10/12/94	14	11	11	12	16	64	-	64,0	-	Eliminado
2411911	BRUNA MELISSA DUARTE MIRANDA	30/01/99	13	15	7	16	13	64	-	64,0	-	Eliminado
2427656	GABRIELA CORTINES BLANC	24/10/99	13	10	12	16	12	63	-	63,0	-	Eliminado
2432951	MARIA LUIZA PINTO ANDRE	01/08/96	15	12	11	14	10	62	-	62,0	-	Eliminado
2431980	LETHICIA MACHADO PONTES	17/04/99	8	9	13	16	16	62	-	62,0	-	Eliminado
2419149	IVANA SOBRAL CARDOSO NOGUEIRA	12/11/97	14	11	11	13	13	62	-	62,0	-	Eliminado
2430223	OTAVIO PEIXOTO RODRIGUES	09/06/98	12	16	6	11	16	61	-	61,0	-	Eliminado
2428865	LEILANE MARIA MOREIRA ARAUJO	04/02/97	10	11	12	15	13	61	-	61,0	-	Eliminado
2418002	MARIA LUISA MARTINS PIRES	12/04/97	10	13	9	13	16	61	-	61,0	-	Eliminado
2429624	THIAGO RODRIGUES CLEVELAND	03/01/94	12	12	9	15	12	60	-	60,0	-	Eliminado
2423065	BEATRIZ RIBEIRO DUARTE	19/06/97	12	11	12	12	13	60	-	60,0	-	Eliminado
2426218	ISABELA CARDOSO MARTINELLI	23/03/97	13	12	10	13	11	59	-	59,0	-	Eliminado
2432447	ARIANE PADILHA ZANON	13/10/97	7	12	10	14	13	56	-	56,0	-	Eliminado
2402920	JULIA ROMERO LOPES GUERRA CABRAL	22/05/98	12	11	6	11	16	56	-	56,0	-	Eliminado
2411458	AMANDA RUBIM COSTA	18/06/93	12	11	9	9	15	56	-	56,0	-	Eliminado
2409135	MARIA EDUARDA GONZAGA VALENTINI	06/08/95	11	11	5	16	11	54	-	54,0	-	Eliminado
2413205	SOFIA TREIN	24/04/97	7	11	10	12	13	53	-	53,0	-	Eliminado
2427931	NIRIENE MENDONCA MODESTO	20/10/94	11	14	3	11	12	51	-	51,0	-	Eliminado
2407965	LAYLA ABOU EL HOSN CORDERO DA SILVA	10/03/91	5	8	14	14	9	50	-	50,0	-	Eliminado
2422867	FERNANDA BARTOLI CARVALHO ARAUJO	21/10/98	10	10	9	9	9	47	-	47,0	-	Eliminado
2413094	TAIS BRITO BUCAR MENDES DE ARAUJO	03/02/99	12	5	6	6	9	38	-	38,0	-	Eliminado
2428130	VICTOR POUBEL FERNANDES	05/04/00	7	9	7	11	1	35	-	35,0	-	Eliminado

Resultado Final para Dermatologia
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2417081	BRUNA VALERIA MAIA CALDEIRA	26/04/99	14	16	18	17	23	88	N	88,0	1	Apto à Vaga
2400847	MARIANE SILVA DE ARAUJO	16/04/95	17	13	17	16	12	75	N	75,0	2	Aprovado



Resultado Final para Ginecologia e Obstetrícia												
Vagas de Ampla Concorrência												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2404290	VICTORIA OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA	15/01/99	18	21	25	21	23	108	N	108,0	1	Apto à Vaga
2418916	NATHALIA MARIA MONTEIRO DANTAS	12/06/99	21	23	22	19	22	107	N	107,0	2	Apto à Vaga
2409402	MARIA EDUARDA MARQUETTI BARRETO PEREIRA	18/11/95	18	21	21	23	23	106	N	106,0	3	Apto à Vaga
2407736	LUIZA RANGEL PEIXOTO SANTOS	12/08/98	19	17	21	25	23	105	N	105,0	4	Apto à Vaga
2414929	LARA PIKELHAIZEN RODRIGUES VELLOSO	28/04/99	20	16	21	25	22	104	N	104,0	5	Apto à Vaga
2410052	MARIANA PEREIRA PINTO	24/12/97	25	22	16	21	20	104	N	104,0	6	Apto à Vaga
2417839	MARCELLA CABIDO RUFFO	01/07/99	20	18	23	21	21	103	N	103,0	7	Apto à Vaga
2404001	JUDY SOARES SUK CHUN	21/07/98	16	23	23	20	21	103	N	103,0	8	Apto à Vaga
2402807	LUISA SOUZA ERTHAL SANTOS	06/05/97	17	19	21	24	21	102	N	102,0	9	Aprovado
2403765	RAFAELA BARBOSA PEIXOTO DUROVNI	14/11/98	19	19	18	23	23	102	N	102,0	10	Aprovado
2401908	ANNA BEATRIZ DE SANT'ANNA NERY ANDRADE MAGALHAES	09/11/95	17	20	24	19	19	99	N	99,0	11	Aprovado
2401312	VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO	02/11/94	19	18	21	22	19	99	N	99,0	12	Aprovado
2408287	JULIANA RAMOS GUIMARAES DE FARIA	03/12/97	22	17	20	20	20	99	N	99,0	13	Aprovado
2413493	AMANDA BARATA REIS	22/07/99	19	18	17	23	22	99	N	99,0	14	Aprovado
2422271	MARIA VICTORIA HERKENHOFF RIBAS	28/06/00	20	16	21	19	22	98	N	98,0	15	Aprovado
2418207	GIOVANNA BALDANZI MORGAN LOUREIRO	29/01/99	16	18	20	21	23	98	N	98,0	16	Aprovado
2415178	MYLENA PIMENTEL KLEIN	11/09/98	15	20	17	24	22	98	N	98,0	17	Aprovado
2411695	Yael LAHTERMAHER	01/03/99	17	18	21	18	22	96	N	96,0	18	Aprovado
2401576	MARIA VITORIA MOURA FAJARDO	06/11/97	15	18	21	22	20	96	N	96,0	19	Aprovado
2414368	VITOR PEREIRA MONTEIRO	16/08/99	18	16	20	22	20	96	N	96,0	20	Aprovado
2415941	EVELYN PASSOS CARDOSO	28/08/96	20	21	18	20	17	96	N	96,0	21	Aprovado
2417391	CARINA BLANCO MESSEDER	21/10/99	16	19	17	23	21	96	N	96,0	22	Aprovado
2410427	GABRIEL SMITH SOBRAL VIEIRA	26/09/99	20	20	18	19	18	95	N	95,0	23	Aprovado
2400502	ANNA CLARA COELHO DA ROCHA SILVA	21/07/98	17	17	15	24	22	95	N	95,0	24	Aprovado
2409771	NICOLE PIMENTEL FERREIRA	15/11/96	16	17	22	21	18	94	N	94,0	25	Aprovado
2406446	LUANA TAVARES DOS SANTOS	23/03/92	17	18	20	21	18	94	N	94,0	26	Aprovado
2401177	NOELLE MAIA GONDINHO	09/01/98	15	19	19	22	19	94	N	94,0	27	Aprovado
2417421	CLARA CARLOS DE SOUZA RIBEIRINHO TELLES	06/05/97	14	15	17	22	25	93	N	93,0	28	Aprovado
2431815	VALENTINA KESSLER FERREIRA DE SOUZA	10/12/97	20	16	16	21	20	93	N	93,0	29	Aprovado
2400634	VICTORIA DE OLIVEIRA OCKO	10/09/94	14	17	20	22	19	92	N	92,0	30	Aprovado
2400707	LUIZA PREZA RODRIGUES	21/07/96	18	20	18	21	15	92	N	92,0	31	Aprovado
2410621	MARIANNA GUEDES COSTA FONSECA	08/12/99	16	22	17	16	21	92	N	92,0	32	Aprovado
2413469	ISADORA PASSAMANI REIS INNOCENCIO	04/03/99	17	19	18	20	17	91	N	91,0	33	Aprovado
2408392	PAULA DALASTRA	16/12/95	18	16	17	23	17	91	N	91,0	34	Aprovado
2413248	VICTORIA MARANHÃO DE BRITO	25/10/99	15	14	20	21	20	90	N	90,0	35	Aprovado
2410060	JULIANA PRADO FERREIRA	12/08/93	18	18	12	22	20	90	N	90,0	36	Aprovado
2404931	HUGO BRANDAO FURLANI	04/09/97	14	13	22	21	19	89	N	89,0	37	Aprovado
2406756	RAPHAELA ALLEVATO SERRUYA	17/10/98	14	16	20	19	20	89	N	89,0	38	Aprovado
2425319	MARIA VICTORIA BORGES DE OLIVEIRA DANTAS	22/01/96	13	19	18	18	21	89	N	89,0	39	Aprovado
2409836	VITORIA CARVALHO PAIXAO	16/02/99	12	17	18	22	20	89	N	89,0	40	Aprovado
2427672	GABRIELLE MARTINS MOREIRA VALADARES	06/05/98	15	17	18	20	19	89	N	89,0	41	Aprovado
2405571	IZABELA BERNARDES MUNIZ	05/02/98	10	19	18	23	19	89	N	89,0	42	Aprovado
2423570	JOAO VITOR SUZUKI	04/08/97	18	18	18	17	18	89	N	89,0	43	Aprovado
2427010	RAPHAELA FARIA AMIGO DA CUNHA	20/01/00	17	15	18	21	18	89	N	89,0	44	Aprovado
2402661	MARIANA HARUMI TSUGE	29/01/97	14	20	17	19	19	89	N	89,0	45	Aprovado
2420643	MARINA ISIDORIO CRUZ MACEDO	24/09/99	17	13	19	21	18	88	N	88,0	46	Aprovado
2423855	ARTUR TAVARES PIMENTA	16/05/00	17	16	17	20	18	88	N	88,0	47	Aprovado
2426048	ANA LUISA FREITAS ALVES	26/08/99	15	18	16	20	19	88	N	88,0	48	Aprovado
2422824	MARIA EDUARDA NEVES DE ALENCAR	16/12/98	15	16	19	21	16	87	N	87,0	49	Aprovado
2420007	ANDRESSA LIMA NIETTO	16/12/94	14	19	18	16	20	87	N	87,0	50	Aprovado
2404842	TICIANA ANDRADE DE AZEVEDO	08/12/97	13	16	16	21	21	87	N	87,0	51	Aprovado
2422026	MARYA ALICE SARDINHA FIGUEIREDO	14/05/99	17	21	16	15	18	87	N	87,0	52	Aprovado
2403374	JAMMILY TICIANY BARBOSA MAIA	28/07/96	19	18	13	20	17	87	N	87,0	53	Aprovado
2403110	ISABELLA FURTADO MELO MAUL DE CARVALHO	22/04/99	12	15	19	21	19	86	N	86,0	54	Aprovado
2401282	FERNANDA DA COSTA NEGRAES	26/05/97	13	15	19	21	18	86	N	86,0	55	Aprovado
2431254	MARIANA LAURA DE PAULA SOUZA	11/10/99	15	15	18	20	18	86	N	86,0	56	Aprovado
2424444	IGOR NATHAN KLAYN GUIMARAES TALLON	03/06/94	17	18	16	20	15	86	N	86,0	57	Aprovado
2423324	MILENA SOARES DO NASCIMENTO CUNHA	03/03/98	13	19	18	19	16	85	N	85,0	58	Aprovado
2409712	FLAVIA GONCALVES DE OLIVEIRA	07/06/99	12	18	17	19	19	85	N	85,0	59	Aprovado
2413035	CAROLINA RAMOS MILONE	23/06/99	15	15	17	20	18	85	N	85,0	60	Aprovado
2402050	BRUNA BASTOS CRESPO	26/12/97	15	15	17	21	17	85	N	85,0	61	Aprovado
2426544	DANIELLE LISBOA LOPES DE OLIVEIRA	17/06/96	16	12	16	24	17	85	N	85,0	62	Aprovado



2417103	ANA CLARA DE CASTRO SILVA E SOUZA	29/08/97	19	12	15	19	20	85	N	85,0	63	Aprovado
2418223	MARIAH MONTEIRO RANGEL ABREU	09/01/96	13	16	17	19	19	84	N	84,0	64	Aprovado
2408953	LARA ALMEIDA PEREIRA	05/10/99	15	16	16	21	16	84	N	84,0	65	Aprovado
2402033	ISABELA ARONI MELCHIADES	22/08/97	13	15	18	20	17	83	N	83,0	66	Aprovado
2415097	GABRIELA LEVY	22/07/98	14	17	16	16	20	83	N	83,0	67	Aprovado
2424592	ANA CAROLINE NEGRAO DA COSTA	18/10/92	14	15	15	22	17	83	N	83,0	68	Aprovado
2422506	LUIZA DA MOTA LABANCA	09/06/96	14	16	11	18	16	75	S	82,5	69	Aprovado
2406624	MARIANA LEITE DE OLIVEIRA	01/03/97	13	11	20	20	18	82	N	82,0	70	Aprovado
2417774	LUIZA FURTADO BASTOS	22/09/98	16	13	20	21	12	82	N	82,0	71	Aprovado
2427117	LARA RAFAELA MARTINS PIMENTA	15/12/93	12	13	19	19	19	82	N	82,0	72	Aprovado
2422417	CINDY LIMA VIDIGAL MALTA	07/05/97	15	15	19	18	15	82	N	82,0	73	Aprovado
2420368	YASMIM LOPES SILVA	25/11/99	13	16	17	18	18	82	N	82,0	74	Aprovado
2421100	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	29/10/00	15	17	17	21	12	82	N	82,0	75	Aprovado
2428253	BEATRIZ BENVINDA DE ALMEIDA	30/10/92	12	17	16	16	21	82	N	82,0	76	Aprovado
2421151	LUIZA PAIVA LADEIRA	05/01/97	18	13	16	17	18	82	N	82,0	77	Aprovado
2414775	DANIELLA GOMES BARBALHO	05/08/96	13	14	19	17	18	81	N	81,0	78	Aprovado
2416204	VANESSA FRAJBLAT	05/11/96	15	15	15	17	19	81	N	81,0	79	Aprovado
2403919	GIOVANA PREZA SIMOES DOS REIS	09/08/96	14	14	15	19	19	81	N	81,0	80	Aprovado
2401851	THAIS PINHEIRO DE CARVALHO	15/03/93	11	19	15	17	19	81	N	81,0	81	Aprovado
2412624	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA DESTRO	29/05/97	16	16	12	17	20	81	N	81,0	82	Aprovado
2415518	BRUNA MAFALDA RIZZARDI	07/12/92	17	17	12	20	15	81	N	81,0	83	Aprovado
2416760	MARESSA DUARTE LIMA BOMFIM	12/04/01	14	14	18	17	17	80	N	80,0	84	Aprovado
2412241	LUANA FOLLY BARROS SIMOES	26/11/99	13	14	16	17	20	80	N	80,0	85	Aprovado
2407450	BRUNA NUNES ALBORIO MOREIRA	23/11/98	13	15	14	19	19	80	N	80,0	86	Aprovado
2407914	VANESSA DE MOURA REZENDE	04/11/99	12	16	14	21	17	80	N	80,0	87	Aprovado
2429730	GIOVANNA HISSA MOTTA	20/04/00	14	15	14	21	16	80	N	80,0	88	Aprovado
2400537	LUCAS GONCALVES CORREA	13/09/96	11	12	17	19	20	79	N	79,0	89	Aprovado
2413400	BRUNA PAOLA SANTOS ZONTA	06/01/97	11	13	17	21	17	79	N	79,0	90	Aprovado
2419467	FERNANDA DE PAULA CRISPI	04/09/89	11	17	16	17	18	79	N	79,0	91	Aprovado
2427737	GABRIELA RUBIM RIBEIRO	05/04/96	14	13	14	19	19	79	N	79,0	92	Aprovado
2430606	LAIS ALMEIDA CASTRO	29/08/00	15	19	11	19	15	79	N	79,0	93	Aprovado
2415151	HELENA DE SANT ANNA FONSECA ALVES	30/09/98	12	11	20	17	18	78	N	78,0	94	Aprovado
2423626	ISABELA PIZINI DE FIGUEIREDO	23/05/00	11	13	19	15	20	78	N	78,0	95	Aprovado
2418088	HELOISA NOGUEIRA SAUD	25/03/00	12	16	17	15	18	78	N	78,0	96	Aprovado
2421437	RITA HELENA COSTA LIMA	05/05/98	7	18	15	16	22	78	N	78,0	97	Aprovado
2425033	LARA CRUZ DE SENNA FERNANDES	25/10/99	13	14	15	17	19	78	N	78,0	98	Aprovado
2417502	EVELLINNE RIVA	15/07/97	12	15	13	18	20	78	N	78,0	99	Aprovado
2421240	ANNA CAROLINE RIBEIRO OLIVEIRA	23/01/96	14	13	13	20	18	78	N	78,0	100	Aprovado
2425130	MILENA BEATRIZ LAZZAROTTO	27/05/98	9	14	18	17	19	77	N	77,0	101	Aprovado
2415356	MANUELA PINHO MARINHO GILBERTO	27/01/98	17	14	17	15	14	77	N	77,0	102	Aprovado
2411490	CLARA MILENA PINTO MOURA	08/11/96	13	12	15	20	17	77	N	77,0	103	Aprovado
2404788	SARAH QUEIROZ VALENCA CASSINO	08/05/88	12	15	14	18	18	77	N	77,0	104	Aprovado
2414465	NATALIA DE CARVALHO VOMMARI MARINCOLA	03/12/93	15	13	14	19	16	77	N	77,0	105	Aprovado
2416379	BRUNA ILDA MARIA JOAQUINA DO NASCIMENTO	24/05/94	12	13	18	17	16	76	N	76,0	106	Aprovado
2417804	LUAN TARDEM VELOSO TEIXEIRA	17/10/95	16	12	18	15	15	76	N	76,0	107	Aprovado
2411580	MONICA PINTO MACIEL	13/07/93	14	13	17	17	15	76	N	76,0	108	Aprovado
2403730	ISADORA MACIEL KORSACK	26/08/95	15	15	16	18	12	76	N	76,0	109	Aprovado
2400103	BRENO DE LALOR BOTTINO	31/12/95	16	14	13	13	20	76	N	76,0	110	Aprovado
2423200	MARIA CAROLINA FONSECA COELHO	02/11/94	15	16	13	16	16	76	N	76,0	111	Aprovado
2415585	GLEDSON FELIPPE	23/12/94	12	16	12	18	18	76	N	76,0	112	Aprovado
2409798	SARAH BODAS FERNANDES	28/10/95	15	16	11	16	18	76	N	76,0	113	Aprovado
2408511	SUANI CRISTINA DE SOUSA	26/01/95	13	16	11	20	16	76	N	76,0	114	Aprovado
2426331	ALINE ALBUQUERQUE MORAES LOPES	12/10/98	16	10	18	15	16	75	N	75,0	115	Aprovado
2425068	FABIANA CAMARGO RIGUEIRA	25/07/98	10	14	16	20	15	75	N	75,0	116	Aprovado
2427982	ALICCE ABREU DA MATA	17/12/97	13	13	16	20	13	75	N	75,0	117	Aprovado
2417448	LETICIA DA COSTA FERREIRA	07/01/99	11	18	15	14	17	75	N	75,0	118	Aprovado
2407507	DANIELA PEREIRA MONTEIRO	27/08/98	13	13	14	17	18	75	N	75,0	119	Aprovado
2404362	ALAISE PINTO NEVES	29/12/93	14	15	14	20	12	75	N	75,0	120	Aprovado
2402386	CAROLINA SCHUINDT MUNIZ	22/11/97	13	16	13	16	17	75	N	75,0	121	Aprovado
2424851	ALINE REZENDE DE SOUZA MENDES	14/03/85	11	18	15	15	15	74	-	74,0	-	Eliminado
2412004	ANGEL CAROLINA TOSTES MARCIANO	26/01/91	15	14	14	18	13	74	-	74,0	-	Eliminado
2425106	DEBORA NOGUEIRA MILAGRES	11/06/97	13	18	16	14	13	74	-	74,0	-	Eliminado
2414767	ANNA BEATRIZ D'ELIA CORTINHAS	06/01/95	14	19	13	15	13	74	-	74,0	-	Eliminado
2426137	VERONICA PEREIRA TON	27/01/94	10	16	13	19	16	74	-	74,0	-	Eliminado
2421631	DAMARIS CRISTINA DA CRUZ	15/03/97	12	10	17	18	17	74	-	74,0	-	Eliminado
2412152	JULIA DA SILVEIRA PACHECO FERAZ	22/04/96	12	14	13	17	18	74	-	74,0	-	Eliminado
2431149	LARA LINS LEONETTI	13/04/99	12	14	9	21	17	73	-	73,0	-	Eliminado



2410036	PAULA EDUARDA CAMPOS SIQUEIRA	26/11/99	12	16	11	20	14	73	-	73,0	-	Eliminado
2414970	LISANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA	26/09/98	17	10	12	19	15	73	-	73,0	-	Eliminado
2413779	TATYANA TABOSA DE AZEVEDO BRAZ	23/01/95	12	14	15	15	17	73	-	73,0	-	Eliminado
2424940	ANA LUIZA CASTANHEIRA CARNEIRO BARBOSA	07/02/00	14	13	15	16	14	72	-	72,0	-	Eliminado
2403528	BRUNELLA GOBBI BELLOTTI	20/05/98	9	16	12	19	16	72	-	72,0	-	Eliminado
2408139	JULIANA MOREIRA GUERRA	04/04/98	15	12	15	16	14	72	-	72,0	-	Eliminado
2417049	TAMIRES POMPAS PEREIRA	04/01/00	14	15	15	15	13	72	-	72,0	-	Eliminado
2405806	JULIA DE PAIVA SAMPAIO ROCHA	05/08/96	15	14	11	16	16	72	-	72,0	-	Eliminado
2405938	MARIANA JANUARIO DA SILVA	02/01/96	11	15	12	17	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2427915	ANA LAURA NUNES ROSA	27/01/97	9	17	9	21	16	72	-	72,0	-	Eliminado
2422000	BARBARA DE MOURA PIMENTEL	10/02/99	15	14	14	14	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2417952	ANA CLARA DE CARVALHO BARONE	13/05/97	11	12	16	18	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2426820	LUANA TEIXEIRA DA SILVA	27/04/98	14	13	15	15	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2416328	VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	26/11/98	7	13	16	16	20	72	-	72,0	-	Eliminado
2432552	GUILHERME DUTRA DOS SANTOS	26/09/99	14	14	14	13	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2410966	BEATRIZ MATTA FERRO COURI	01/02/00	10	10	17	17	18	72	-	72,0	-	Eliminado
2419319	TAINARA TORRES DA COSTA	24/07/97	13	12	14	18	14	71	-	71,0	-	Eliminado
2420139	LAURA CASTRO VIEIRA DE MELLO	13/03/94	13	12	13	19	14	71	-	71,0	-	Eliminado
2412250	LUIZA SOUSA DE PAIVA ALVES	19/12/97	17	13	15	14	12	71	-	71,0	-	Eliminado
2420155	MYLENA BARBOSA RODRIGUES	07/02/96	10	14	13	16	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2402327	ANDRESSA CRISTINA DIREITO HENRIQUES	16/11/98	10	16	14	15	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2401371	FERNANDA VALLE DE ALBUQUERQUE MAGALHAES	24/08/95	14	14	13	14	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2422581	ROBERTA FERNANDES SILVA E MORAES	12/06/96	15	12	10	16	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2418509	PEDRO GENTIL CARDOSO DE MIRANDA	21/06/99	14	12	16	11	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2430851	ANNA BEATRIZ CELIDONIO PEREIRA	12/09/96	14	16	10	13	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2424541	FLAVIA FERNANDES BARBOSA	15/11/95	14	12	12	14	19	71	-	71,0	-	Eliminado
2430762	RAPHAELA CRISTINA VICTOR MOREIRA	23/07/97	12	12	11	21	15	71	-	71,0	-	Eliminado
2404419	CAROLINE AMMON BITTENCOURT	15/04/97	10	14	12	21	14	71	-	71,0	-	Eliminado
2416077	GABRIEL ALBUQUERQUE LOURENCO	30/06/89	9	16	10	19	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2418134	CAMILA GOMES PEREIRA	27/09/00	12	14	12	15	17	70	-	70,0	-	Eliminado
2420520	ISABELLA MAGALHAES CAMPOS RODRIGUES	19/08/99	13	15	8	19	15	70	-	70,0	-	Eliminado
2431122	FERNANDA SILVERIO BALDUINO	03/09/97	15	12	12	15	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2417537	MARCELA SANTOS DE AZEVEDO	02/10/98	12	13	15	14	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2427826	DEBORA SILVA DE CARVALHO BRITTO	07/10/96	11	12	12	18	16	69	-	69,0	-	Eliminado
2410168	ISABELA BOGADO DE BEM	07/03/98	14	13	14	12	16	69	-	69,0	-	Eliminado
2414392	ANNA CAROLINA LEAL BITTENCOURT	06/10/98	13	10	17	10	19	69	-	69,0	-	Eliminado
2424827	LUANA CORREA PINTO	16/03/96	11	14	16	15	13	69	-	69,0	-	Eliminado
2430282	LAIZA BARCELOS COELHO ROCHA	14/02/97	15	10	13	14	17	69	-	69,0	-	Eliminado
2424789	KARYNE FERRARI DE FREITAS	15/03/97	10	15	13	13	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2429390	CAROLINA RUBINO COSTANZA ARANHA	19/03/98	10	15	14	13	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2401681	GABRIELA FERREIRA FRANCO	12/06/97	14	16	11	11	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2426390	THAINA RIBEIRO DE ARAUJO	07/07/96	14	11	13	13	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2412381	GISELE ROQUE DE SOUZA	30/10/94	12	17	10	15	14	68	-	68,0	-	Eliminado
2421089	PAULINE CHRISTINA CAMPOS MARTINS FERREIRA	16/06/94	13	17	7	12	19	68	-	68,0	-	Eliminado
2425343	VICTORIA DE BRITO MELO	04/01/99	15	11	13	16	13	68	-	68,0	-	Eliminado
2428016	JULIANA DIAS GONDIM SANCHES	10/08/99	11	11	13	17	15	67	-	67,0	-	Eliminado
2428326	CLARA NEGREIROS DE OLIVEIRA	04/12/96	12	16	14	13	12	67	-	67,0	-	Eliminado
2428970	MARIA CAROLINA DE SOUZA TOLEDO PAES	27/03/95	11	13	9	16	17	66	-	66,0	-	Eliminado
2420511	JAMMY FERNANDES DE SOUSA DA SILVA	26/08/96	10	12	15	15	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2425211	EDUARDA VAZ PEREIRA	10/12/92	12	15	11	15	13	66	-	66,0	-	Eliminado
2414023	LARYSSA RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ	07/02/97	13	14	15	12	12	66	-	66,0	-	Eliminado
2416743	LEANDRA ALVARENGA LISBOA	10/05/96	10	8	12	17	19	66	-	66,0	-	Eliminado
2426439	FERNANDA VIANNA DE LIMA	22/05/97	11	14	10	14	17	66	-	66,0	-	Eliminado
2418673	LUIZA HELENA CAMACHO LIMA	19/07/97	13	12	11	15	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2415704	LUIZA DE AZEVEDO MONTEIRO	17/03/98	13	14	11	13	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2412950	LAURA FERNANDES ARTUR	09/03/98	11	11	15	13	16	66	-	66,0	-	Eliminado
2402823	GIOVANA PINTO GUIMARAES LAUDANO	17/12/94	10	10	16	13	16	65	-	65,0	-	Eliminado
2429594	MARINA ANDRADE CHAVARRI GOMES	22/11/96	12	16	8	12	17	65	-	65,0	-	Eliminado
2432420	SUZANNE VIANNA DE SOUZA GOUJMA	19/11/97	10	11	18	12	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2406349	FLAVIA GIOIA BRAGANCA RIBEIRO	30/10/95	13	14	10	13	15	65	-	65,0	-	Eliminado
2429829	JULIANA ALVES COSTA	15/09/92	13	12	12	14	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2425416	MONALISA VARGAS DA SILVA	07/10/89	15	13	10	16	11	65	-	65,0	-	Eliminado
2409550	LUANNA PEREIRA SANTOS LIMA	09/09/96	9	16	14	15	11	65	-	65,0	-	Eliminado
2420244	VICTORIA HAIRA BARBOSA BRAGA	06/02/97	6	14	15	12	18	65	-	65,0	-	Eliminado
2432684	LUANA PIRES MASCARENHAS	18/09/98	13	13	8	16	15	65	-	65,0	-	Eliminado
2419718	ANGELA BERNARDINO	01/08/86	14	14	8	16	13	65	-	65,0	-	Eliminado
2423740	MARIA ISABEL ARAUJO LIMADUQUE ESTRADA	12/11/99	11	15	11	13	14	64	-	64,0	-	Eliminado



2428490	LILIAN RODRIGUES COELHO BORGES	26/02/78	13	10	10	15	16	64	-	64,0	-	Eliminado
2407116	MYLENA PAULA PAIVA NIDECK	30/05/97	10	13	11	17	13	64	-	64,0	-	Eliminado
2423758	ALICE SAMPAIO PIRES	30/09/95	13	17	11	12	10	63	-	63,0	-	Eliminado
2412420	WIVIAN LOPES DO ESPIRITO SANTO	14/07/89	13	14	8	17	11	63	-	63,0	-	Eliminado
2413965	MANOELA LOPES D OLIVEIRA DOS SANTOS	30/04/99	11	15	11	13	13	63	-	63,0	-	Eliminado
2410222	LUIZA CONTI DE BARROS	20/06/98	9	14	11	14	15	63	-	63,0	-	Eliminado
2433141	ANDREA SALOMAO Y SCHWARTZ	06/01/98	9	11	13	16	14	63	-	63,0	-	Eliminado
2419092	KAREN DUQUE REZENDE	10/09/96	8	11	11	18	15	63	-	63,0	-	Eliminado
2412802	LIRIS SOUZA DA SILVA	10/06/97	9	9	10	17	17	62	-	62,0	-	Eliminado
2428830	RAPHAELLA ALVES CARNEIRO	30/11/99	10	11	12	15	14	62	-	62,0	-	Eliminado
2402408	MICHEL VLADIMIR DE SOUSA CABRAL	29/03/88	10	14	8	15	15	62	-	62,0	-	Eliminado
2405920	LETICIA MARTINS PARAVIDINO	27/02/98	8	11	12	14	16	61	-	61,0	-	Eliminado
2413825	ALANA REBELO SOARES NUNES	18/05/96	8	13	11	14	15	61	-	61,0	-	Eliminado
2409291	VICTORIA LONGUINI ANTONIO	02/02/99	13	10	7	16	14	60	-	60,0	-	Eliminado
2432250	ANA CAROLINA FIRMINO	26/06/98	8	14	8	16	14	60	-	60,0	-	Eliminado
2423391	GABRIELA LOMELINO ESTRELLA	10/07/96	10	14	9	14	13	60	-	60,0	-	Eliminado
2403587	MARINA OLIVEIRA BARCELOS	05/06/95	11	12	11	13	13	60	-	60,0	-	Eliminado
2421011	MARIA TERESA PRAZERES DE ALMEIDA	18/04/93	8	9	14	18	11	60	-	60,0	-	Eliminado
2411261	GABRIELA MAURICIO SILVA	03/02/97	9	15	11	15	9	59	-	59,0	-	Eliminado
2423480	RAISSA BARRETO DOS REIS	17/12/97	8	12	9	15	15	59	-	59,0	-	Eliminado
2431580	MARIANA DE AZEVEDO MARQUES	15/02/96	12	12	8	14	12	58	-	58,0	-	Eliminado
2421143	NATALIA PORTELINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/08/96	8	16	6	15	13	58	-	58,0	-	Eliminado
2415038	ISABELA CAMILLO SOARES	02/08/95	12	12	8	11	14	57	-	57,0	-	Eliminado
2418339	REBECA FERNANDES DE AZEVEDO DANTAS	15/04/97	16	10	11	11	8	56	-	56,0	-	Eliminado
2425050	DAYANE GOMES MONTALVAO	24/05/92	10	10	9	15	12	56	-	56,0	-	Eliminado
2427753	GABRIELA ARRUDA PESSANHA DA ENCARNACAO	22/08/97	6	13	12	14	11	56	-	56,0	-	Eliminado
2419750	INAYARA DOS SANTOS PIMENTEL	16/08/94	11	11	10	13	11	56	-	56,0	-	Eliminado
2428539	ANA LETICIA DE ABREU SERRAO	28/06/91	15	10	8	10	12	55	-	55,0	-	Eliminado
2428229	CAMILA SCHUELER BELMONT	23/11/97	13	10	7	16	9	55	-	55,0	-	Eliminado
2402416	ISABELLA CANELLO CRISPI	22/10/96	7	12	9	11	13	52	-	52,0	-	Eliminado
2432030	JESSIKA SILVA MULLER	11/10/92	10	10	7	11	12	50	-	50,0	-	Eliminado
2421461	BREENDA KRISCYA CLEM PINHEIRO	06/05/97	8	6	8	14	13	49	-	49,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Ginecologia e Obstetrícia
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2400634	VICTORIA DE OLIVEIRA OCKO	10/09/94	14	17	20	22	19	92	N	92,0	1	Apto à Vaga
2426390	THAINA RIBEIRO DE ARAUJO	07/07/96	14	11	13	13	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2412420	WIVIAN LOPES DO ESPIRITO SANTO	14/07/89	13	14	8	17	11	63	-	63,0	-	Eliminado
2418339	REBECA FERNANDES DE AZEVEDO DANTAS	15/04/97	16	10	11	11	8	56	-	56,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Infectologia
Vagas de Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2414864	JORGE CEZAR PEREIRA DE CASTRO FILHO	14/08/98	22	20	22	21	21	106	N	106,0	1	Apto à Vaga
2404818	GABRIELA CARNEIRO NEVES	21/09/98	17	20	21	18	18	94	N	94,0	2	Apto à Vaga
2423219	CAROLINE COSTA TUMA	16/04/97	17	14	21	21	20	93	N	93,0	3	Apto à Vaga
2406098	LAURA MARTINS RANGEL	06/01/01	19	17	17	20	19	92	N	92,0	4	Apto à Vaga
2413230	SABRINA GUIMARAES SILVA	24/02/79	20	20	13	23	15	91	N	91,0	5	Apto à Vaga
2413027	LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	10/07/96	15	16	17	20	22	90	N	90,0	6	Apto à Vaga
2401614	GABRIEL DA COSTA FALCAO CORREA	15/07/97	17	14	16	18	23	88	N	88,0	7	Aprovado
2405318	PAMELA MASSAE OLIVOTI ETO	17/01/01	16	15	17	22	18	88	N	88,0	8	Aprovado
2403854	DIANE RUTH DOS SANTOS DOURADO	26/06/78	17	14	17	15	20	83	N	83,0	9	Aprovado
2403790	GABRIELA SALVADOR VALLE	09/02/96	12	19	13	20	16	80	N	80,0	10	Aprovado
2430258	JOSE PROTA VASCONCELLOS PINTO	10/09/97	19	11	15	14	19	78	N	78,0	11	Aprovado
2420651	ELIENE FERREIRA SALLES	08/02/92	15	14	10	18	18	75	N	75,0	12	Aprovado
2418100	GUILHERME LOBO SOUZA SILVA	15/11/98	11	13	12	16	20	72	-	72,0	-	Eliminado
2414317	GABRIEL FERNANDO ELIAS DOS REIS	13/11/97	15	16	10	13	18	72	-	72,0	-	Eliminado
2422263	FRANCINI GOMES LOPES DE SOUZA	14/01/89	15	8	12	20	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2428857	EVELYN CALHAU RESENDE DE OLIVEIRA DURCO	01/04/91	13	16	14	13	14	70	-	70,0	-	Eliminado
2419432	THALES NOVELLI DE ABREU E LIMA	28/05/96	11	16	10	16	15	68	-	68,0	-	Eliminado
2407663	NARAJA MENEZES DE SOUZA	28/05/96	13	11	11	16	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2421712	HANNA GUIMARAES PAROVSKY	31/05/96	12	11	12	16	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2402670	NATALIA GRACIANO ASSIS DE OLIVEIRA ANDRADE	04/03/97	14	11	12	13	13	63	-	63,0	-	Eliminado
2418649	ALEX UEMBLEI FERREIRA DOS SANTOS	12/03/78	5	9	7	9	16	46	-	46,0	-	Eliminado



Resultado Final para Infectologia Vagas Reservadas aos Candidatos Negros												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2414317	GABRIEL FERNANDO ELIAS DOS REIS	13/11/97	15	16	10	13	18	72	-	72,0	-	Eliminado
Resultado Final para Medicina de Família e Comunidade Vagas de Ampla Concorrência												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2409410	AUGUSTO ALBERTINE MORAIS DE SOUZA	13/08/99	22	20	21	21	21	105	N	105,0	1	Apto à Vaga
2407167	ISADORA FIAUX LESSA	11/12/98	17	18	22	20	21	98	N	98,0	2	Apto à Vaga
2410729	EDUARDA SAVERGNINI HEMERLY	20/05/99	23	19	16	20	20	98	N	98,0	3	Apto à Vaga
2415372	LUCAS BARBOSA DE SALES	03/02/97	19	22	17	17	22	97	N	97,0	4	Apto à Vaga
2408627	LARISSA DURA O GUERRA LIMA	17/07/98	20	18	17	23	18	96	N	96,0	5	Apto à Vaga
2404850	LUIZA WOLF ZANARDO	13/04/98	16	17	18	22	21	94	N	94,0	6	Apto à Vaga
2414759	GIOVANNA GABILHERI	04/12/96	18	16	14	20	23	91	N	91,0	7	Apto à Vaga
2409348	NICOLE DA SILVA GILBERT	14/01/98	16	20	16	18	21	91	N	91,0	8	Apto à Vaga
2411377	VIOLETA BEDRAN ROCHA	14/07/96	18	19	16	19	19	91	N	91,0	9	Apto à Vaga
2414252	THALES TWARDOWSKY AVILA	14/08/87	15	17	22	21	16	91	N	91,0	10	Apto à Vaga
2426668	KARINE MARQUES CORREA	09/12/95	14	16	18	19	22	89	N	89,0	11	Apto à Vaga
2413604	MARIANA RODRIGUES TEIXEIRA MENEZES	22/04/98	20	15	17	18	16	86	N	86,0	12	Apto à Vaga
2427265	RODRIGO AUGUSTO BARRETO DA CUNHA	15/06/85	19	17	12	22	16	86	N	86,0	13	Apto à Vaga
2415364	VICTORIA TANNURE SANCHES	14/06/99	14	17	17	20	16	84	N	84,0	14	Aprovado
2426323	VICTORIA MENEZES DA COSTA	02/02/99	15	14	21	18	15	83	N	83,0	15	Aprovado
2415976	MARCOS ALEXANDRE DE SOUSA BARROS	23/01/97	15	12	15	18	22	82	N	82,0	16	Aprovado
2403951	MARCELO AMARAL DE SOUZA	19/12/94	18	16	11	16	20	81	N	81,0	17	Aprovado
2406470	REBECA MARIA GOMES GUIMARAES ALVES	22/06/99	18	13	14	18	16	79	N	79,0	18	Aprovado
2431130	JOAO VITOR SANCHES COSTA	20/06/98	15	13	16	16	18	78	N	78,0	19	Aprovado
2402688	GABRIELA DE SIQUEIRA CARVALHO	30/01/94	12	15	12	18	20	77	N	77,0	20	Aprovado
2403781	LAURA RIBEIRO CARDOSO DA SILVA	30/06/98	12	17	11	19	18	77	N	77,0	21	Aprovado
2430460	MARIANA OLIVEIRA KLEIN	14/05/90	10	14	14	21	17	76	N	76,0	22	Aprovado
2431831	BEATRIZ RASTOLDO BARBOSA	02/12/97	14	15	17	12	17	75	N	75,0	23	Aprovado
2407795	JULIA ROCCO DUARTE PEREIRA	16/08/97	10	13	13	16	22	74	-	74,0	-	Eliminado
2415828	CAROLINA CARVALHO RIBEIRO	08/06/98	12	13	14	18	16	73	-	73,0	-	Eliminado
2413345	BEATRIZ MATHIAS DA SILVA	17/08/97	10	17	12	18	16	73	-	73,0	-	Eliminado
2419815	MARCELA COSTA FEDELE	03/08/93	14	13	16	14	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2414015	MARIA AELIA TORRES AYUB	17/02/98	11	12	13	16	19	71	-	71,0	-	Eliminado
2431505	MARIANA MADEIRA CARVALHO FERNANDES	13/11/96	16	13	13	14	15	71	-	71,0	-	Eliminado
2416506	FLORA RANGEL BRASIL	17/05/94	12	14	11	16	17	70	-	70,0	-	Eliminado
2411865	LAURA CARVALHO PARREIRAS	30/01/97	9	14	14	14	19	70	-	70,0	-	Eliminado
2421836	MARCOS BATISTA ARAUJO HERKENHOFF	31/12/97	10	11	9	22	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2406381	GUILHERME PENNA DE SOUZA	31/01/96	12	14	11	13	17	67	-	67,0	-	Eliminado
2414384	VANESSA BRUNA ALVES PEREIRA CURZIO	25/01/88	13	11	12	15	16	67	-	67,0	-	Eliminado
2408872	LHAYLLA MARIA PECANHA VIANA FARHAT	30/07/96	8	16	9	16	18	67	-	67,0	-	Eliminado
2425807	ISABELLA SIQUEIRA FERREIRA	12/12/98	17	13	13	12	12	67	-	67,0	-	Eliminado
2430029	CAMILA DE FREITAS SANTOS	08/05/00	7	13	15	17	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2415020	CAMILA MESQUITA LUQUINI	23/07/96	14	12	9	17	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2412160	RAFAELA FERNANDES REIS	21/08/97	9	11	13	15	17	65	-	65,0	-	Eliminado
2414040	ISABEL SANTOS ABREU	18/06/96	15	16	9	11	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2418371	MARIA EDUARDA LIMA FONSECA	26/04/98	7	13	15	13	17	65	-	65,0	-	Eliminado
2431106	MAURO SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/11/66	14	11	8	15	16	64	-	64,0	-	Eliminado
2410753	JOSE GABRIEL SILVA DE PAULA	20/03/94	12	14	11	12	14	63	-	63,0	-	Eliminado
2430037	ARIENY RECHE SILVA	01/12/88	13	15	10	13	12	63	-	63,0	-	Eliminado
2421496	LUIS VITOR MEDEIROS LUSTOSA BARBOSA	24/08/96	7	12	12	13	18	62	-	62,0	-	Eliminado
2405130	EDSON DAVI DUARTE DA COSTA	12/10/97	9	15	12	11	15	62	-	62,0	-	Eliminado
2424177	CAMILA VALENTIM TELLES	20/04/96	11	9	7	17	16	60	-	60,0	-	Eliminado
2431319	MICHELE PECENE MALAFAIA	01/05/86	12	10	12	13	13	60	-	60,0	-	Eliminado
2432412	SAMARA PINHEIRO DE LIMA	03/09/94	13	17	6	11	12	59	-	59,0	-	Eliminado
2417944	RAYSSA DAIANA SILVEIRA OKORO	22/11/95	11	10	11	11	16	59	-	59,0	-	Eliminado
2422760	MATHEUS VICTER RIBEIRO VILLA NOVA DE OLIVEIRA	31/01/98	8	9	11	17	13	58	-	58,0	-	Eliminado
2428482	ANDREZA DE FREITAS ROSESTOLATO	21/06/96	4	13	10	14	14	55	-	55,0	-	Eliminado
2409895	ALVARO HENRIQUE BARBOSA DE MIRANDA	11/01/93	11	11	8	11	13	54	-	54,0	-	Eliminado
2431351	CINTHYA ROBERTA MARQUES ROSA	23/02/95	8	12	3	15	15	53	-	53,0	-	Eliminado



Resultado Final para Medicina de Família e Comunidade Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2431106	MAURO SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/11/66	14	11	8	15	16	64	-	64,0	-	Eliminado
Resultado Final para Medicina de Família e Comunidade Vagas Reservadas aos Candidatos Negros												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2414040	ISABEL SANTOS ABREU	18/06/96	15	16	9	11	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2417944	RAYSSA DAIANA SILVEIRA OKORO	22/11/95	11	10	11	11	16	59	-	59,0	-	Eliminado
Resultado Final para Medicina Intensiva Vagas de Ampla Concorrência												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2426978	DANIEL PEREIRA DE MELO CAMARA	08/04/93	20	18	15	20	21	94	N	94,0	1	Apto à Vaga
2400430	JOANNA TRINDADE MACHADO ALVES	30/05/97	15	19	14	18	17	83	N	83,0	2	Apto à Vaga
2411075	GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA	13/05/98	19	14	17	17	15	82	N	82,0	3	Apto à Vaga
2421585	RICARDO DE AZEVEDO SERAINE CUSTODIO	01/07/93	16	15	14	18	19	82	N	82,0	4	Aprovado
2414805	LARA PATRICIA LOPES DE CASTRO OSORIO	17/09/96	21	13	12	20	14	80	N	80,0	5	Aprovado
2404176	LAURA MAZUCATO FERREIRA PINTO	17/09/98	13	13	13	18	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2405229	LAURA MARQUES BARROS	03/06/00	15	12	13	17	14	71	-	71,0	-	Eliminado
2429381	PEDRO HENRIQUE E SILVA ALVARO	02/10/97	13	13	11	14	19	70	-	70,0	-	Eliminado
2400693	VITORIA GABRIELA MOURA LAGO	29/07/96	12	13	11	15	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2432625	ANNA BEATRIZ PINTO TASMO	17/02/00	12	12	12	14	16	66	-	66,0	-	Eliminado
2416360	GABRIEL CALDERONI FRAGA	01/11/97	10	6	17	14	18	65	-	65,0	-	Eliminado
2414996	JOAO PAULO QUINTAO DE SA MARINHO	03/05/97	12	16	9	13	14	64	-	64,0	-	Eliminado
2426684	CAROLINA MACHADO POLEZE	29/12/94	11	10	9	15	17	62	-	62,0	-	Eliminado
2414910	ISABELLE DE ALCANTARA VERCOSA ARCANJO	20/09/90	9	13	9	16	14	61	-	61,0	-	Eliminado
2413353	PRISCILA CERQUEIRA ESTEVES	09/08/93	7	11	11	16	15	60	-	60,0	-	Eliminado
2418363	AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA SOARES	15/10/98	13	9	6	17	13	58	-	58,0	-	Eliminado
2427290	ROXANA FLORES MAMANI	24/07/82	7	9	11	13	16	56	-	56,0	-	Eliminado
2419203	MATHEUS RIBEIRO BARBOSA TORRES	26/03/00	7	11	7	14	14	53	-	53,0	-	Eliminado
2427435	BRUNA DE ANDRADE HEES DE AVEIRO	28/11/96	12	10	6	9	13	50	-	50,0	-	Eliminado
Resultado Final para Medicina Nuclear Vagas de Ampla Concorrência												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2429152	WILLY VITORIA BENFICA	31/08/93	10	13	15	15	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2401266	PAULO ROBERTO FIGUEROA JUNIOR	30/01/92	16	13	7	12	9	57	-	57,0	-	Eliminado
Resultado Final para Neurocirurgia Vagas de Ampla Concorrência												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2414872	BRUNO TACITO DE SOUSA OLIVEIRA	24/10/86	21	16	20	22	21	100	S	110,0	1	Apto à Vaga
2411504	LUCIANO PLACIDO JUNIOR	25/09/83	23	22	15	22	26	108	N	108,0	2	Aprovado
2430932	GEORGE DA SILVA DIVERIO JUNIOR	16/10/99	22	18	19	26	23	108	N	108,0	3	Aprovado
2417766	DANIEL PEREIRA MAURICIO DE BARROS	09/06/97	21	18	22	21	21	103	N	103,0	4	Aprovado
2424053	VINICIUS LOUBACK BALDON	03/12/97	19	23	16	21	22	101	N	101,0	5	Aprovado
2424649	OCTAVIO AUGUSTO SOARES DIAS	03/12/98	16	20	20	23	20	99	N	99,0	6	Aprovado
2415860	JOSE GERALDO THEML BATISTA PARAGUASSU CORREIA	24/08/97	22	17	17	23	20	99	N	99,0	7	Aprovado
2416182	IGOR DA FONSECA RANGEL	10/10/90	20	21	14	20	21	96	N	96,0	8	Aprovado
2402530	TIAGO COSTA SALES ALMEIDA CABRAL	18/08/97	17	19	16	19	22	93	N	93,0	9	Aprovado
2427508	FELIPE VELITH BERNARDINO PAZ	02/02/00	19	15	21	19	18	92	N	92,0	10	Aprovado
2423111	FELIPE SARLO PEZZIN	09/04/97	13	21	13	22	21	90	N	90,0	11	Aprovado
2429519	KARINE ALMEIDA NASCIMENTO	14/05/98	16	20	15	17	20	88	N	88,0	12	Aprovado
2413973	ROSANA SIQUEIRA BROWN	22/12/93	18	15	16	20	18	87	N	87,0	13	Aprovado
2420848	CELSO MEDEIROS DE SOUZA NETO	27/07/97	16	17	14	20	19	86	N	86,0	14	Aprovado
2412276	ANGELO GONCALVES DE ARAUJO	10/07/96	14	16	12	17	22	81	N	81,0	15	Aprovado
2416603	VINICIUS DE ALMEIDA GEMELLARO MOREIRA	03/12/98	14	17	12	18	19	80	N	80,0	16	Aprovado
2430452	CAIO BREDER MONNERAT DE LEMOS	21/10/97	16	17	14	18	15	80	N	80,0	17	Aprovado
2415763	KAMILA LOPES DA SILVA	24/09/95	15	15	16	17	16	79	N	79,0	18	Aprovado
2415330	ANA CLARA CARNEIRO LEAO	09/11/96	12	17	17	15	16	77	N	77,0	19	Aprovado
2411431	RODRIGO FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA	10/07/94	13	16	13	18	17	77	N	77,0	20	Aprovado
2428440	RAPHAEL GASPAR DE OLIVEIRA SILVA	08/08/97	11	15	16	19	16	77	N	77,0	21	Aprovado
2410842	FLAVIA VICENTE SANTIAGO	19/06/95	16	14	14	19	14	77	N	77,0	22	Aprovado
2403315	LORENA FERREIRA FERNANDES DE SOUZA	03/09/98	17	16	9	19	15	76	N	76,0	23	Aprovado



2414333	JOAO VICTOR CARVALHO DA PAZ	16/04/99	12	16	14	19	15	76	N	76,0	24	Aprovado
2419998	CAROLINA MENEZES CAVALCANTI	29/12/97	11	11	17	18	18	75	N	75,0	25	Aprovado
2417685	RUDA MOTTA DE AQUINO	02/04/95	17	17	14	12	14	74	-	74,0	-	Eliminado
2429292	RODRIGO ESPINDULA TORRES	21/08/96	13	14	13	16	18	74	-	74,0	-	Eliminado
2415607	CLAUDIANE DIAS ABREU	16/05/89	12	18	12	16	14	72	-	72,0	-	Eliminado
2409054	ANDREZZA DIAS BASTOS FERREIRA	20/09/94	15	14	11	15	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2433184	BRUNNA DO AMARAL PEREIRA	19/08/89	12	14	9	21	14	70	-	70,0	-	Eliminado
2409569	LUIS ALFONSO RODRIGUEZ CHARRY	04/07/96	13	13	12	15	16	69	-	69,0	-	Eliminado
2417618	ANDRE LOUZADA COLODETTE	14/10/97	11	10	12	17	18	68	-	68,0	-	Eliminado
2425904	STEFANY VIEIRA BOTELHO	02/06/99	10	15	12	15	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2416131	DANIELE DA ROSA FRAGA	27/06/94	12	12	12	16	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2421569	ANNA LUIZA LACERDA SOARES	30/01/98	10	16	7	16	17	66	-	66,0	-	Eliminado
2431459	LUIZ EDUARDO AFONSO DO CARMO	09/03/97	11	14	11	12	16	64	-	64,0	-	Eliminado
2405695	SILVIA BEATRIZ BARRETO DA SILVA	05/04/99	11	12	13	14	13	63	-	63,0	-	Eliminado
2432927	THALYTA LOPES BRANDAO	28/12/87	15	13	8	15	12	63	-	63,0	-	Eliminado
2408767	LORENA MOREIRA COUTO	10/06/97	10	14	9	13	14	60	-	60,0	-	Eliminado
2430444	AMANDA MEDEIROS DE ALMEIDA	18/11/97	10	12	8	13	14	57	-	57,0	-	Eliminado
Resultado Final para Neurologia Vagas de Ampla Concorrência												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2416395	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE	20/01/99	23	22	17	20	25	107	N	107,0	1	Apto à Vaga
2415887	LEONAM DE FREITAS AZEVEDO LOUREIRO	14/11/98	23	21	20	23	18	105	N	105,0	2	Apto à Vaga
2424517	MARIA CLARA DE MAGALHAES IMBICO	27/08/96	18	21	20	23	22	104	N	104,0	3	Apto à Vaga
2419440	DANIEL CALADO COURI	16/06/00	21	20	19	21	22	103	N	103,0	4	Apto à Vaga
2414678	LEANDRO MACHADO DE MATOS	25/05/96	20	21	18	19	25	103	N	103,0	5	Apto à Vaga
2417073	MILENA BAIÃO DOS SANTOS LUCINO	09/09/98	23	20	17	22	20	102	N	102,0	6	Apto à Vaga
2415194	JULIA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA	01/09/00	20	14	20	23	20	97	N	97,0	7	Aprovado
2418266	SANDRA VITORIA THULER PIMENTEL	26/04/99	18	19	18	19	23	97	N	97,0	8	Aprovado
2417235	LAISA MACHADO MIRANDA	17/02/98	18	20	19	22	18	97	N	97,0	9	Aprovado
2433052	LUCAS LADEIRA DE LUCAS	31/01/91	23	17	15	19	20	94	N	94,0	10	Aprovado
2429659	VICTOR CEZAR MARQUES DOS SANTOS	23/10/97	19	19	19	20	17	94	N	94,0	11	Aprovado
2412136	KAROLINE DE ABREU DA SILVA	07/02/94	20	20	15	20	18	93	N	93,0	12	Aprovado
2404745	PEDRO GABRIEL COFFLER ZORZAL	01/02/97	18	18	19	19	19	93	N	93,0	13	Aprovado
2406144	RENAN AVELINO MANCINI	13/07/96	18	19	19	20	16	92	N	92,0	14	Aprovado
2424509	SAMUEL BORGES ARANTES	05/07/95	15	22	15	20	20	92	N	92,0	15	Aprovado
2405954	LUCAS AVIDAGO DE ANRADE SIQUEIRA	23/10/92	19	18	16	21	17	91	N	91,0	16	Aprovado
2410761	KARINA VASQUEZ LAGE	26/01/96	20	17	16	20	17	90	N	90,0	17	Aprovado
2422450	NICOLLE DOS SANTOS MORAES NUNES	25/06/98	18	14	16	23	19	90	N	90,0	18	Aprovado
2423022	LUNA CASAMASSO CARDOSO FERREIRA	12/04/98	19	16	18	18	18	89	N	89,0	19	Aprovado
2404770	DANIEL ALVES VITOR	14/12/99	19	18	16	18	18	89	N	89,0	20	Aprovado
2407493	PAMELA DE SOUZA MARTINS	30/01/92	22	15	13	22	16	88	N	88,0	21	Aprovado
2402475	AGATHA UCHOA BATISTA MENEGATTI DA COSTA	09/06/96	17	16	16	22	17	88	N	88,0	22	Aprovado
2416298	VANDERSON DOS SANTOS CHAVES	15/05/92	14	15	15	23	21	88	N	88,0	23	Aprovado
2415690	DESIREE MACARRONI ABBADE	30/03/99	14	17	17	20	20	88	N	88,0	24	Aprovado
2408406	DANIEL KANAAN FARIA	04/06/79	14	20	16	20	18	88	N	88,0	25	Aprovado
2426358	JULIA DESTRO WERNER	14/01/99	12	15	21	20	20	88	N	88,0	26	Aprovado
2419254	TARSIS ESCHAQUETTI BENEVIDES	10/05/93	19	15	18	19	16	87	N	87,0	27	Aprovado
2411164	BERNARDO PAIXAO MORALES	09/02/93	14	16	16	21	19	86	N	86,0	28	Aprovado
2412667	PAULO SANTOS LORDEIRO MAMEDE	10/10/88	19	17	16	19	14	85	N	85,0	29	Aprovado
2408473	JOAO MACHADO TARDIN	23/09/98	17	15	16	19	18	85	N	85,0	30	Aprovado
2425831	WERTHER HALPERN DE PINHO	12/12/93	15	16	16	20	18	85	N	85,0	31	Aprovado
2411466	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	26/12/98	15	17	21	15	16	84	N	84,0	32	Aprovado
2408066	LAURA ALTOE PADOVAN	24/02/97	19	16	15	17	16	83	N	83,0	33	Aprovado
2419475	GABRIELLY MARQUEZ VARGAS	23/01/01	18	15	15	17	17	82	N	82,0	34	Aprovado
2418037	SARA HERDY ALONSO	07/09/96	15	16	13	19	19	82	N	82,0	35	Aprovado
2401622	LUCAS MANNARINO SANTOS DE CAMPOS	06/07/98	16	16	16	15	18	81	N	81,0	36	Aprovado
2426480	PAULO CEZAR DE LIMA BRAGA	26/04/77	13	15	17	20	16	81	N	81,0	37	Aprovado
2406160	HELENA DO AMARAL BARRETO	12/03/95	14	17	16	17	15	79	N	79,0	38	Aprovado
2431858	ALUIZIO DOS SANTOS NETO	07/02/97	15	11	16	19	17	78	N	78,0	39	Aprovado
2414988	LARISSA MUZZI TORRES LAGE	06/03/97	14	16	13	18	17	78	N	78,0	40	Aprovado
2406330	BRENDA ALVES BARNABE	17/01/96	15	13	15	17	17	77	N	77,0	41	Aprovado
2408309	VIKTOR ROTGARIUS GOUVEA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	27/09/95	13	18	12	17	17	77	N	77,0	42	Aprovado
2408910	LETICIA NOVAK CRESTANI	12/03/95	12	15	9	19	22	77	N	77,0	43	Aprovado
2421038	DANIEL ALBUQUERQUE MARTINS ZANIBONE	14/09/98	11	15	12	17	18	73	-	73,0	-	Eliminado
2423405	LOUISE FERREIRA NASCIMENTO PESTANA DA COSTA	31/05/96	10	16	14	19	14	73	-	73,0	-	Eliminado



2421259	RODRIGO NASCIMENTO DE SANT ANNA	16/09/97	13	15	8	14	22	72	-	72,0	-	Eliminado
2411482	JACQUELINE STEPHANIE FERNANDES DO NASCIMENTO	25/05/94	13	11	10	21	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2410311	ANA PAULA SILVA MARTINS	05/11/90	10	14	13	15	20	72	-	72,0	-	Eliminado
2414163	LUANA PIMENTEL BRITO	17/12/98	12	14	14	20	11	71	-	71,0	-	Eliminado
2432382	ANA BEATRIZ GARCEZ DE OLIVEIRA	26/05/99	10	11	16	18	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2420775	RENATA DINIZ OLIVEIRA CAMPOS	03/08/95	11	10	16	19	15	71	-	71,0	-	Eliminado
2422751	TAYLLON HERBERTH DE SOUZA	05/08/95	9	14	15	16	17	71	-	71,0	-	Eliminado
2424185	JOMAR DOS SANTOS SILVA	13/05/93	15	14	12	15	14	70	-	70,0	-	Eliminado
2432757	PAULA FAZOLATO FERNANDES	10/02/83	11	10	13	18	17	69	-	69,0	-	Eliminado
2428946	GIOVANA OLIVEIRA PESCE DE CASTRO	08/01/00	12	15	13	17	12	69	-	69,0	-	Eliminado
2408775	CAIO SICUPIRA GUIMARAES	03/01/97	17	14	8	13	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2403340	HENRIQUE FINHOLDT FURTADO	24/09/92	7	19	9	18	15	68	-	68,0	-	Eliminado
2412187	JULIA MARQUES DE FARIA ROBADEY	30/04/99	15	11	12	14	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2423170	NATHAN LAMIM FURTADO DE CARVALHO	05/08/96	10	11	17	11	19	68	-	68,0	-	Eliminado
2418614	GUILHERME ANTONIO NIEMEYER DI MANGO	21/07/97	13	12	14	15	14	68	-	68,0	-	Eliminado
2422999	GABRIELLA LOUZADA BRAGA CARALINE	16/08/96	13	18	8	13	15	67	-	67,0	-	Eliminado
2413078	RENANDA LOPEZ PEREIRA	18/02/99	11	12	11	20	13	67	-	67,0	-	Eliminado
2430274	RAQUEL FRANCISCA BEZERRA CASSEB	26/05/87	10	12	8	21	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2420830	TATYELI OLGA DE CARVALHO CONTE	19/02/97	13	15	7	15	15	65	-	65,0	-	Eliminado
2409585	RODOLFO TELES DE MELO	25/08/76	13	13	8	15	14	63	-	63,0	-	Eliminado
2411148	MYRELA MURAD SAMPAIO FARIA RANGEL	19/03/93	10	12	9	15	17	63	-	63,0	-	Eliminado
2420538	REBECCA PAUL DIAS NASCIMENTO	25/02/92	8	15	7	18	12	60	-	60,0	-	Eliminado
2430177	RENATA MAIOLO RIGONATO	11/05/95	10	13	10	13	14	60	-	60,0	-	Eliminado
2427974	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA VEIGA	08/12/90	9	7	10	17	16	59	-	59,0	-	Eliminado
2426846	THAYANNE COGO SODRE	05/08/98	14	11	10	14	10	59	-	59,0	-	Eliminado
2419270	ISABELA DA SILVA BRANCO	02/11/96	11	12	8	14	14	59	-	59,0	-	Eliminado
2418517	JHEIMSON DA SILVA LIMA	09/12/85	10	13	6	17	13	59	-	59,0	-	Eliminado
2407310	JULIA DA SILVA BARBOSA DEFELIPPO	11/11/99	13	13	5	18	10	59	-	59,0	-	Eliminado
2408465	VITTORIA SILVERIO MACHADO	19/11/97	11	11	8	18	11	59	-	59,0	-	Eliminado
2418495	NEIFE JORGE FRANCIS NETO	12/01/95	8	12	9	14	13	56	-	56,0	-	Eliminado
2413809	CAROLINE CRISTHIANI TAVARES DE LIMA GRESS	30/09/95	8	13	8	13	12	54	-	54,0	-	Eliminado
2400421	MATHEUS VIEIRA GOMES	18/12/90	6	13	5	6	15	45	-	45,0	-	Eliminado
2425629	TOBIAS KENNEDY GONCALVES DE MATOS	02/01/98	12	6	6	8	7	39	-	39,0	-	Eliminado

Resultado Final para Neurologia
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2432382	ANA BEATRIZ GARCEZ DE OLIVEIRA	26/05/99	10	11	16	18	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2409585	RODOLFO TELES DE MELO	25/08/76	13	13	8	15	14	63	-	63,0	-	Eliminado

Resultado Final para Oftalmologia
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2411555	GABRIEL POTRATZ GON	05/03/98	21	18	19	23	20	101	N	101,0	1	Apto à Vaga
2418967	GABRIEL FRANCA CONTI DE OLIVEIRA	10/09/98	16	21	18	23	22	100	N	100,0	2	Apto à Vaga
2426056	LUIZ COELHO SOARES FIGUEIREDO	09/10/95	25	17	14	20	22	98	N	98,0	3	Apto à Vaga
2419173	JULIA DE PAULA VAZ PESSANHA	18/11/92	20	22	14	21	20	97	N	97,0	4	Apto à Vaga
2426552	JESSIKA FONTES MEDINA	12/04/91	18	18	19	22	19	96	N	96,0	5	Aprovado
2405679	LAIS CRISTINA DE SOUZA PENA	12/04/96	17	16	16	25	22	96	N	96,0	6	Aprovado
2432234	JOSE CHAIA SANTOS	05/12/95	22	22	12	20	19	95	N	95,0	7	Aprovado
2412586	MATHEUS HERMANO CALDAS	29/01/93	19	17	18	21	20	95	N	95,0	8	Aprovado
2422123	DANIEL ESTEVES CORTES SALVIO	08/06/92	17	15	20	21	22	95	N	95,0	9	Aprovado
2418282	JOAO PEDRO PINHEIRO XAVIER	21/08/96	17	17	18	20	22	94	N	94,0	10	Aprovado
2408848	MARCELO LUIS VASCONCELOS SILVA	06/02/99	15	16	21	20	22	94	N	94,0	11	Aprovado
2406055	IAGO DOS SANTOS MANHAES	21/10/93	16	19	16	22	20	93	N	93,0	12	Aprovado
2409682	JOAO PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA	25/09/97	14	18	20	17	23	92	N	92,0	13	Aprovado
2421380	LARA BOAVENTURA ANDRADE	09/08/99	15	21	18	18	19	91	N	91,0	14	Aprovado
2417243	MATEUS SOARES SCISINIO DIAS	09/09/99	17	17	20	18	19	91	N	91,0	15	Aprovado
2404826	MARIA EDUARDA VENTURIM ALMEIDA VIEIRA	31/08/97	16	19	17	18	19	89	N	89,0	16	Aprovado
2406802	GUSTAVO ERTHAL ALVES ROBBES	20/02/95	18	18	17	20	16	89	N	89,0	17	Aprovado
2423120	RAFAELA MARCELLO SOARES	02/11/98	17	15	18	21	18	89	N	89,0	18	Aprovado
2430061	KESIA CORDEIRO TAVARES	09/03/94	19	14	19	20	17	89	N	89,0	19	Aprovado
2428849	GABRIEL CAETANO QUEIROZ DE FARIA	13/04/95	20	18	13	16	20	87	N	87,0	20	Aprovado
2414635	MONICA SIQUEIRA BARBOSA	26/06/98	14	18	18	18	18	86	N	86,0	21	Aprovado
2426803	ANA CAROLINA PINHEIRO BARBOSA MARQUES	25/02/94	13	19	20	20	13	85	N	85,0	22	Aprovado
2421470	FLAVIA ROBERTS HARRIGAN MORANDI	24/02/96	15	18	12	20	20	85	N	85,0	23	Aprovado
2403242	BIANCA ALMEIDA DA MATA	26/01/96	15	17	16	19	18	85	N	85,0	24	Aprovado



2422239	BRUNO DE ASSIS VENANCIO	15/04/99	16	16	18	16	19	85	N	85,0	25	Aprovado
2407426	MARIA ALICE DONATTI	20/02/98	12	16	19	21	17	85	N	85,0	26	Aprovado
2417960	SEAN NG LUI TEIXEIRA	20/10/96	13	16	19	17	19	84	N	84,0	27	Aprovado
2426854	EDUARDO ESPOSITO CORDEIRO	01/05/95	13	12	13	20	18	76	S	83,6	28	Aprovado
2405369	CARLOS EDUARDO GAUDARD FLORIDO	01/09/98	13	16	19	19	16	83	N	83,0	29	Aprovado
2407540	RAPHAEL LUAN CARVALHO DE SOUZA	31/01/96	16	15	13	18	21	83	N	83,0	30	Aprovado
2400669	CAROLINA HELENA LIRA VIANA DA SILVA	19/08/97	12	15	20	19	17	83	N	83,0	31	Aprovado
2409879	ANA GABRIELA LESSA DANTAS	22/07/99	17	15	15	20	16	83	N	83,0	32	Aprovado
2417359	EDUARDO VILLAR GUIMARAES	14/09/95	14	16	12	22	18	82	N	82,0	33	Aprovado
2426498	MARIANA RANUCCI DA CUNHA	06/02/93	15	15	16	17	19	82	N	82,0	34	Aprovado
2403048	ANDRESSA CHAVES CASSOLI	05/09/95	15	19	16	14	17	81	N	81,0	35	Aprovado
2412322	DIOGO PEREIRA LA-GATTA	03/06/92	14	15	16	18	18	81	N	81,0	36	Aprovado
2417340	MARIA HELENA MIRANDA AMORIM	13/02/00	14	15	15	22	15	81	N	81,0	37	Aprovado
2422654	KARINE MARIA FONSECA DA SILVA	20/01/98	13	12	18	22	15	80	N	80,0	38	Aprovado
2415674	JOAO ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	21/12/99	19	15	11	16	18	79	N	79,0	39	Aprovado
2421518	GABRIELA BARRETO PENA TEIXEIRA	23/07/00	15	15	13	20	16	79	N	79,0	40	Aprovado
2410745	PEDRO HENRIQUE CONSENTINO SALGADO	18/08/94	15	15	16	19	14	79	N	79,0	41	Aprovado
2401592	PAMELLA CHRISTINA DE ARAUJO APECUITA	03/08/99	13	14	20	17	15	79	N	79,0	42	Aprovado
2403447	VITORIA FONTOURA DE OLIVEIRA	06/08/99	14	18	14	17	15	78	N	78,0	43	Aprovado
2428270	RAMON BARCELOS DE SOUZA	12/11/97	16	14	14	17	17	78	N	78,0	44	Aprovado
2427095	CHRISTIANA MARIA BARROS PEREIRA	30/11/96	14	13	17	20	14	78	N	78,0	45	Aprovado
2429330	HUGO SOARES DE SOUZA BELLECE	25/03/98	11	19	15	16	16	77	N	77,0	46	Aprovado
2428466	MARINA GONTIJO DAVID	15/10/90	11	15	16	22	13	77	N	77,0	47	Aprovado
2426579	ANA LUIZA FRANCO COSTA	01/07/95	19	12	14	16	16	77	N	77,0	48	Aprovado
2409445	CAROLINE VICENZI	14/05/95	14	17	12	19	14	76	N	76,0	49	Aprovado
2431750	MARCUS AURELIO D OLIVEIRA MARTUSCELLI	28/07/94	6	16	22	18	14	76	N	76,0	50	Aprovado
2406683	LETICIA VIEIRA OBEID	18/04/93	15	14	11	18	18	76	N	76,0	51	Aprovado
2417251	GABRIELA MACHADO BRITO	03/02/99	14	13	17	17	15	76	N	76,0	52	Aprovado
2407329	LUIZA ELIAS RAPOSO	05/06/99	16	11	14	17	18	76	N	76,0	53	Aprovado
2424657	LUCAS CARDOSO SILVA	31/01/00	12	15	13	19	16	75	N	75,0	54	Aprovado
2400910	NARA DE CARVALHO ANDRADE SOARES MAGALDI	18/03/97	10	15	14	22	14	75	N	75,0	55	Aprovado
2421615	JAYNE LIMA SILVA	16/03/91	10	14	15	22	14	75	N	75,0	56	Aprovado
2422212	JULIA PATRAO SCORZELLI RATTES	04/10/98	14	11	16	16	18	75	N	75,0	57	Aprovado
2425114	ISADORA ZIDAN DE PAULA AQUINO	09/10/99	13	14	18	17	12	74	-	74,0	-	Eliminado
2431475	CELSO VIEIRA VILHENA JUNIOR	21/12/93	15	14	12	17	16	74	-	74,0	-	Eliminado
2411628	BARBARA MUSSEL SANTOS	17/12/96	15	12	12	20	15	74	-	74,0	-	Eliminado
2413256	PATRICIA VERONIKA MAMANI QUISPE DE MORENO	18/04/89	13	16	14	17	13	73	-	73,0	-	Eliminado
2404060	ARIELE PINTO NEVES	13/05/95	13	12	12	20	16	73	-	73,0	-	Eliminado
2425173	RAQUEL CAFEZEIRO DE OLIVEIRA	02/05/85	17	14	9	15	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2428008	JULIA REIS DE LUCENA	02/10/96	15	14	13	19	11	72	-	72,0	-	Eliminado
2411300	EDUARDA LOPES FARIAS	14/03/00	11	16	13	13	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2419505	FERNANDO DUARTE JALES	14/06/94	12	19	13	14	13	71	-	71,0	-	Eliminado
2420040	EDUARDA TEODORO BUENO	30/04/00	16	13	16	10	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2425572	GUSTAVO BELLOT DECOTELLI SILVA	02/01/96	9	13	11	21	17	71	-	71,0	-	Eliminado
2428369	PATRICIA CAMPO DALLORTO LARA CAMARGO	03/05/96	11	15	10	20	14	70	-	70,0	-	Eliminado
2431947	ISADORA ENNE MAGALHAES	10/08/98	14	15	5	20	15	69	-	69,0	-	Eliminado
2418720	CAMILA DE MELO PIMENTA	03/10/97	12	14	15	17	11	69	-	69,0	-	Eliminado
2428245	ALINE GOMES RODRIGUES	30/06/98	11	14	9	19	15	68	-	68,0	-	Eliminado
2409828	MARIA EDUARDA ORTIZ FERRAZ DE CARVALHO	13/07/98	10	12	16	13	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2419645	LETICIA MELLO FERREIRA DOS SANTOS	22/11/95	11	10	13	15	19	68	-	68,0	-	Eliminado
2409178	JOAO VITOR GANDRA SOARES FERREIRA	25/07/95	12	9	12	18	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2409356	LUIZA NUNES DA COSTA	03/07/98	12	11	12	14	18	67	-	67,0	-	Eliminado
2430428	PRISCILA SILVA PEREIRA MACHADO	21/12/87	14	13	13	15	12	67	-	67,0	-	Eliminado
2427451	MILENA RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS	21/08/92	13	11	13	12	18	67	-	67,0	-	Eliminado
2429667	LUIZA GUEDES CORREA	30/04/99	11	14	12	14	16	67	-	67,0	-	Eliminado
2419165	ALANA SANTOS CAMPANATI	15/06/99	9	14	14	17	12	66	-	66,0	-	Eliminado
2407710	ANA CAROLINA COUTINHO VEIGA	03/12/94	9	16	11	17	13	66	-	66,0	-	Eliminado
2403501	VITORIA OLIVEIRA DE QUEIROS	08/09/94	16	11	10	14	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2405083	CHRISTIE LEMOS AGUIAR	11/10/97	11	16	10	14	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2429225	RONALD DE OLIVEIRA	29/08/75	10	13	8	19	14	64	-	64,0	-	Eliminado
2415801	IGOR TARIK DA SILVA COELHO	15/10/92	13	12	11	15	13	64	-	64,0	-	Eliminado
2406187	ANA LUIZA GAZINEU ABDENUR	21/07/91	8	15	5	18	16	62	-	62,0	-	Eliminado
2433133	ROBERTA LARISSA DE AZEVEDO MALAQUIAS	02/04/85	11	13	11	14	13	62	-	62,0	-	Eliminado
2411059	MARINA MANSOUR RETAMERO	10/03/97	10	18	6	14	14	62	-	62,0	-	Eliminado
2405687	THAIS BRANDAO FONSECA VEIGA	19/02/97	10	8	13	16	15	62	-	62,0	-	Eliminado
2428636	DANIEL VIEIRA LEAO	31/08/98	11	15	13	11	11	61	-	61,0	-	Eliminado
2429268	RAFAELLA RIBEIRO SAES	21/02/97	7	12	14	16	11	60	-	60,0	-	Eliminado



2417111	KARINY DANTAS DE ALNEIDA RAPOSO	30/06/96	5	14	10	14	16	59	-	59,0	-	Eliminado
2416450	NATHALLIA ALVES SILVA	27/03/98	13	8	12	13	13	59	-	59,0	-	Eliminado
2408694	AMANDA DE AZEVEDO SOARES	18/10/94	12	10	12	11	13	58	-	58,0	-	Eliminado
2409674	MARIANA DO ESPIRIT SANTO E SANTOS	25/08/97	13	11	10	12	12	58	-	58,0	-	Eliminado
2429586	LUILA PORTES BEVILAQUA	05/08/97	9	17	9	12	10	57	-	57,0	-	Eliminado
2424924	MICHAELA POCHACZEVSZY KOEHLER	16/11/96	12	12	5	14	14	57	-	57,0	-	Eliminado
2424746	FELIPE FARINA BARROS	02/06/96	11	14	9	11	11	56	-	56,0	-	Eliminado
2417294	BRUNO ARRAIS BASIL	13/02/96	10	11	6	12	17	56	-	56,0	-	Eliminado
2403234	CAROLINE MOURA FOEGER	06/04/95	10	13	6	11	15	55	-	55,0	-	Eliminado
2433117	FABRICIO DA SILVA BASTOS	03/02/86	10	9	8	16	12	55	-	55,0	-	Eliminado
2427591	BRUNNO SOARES DO AMARAL FERNANDES	20/05/99	12	12	9	10	12	55	-	55,0	-	Eliminado
2427842	ISIS MEIRELES QUINTAO COSTA	26/01/94	13	13	11	10	8	55	-	55,0	-	Eliminado
2414350	JUAN PABLO BALLE ROMERO	02/11/95	7	11	6	13	10	47	-	47,0	-	Eliminado
2402467	RHAYSA BRICENO VITOI	10/03/00	9	8	5	14	9	45	-	45,0	-	Eliminado
2431084	ATHOS ALENCAR DE MENEZES BRITO	11/07/99	5	6	9	8	10	38	-	38,0	-	Eliminado
2431416	FELLIPE ANDRADE BARBIERI SPERANDIO	12/10/95	7	8	2	12	6	35	-	35,0	-	Eliminado
2419033	EDUARDO BARRETO LUQUETTI	11/02/92	11	7	6	3	6	33	-	33,0	-	Eliminado
2428768	EVERTON PEREIRA DA SILVA	04/10/76	7	5	7	7	6	32	-	32,0	-	Eliminado

Resultado Final para Oftalmologia
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2427451	MILENA RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS	21/08/92	13	11	13	12	18	67	-	67,0	-	Eliminado

Resultado Final para Ortopedia e Traumatologia
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2424231	LUIS FELIPE HOLZWARH ABBUD	23/08/99	17	21	18	21	20	97	N	97,0	1	Apto à Vaga
2406721	FELIPE ALVES MIRANDA	30/03/00	18	16	18	18	22	92	N	92,0	2	Apto à Vaga
2421178	LARISSA CRISTINE DE SOUZA LOPES	12/11/98	17	20	14	19	21	91	N	91,0	3	Apto à Vaga
2424002	HELIO SPERANZA CAMERANO NETO	28/09/99	9	16	19	21	23	88	N	88,0	4	Aprovado
2401673	MARCOS VINICIUS GARCIA OLIVEIRA	20/04/97	14	17	15	20	21	87	N	87,0	5	Aprovado
2418770	DANILO VITORIO MARQUES DA SILVA	27/03/95	12	16	16	19	23	86	N	86,0	6	Aprovado
2413990	GUILHERME NOGUEIRA FIGUEIREDO	29/03/99	18	12	17	20	16	83	N	83,0	7	Aprovado
2406560	CAROLINA BACCARINI FARIA DA LOMBA NUNES	08/11/99	14	17	16	19	16	82	N	82,0	8	Aprovado
2424029	PEDRO NACHARD CORREA	12/11/98	17	14	11	19	20	81	N	81,0	9	Aprovado
2419823	LUCAS AMARAL IBIAPINA PARENTE	25/02/00	16	13	16	19	17	81	N	81,0	10	Aprovado
2422565	ANA CAROLINA SCHITTINO NUNES	15/03/00	9	16	15	19	21	80	N	80,0	11	Aprovado
2420740	CAIO GONZALEZ MOURA	20/04/99	12	13	16	21	16	78	N	78,0	12	Aprovado
2426129	RODRIGO ANTUNES CRAVEIRO COELHO LOPES	26/04/99	15	18	13	13	18	77	N	77,0	13	Aprovado
2429780	VITORIA COUTINHO DOS SANTOS	09/07/99	13	16	12	19	16	76	N	76,0	14	Aprovado
2428504	MARIANA GOUVINHAS CABRAL LIMA	23/05/97	12	21	10	18	14	75	N	75,0	15	Aprovado
2428954	HEITOR CARVALHO MOULIN VALENCIA	09/11/96	11	16	13	16	19	75	N	75,0	16	Aprovado
2430495	LINUS CARNEIRO CAMPOS	27/08/98	11	15	15	18	15	74	-	74,0	-	Eliminado
2424100	PEDRO LUIZ PAMPLONA BITTENCOURT COSTA	03/04/00	15	15	10	15	19	74	-	74,0	-	Eliminado
2403102	JESSICA TAMEIRAO RODRIGUES BREDOFF	27/04/92	11	18	12	15	17	73	-	73,0	-	Eliminado
2428822	BRUNO PINHEIRO FIGUEIRA SOUSA	15/10/98	15	15	10	13	19	72	-	72,0	-	Eliminado
2414031	VITOR CHATAK DE OLIVEIRA	18/06/99	11	15	9	20	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2402904	RENATO DE OLIVEIRA AFONSO	29/02/00	11	13	13	16	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2412314	THAIS NOGUEIRA DE CASTRO	17/05/00	13	13	12	14	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2403412	JANDERSON DE CASTRO E SILVA	10/01/99	9	15	14	17	13	68	-	68,0	-	Eliminado
2402378	FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO	14/11/97	14	16	9	13	15	67	-	67,0	-	Eliminado
2432854	THIAGO OLIVEIRA DIAS	16/09/91	7	12	13	19	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2415453	BERNARDO PORTELA ROCHA	13/09/97	11	12	10	14	18	65	-	65,0	-	Eliminado
2421070	GUSTAVO PINHEIRO GIRAO	02/12/97	10	16	14	14	11	65	-	65,0	-	Eliminado
2433095	EDILSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	08/02/93	12	13	13	11	15	64	-	64,0	-	Eliminado
2423987	LUCAS CUNHA DOMINGUES	18/07/00	13	12	10	13	15	63	-	63,0	-	Eliminado
2416964	LUIZ FELIPE RODRIGUES FRANKLIN	16/06/99	12	10	10	16	15	63	-	63,0	-	Eliminado
2431220	GUSTAVO QUINTAO SANTANA	23/02/96	17	12	5	13	15	62	-	62,0	-	Eliminado
2421186	JOAO LUCAS MARTINS PILLAR	19/10/96	11	13	7	16	15	62	-	62,0	-	Eliminado
2410079	JORGE MUSSI DE BARCELOS NETO	24/12/90	11	14	10	13	14	62	-	62,0	-	Eliminado
2409984	ANA CLARA DO AMARAL SOARES	18/06/99	11	11	13	11	15	61	-	61,0	-	Eliminado
2428261	BRUNO SOUTO ESSES	03/06/00	12	12	7	15	15	61	-	61,0	-	Eliminado
2413736	ELIAS CAMPISTA AREAS	11/08/99	11	12	7	13	18	61	-	61,0	-	Eliminado
2417669	GABRIEL NUNES BERNOTAVICIUS ARAUJO	29/07/95	13	13	6	14	15	61	-	61,0	-	Eliminado
2415259	MARIA GOUVEA DE LACERDA	19/05/96	8	9	14	15	14	60	-	60,0	-	Eliminado
2431726	MANOELA JAEGER ESPOGEIRO	26/01/96	9	11	8	15	15	58	-	58,0	-	Eliminado



2419564	JOAO PEDRO DE ARAUJO ALMEIDA	11/11/98	13	17	10	11	4	55	-	55,0	-	Eliminado
2426811	JOAO CARLOS MARQUES DA MATTA	07/10/99	7	11	13	13	9	53	-	53,0	-	Eliminado
2403960	DANIEL HOSKEN DE OLIVEIRA	02/02/84	10	7	10	12	12	51	-	51,0	-	Eliminado
2406519	IGOR NEVES PANDOLFI	18/12/97	9	12	8	12	7	48	-	48,0	-	Eliminado
2431629	GABIEL LUIZ RHODES DE ABREU	21/06/96	9	10	5	15	9	48	-	48,0	-	Eliminado
2424282	AMANDA ARAGAO CAVANELLAS	11/01/92	9	10	4	11	13	47	-	47,0	-	Eliminado
2430720	BRUNO GIMENEZ TAVORA	28/09/98	12	9	6	10	7	44	-	44,0	-	Eliminado
Resultado Final para Ortopedia e Traumatologia Vagas Reservadas aos Candidatos Negros												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2430495	LINUS CARNEIRO CAMPOS	27/08/98	11	15	15	18	15	74	-	74,0	-	Eliminado
Resultado Final para Otorrinolaringologia Vagas de Ampla Concorrência												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2410591	LUCCAS DAMIANI KHOURY	21/12/97	20	17	15	23	23	98	N	98,0	1	Apto à Vaga
2410672	CAIO ROSA NETTO	27/11/97	21	16	18	19	22	96	N	96,0	2	Apto à Vaga
2426463	KESLEY ANTHONY DE SOUZA MORAES	03/03/99	20	20	16	21	18	95	N	95,0	3	Apto à Vaga
2419572	BRUNO HENRIQUE DURAES DE SA	23/12/98	20	18	14	21	21	94	N	94,0	4	Aprovado
2421933	JONATHA NAKAGAWA AMORIM	17/07/87	21	17	18	19	19	94	N	94,0	5	Aprovado
2412209	LAYNA GERMANO DO NASCIMENTO	06/11/86	22	19	16	17	19	93	N	93,0	6	Aprovado
2420490	GUIDO SALGADO QUAGLINO	02/03/97	19	18	19	20	17	93	N	93,0	7	Aprovado
2427877	ARTUR MARCAL DIAS DE OLIVEIRA	13/06/98	23	16	16	17	21	93	N	93,0	8	Aprovado
2402211	ANNA CAROLINA CANELLAS MORGADO PEREIRA	06/04/98	18	15	17	24	19	93	N	93,0	9	Aprovado
2430975	LARISSA CRISTINE SOARES FERREIRA	17/03/97	18	17	20	18	19	92	N	92,0	10	Aprovado
2410974	LUISA PAES RANGEL DE SOUSA	05/02/97	14	15	19	23	20	91	N	91,0	11	Aprovado
2404540	ANA CAROLINA REZENDE MARCOLONGO MARCH	20/01/95	16	17	16	20	21	90	N	90,0	12	Aprovado
2414856	LUCAS DINIZ PEIXOTO DE MELO	08/02/95	17	18	17	18	19	89	N	89,0	13	Aprovado
2405202	RAYAN VIANA DAS CHAGAS	01/03/97	20	17	13	22	17	89	N	89,0	14	Aprovado
2401070	CAMILA SILVA DELGADO	13/05/97	16	14	15	25	19	89	N	89,0	15	Aprovado
2416409	CAMILLA WORTHON LEAL CANTARINO	14/05/97	16	17	17	19	19	88	N	88,0	16	Aprovado
2415402	JULIA MEY LIN WO	13/03/97	15	17	16	20	19	87	N	87,0	17	Aprovado
2406080	CAROLINA JUSTE MARTINS	24/02/98	11	18	16	21	20	86	N	86,0	18	Aprovado
2401223	MARIANA MENDES SAADA	22/05/95	14	14	21	20	17	86	N	86,0	19	Aprovado
2416689	LAURA BARROS ALVARENGA	02/03/95	18	18	12	18	19	85	N	85,0	20	Aprovado
2422107	VINICIUS LOURES DE OLIVEIRA	28/12/93	16	18	17	15	19	85	N	85,0	21	Aprovado
2415186	LAURA BERGMAN SZNAJDER	02/02/00	18	15	13	19	20	85	N	85,0	22	Aprovado
2411830	VICTOR RESMINI POLIDORIO	18/02/99	14	16	17	20	17	84	N	84,0	23	Aprovado
2423545	PAMELA BORGES COSTA	08/08/96	17	15	16	17	19	84	N	84,0	24	Aprovado
2409810	RAYSA NAMETALA FINAMORE RAPOSO	14/04/99	14	14	16	18	22	84	N	84,0	25	Aprovado
2409216	JULIANA BORGES VIEIRA	01/02/99	18	12	16	19	19	84	N	84,0	26	Aprovado
2409933	HENRIQUE CARVALHO ZANOTELI	06/01/92	14	14	17	17	21	83	N	83,0	27	Aprovado
2427834	MAIRA TAROCO BERTOLINO	29/09/93	14	20	14	15	19	82	N	82,0	28	Aprovado
2424576	EMANOELLA VIEIRA MARTINS	03/04/97	16	17	18	20	11	82	N	82,0	29	Aprovado
2424304	RAFAELA CERQUEIRA LOPES	18/04/96	12	15	16	19	20	82	N	82,0	30	Aprovado
2423332	ARTUR HENRIQUE SAMPAIO LIMA ARAUJO	07/02/98	16	13	20	21	12	82	N	82,0	31	Aprovado
2427257	ISABELLA TORQUATO SAVERNINI	14/03/97	18	19	12	18	14	81	N	81,0	32	Aprovado
2422298	MARIA CLARA MEDEIROS CRUZ DE LIMA MARTINS	26/01/98	14	15	15	17	20	81	N	81,0	33	Aprovado
2428741	MATHEUS MELONI DA SILVA	01/09/93	10	15	17	21	18	81	N	81,0	34	Aprovado
2403463	VIRNA OLIVEIRA RABELO	22/06/99	14	14	15	20	18	81	N	81,0	35	Aprovado
2414228	JULIANA MELLO COELHO BRAGA	21/12/94	12	13	18	19	19	81	N	81,0	36	Aprovado
2423790	EDUARDO DE CARVALHO DUARTE FILHO	15/07/81	13	18	11	17	21	80	N	80,0	37	Aprovado
2406128	KAREN SANAÉ TAKEHARA VIEIRA	14/07/89	13	17	17	19	14	80	N	80,0	38	Aprovado
2407124	GABRIEL DE CASTRO E ALMEIDA	10/01/95	14	14	16	18	18	80	N	80,0	39	Aprovado
2431700	LARISSA CARVALHO PEREIRA	14/04/99	14	12	13	20	21	80	N	80,0	40	Aprovado
2408996	ISABELLE CAROLINA CHAVES DE ALMEIDA	02/01/97	11	16	16	20	16	79	N	79,0	41	Aprovado
2409976	CAROLINE ALTIERI FIDALGO DE OLIVEIRA	20/12/99	15	14	18	16	16	79	N	79,0	42	Aprovado
2409372	JULIANA WEILER MEDEIROS	26/06/92	15	12	19	16	17	79	N	79,0	43	Aprovado
2422646	JULIANA CALIL DE CARVALHO COURI	15/07/96	14	16	11	20	17	78	N	78,0	44	Aprovado
2418126	ISABELA ROCHA DE ASSIS FIORILLO	18/08/95	12	15	15	18	18	78	N	78,0	45	Aprovado
2418240	CAMILA FERREIRA BRAGA	19/01/96	12	18	11	17	19	77	N	77,0	46	Aprovado
2411423	HUGO DIAS MASSA	27/02/00	15	16	11	17	18	77	N	77,0	47	Aprovado
2428709	ANA LUIZA SANTOS OLIVEIRA	22/09/95	14	16	18	17	11	76	N	76,0	48	Aprovado
2402017	JOAO PEDRO NAPOLI	21/04/96	11	14	13	19	19	76	N	76,0	49	Aprovado
2432463	THAISSA DE MELO BARBOSA	22/07/91	11	12	15	18	20	76	N	76,0	50	Aprovado
2407370	GUILHERME SEITH	30/07/97	17	17	10	13	18	75	N	75,0	51	Aprovado
2406454	MAYRA LOPES SECUNDO DIAS	26/02/99	19	15	11	17	12	74	-	74,0	-	Eliminado



2420465	EMNE NAJLA DAYCHOUM	26/12/99	14	18	9	12	21	74	-	74,0	-	Eliminado
2425521	JOAO VITOR PIRES COUTINHO	05/07/97	11	16	12	18	17	74	-	74,0	-	Eliminado
2416271	LETICIA PEDRA FERREIRA DE VASCONCELOS RANGEL	24/04/93	13	11	15	16	18	73	-	73,0	-	Eliminado
2430053	LEONARDO REZENDE DE OLIVEIRA	09/08/97	11	16	8	20	18	73	-	73,0	-	Eliminado
2420635	ARTHUR DURAND DANTAS	03/03/98	14	11	15	17	16	73	-	73,0	-	Eliminado
2415682	ANA GABRIELA DAVID PEDROSA	08/06/94	15	14	14	17	13	73	-	73,0	-	Eliminado
2423693	BEATRIZ SOARES AGUIAR HOFFMANN	25/04/94	11	14	17	15	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2432439	VITORIA PESSOA KASSAB	06/10/94	11	16	14	14	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2430789	KARINA AZEVEDO LOBO	13/07/00	11	14	9	16	21	71	-	71,0	-	Eliminado
2427141	MARCELA MELO BAPTISTA	28/02/94	13	7	17	17	17	71	-	71,0	-	Eliminado
2406870	PAULA ESCUDEIRO NASCIMENTO	19/04/99	13	15	12	15	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2407000	HUGO MATHEUS SILVA GONCALVES	26/03/96	11	11	15	16	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2414082	EMILY QUINTINO SOARES	18/02/98	10	12	19	17	13	71	-	71,0	-	Eliminado
2426641	LUIZ MAURICIO CORDEIRO MACIEL	27/08/95	15	14	12	16	13	70	-	70,0	-	Eliminado
2427540	BEATRIZ CARRARA MARINHO	21/10/97	14	11	10	21	14	70	-	70,0	-	Eliminado
2401630	LETICIA MARIA MENEZES PONTES	21/05/95	12	13	11	16	17	69	-	69,0	-	Eliminado
2421690	EWERTON AMARO CORREA	13/05/88	8	13	13	17	18	69	-	69,0	-	Eliminado
2425777	ALEX CESAR FERREIRA	02/04/90	13	15	10	19	12	69	-	69,0	-	Eliminado
2424398	JOSEMAR TAVARES DA SILVA NETO	07/03/97	11	12	10	16	19	68	-	68,0	-	Eliminado
2406020	CAMILA REIFF MENDES	17/05/93	13	16	9	13	16	67	-	67,0	-	Eliminado
2418665	LAURA GARCIA ALVARENGA	06/05/98	9	15	10	16	16	66	-	66,0	-	Eliminado
2407884	MILENA VIEIRA PIRES	11/06/98	11	14	10	16	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2403188	BEATRIZ ALMEIDA ARAUJO	22/07/97	11	9	11	14	19	64	-	64,0	-	Eliminado
2413914	JESSICA DIAS RODRIGUES	17/01/95	8	14	11	17	13	63	-	63,0	-	Eliminado
2425998	CLARA PEDROSA PEREIRA	29/07/95	14	8	10	14	16	62	-	62,0	-	Eliminado
2412748	CAMILA GOMES DA SILVA	24/06/97	11	12	8	16	14	61	-	61,0	-	Eliminado
2427346	LUIZ FELIPE PEREIRA TEODORO DE OLIVEIRA	25/03/95	7	16	9	13	13	58	-	58,0	-	Eliminado
2410125	LORENA APARECIDA LIRIO BARRETO	13/06/95	9	13	13	9	14	58	-	58,0	-	Eliminado
2400596	ANA ZEILE MELO ROLIM	08/06/95	14	14	10	12	8	58	-	58,0	-	Eliminado
2413639	GABRIELA MEDEIROS NERCESSIAN DUARTE	07/06/91	6	16	13	12	10	57	-	57,0	-	Eliminado
2418231	LARYSSA HERINGER FERREIRA	02/09/97	11	10	9	12	14	56	-	56,0	-	Eliminado
2419343	ANA LUISA BORBA CORREIA	21/12/97	11	11	5	11	17	55	-	55,0	-	Eliminado
2415437	GIULIA GUITTON NOGUEIRA BASTOS	12/09/98	10	10	9	11	10	50	-	50,0	-	Eliminado
2411270	ISADORA VITOR DE OLIVEIRA	02/01/99	10	13	8	6	13	50	-	50,0	-	Eliminado
2410702	YURI OLIVEIRA RIBEIRO	24/06/94	10	8	5	9	13	45	-	45,0	-	Eliminado
2431483	GUILHERME HERINGER FREIRE MACIEL	21/01/87	12	10	7	10	6	45	-	45,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Otorrinolaringologia
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2407000	HUGO MATHEUS SILVA GONCALVES	26/03/96	11	11	15	16	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2421690	EWERTON AMARO CORREA	13/05/88	8	13	13	17	18	69	-	69,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Patologia
Vagas de Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2412039	RAFAEL HAUAJI GARZON	08/07/98	16	19	17	23	20	95	N	95,0	1	Apto à Vaga
2410680	TULIO LIMA MAIA	28/03/99	18	18	17	22	18	93	N	93,0	2	Apto à Vaga
2409720	NATHALIA LOPES DA SILVA	30/06/98	15	16	15	23	22	91	N	91,0	3	Aprovado
2406292	ALBERTO BARRETO GRIMALDI	04/12/98	21	15	14	20	19	89	N	89,0	4	Aprovado
2420481	SIMONE ALVES EDMUNDO	29/12/89	20	17	11	20	19	87	N	87,0	5	Aprovado
2400200	NINA NOGUEIRA ALT	06/09/94	20	14	15	18	18	85	N	85,0	6	Aprovado
2403609	MARIANA CORDEIRO BORBA NOGUEIRA	24/07/84	13	17	14	18	20	82	N	82,0	7	Aprovado
2404230	MARIE CORREIA KONISHI	15/05/97	15	15	18	13	18	79	N	79,0	8	Aprovado
2402319	ROBERT LOURENCO STOQUE DIAS	24/04/97	12	18	14	18	16	78	N	78,0	9	Aprovado
2410141	GRAZIELLA MARIA DAMASCENO DA SILVA BASTOS	22/11/76	18	15	14	17	12	76	N	76,0	10	Aprovado
2412055	LARA GALLUCCI FIGORELLE	27/08/99	12	17	14	17	15	75	N	75,0	11	Aprovado
2404516	GABRIEL CASSIANO AFONSO ALVES	03/07/96	13	15	12	15	19	74	-	74,0	-	Eliminado
2407213	ANTONIA CAMARGO DE ALMEIDA	22/02/85	12	13	7	12	20	64	-	64,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Pediatria
Vagas de Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2415720	BIANCA HEINE PEIXOTO	13/09/98	23	24	22	24	23	116	N	116,0	1	Apto à Vaga
2401215	JULIO HOINEFF	22/12/97	20	26	23	24	18	111	N	111,0	2	Apto à Vaga
2422972	VICTOR HARMENDANI CALDAS DE ANDRADE	09/09/98	22	17	19	23	24	105	N	105,0	3	Apto à Vaga
2405903	JULIA MARCOLONGO DA SILVA	01/02/97	19	22	22	23	19	105	N	105,0	4	Apto à Vaga



2409925	AMANDA LIMA MACHADO	18/11/95	24	22	19	20	20	105	N	105,0	5	Apto à Vaga
2404524	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE REZENDE NETO	05/04/99	21	20	18	22	22	103	N	103,0	6	Apto à Vaga
2418789	JOAO GABRIEL GONCALVES DE AGUIAR	01/05/00	19	17	20	21	22	99	N	99,0	7	Apto à Vaga
2410117	SILVIA ALCIONE DUTRA FLORENCIO	09/02/88	20	22	14	20	21	97	N	97,0	8	Apto à Vaga
2402351	MARCELLE DE CASTRO BARAKY	05/01/99	15	21	20	20	20	96	N	96,0	9	Apto à Vaga
2411032	EMMA BENASSI	12/02/97	18	20	13	23	21	95	N	95,0	10	Apto à Vaga
2416050	CAROLINA DA SILVA FONSECA	07/01/00	19	19	15	22	19	94	N	94,0	11	Apto à Vaga
2412837	MARINA URURAHY SORIANO DE SOUSA	21/07/98	21	15	16	20	22	94	N	94,0	12	Apto à Vaga
2425076	MARIA GUEDES BORGES	03/07/00	17	17	20	20	20	94	N	94,0	13	Apto à Vaga
2416638	LUDMYLA SILVA MARTINS	04/02/99	16	18	20	20	20	94	N	94,0	14	Apto à Vaga
2426072	FERNANDA CARDOSO VISENTIN CORREA	15/09/97	20	15	13	24	20	92	N	92,0	15	Aprovado
2402068	MILENA FRANKLIN FELIPE DE OLIVEIRA	02/05/98	23	15	18	20	16	92	N	92,0	16	Aprovado
2408430	MARIA ISABEL MOURA KARL	12/04/00	17	14	19	23	18	91	N	91,0	17	Aprovado
2411741	CAROLINE LEAL FLOSI	10/04/99	14	15	19	24	18	90	N	90,0	18	Aprovado
2410400	ANDRESA EVANGELISTA VIDOTTO DE SOUSA	19/02/99	11	16	19	23	21	90	N	90,0	19	Aprovado
2425157	GILMAR HERMENEGILDO DA SILVA JUNIOR	09/06/98	18	21	17	16	18	90	N	90,0	20	Aprovado
2420961	MANOELA MOREIRA DE OLIVEIRA	17/10/99	13	18	16	22	20	89	N	89,0	21	Aprovado
2404036	PAULA AMARAL SILVA PERINI FIOROT	09/09/99	19	14	17	20	19	89	N	89,0	22	Aprovado
2401827	THAIS FORNASARI DE SOUZA	15/11/99	17	15	19	20	18	89	N	89,0	23	Aprovado
2417693	BRUNA YUMI GONCALVES MIURA	21/09/99	17	13	19	19	21	89	N	89,0	24	Aprovado
2401924	ALICE GOUDORIS DO LAGO	03/10/98	16	17	19	19	18	89	N	89,0	25	Aprovado
2406047	RAFAELLA ZLATKIN LIMA ARKADER	22/01/99	15	13	20	22	18	88	N	88,0	26	Aprovado
2403145	THAYLANA PINTO LEGENTIL	11/11/95	13	17	20	20	18	88	N	88,0	27	Aprovado
2404761	EDUARDA VIEIRA RODRIGUES	02/03/99	13	15	20	19	20	87	N	87,0	28	Aprovado
2420724	JASMIN AMORIM PACHECO	21/07/98	18	15	18	19	17	87	N	87,0	29	Aprovado
2411091	LUISA DE MELLO DANTAS	14/03/96	18	15	17	18	19	87	N	87,0	30	Aprovado
2425734	ISABELLE SOAREZ SOARES	27/10/98	15	15	20	20	16	86	N	86,0	31	Aprovado
2421348	THAINA NOVAES TEMPESTA	04/06/96	15	15	13	19	23	85	N	85,0	32	Aprovado
2423316	CAROLINA CALIL DE SOUSA	25/01/97	13	16	19	21	15	84	N	84,0	33	Aprovado
2405601	JOANA COSTA DE CARVALHO	02/03/98	15	13	18	20	18	84	N	84,0	34	Aprovado
2419947	MARIA PAULA ABRAHAO AQUINO	15/08/00	14	12	17	18	23	84	N	84,0	35	Aprovado
2409623	LAURA PINTO COELHO ALVES	29/02/00	14	16	15	17	22	84	N	84,0	36	Aprovado
2420910	DARIO SANTANA NETO	28/04/96	11	17	16	22	17	83	N	83,0	37	Aprovado
2406209	MARIA EDUARDA SIMAO COSTA	17/02/95	14	16	16	17	20	83	N	83,0	38	Aprovado
2406284	LUCAS DE OLIVEIRA CAMPOS	02/03/93	17	18	14	15	19	83	N	83,0	39	Aprovado
2429420	RAQUEL BORGES DOUDEL FERREIRA	15/01/96	15	17	12	18	20	82	N	82,0	40	Aprovado
2407647	VICTORIA BOING TROVA	26/08/97	13	19	16	17	17	82	N	82,0	41	Aprovado
2423502	JESSICA DE MIRANDA MACHADO CAEIRO	02/11/92	18	16	14	14	20	82	N	82,0	42	Aprovado
2417324	JULIA ROCHA FRANZOSI	19/01/99	13	15	15	19	19	81	N	81,0	43	Aprovado
2400871	GABRIELA MENDONCA RIOS	10/03/98	15	20	13	18	15	81	N	81,0	44	Aprovado
2416522	GABRIELA MONTEIRO ALVES DE CARVALHO	05/02/00	16	15	16	17	17	81	N	81,0	45	Aprovado
2413930	MARIA EDUARDA DE BARROS PARDELHAS	23/01/97	14	12	15	19	20	80	N	80,0	46	Aprovado
2405717	ANA CLAUDIA SILVA GUADAGNO	23/03/98	13	16	18	16	17	80	N	80,0	47	Aprovado
2429047	DEBORAH BRAGA COSTA	18/06/98	16	11	14	19	19	79	N	79,0	48	Aprovado
2420783	LUIS FELIPE ALO DE MEDEIROS MORAES	31/01/00	14	15	12	19	19	79	N	79,0	49	Aprovado
2432099	LAURA CAMPOS DE ANDRADE	11/08/99	16	12	16	18	17	79	N	79,0	50	Aprovado
2413701	LIVIA PAIVA QUEIROGA DA SILVA	21/07/96	15	14	16	17	17	79	N	79,0	51	Aprovado
2404079	ISABELA PIEROTTI PRADO	09/06/99	16	12	14	16	21	79	N	79,0	52	Aprovado
2432277	JOSE RENATO GUERRA ALVES	24/10/98	16	18	13	15	17	79	N	79,0	53	Aprovado
2420074	MATHEUS MORAES RODRIGUES	17/03/97	18	11	11	19	19	78	N	78,0	54	Aprovado
2400162	BRUNA PELIELO AMORIM DE MATTOS	13/03/97	15	16	13	19	15	78	N	78,0	55	Aprovado
2415046	MARIANA SARACINO DE ALMEIDA	28/12/98	15	13	18	15	17	78	N	78,0	56	Aprovado
2402513	CECILIA CANDIDA GRACA MOTA DAMASCENO	31/05/99	13	14	14	16	20	77	N	77,0	57	Aprovado
2403617	NATHALIA OLIVEIRA BORGES	16/06/94	9	18	16	16	18	77	N	77,0	58	Aprovado
2422352	NATALIA PIONA BOF	14/01/00	18	14	13	15	17	77	N	77,0	59	Aprovado
2422158	MARIA CLARA VIEIRA COELHO RAMOS	08/11/99	13	14	12	20	17	76	N	76,0	60	Aprovado
2412292	JULIA SEGAL GRINBAUM	25/07/93	14	11	18	19	14	76	N	76,0	61	Aprovado
2416484	MARINA VIOLA DIAS	23/01/98	14	18	12	19	13	76	N	76,0	62	Aprovado
2415909	LUIZA TERRA SECA SILVEIRA	26/11/98	9	16	13	18	20	76	N	76,0	63	Aprovado
2417472	MARCELA MIRANDA BARBOSA	23/05/00	10	15	13	17	21	76	N	76,0	64	Aprovado
2420864	DYANE SIMAS DIAS	22/11/94	15	16	12	15	18	76	N	76,0	65	Aprovado
2426960	NATALIA GULIAS RUFINO TABORANSKI CURA	12/05/99	12	14	14	20	15	75	N	75,0	66	Aprovado
2403811	ANDRESSA NOVAIS DOS SANTOS	22/09/98	15	16	12	17	15	75	N	75,0	67	Aprovado
2432340	PEDRO NOGUCHI ARAGAO QUINDERE	04/08/97	15	12	13	16	19	75	N	75,0	68	Aprovado
2417561	MARINA BRANCO LOPES CORTE REAL	24/01/99	11	17	13	18	15	74	-	74,0	-	Eliminado
2420147	MARYANA QUEIROLO THORSTENSEN	21/01/00	15	12	10	16	21	74	-	74,0	-	Eliminado
2408902	RAISSA PERES DE OLIVEIRA	17/09/96	17	14	12	18	13	74	-	74,0	-	Eliminado



2430070	RAPHAEL PIZZATTO RAPOSO DE ALMEIDA	13/03/98	13	13	13	17	18	74	-	74,0	-	Eliminado
2421372	BRUNA RAMOS LOPES	23/05/99	13	15	14	16	16	74	-	74,0	-	Eliminado
2410915	LUIZA PAES LEME CHAGAS DINIZ	14/04/99	10	10	13	21	20	74	-	74,0	-	Eliminado
2411407	ANNA CLARA LORENZO DE MATTOS	25/02/98	12	16	14	13	18	73	-	73,0	-	Eliminado
2414090	LARISSA VELMOVITSKY	29/03/99	12	13	14	20	14	73	-	73,0	-	Eliminado
2426269	MARIA EDUARDA GUEDES PEIXOTO	06/08/98	15	13	11	16	18	73	-	73,0	-	Eliminado
2424495	RAFAEL COIMBRA GONCALVES DA SILVA	04/02/97	10	12	16	18	17	73	-	73,0	-	Eliminado
2427907	MARIA EDUARDA LUIZETO DE OLIVEIRA	06/06/98	13	15	13	14	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2401690	LARISSA BARROS ASSUMPCAO RABELO	29/12/98	14	12	16	14	16	72	-	72,0	-	Eliminado
2419920	LUANA DE SOUZA MADEIRA	26/03/98	13	13	15	18	13	72	-	72,0	-	Eliminado
2419084	LUIZA AREAS VALLADARES	03/11/94	9	17	6	16	24	72	-	72,0	-	Eliminado
2402700	MARIANA OLVEVEIRA DO COUTO SILVA	07/03/96	12	16	10	17	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2421267	CAROLINA MITSUE BARROS TOMITA	10/12/93	11	11	16	15	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2424835	RENAN SUZANO SILVA FERNANDES	24/05/99	13	13	10	17	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2422328	VICTOR HUGO RODRIGUES BELERIQUE	16/09/96	15	15	10	13	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2410206	LAILA SILVEIRA LOUVAIN	21/02/99	13	16	9	20	12	70	-	70,0	-	Eliminado
2432218	RENATA COELHO DE CASTILHO	19/07/97	12	15	10	12	21	70	-	70,0	-	Eliminado
2432242	JULIANA OLIVEIRA PAZ	31/05/95	13	15	11	13	18	70	-	70,0	-	Eliminado
2411342	JULIANA MANDARINO MARTINO E SILVA	29/12/98	10	15	13	16	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2422336	LUYSA BARROS DE SOUZA ANTUNES	08/01/98	10	14	16	18	12	70	-	70,0	-	Eliminado
2405440	YOLE SARDINHA MARTINS	16/11/98	11	13	15	13	17	69	-	69,0	-	Eliminado
2433109	JULIA MARIM BORTOLOTTI	08/05/97	14	10	12	20	13	69	-	69,0	-	Eliminado
2420708	BRUNA BOQUIMPANI DE SOUSA	14/12/91	11	15	14	15	14	69	-	69,0	-	Eliminado
2416441	LUISA DE BRITO AGUIAR	12/09/95	14	9	11	18	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2413523	ANDRE FILIPE DA FONSECA FREIND	20/07/98	15	15	9	16	13	68	-	68,0	-	Eliminado
2401525	MAYRA LOURES DE OLIVEIRA	30/06/97	11	14	10	14	19	68	-	68,0	-	Eliminado
2428202	BARBARA CARRARO PINTO	09/02/97	12	15	14	14	12	67	-	67,0	-	Eliminado
2426994	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	14/03/00	8	12	9	17	21	67	-	67,0	-	Eliminado
2410699	THAISA CALIL CARNEIRO FONTES	18/03/90	10	12	13	17	15	67	-	67,0	-	Eliminado
2421445	ISABELLE GOMES CURTY	21/08/00	14	13	11	11	18	67	-	67,0	-	Eliminado
2425386	YANNE BORGES ARAUJO	21/09/98	12	13	11	18	13	67	-	67,0	-	Eliminado
2415496	BEATRIZ PEREIRA OLIVEIRA	14/02/98	14	17	10	14	12	67	-	67,0	-	Eliminado
2424738	MARIANA DE OLIVEIRA AMARO PEREIRA	12/01/99	9	15	16	14	12	66	-	66,0	-	Eliminado
2415119	TALITHA D'AVILA OSSO DE CAMPOS	28/10/93	14	10	11	16	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2404249	MARIANA ALVES PINHEIRO	20/10/96	11	11	11	13	20	66	-	66,0	-	Eliminado
2409259	PEDRO PEREIRA DE MEDEIROS	16/04/99	16	11	6	16	17	66	-	66,0	-	Eliminado
2421305	ISABELLA PEREIRA MORAIS	02/05/97	9	13	12	15	17	66	-	66,0	-	Eliminado
2421950	LETICIA OLIVEIRA BARRETO	28/09/98	10	13	11	17	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2406900	JULIA CARVALHO BRASIL MALAQUIAS	09/09/92	11	14	12	15	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2403420	BARBARA KAYO XIMENES OYAMA	23/10/96	11	11	16	16	12	66	-	66,0	-	Eliminado
2400359	CAROLINE RODRIGUES SIMON	28/03/98	12	13	7	19	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2420236	RUBEM ROSA NETO	18/02/97	12	12	12	11	18	65	-	65,0	-	Eliminado
2423081	JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	30/06/99	9	14	10	16	16	65	-	65,0	-	Eliminado
2431769	SOPHIA TEIXEIRA HIRATA	22/12/98	12	13	8	16	16	65	-	65,0	-	Eliminado
2416611	ANTONIA MANSUR DE BARROS	11/06/00	9	12	11	16	17	65	-	65,0	-	Eliminado
2425335	LUISA HAASE KRAUSE BARRETTO	25/05/98	13	15	9	13	14	64	-	64,0	-	Eliminado
2404095	CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA RIBEIRO	29/03/00	15	11	10	18	10	64	-	64,0	-	Eliminado
2401770	VIVIAN RIOS LABRE	20/11/98	9	11	12	17	14	63	-	63,0	-	Eliminado
2411180	DEBORAH SASHA BERNARDES NACACHE	06/06/97	11	12	15	12	13	63	-	63,0	-	Eliminado
2420953	FERNANDA HELENA SALES DE PAULA PORTO	09/12/96	13	12	8	16	13	62	-	62,0	-	Eliminado
2426773	GABRIELLA RODRIGUES VAIRO	06/03/93	9	12	10	15	16	62	-	62,0	-	Eliminado
2411563	KHETLYN BATISTA GOMES MACHADO	22/01/98	12	12	7	15	16	62	-	62,0	-	Eliminado
2427621	DEBORA DE CASTRO ROCHA WANDERMUREM	23/09/85	15	13	10	10	14	62	-	62,0	-	Eliminado
2412357	GIULIA FAITANIN DE MORAES	27/06/99	11	17	7	13	13	61	-	61,0	-	Eliminado
2404311	ANNA LUIZA COSTA VERBICARIO DOS SANTOS AGRE	12/08/97	12	14	8	12	15	61	-	61,0	-	Eliminado
2427559	FERNANDA MANHAES LAMAS	01/03/96	13	12	6	14	16	61	-	61,0	-	Eliminado
2405873	MAIARA COELHO DE ABREU SANGUEDO	26/07/96	11	11	12	15	11	60	-	60,0	-	Eliminado
2417901	MARIANNE SBANO DA SILVA	24/09/96	6	18	6	15	15	60	-	60,0	-	Eliminado
2429799	JULIA COLLA DE PAIVA COUPEY QUINTANILHA	22/10/96	10	9	8	18	15	60	-	60,0	-	Eliminado
2420376	ESTELA RAMOS REZENDE	08/01/94	11	7	9	17	16	60	-	60,0	-	Eliminado
2426781	MARCELA BARTOLOMEU CANTINI	05/08/98	10	10	10	16	14	60	-	60,0	-	Eliminado
2417995	MANUELA ALVES DE OLIVEIRA MELO	20/10/98	9	14	8	14	14	59	-	59,0	-	Eliminado
2426447	BRUBNA ORNELAS DA SILVA	01/05/96	11	12	7	14	15	59	-	59,0	-	Eliminado
2432536	CAIQUE PENIDO SARAIVA	24/04/96	9	12	8	16	13	58	-	58,0	-	Eliminado
2422530	LUISA SALLES LEITE PEREIRA MARQUES	23/07/97	11	13	12	12	10	58	-	58,0	-	Eliminado
2417626	BEATRIZ ALMEIDA DOS ANJOS	17/07/96	13	10	10	15	10	58	-	58,0	-	Eliminado
2433001	MARIA FERNANDA DE MORAES E SILVA FELGA	12/09/98	10	14	9	13	12	58	-	58,0	-	Eliminado



2410001	ANANDA MALCHER RAMOS LEITE	17/04/98	14	12	6	14	12	58	-	58,0	-	Eliminado
2402491	ANNA CECILIA TOSTES NEWLANDS FREIRE	01/07/94	12	10	11	11	13	57	-	57,0	-	Eliminado
2427605	MILLA SCHAEFFER SOARES CASTRO BARRETO	09/01/97	9	10	8	14	14	55	-	55,0	-	Eliminado
2420112	CAIO DE ARAUJO SILVA	04/12/91	7	16	4	11	16	54	-	54,0	-	Eliminado
2401932	EDUARDA ROMERO DE CARVALHO	10/12/99	7	12	7	14	14	54	-	54,0	-	Eliminado
2426196	GABRIELLE RIBEIRO BRAGA	28/05/99	9	15	5	15	10	54	-	54,0	-	Eliminado
2406063	CLARA DE DIOS ABAD DA COSTA	19/06/96	5	13	11	13	12	54	-	54,0	-	Eliminado
2415500	MARIANA FAGUNDES MATTOS	19/04/96	7	11	8	15	12	53	-	53,0	-	Eliminado
2423677	DAANA CAROLINA HAZIME HOLOS BACH FERNANDES	28/07/98	10	11	5	14	12	52	-	52,0	-	Eliminado
2405547	CASSIA DOS SANTOS BARBOSA	14/03/80	5	12	7	13	14	51	-	51,0	-	Eliminado
2423499	LOUISE GUITTON NOGUEIRA AZEVEDO	23/10/96	14	9	5	12	11	51	-	51,0	-	Eliminado
2420821	RODRIGO ZAJDENWEBER	08/01/98	9	9	9	7	15	49	-	49,0	-	Eliminado
2425920	JAQUELINE SIMPLICIO DIAS	08/07/99	7	11	7	11	12	48	-	48,0	-	Eliminado
2416107	MARIANA ALMEIDA DE MENDONCA	20/01/95	10	12	3	10	12	47	-	47,0	-	Eliminado
2432765	RYAN FARIAS ESTEVES	13/08/96	11	9	2	9	14	45	-	45,0	-	Eliminado

Resultado Final para Pediatria
Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2411091	LUISA DE MELLO DANTAS	14/03/96	18	15	17	18	19	87	N	87,0	1	Apto à Vaga

Resultado Final para Pediatria
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2424495	RAFAEL COIMBRA GONCALVES DA SILVA	04/02/97	10	12	16	18	17	73	-	73,0	-	Eliminado
2432242	JULIANA OLIVEIRA PAZ	31/05/95	13	15	11	13	18	70	-	70,0	-	Eliminado

Resultado Final para Psiquiatria
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2413612	KEVIN ALVES GUEDES	19/01/98	22	23	25	25	17	112	N	112,0	1	Apto à Vaga
2419696	BRUNA WILLKOMM DE FARIAS SIMOES VAGOS	22/01/99	23	20	19	26	23	111	N	111,0	2	Apto à Vaga
2402084	ANDRE INOCENCIO NOVAES LIMA FILHO	15/07/99	21	19	23	22	25	110	N	110,0	3	Apto à Vaga
2401703	CAMILLA CRISTOFARO MARTINS LEITE	19/01/90	21	19	23	24	21	108	N	108,0	4	Apto à Vaga
2401002	LUIZA LORENZONI GRILLO	20/08/99	19	22	23	21	23	108	N	108,0	5	Apto à Vaga
2410770	GABRIELA COSTA CARVALHO	13/07/97	22	21	20	23	21	107	N	107,0	6	Apto à Vaga
2422670	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	09/03/95	17	19	21	21	19	97	S	106,7	7	Apto à Vaga
2421844	BRUNO MORAES DUBOIS	01/04/99	25	18	20	21	22	106	N	106,0	8	Apto à Vaga
2409062	PEDRO MATEUS DA SILVA BARRETO	20/06/94	21	22	20	21	22	106	N	106,0	9	Apto à Vaga
2408376	CLARA MILAGRES HELENO	04/03/99	21	23	19	24	19	106	N	106,0	10	Apto à Vaga
2402343	BEATRIZ CANTIERI ALMEIDA	13/05/98	18	20	23	20	25	106	N	106,0	11	Apto à Vaga
2401835	BERNARDO OLIVEIRA SOARES	30/03/00	25	18	16	21	25	105	N	105,0	12	Apto à Vaga
2417480	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	09/07/99	21	22	22	19	21	105	N	105,0	13	Apto à Vaga
2418380	LUCAS LAWALL DE CARVALHO	16/03/99	21	21	20	23	20	105	N	105,0	14	Apto à Vaga
2401126	ANTONIO PACHECO ILGENFRITZ	09/12/95	21	19	17	24	23	104	N	104,0	15	Apto à Vaga
2410389	MATHEUS FRANCO ARAUJO	10/03/97	19	19	18	21	27	104	N	104,0	16	Apto à Vaga
2402696	CLARA GERMANO FRANCA	10/05/98	20	20	18	23	22	103	N	103,0	17	Apto à Vaga
2417782	ANA JULIA SANCHEZ GOMES DE OLIVEIRA	14/08/97	18	20	18	24	23	103	N	103,0	18	Aprovado
2408589	LUCAS ALVES ANTEQUERA	02/10/98	18	22	18	26	19	103	N	103,0	19	Aprovado
2423766	VICTOR MANGANELLI VIEIRA	27/03/96	17	20	20	24	22	103	N	103,0	20	Aprovado
2400235	BARBARA PINHEIRO DE FREITAS	15/04/93	18	19	14	20	22	93	S	102,3	21	Aprovado
2409496	TIAGO KAZUKI TAKEUCHI	16/12/87	21	21	17	22	21	102	N	102,0	22	Aprovado
2431211	AMANDA CAVALCANTE LOPES	08/03/00	18	20	21	22	21	102	N	102,0	23	Aprovado
2417499	LUIZA DE CASTRO ANTUNES	26/09/97	22	18	19	20	22	101	N	101,0	24	Aprovado
2426366	ANANDA PETRUCCI BRAGA MOERBECK REIS	06/03/96	21	20	16	23	21	101	N	101,0	25	Aprovado
2428121	MATHEUS GONCALVES FLORES	05/06/97	21	19	19	21	21	101	N	101,0	26	Aprovado
2403099	RAFAEL ROBLES DE ANDRADE	13/07/95	21	21	16	24	19	101	N	101,0	27	Aprovado
2412365	MONIQUE MININI LIMA	23/06/97	18	19	20	20	24	101	N	101,0	28	Aprovado
2405628	PATRICK JORGE GARCIA DAVID	16/10/97	18	17	24	18	24	101	N	101,0	29	Aprovado
2406705	JORGE LUIZ MARQUES GERVASIO	10/02/97	18	22	18	21	22	101	N	101,0	30	Aprovado
2402130	JOAO MANOEL ALMEIDA SANTOS	28/08/98	16	17	21	25	22	101	N	101,0	31	Aprovado
2409070	VICTOR ALVES TRAJANO DE OLIVEIRA	31/01/96	20	17	19	24	20	100	N	100,0	32	Aprovado
2407604	VICTOR DE MACEDO FERREIRA	04/04/93	19	16	21	20	24	100	N	100,0	33	Aprovado
2425939	GEILSON XAVIER DE AZEVEDO JUNIOR	17/03/98	21	17	17	23	21	99	N	99,0	34	Aprovado
2410338	ANA CAROLINA RAK BUENO	16/10/96	15	20	21	23	20	99	N	99,0	35	Aprovado
2405300	JOAO VICTOR COSTA BARRETO BRIGIDO	16/10/91	25	18	16	19	20	98	N	98,0	36	Aprovado
2430380	DANIEL BURD WAJNBERG	02/03/98	20	17	20	22	19	98	N	98,0	37	Aprovado
2406853	PAOLA MORAES FANTINI	15/09/97	20	16	20	24	18	98	N	98,0	38	Aprovado



2411334	BRENO BATISTA TAVARES	29/06/94	19	17	18	22	22	98	N	98,0	39	Aprovado
2405725	FELIPE NEIVA GUIMARAES BOMFIM	30/07/98	19	18	21	20	20	98	N	98,0	40	Aprovado
2430185	ALICE FERRAZ CAMPOS	27/05/95	18	17	19	21	23	98	N	98,0	41	Aprovado
2414554	LAIS MARTINS QUEIROZ	06/07/97	17	20	20	20	21	98	N	98,0	42	Aprovado
2408660	BRUNA SANTOS DE CARVALHO	21/06/94	17	22	14	16	20	89	S	97,9	43	Aprovado
2426951	ERNESTO VALENTIM DE SOUSA NETO	31/01/97	17	17	22	22	19	97	N	97,0	44	Aprovado
2408600	CAMILA ANIZIA VOUGO DA SILVA	10/04/89	15	15	16	19	23	88	S	96,8	45	Aprovado
2422930	CAMILA NETO SANTOS	05/01/92	20	22	14	20	20	96	N	96,0	46	Aprovado
2401207	RICARDO VAZ TENORIO BASTOS	25/05/98	18	17	19	19	23	96	N	96,0	47	Aprovado
2423600	CAMILA VIDAL VEIGA LANFREDI	03/06/97	18	21	19	19	19	96	N	96,0	48	Aprovado
2420384	RICARDO ANTONIO MENDONCA ROSELEM	12/11/97	17	17	23	18	21	96	N	96,0	49	Aprovado
2427192	MURILO CAMPANHA	24/12/87	16	19	19	21	21	96	N	96,0	50	Aprovado
2410028	LARISSA SKEFF MIRANDA LUZ	30/03/98	14	20	20	21	21	96	N	96,0	51	Aprovado
2422689	STEPHANIE LEMA SUAREZ PENETRA	23/09/93	18	14	18	16	21	87	S	95,7	52	Aprovado
2418096	EDUARDO HENRIQUE TRINDADE DE MENEZES	15/04/98	23	16	17	19	20	95	N	95,0	53	Aprovado
2431386	CLARA CAVALCANTI DE LUCENA	11/07/96	20	21	14	20	20	95	N	95,0	54	Aprovado
2430525	ARTHUR ZUCHI	03/05/94	19	20	17	20	19	95	N	95,0	55	Aprovado
2407787	RAISSA RIBEIRO PORTELA E VASCONCELOS	11/11/92	19	17	21	22	16	95	N	95,0	56	Aprovado
2405857	DANIEL COELHO PEREIRA	12/08/96	16	15	21	20	23	95	N	95,0	57	Aprovado
2402840	ERIC MENDES DE SOUZA	13/05/94	15	18	18	23	21	95	N	95,0	58	Aprovado
2425866	RAFAEL SERAFIM PINTO	11/09/90	15	19	20	22	19	95	N	95,0	59	Aprovado
2415844	FELLIPE FERNANDES TAVEIRA	18/12/97	14	16	18	21	17	86	S	94,6	60	Aprovado
2405431	LUCAS LAMEIRAO PINTO DE ABREU ROSAS	17/02/94	24	18	14	18	20	94	N	94,0	61	Aprovado
2414694	WANTUIL JUNIO SCHUINDT MACHADO	18/09/97	22	22	15	18	17	94	N	94,0	62	Aprovado
2424207	GUSTAVO LUCENA JORDAO DE VASCONCELOS	12/01/98	18	17	18	17	24	94	N	94,0	63	Aprovado
2417316	BEATRIZ BEZERRA DAL SANTO	09/05/98	19	14	17	22	21	93	N	93,0	64	Aprovado
2401479	LARA NEIVA MENESES	10/03/99	19	16	17	22	19	93	N	93,0	65	Aprovado
2419360	ANA CAROLINA BABILONE CALIMAN	27/02/99	19	19	18	19	18	93	N	93,0	66	Aprovado
2410818	NICOLE FELIX MOREIRA	22/01/98	16	20	18	20	19	93	N	93,0	67	Aprovado
2409461	JEFFERSON RAMOS DE SOUZA	05/02/98	19	20	15	17	21	92	N	92,0	68	Aprovado
2411385	ANA CLARA BARRETO PONTES	16/12/95	18	17	14	22	21	92	N	92,0	69	Aprovado
2405156	LARA TAVARES FALCAO DE OLIVEIRA	18/03/94	18	14	18	22	20	92	N	92,0	70	Aprovado
2421291	LUIZA ARAUJO NOGUEIRA	30/05/96	18	15	15	25	19	92	N	92,0	71	Aprovado
2410885	MARINA MARIA GONZAGA MOREIRA	21/01/99	18	17	21	18	18	92	N	92,0	72	Aprovado
2428067	RAYNAN COSTA SANATANA	25/04/96	17	19	15	18	23	92	N	92,0	73	Aprovado
2404753	GABRIEL SOARES AMORIM WERCKLOSE	08/04/99	17	18	19	16	22	92	N	92,0	74	Aprovado
2401258	GIOVANNA DE CAMARGO INNOCENCIO	08/09/99	17	17	18	21	19	92	N	92,0	75	Aprovado
2415968	HELENA DINIZ OLIVEIRA	05/10/98	17	17	20	20	18	92	N	92,0	76	Aprovado
2402483	ANNA CAROLINA BARRETO WILLEMAM	31/10/95	17	18	20	20	17	92	N	92,0	77	Aprovado
2412926	ANA LUISA SALDANHA DE MATTOS LOGAR	03/04/97	16	20	16	19	21	92	N	92,0	78	Aprovado
2423529	JOSE GAMA GUIMARAES NETO	06/11/97	15	20	17	21	19	92	N	92,0	79	Aprovado
2408864	FERNANDO AZEVEDO CHIEREGATE MARTINS	18/11/97	14	18	17	22	21	92	N	92,0	80	Aprovado
2419831	ALINE HERINGER MACHADO	29/04/96	18	15	19	21	18	91	N	91,0	81	Aprovado
2401550	MATHEUS SANTOS VIANA	04/02/98	17	17	17	21	19	91	N	91,0	82	Aprovado
2428512	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE SA	29/01/96	14	21	14	23	19	91	N	91,0	83	Aprovado
2423880	ERICO VINICIUS MORA RANGEL SILVA	13/06/85	17	13	18	17	17	82	S	90,2	84	Aprovado
2415488	CAROLINA COSENZA PRADO	20/03/96	18	19	15	22	16	90	N	90,0	85	Aprovado
2402173	MARINA VARGAS SOEIRO	16/03/93	17	18	18	17	20	90	N	90,0	86	Aprovado
2404257	PAULO VITOR COSTA JANSON NEY	20/05/99	17	14	19	21	19	90	N	90,0	87	Aprovado
2400197	ELISABETE D' OLIVEIRA PAULA SOUSA	26/06/84	16	21	17	17	19	90	N	90,0	88	Aprovado
2419688	RAFAEL DOS SANTOS REIS	07/06/97	15	18	17	18	22	90	N	90,0	89	Aprovado
2407620	AMANDA VITORIA MARTINS MENEZES LOPES	16/04/97	15	18	20	20	17	90	N	90,0	90	Aprovado
2426277	ANNA CRISTINA ROCHA DE CARVALHO BATISTA	10/11/98	13	19	19	20	19	90	N	90,0	91	Aprovado
2400928	RACHEL SALVIANO DE BRITO COSTA LOPES	31/10/92	13	17	13	20	18	81	S	89,1	92	Aprovado
2425190	HELENA LOPES CARVALHEIRO	25/06/99	19	12	18	19	21	89	N	89,0	93	Aprovado
2401991	AYRTON MACHADO SANTOS	19/05/94	19	16	15	20	19	89	N	89,0	94	Aprovado
2419297	MARIANA OLYMPIO RUA	29/05/98	18	14	19	19	19	89	N	89,0	95	Aprovado
2414880	ANA LUIZA COTTA MOURAO GUIMARAES	27/01/99	17	16	16	19	21	89	N	89,0	96	Aprovado
2416875	PRISCILA GABRIELE ANTUNES DE JESUS	07/10/92	17	14	17	21	20	89	N	89,0	97	Aprovado
2412403	LIGIANY PEREIRA BASTOS	26/08/94	17	16	18	21	17	89	N	89,0	98	Aprovado
2418711	BARBARA COSTA PRATES GARCIA	14/05/94	16	16	20	17	20	89	N	89,0	99	Aprovado
2410796	LAURA DE OLIVEIRA MARTINS ROSA	29/04/96	15	14	17	18	25	89	N	89,0	100	Aprovado
2402556	THAIS MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES	19/11/99	14	16	19	21	19	89	N	89,0	101	Aprovado
2407752	RENATA OLIVEIRA FERREIRA	07/03/98	13	14	19	22	21	89	N	89,0	102	Aprovado
2402254	GUSTAVO MONTEIRO OLIVEIRA	08/06/96	13	18	18	21	19	89	N	89,0	103	Aprovado
2403820	THAMIRES ARAUJO RODRIGUES COSTA	30/09/96	12	16	21	20	20	89	N	89,0	104	Aprovado
2400278	CAMILA SEGAL CRUZ	02/06/95	11	16	16	23	23	89	N	89,0	105	Aprovado



2403838	JULIA NUNES NEVES	28/08/96	10	18	17	23	21	89	N	89,0	106	Aprovado
2428873	LOUISE CRISTINE SILVESTRE LOPES	18/06/93	15	15	16	23	19	88	N	88,0	107	Aprovado
2417758	MARIA EDUARDA CAMARA CARRIELO DOS SANTOS	10/06/99	15	15	17	23	18	88	N	88,0	108	Aprovado
2409313	PAULA CELLINE DUQUE PAIVA	23/04/98	14	15	17	22	20	88	N	88,0	109	Aprovado
2426765	ISABELE GOMIDES RIBEIRO	15/05/98	13	18	21	19	17	88	N	88,0	110	Aprovado
2406616	HELENA MORAES FERREIRA REIS	18/02/96	18	18	18	14	19	87	N	87,0	111	Aprovado
2427761	BEATRIZ YUMI ABE CARVALHO	06/05/96	17	13	16	20	21	87	N	87,0	112	Aprovado
2429454	MARILIA JULIE RAMOS SIMAO	05/07/96	17	15	15	19	21	87	N	87,0	113	Aprovado
2432331	LUCAS SANTOS E SILVA	15/11/89	16	18	15	17	21	87	N	87,0	114	Aprovado
2405342	CAROLINE MASSAMI OKA	16/12/91	16	14	18	19	20	87	N	87,0	115	Aprovado
2433168	RAMON OLIVEIRA ALMEIDA	17/03/98	16	16	16	19	20	87	N	87,0	116	Aprovado
2402165	LIGIA MARQUES BARBIERI	08/10/95	13	14	21	18	21	87	N	87,0	117	Aprovado
2416697	LUIZ CARLOS NARDY MACHADO	25/05/99	13	18	18	21	17	87	N	87,0	118	Aprovado
2429691	ANA LUIZA DE ARAUJO GARCIA	21/08/99	18	16	15	19	18	86	N	86,0	119	Aprovado
2417057	MARIA EDUARDA VIDEIRA MACEDO DA COSTA LOPES	14/09/99	17	17	16	19	17	86	N	86,0	120	Aprovado
2416042	ERIKA DA ROCHA OLIVEIRA	23/12/97	16	16	17	17	20	86	N	86,0	121	Aprovado
2403986	MARIA CLARA DA SILVA DUTRA	07/06/99	15	16	19	17	19	86	N	86,0	122	Aprovado
2411393	CAMILA MELO DO EGYPTO TEIXEIRA	28/06/98	15	17	16	22	16	86	N	86,0	123	Aprovado
2423014	CARLOS ANDRE CHAGAS MORAES	15/08/96	14	17	18	19	18	86	N	86,0	124	Aprovado
2404958	ARTHUR CESAR SARAIVA FURTADO	08/09/94	12	19	19	19	17	86	N	86,0	125	Aprovado
2414066	ANITA FRISSE FERREGUETTI	15/01/97	16	14	17	18	20	85	N	85,0	126	Aprovado
2405776	MARIANA PINHO DE FREITAS CONRADO	01/08/97	13	13	20	19	20	85	N	85,0	127	Aprovado
2407574	BEATRIZ DE MELLO ROSAS SANT ANNA LOPES	28/09/97	19	16	16	20	13	84	N	84,0	128	Aprovado
2408015	VICTOR GONCALVES SILVEIRA BARROS	26/01/96	18	14	14	18	20	84	N	84,0	129	Aprovado
2403722	HUGO PESSOTTI ABORGHETTI	09/05/95	18	18	14	18	16	84	N	84,0	130	Aprovado
2415879	JULIA ALVES DA COSTA SANTOS	04/05/96	17	14	18	14	21	84	N	84,0	131	Aprovado
2410419	GUSTAVO MOTA BORBA	19/05/99	16	14	15	20	19	84	N	84,0	132	Aprovado
2429934	CAUE APPENDINO AMARAL	10/06/92	15	14	16	17	22	84	N	84,0	133	Aprovado
2407418	IZADORA FARIAS PEREIRA	02/01/97	15	14	17	17	21	84	N	84,0	134	Aprovado
2414490	DANIEL GOMES FREIRE DA SILVA TAVARES	09/01/96	15	16	15	20	18	84	N	84,0	135	Aprovado
2430010	MARCELO CARNEIRO SECUNDO DE OLIVEIRA	15/08/95	15	14	19	19	17	84	N	84,0	136	Aprovado
2426633	GISELY NOVAES BORGES DA CUNHA	21/04/95	15	16	17	19	17	84	N	84,0	137	Aprovado
2403706	MATHEUS AUGUSTO DE MORAIS ARAUJO	30/08/96	14	15	15	19	21	84	N	84,0	138	Aprovado
2402890	IAGO AZIZ DE SOUZA ALVES	06/12/98	14	14	18	18	20	84	N	84,0	139	Aprovado
2406594	FRANCISCO DE OLIVEIRA QUEIROGA	11/01/00	14	15	21	18	16	84	N	84,0	140	Aprovado
2420678	BARBARA PALAURO LEMPE	24/07/97	12	17	17	19	19	84	N	84,0	141	Aprovado
2409534	MATEUS PINTO BOTELHO	23/09/96	11	15	20	20	18	84	N	84,0	142	Aprovado
2426404	CAMILA MARIA NAVARRO FERREIRA	19/12/95	10	19	18	18	19	84	N	84,0	143	Aprovado
2423685	DANIEL DE OLIVEIRA PHEBO MARANHÃO	15/09/92	14	16	13	14	19	76	S	83,6	144	Aprovado
2427249	PEDRO PAULO BEGO DE MOURA	25/07/95	18	16	13	20	16	83	N	83,0	145	Aprovado
2426030	JULIANA LAGES CARCARA	20/04/99	17	14	14	20	18	83	N	83,0	146	Aprovado
2404656	FERNANDA SOUZA DE ABREU JUDICE	28/05/99	16	18	15	17	17	83	N	83,0	147	Aprovado
2410494	LUCAS RODRIGUES COPLÉ DE PAULA	31/05/90	14	20	14	14	21	83	N	83,0	148	Aprovado
2421917	DANIEL DRUMOND MARQUES	25/03/89	13	16	14	17	23	83	N	83,0	149	Aprovado
2407132	MAIRA BARRETO LEAL	30/11/94	12	15	16	20	20	83	N	83,0	150	Aprovado
2414155	JOAO DE MAGALHAES CORTES	02/05/95	17	16	16	17	16	82	N	82,0	151	Aprovado
2401100	MARIA EDUARDA DIB NOVAES	13/06/00	16	13	17	20	16	82	N	82,0	152	Aprovado
2403749	PABLO HENRIQUE PORTES COSTA	13/02/96	14	13	16	20	19	82	N	82,0	153	Aprovado
2416158	LUIZA MARCONDELLI PERONE	02/11/92	13	15	19	16	19	82	N	82,0	154	Aprovado
2408414	FERNANDA DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA	26/02/97	13	17	17	16	19	82	N	82,0	155	Aprovado
2427958	ISABELLA DELFIM DE CARVALHO	18/10/98	12	15	17	21	17	82	N	82,0	156	Aprovado
2423375	ALYNNE MOREIRA TONINI TRISTAO SALA	04/07/96	19	11	15	17	19	81	N	81,0	157	Aprovado
2420325	MATHEUS FIGUEIREDO NUNES DE CARVALHO	21/04/96	17	20	12	17	15	81	N	81,0	158	Aprovado
2416387	BRENER DE OLIVEIRA NOGUEIRA	29/04/92	17	17	19	16	12	81	N	81,0	159	Aprovado
2419459	ULLY MORIZE MULLER	10/04/00	15	13	17	16	20	81	N	81,0	160	Aprovado
2404150	MATHEUS VELOSO MAGALHAES	04/09/97	14	12	18	17	20	81	N	81,0	161	Aprovado
2413302	CAMILA CARVALHO MARTINS	09/04/98	14	17	12	20	18	81	N	81,0	162	Aprovado
2426153	VITORIA MORAIS DALTRO FERREIRA	15/08/99	13	12	20	18	18	81	N	81,0	163	Aprovado
2419327	COSMO VIEIRA DA ROCHA NETO	06/02/95	12	15	16	19	19	81	N	81,0	164	Aprovado
2424240	YURI GAVA FRANCO	18/04/97	10	20	16	16	19	81	N	81,0	165	Aprovado
2427648	LORENA COSTA BIMBATO	27/12/99	18	14	14	16	18	80	N	80,0	166	Aprovado
2408104	DEBORA ROCHA MORAES	08/11/92	16	14	13	21	16	80	N	80,0	167	Aprovado
2419050	LUCIANO DA COSTA BARRETO FILHO	02/10/96	15	14	16	17	18	80	N	80,0	168	Aprovado
2420767	FERNANDO MINERVINI SABBO JUNIOR	12/01/99	13	20	16	16	15	80	N	80,0	169	Aprovado
2424010	GABRIELA DE MORAES DINIZ RAMOS	30/07/98	12	17	13	19	19	80	N	80,0	170	Aprovado
2416425	INGRID HOVSEPIAN DE SOUZ	19/06/97	17	14	16	16	16	79	N	79,0	171	Aprovado



2402114	DENNIS TEIXEIRA BERNARDINO	15/07/86	17	13	14	20	15	79	N	79,0	172	Aprovado
2412101	FERNANDA CHAGAS REUTER MOTTA	18/06/96	15	13	15	17	19	79	N	79,0	173	Aprovado
2418215	GIOVANNA CRISTINA MORAIS BARBOSA BATISTA	22/06/97	15	16	15	15	18	79	N	79,0	174	Aprovado
2421020	VICTORIA LUIZA PACINI	07/03/97	15	18	14	17	15	79	N	79,0	175	Aprovado
2408244	BRUNA RODRIGUES BARAUNA	30/09/91	12	14	14	18	21	79	N	79,0	176	Aprovado
2419530	THEO MONCLAR MENDES DOS REIS	03/06/98	16	15	15	17	15	78	N	78,0	177	Aprovado
2409860	BARBARA FERNANDA PACHECO DA COSTA	03/02/98	17	14	11	18	17	77	N	77,0	178	Aprovado
2428806	ANTONIO PEDRO VALLE MEJDALANI PEREIRA	16/09/96	17	17	11	16	16	77	N	77,0	179	Aprovado
2417707	LUISA TELES FREIRE CAMPOS	23/04/97	16	14	13	15	19	77	N	77,0	180	Aprovado
2405644	CAMILLA BORTOLINI CHAMOUN	25/01/96	16	14	14	15	18	77	N	77,0	181	Aprovado
2422980	FABIO DA SILVA SANTOS	15/04/97	16	15	15	15	16	77	N	77,0	182	Aprovado
2407876	DANIEL MONTEIRO DE CARVALHO FILHO	11/08/98	16	16	14	16	15	77	N	77,0	183	Aprovado
2413582	LORENA DE SOUZA BANDEIRA	14/02/97	14	14	15	19	15	77	N	77,0	184	Aprovado
2415640	OLAVO DA SILVEIRA VIANNA	18/11/70	13	14	14	16	20	77	N	77,0	185	Aprovado
2407299	NATHALIA DUARTE SEPE	03/10/89	13	19	14	17	14	77	N	77,0	186	Aprovado
2422735	JULIA LARRE AFONSO	28/04/98	12	12	14	18	21	77	N	77,0	187	Aprovado
2410869	VERONICA FRANCA MISSE	23/09/94	11	16	14	17	19	77	N	77,0	188	Aprovado
2410346	FELIPE MENEGUETTI CANIATO	06/01/98	11	15	14	19	18	77	N	77,0	189	Aprovado
2412470	ROBINSON SIMOES JUNIOR	24/12/93	9	11	16	21	20	77	N	77,0	190	Aprovado
2421003	RAYSSA MOREIRA LACERDA	30/10/96	20	10	15	18	13	76	N	76,0	191	Aprovado
2421887	THIAGO TELES REAL	18/04/00	16	12	14	14	20	76	N	76,0	192	Aprovado
2405504	CAROLINA CALIMAN SILVA	10/04/98	16	12	14	15	19	76	N	76,0	193	Aprovado
2414716	DOUGLAS LAZZARO MACHADO	04/04/92	16	16	13	15	16	76	N	76,0	194	Aprovado
2414589	MARIA CLARA LOPES FERREIRA	21/01/98	14	16	12	18	16	76	N	76,0	195	Aprovado
2402289	RENAN DE AZEVEDO PINTO DAS CHAGAS	18/05/98	13	16	8	19	20	76	N	76,0	196	Aprovado
2414414	ANA VITORIA MILITAO SANSONOWSKI	23/10/93	13	10	15	21	17	76	N	76,0	197	Aprovado
2427990	LARISSA KRONEMBERGER CARREIRO GORGONIO	05/05/95	13	14	16	17	16	76	N	76,0	198	Aprovado
2409321	GUSTAVO FERREIRA MOTA	23/05/79	12	15	16	16	17	76	N	76,0	199	Aprovado
2407892	HELENA ABRAHAO NUNES RIBEIRO	01/05/99	11	15	17	16	17	76	N	76,0	200	Aprovado
2429012	PEDRO HENRIQUE SCHULTZ CORCINO FREITAS	15/05/97	10	12	16	21	17	76	N	76,0	201	Aprovado
2408538	LUCAS BERNARD SZENKIER GHERMAN	09/08/00	9	14	15	15	23	76	N	76,0	202	Aprovado
2426005	FLAVIA ELISA GUERIOS	24/12/96	16	15	15	14	15	75	N	75,0	203	Aprovado
2403692	ANA CLARA DONATO PEREIRA	29/05/99	12	16	13	16	18	75	N	75,0	204	Aprovado
2423073	JUAN VALENTE MARTINS	18/04/94	9	14	13	20	19	75	N	75,0	205	Aprovado
2425661	TAYNA MAGALHAES DE ALMEIDA	24/09/97	14	13	10	17	20	74	-	74,0	-	Eliminado
2416166	POLLYANNA RODRIGUES GUERRA PEREZ	10/11/95	15	15	13	12	19	74	-	74,0	-	Eliminado
2412896	SOPHIA MARIA VICENTE DE CAMPOS	23/05/98	11	13	13	22	15	74	-	74,0	-	Eliminado
2415216	GUSTAVO HENRIQUE DAMAZIO DOMINGOS	27/04/92	8	15	16	19	16	74	-	74,0	-	Eliminado
2419106	HENRIQUE RODIGHERO DOS SANTOS	18/02/93	16	14	11	15	18	74	-	74,0	-	Eliminado
2406772	JOAO ANDRADE SCHOTT	04/01/99	16	13	12	17	16	74	-	74,0	-	Eliminado
2405563	DARA EMANUELLE LIMA STROZZI	24/02/99	13	16	14	16	15	74	-	74,0	-	Eliminado
2400600	EDMUNDO PEREIRA DA ROCHA CALIXTO	17/08/95	13	16	11	18	16	74	-	74,0	-	Eliminado
2404435	GABRIEL DA SILVA CARDOSO	08/06/98	12	20	8	17	17	74	-	74,0	-	Eliminado
2405385	PEDRO JULIO PACHECO VELASCO	17/12/96	13	14	9	18	20	74	-	74,0	-	Eliminado
2413876	PAULA RIBEIRO PENA	12/08/92	10	16	15	17	16	74	-	74,0	-	Eliminado
2409593	JORDI BLANES DEBIA	04/12/97	10	10	14	18	22	74	-	74,0	-	Eliminado
2409151	ELOAH DINIZ DE FIGUEIREDO	10/02/96	12	15	17	15	14	73	-	73,0	-	Eliminado
2429527	MARIA CLARA CORREIA FORTES	23/01/99	13	11	16	15	18	73	-	73,0	-	Eliminado
2416727	ANDERSON SANTOS FULBER	17/06/96	14	12	11	17	19	73	-	73,0	-	Eliminado
2412012	JOSE GABRIEL CHAVEZ ROCHA	14/09/87	13	16	12	19	13	73	-	73,0	-	Eliminado
2400995	FELIPE SARMENTO PIRES	18/09/91	13	11	14	16	19	73	-	73,0	-	Eliminado
2428296	RAFAELA SILVA LAGAZZI RUETTE	16/05/97	13	16	13	18	13	73	-	73,0	-	Eliminado
2410788	ARTHUR PINTO MIRANDA	07/07/98	13	14	13	15	18	73	-	73,0	-	Eliminado
2413388	NATHALIA FARIAS PEREIRA	04/07/94	12	11	13	19	18	73	-	73,0	-	Eliminado
2427230	GUILHERME GARCIA E SILVA	24/04/97	12	15	13	12	21	73	-	73,0	-	Eliminado
2406578	LEONARDO SCHMIDT DE MORAIS	17/12/97	12	14	16	15	16	73	-	73,0	-	Eliminado
2423715	RAIZA TINOCO MANHAES	17/11/92	12	15	12	13	21	73	-	73,0	-	Eliminado
2414945	CAROLINA MORETI CAMARA FRANCA	07/02/99	17	20	7	14	15	73	-	73,0	-	Eliminado
2403676	MATHEUS DOS SANTOS CORDEIRO	23/01/97	17	13	10	15	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2401347	MARIA EDUARDA GOMES POLICARPO	03/04/98	14	13	11	16	18	72	-	72,0	-	Eliminado
2413728	JULIA DE LUCCA MOREIRA	20/05/97	12	15	15	18	12	72	-	72,0	-	Eliminado
2415410	JAMYLLA CORREIA DE ALMEIDA COSTA	05/11/97	11	12	9	20	20	72	-	72,0	-	Eliminado
2424983	BRUNA MARZULLO	15/03/94	12	14	16	12	18	72	-	72,0	-	Eliminado
2414848	MYLENA DO NASCIMENTO SANTOS	14/08/95	14	15	9	15	19	72	-	72,0	-	Eliminado
2420171	VITOR MASSAHARU FERREIRA FUJIMOTO	29/01/98	13	10	15	16	18	72	-	72,0	-	Eliminado
2424916	ADLAE GERALDO DA SILVA JUNIOR	04/05/95	14	12	12	17	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2413310	THIAGO KALIL DE CASTRO BATISTA JACOUB	06/01/98	11	12	11	19	19	72	-	72,0	-	Eliminado



2411938	WILLIAM GASPAR DA SILVA OLIVEIRA	02/09/93	12	16	11	16	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2423243	BERNARDO TOLENTINO FIGUEIREDO COURSIN	23/08/97	16	16	8	15	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2400650	CLARA PADOVANI CALLEGARI	01/03/97	10	15	12	19	15	71	-	71,0	-	Eliminado
2400111	MARIANA MACHADO FARIAS	17/05/99	12	13	13	15	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2419122	CAROLINE ANTONIA GONTIJO DA FONSECA	22/02/94	14	15	12	16	14	71	-	71,0	-	Eliminado
2430100	JESSICA CRISTINA RAMALHO DO NASCIMENTO	06/02/91	16	11	14	14	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2426293	ALEXANDRE LORENZO BRANDAO	22/02/79	10	16	10	17	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2423367	DEBORA MOREIRA DE OLIVEIRA	14/09/99	12	11	9	16	23	71	-	71,0	-	Eliminado
2409470	LUIS FELIPE MIRANDA PESCA	14/01/98	11	11	18	17	14	71	-	71,0	-	Eliminado
2428725	MATHEUS GOUVEIA LACERDA MARINHO	12/08/95	14	16	10	13	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2412730	HYSSAM BRUNETTA HAMIDA	10/09/97	11	14	13	16	17	71	-	71,0	-	Eliminado
2430860	LEO RODRIGO ABRAHAO DOS SANTOS	26/02/94	14	15	9	17	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2415305	BEATRIZ TEIXEIRA NOGUERA SERVIN	30/12/96	12	18	13	13	15	71	-	71,0	-	Eliminado
2429675	SARAH DOS SANTOS CLIMACO	02/11/95	11	17	13	15	15	71	-	71,0	-	Eliminado
2429748	AMANDA CUNHA GOMES DE FREITAS	31/07/95	14	11	16	17	13	71	-	71,0	-	Eliminado
2419289	CELIO DA COSTA RIBEIRO PINTO	28/10/97	19	9	11	19	12	70	-	70,0	-	Eliminado
2415933	GABRIEL CAMARA PACHECO	30/07/97	14	13	12	15	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2423723	LEONARDO SIMOES DE CASTRO VILLACORTA	15/10/96	12	16	10	13	19	70	-	70,0	-	Eliminado
2433087	JOAO LUCAS DA COSTA RIBEIRO	20/09/95	14	16	9	15	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2409917	ANA LUISA PEIXOTO FLEURY JARDIM	12/01/98	13	16	17	14	10	70	-	70,0	-	Eliminado
2424045	YURI DA COSTA GUERRA	14/05/96	12	12	12	18	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2412845	ANA EDUARDA SOUS DE CARVALHO	26/09/97	12	13	12	16	17	70	-	70,0	-	Eliminado
2400766	MARIANA DE MORAES SANTOS	10/06/93	8	18	13	15	16	70	-	70,0	-	Eliminado
2407841	GABRIELA CANAL RODRIGUES	28/07/95	12	15	11	15	16	69	-	69,0	-	Eliminado
2427524	FERNANDA BEATRIZ TEIXEIRA PEREIRA	09/05/86	8	13	11	16	21	69	-	69,0	-	Eliminado
2423847	FERNANDA MONTEIRO DE BARROS LOPES	24/08/85	13	14	13	12	17	69	-	69,0	-	Eliminado
2417898	SARA JESSICA RODRIGUES OLIVEIRA	02/03/91	13	17	14	11	14	69	-	69,0	-	Eliminado
2422093	VIVIANE ANDRADE CHEQUER KHOURY	12/01/95	11	11	12	17	18	69	-	69,0	-	Eliminado
2417790	TAMYRES DOS SANTOS VIEIRA	26/06/96	12	11	13	16	17	69	-	69,0	-	Eliminado
2415224	LUIZ ANDRE MACIEL MARQUES	19/01/96	15	12	12	12	18	69	-	69,0	-	Eliminado
2430118	VALENTINA ERTHAL VAN HOMBEECK	15/01/98	15	17	10	11	16	69	-	69,0	-	Eliminado
2430991	RENAN MARQUES FERREIRA MARCULINO	05/03/91	10	13	11	20	15	69	-	69,0	-	Eliminado
2430126	PEDRO VICENTINE LOPES DE SOUZA	09/08/95	13	9	15	15	17	69	-	69,0	-	Eliminado
2402394	DANIELLI XAVIER TAMIETTI DURAES	26/02/96	10	10	13	18	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2400626	LETICIA DE QUEIROZ FERREIRA	09/10/94	9	11	14	17	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2413574	GREICE NASCIMENTO PIRES	07/08/93	6	16	11	20	15	68	-	68,0	-	Eliminado
2431491	RAYANNA TRINDADE FONTES	17/12/99	15	13	10	13	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2422131	THAIS PINTO COELHO DE ANDRADE	26/09/97	11	9	17	15	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2429071	GABRIEL FILGUEIRAS LUCCHESI	19/03/96	15	14	10	12	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2423596	PAULA ALVIM DE ASSIS	04/02/97	16	8	11	14	19	68	-	68,0	-	Eliminado
2423588	SOFIA BRITO LOURENCO	19/10/98	10	17	11	14	16	68	-	68,0	-	Eliminado
2431513	LORY ARANTES WERNECK	12/02/98	11	16	13	12	15	67	-	67,0	-	Eliminado
2418304	ANA LUIZA PATROCINIO CARDOSO PINTO	27/06/98	12	9	11	14	21	67	-	67,0	-	Eliminado
2422549	IAGO COUTINHO DA ROCHA	05/06/93	10	11	12	14	20	67	-	67,0	-	Eliminado
2419637	BRUNA CAROLINA RANGEL FORTES	16/09/99	11	12	15	14	15	67	-	67,0	-	Eliminado
2416778	NINA FERNANDA DIAS ZACCONI PIMENTA	03/04/00	16	14	8	14	15	67	-	67,0	-	Eliminado
2419700	DANIEL PORTELA ROCHA	15/10/95	14	15	7	12	19	67	-	67,0	-	Eliminado
2416417	GUILHERME MENDES SILVA	16/03/92	13	14	9	14	17	67	-	67,0	-	Eliminado
2402424	MANUELA FERNANDA MEDEIROS DE ANDRADE NOBRE	02/09/81	10	13	11	15	18	67	-	67,0	-	Eliminado
2405253	MARCOS GABRIEL MEDEIROS KOURI	03/10/99	12	13	11	18	13	67	-	67,0	-	Eliminado
2410567	RAFAEL REBELLO FONSECA	23/12/97	11	11	14	15	16	67	-	67,0	-	Eliminado
2426790	MATHEUS FELLIPE ZOPELARO ALMEIDA	16/12/91	10	14	13	10	20	67	-	67,0	-	Eliminado
2412373	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	09/05/98	13	19	10	11	13	66	-	66,0	-	Eliminado
2400510	TADEU SUPPTITZ	13/02/67	14	12	11	15	14	66	-	66,0	-	Eliminado
2413183	ANDRE GUSTAVO PINTO DE SOUZA	18/10/95	9	15	13	14	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2413108	HEITOR ALVITO RECIO DE SOUZA	22/06/94	11	11	8	18	18	66	-	66,0	-	Eliminado
2423979	BRUNA SOUZA ALVARENGA	09/11/98	12	15	8	16	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2403323	LUCAS RODRIGUES ARAUJO	03/05/99	10	15	11	14	16	66	-	66,0	-	Eliminado
2421747	GABRIEL APOLINARIO PEREIRA	30/10/96	11	10	11	17	17	66	-	66,0	-	Eliminado
2415011	GABRIELA DE OLIVEIRA GONCALVES	30/05/96	14	12	9	16	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2428717	MONISE SANTANA SOLER	14/02/91	14	12	13	12	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2416948	WILSON ABREU MIRANDA	29/01/90	14	14	7	13	17	65	-	65,0	-	Eliminado
2417308	MARINA CHENG DE PINA	07/08/94	14	12	8	17	14	65	-	65,0	-	Eliminado
2418860	LOURENCO PENA COSTA FERREIRA	31/12/90	8	14	14	13	16	65	-	65,0	-	Eliminado
2418991	NATASHA BAHOVSKI SANTOS	05/02/97	11	16	7	16	15	65	-	65,0	-	Eliminado
2413272	TATIANA VIRGINIA FIDELIS CORDEIRO	13/03/97	9	15	9	18	14	65	-	65,0	-	Eliminado



2400081	ROBERTHA LIMA SAAB	07/02/97	12	12	9	14	17	64	-	64,0	-	Eliminado
2408341	CAROLINA ROTATORI LEAL	06/10/95	14	10	14	13	13	64	-	64,0	-	Eliminado
2411105	BIANCA SANCHES RODRIGUES MARQUEZINE	29/04/94	12	10	12	18	12	64	-	64,0	-	Eliminado
2411644	GABRIELA SERRA AYRES FRANCISCO CRAVEIRO DE ALMEIDA	26/02/99	9	10	13	13	19	64	-	64,0	-	Eliminado
2417642	PEDRO ALFENA CAMPOS DA PAZ MACHADO	03/10/98	7	13	10	14	20	64	-	64,0	-	Eliminado
2416468	FABIO BASTOS SILVA	25/11/81	12	15	13	10	14	64	-	64,0	-	Eliminado
2403056	VINICIUS AUGUSTO VIEIRA SOUSA	19/12/94	10	11	11	14	17	63	-	63,0	-	Eliminado
2421313	CICERA ALICE MACEDO	19/03/89	6	16	9	13	19	63	-	63,0	-	Eliminado
2413655	EDUARDO ZANCO UTRINI AMIM	28/02/97	12	13	12	14	12	63	-	63,0	-	Eliminado
2403331	YURI DIAS ALVARENGA	11/09/95	14	10	11	13	14	62	-	62,0	-	Eliminado
2428563	VITORIA FELICIANO FONSECA	06/09/01	14	12	7	12	17	62	-	62,0	-	Eliminado
2419041	VINICIUS SANTOS ABREU	14/04/96	10	15	6	17	14	62	-	62,0	-	Eliminado
2401428	VINICIUS VIANNA FERREIRA	11/08/93	12	13	11	14	12	62	-	62,0	-	Eliminado
2415925	INGRID LAURA ENNIS ALBIERI	30/03/89	15	15	5	14	13	62	-	62,0	-	Eliminado
2407760	LIVIA ALVES PADO	23/07/00	10	11	9	17	14	61	-	61,0	-	Eliminado
2409909	ANNA LAURA DA CONCEICAO RIBEIRO HENRIQUES	08/12/93	6	15	10	18	12	61	-	61,0	-	Eliminado
2403595	BARBARA LUIZA RANGEL	13/10/89	11	14	7	15	14	61	-	61,0	-	Eliminado
2430517	MARINA DIBLASI CANESCHI	30/12/98	12	11	7	14	16	60	-	60,0	-	Eliminado
2406217	AZIZE CAPUCHO JORGE	07/08/94	15	11	6	15	13	60	-	60,0	-	Eliminado
2407205	ARTHUR FONTENELLE FITTIPALDI	25/03/90	11	15	7	11	16	60	-	60,0	-	Eliminado
2408546	MATHEUS MARQUES CARNEIRO	16/09/96	12	11	10	14	13	60	-	60,0	-	Eliminado
2428180	SARA MARIA SIMOES DA SILVA	08/04/95	10	8	8	15	19	60	-	60,0	-	Eliminado
2423510	MARIA THEREZA MATIOTTI MENDONCA	13/02/96	8	15	5	18	13	59	-	59,0	-	Eliminado
2423642	MARIANA COSTA SILVERIO VITOR	04/02/00	9	12	10	15	13	59	-	59,0	-	Eliminado
2404923	JULIA LAJUS MENDES CELLA	10/12/96	10	11	10	13	15	59	-	59,0	-	Eliminado
2431564	BETINA ALVES FERREIRA DE ANDRADE	27/11/95	8	11	8	18	14	59	-	59,0	-	Eliminado
2413957	BRUNA FERREIRA FILGUEIRAS	13/03/98	6	14	13	13	13	59	-	59,0	-	Eliminado
2418061	GABRIEL SANDRI	04/09/00	11	11	8	13	15	58	-	58,0	-	Eliminado
2417600	PAULA TOLEDO TARTUCI	22/12/96	11	10	7	12	18	58	-	58,0	-	Eliminado
2431270	LEANDRO DA SILVA FARIA	14/05/82	9	19	10	9	11	58	-	58,0	-	Eliminado
2416336	JOSE JEAN MOUSSALLEM FILHO	10/03/97	12	11	10	10	15	58	-	58,0	-	Eliminado
2429195	ANA LUIZA ALVARENGA DE OLIVEIRA	24/01/00	15	9	8	14	11	57	-	57,0	-	Eliminado
2421062	REBECCA PRADO SIMOES	08/06/99	9	13	9	14	12	57	-	57,0	-	Eliminado
2429349	LAYSA FERNANDA CAPOVILLE	27/05/86	9	10	13	10	15	57	-	57,0	-	Eliminado
2432196	ANA LUIZA NEVES BRITO	09/09/95	5	16	12	13	11	57	-	57,0	-	Eliminado
2418878	HELLEN BRUNA RAMOS SANTOS	10/05/91	10	9	5	16	17	57	-	57,0	-	Eliminado
2415780	ANA CAROLINA POSTAY CASTELUBER	03/03/94	7	13	8	13	16	57	-	57,0	-	Eliminado
2407809	ROGERIO PORTUGAL CORDEIRO	17/11/94	10	15	7	13	12	57	-	57,0	-	Eliminado
2430894	INGRID PAIVA DUARTE	17/05/94	13	12	8	16	8	57	-	57,0	-	Eliminado
2406888	GUILHERME VILELA NOVAES	19/02/93	9	15	11	9	13	57	-	57,0	-	Eliminado
2431017	MARIA PAULA MENEZES SANTOS RAVANI	18/05/98	15	12	8	10	11	56	-	56,0	-	Eliminado
2401169	ALESSA RIANE DA SILVA OLIVEIRA	19/07/92	6	14	12	14	10	56	-	56,0	-	Eliminado
2418452	FELIPE GASPAR REHFELD	02/11/94	11	12	12	12	9	56	-	56,0	-	Eliminado
2419300	SAMANTHA SANTOS VELOSO	31/03/94	11	9	8	14	14	56	-	56,0	-	Eliminado
2416840	MARIA ANGELICA MEIRELES SA E SILVA	06/10/98	12	12	6	14	12	56	-	56,0	-	Eliminado
2432528	ANNA CAROLINE CRUZ GOMES	08/12/92	10	12	7	12	14	55	-	55,0	-	Eliminado
2428288	JADE VALENTE VALADARES	29/12/99	7	8	13	15	12	55	-	55,0	-	Eliminado
2425580	SAMIRA GUEDES RODRIGUES	08/04/86	11	14	8	11	11	55	-	55,0	-	Eliminado
2427400	ANA PAULA LOPES BARCELLOS	10/09/81	10	10	8	14	13	55	-	55,0	-	Eliminado
2415208	SOFIA MENEZES DE MATTOS	14/01/97	10	11	10	12	11	54	-	54,0	-	Eliminado
2411709	LETICIA CANESCHI MOREIRA	18/01/00	10	14	6	14	10	54	-	54,0	-	Eliminado
2430320	ISADORA RIBAS BRUSTOLIN	02/03/97	8	13	10	11	12	54	-	54,0	-	Eliminado
2402203	RAPHAEL PINTO SIMOES	19/04/99	13	10	7	9	14	53	-	53,0	-	Eliminado
2406225	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA COQUEIRO	09/09/98	10	10	6	14	13	53	-	53,0	-	Eliminado
2431793	JOSE LUIZ BOECHAT SANTOS	02/03/95	10	10	10	9	14	53	-	53,0	-	Eliminado
2422050	LETICIA RICARDINO ALMEIDA E SILVA	04/04/97	8	11	8	14	12	53	-	53,0	-	Eliminado
2420856	LUIZA ROCIO TRISTAO	18/03/93	9	7	9	12	15	52	-	52,0	-	Eliminado
2411512	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	19/04/82	6	14	6	9	17	52	-	52,0	-	Eliminado
2432498	THAIZA PEREIRA DE PAULA	14/04/89	9	8	5	16	13	51	-	51,0	-	Eliminado
2430479	ANA PAULA BONATTO PEREZ	20/09/91	8	8	10	16	9	51	-	51,0	-	Eliminado
2406110	ANA AMELIA QUEIROZ LINARES	20/02/98	9	11	7	9	13	49	-	49,0	-	Eliminado
2418584	GUILHERME MEDEIROS BARBOSA ARRUDA	22/02/95	6	9	12	9	13	49	-	49,0	-	Eliminado
2415984	ISIS ESCOBAR CARPENTER	01/12/98	8	11	6	3	13	41	-	41,0	-	Eliminado
2420309	PAULO CARNEIRO DA CUNHA	21/12/95	6	6	7	10	8	37	-	37,0	-	Eliminado
2400855	ALAN DE OLIVEIRA PATUELI	06/12/94	14	16	0	0	0	30	-	30,0	-	Eliminado



Resultado Final para Psiquiatria Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2400626	LETICIA DE QUEIROZ FERREIRA	09/10/94	9	11	14	17	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2430517	MARINA DIBLASI CANESCHI	30/12/98	12	11	7	14	16	60	-	60,0	-	Eliminado
2402203	RAPHAEL PINTO SIMOES	19/04/99	13	10	7	9	14	53	-	53,0	-	Eliminado
Resultado Final para Psiquiatria Vagas Reservadas aos Candidatos Negros												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2400197	ELISABETE D' OLIVEIRA PAULA SOUSA	26/06/84	16	21	17	17	19	90	N	90,0	1	Apto à Vaga
2404150	MATHEUS VELOSO MAGALHAES	04/09/97	14	12	18	17	20	81	N	81,0	2	Apto à Vaga
2425661	TAYNA MAGALHAES DE ALMEIDA	24/09/97	14	13	10	17	20	74	-	74,0	-	Eliminado
2410788	ARTHUR PINTO MIRANDA	07/07/98	13	14	13	15	18	73	-	73,0	-	Eliminado
2414848	MYLENA DO NASCIMENTO SANTOS	14/08/95	14	15	9	15	19	72	-	72,0	-	Eliminado
2403676	MATHEUS DOS SANTOS CORDEIRO	23/01/97	17	13	10	15	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2417898	SARA JESSICA RODRIGUES OLIVEIRA	02/03/91	13	17	14	11	14	69	-	69,0	-	Eliminado
2412373	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	09/05/98	13	19	10	11	13	66	-	66,0	-	Eliminado
2421313	CICERA ALICE MACEDO	19/03/89	6	16	9	13	19	63	-	63,0	-	Eliminado
2403056	VINICIUS AUGUSTO VIEIRA SOUSA	19/12/94	10	11	11	14	17	63	-	63,0	-	Eliminado
2432498	THAIZA PEREIRA DE PAULA	14/04/89	9	8	5	16	13	51	-	51,0	-	Eliminado
Resultado Final para Radiologia e Diagnóstico por Imagem Vagas de Ampla Concorrência												
Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2409968	RENATA SANDE PAIVA	21/12/95	19	20	21	23	20	103	N	103,0	1	Apto à Vaga
2407280	ANDREY FILLIP THOMAZ RIBEIRO	28/09/97	19	18	22	20	23	102	N	102,0	2	Apto à Vaga
2415810	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS GOMES	25/07/97	22	21	15	24	19	101	N	101,0	3	Apto à Vaga
2403935	CIBELLE INGRID ESTEVAO DE MELO	19/12/95	18	18	15	18	22	91	S	100,1	4	Apto à Vaga
2415534	PEDRO BERNARDO BERRIEL	24/11/99	22	20	18	20	20	100	N	100,0	5	Apto à Vaga
2404532	VITOR FONSECA CARVALHO SOARES	01/04/98	20	20	19	22	19	100	N	100,0	6	Apto à Vaga
2428423	BRUNA RAMOS MENDES	23/09/88	20	21	14	21	23	99	N	99,0	7	Apto à Vaga
2415526	MATHEUS PASSOS MULE	04/11/99	19	17	20	24	18	98	N	98,0	8	Aprovado
2419580	RODRIGO DA SILVA GARCIA PRIETO	13/10/98	20	20	15	19	22	96	N	96,0	9	Aprovado
2407469	BRYAN SAO JORGE DA SILVA	12/04/98	17	16	18	20	22	93	N	93,0	10	Aprovado
2412128	ANANDA MARQUES DA CUNHA	30/09/94	21	16	17	17	21	92	N	92,0	11	Aprovado
2406608	DAVI ROCCON SOSSAI	18/04/00	14	14	22	21	21	92	N	92,0	12	Aprovado
2408252	ANA LEONOR RIASCOS ACHICANOY	11/01/89	17	21	16	21	16	91	N	91,0	13	Aprovado
2423448	TAIS PAIM FIDALGO DO NASCIMENTO	22/05/98	19	16	16	22	17	90	N	90,0	14	Aprovado
2414791	MATHEUS LORENZONI VAZZOLER	18/01/98	16	17	15	21	21	90	N	90,0	15	Aprovado
2403471	JOAO VICTOR GONCALVES DE HOLLANDA	14/10/95	21	16	15	19	17	88	N	88,0	16	Aprovado
2403366	BIANCA ALVES DE MIRANDA	13/04/95	16	16	17	17	21	87	N	87,0	17	Aprovado
2401304	JOEDSON FRANCISCO LOPES JUNIOR	22/03/91	14	19	16	17	21	87	N	87,0	18	Aprovado
2424266	PAULO MAGALHAES ESTUDANTE MARINHO	19/10/94	18	18	14	19	17	86	N	86,0	19	Aprovado
2413981	EDUARDO VIDAL DA MOTA SANTOS	29/07/97	17	14	14	22	19	86	N	86,0	20	Aprovado
2428024	PATRICK LEITE DA SILVA	06/02/87	19	13	9	26	18	85	N	85,0	21	Aprovado
2409283	LIVIA MIGUEL ROMARIZ	26/06/96	16	14	15	21	19	85	N	85,0	22	Aprovado
2413507	LUIZA RANGEL CHAGAS	27/03/96	16	15	16	20	18	85	N	85,0	23	Aprovado
2419858	FRANCISCO CARLOS BRILHANTE NETO	06/06/92	13	15	19	19	19	85	N	85,0	24	Aprovado
2406179	JULIA GODINHO LASMAR	18/09/95	19	16	11	20	18	84	N	84,0	25	Aprovado
2400316	NATHALIA FRADE SOARES	10/03/96	15	14	18	18	18	83	N	83,0	26	Aprovado
2400073	ROMULO JERONIMO DA SILVA ROMUALDO	30/01/84	15	13	20	17	18	83	N	83,0	27	Aprovado
2421666	RICARDO RAMOS DE CARVALHO	29/04/97	13	16	16	17	21	83	N	83,0	28	Aprovado
2416786	RAPHAEL JONATHAN MILAGRES CRUZ	04/12/96	13	14	16	21	19	83	N	83,0	29	Aprovado
2424860	LUCAS FERREIRA LINS	18/12/99	11	17	14	21	20	83	N	83,0	30	Aprovado
2403030	AMANDA BASTOS GUIMARAES	27/04/95	15	18	15	18	16	82	N	82,0	31	Aprovado
2414198	ISADORA MARIA MATIAS BATISTA	22/12/95	13	16	15	20	18	82	N	82,0	32	Aprovado
2430193	MYLENA ALVES SAMPAIO GUIMARAES	15/04/98	11	18	17	18	18	82	N	82,0	33	Aprovado
2424533	VICTOR MARTINS FERREIRA	18/10/97	17	17	12	19	16	81	N	81,0	34	Aprovado
2421224	CAROLINA LOURENCO DE ANDRADE	16/07/99	13	16	13	17	22	81	N	81,0	35	Aprovado
2413213	LUIZA CHIMELI ORMONDE	22/10/91	16	17	12	19	16	80	N	80,0	36	Aprovado
2400146	ANNE CAROLINE CARVALHO PEREIRA	17/02/96	12	15	16	18	19	80	N	80,0	37	Aprovado
2431920	ANA CLARA ARIDI DE SOUZA	30/04/99	12	13	19	18	18	80	N	80,0	38	Aprovado
2409453	KARINA DE SA PEREIRA MAGALHAES	10/11/93	9	17	17	17	20	80	N	80,0	39	Aprovado
2432560	MATHEUS CHAGAS DE LIMA MANZALLI GUIMARAES	21/09/96	19	15	12	16	17	79	N	79,0	40	Aprovado
2404664	BEATRIZ VIEIRA LEITE RODRIGUES	17/12/97	13	10	17	19	20	79	N	79,0	41	Aprovado



2410486	ANNA BEATRIZ PIRES DA ROCHA MACHADO FAGUNDES	10/12/97	13	14	13	18	19	77	N	77,0	42	Aprovado
2417065	LETICIA MACHADO PESSANHA ALVES	03/01/96	20	16	11	13	16	76	N	76,0	43	Aprovado
2413906	RODRIGO SAAD FAGUNDES	04/08/97	18	14	10	16	18	76	N	76,0	44	Aprovado
2426943	GIULIA SIMOES MAGALHAES PECANHA CAMILO	09/04/98	15	16	12	18	15	76	N	76,0	45	Aprovado
2413795	RODRIGO SANTOS ROEDER	28/10/97	14	17	11	17	17	76	N	76,0	46	Aprovado
2427729	VITORIA GALVAO BERNARDES DE OLIVEIRA	25/06/97	12	15	12	20	17	76	N	76,0	47	Aprovado
2415100	JULIA FONSECA DE MATOS E SILVA	19/06/98	17	13	11	21	13	75	N	75,0	48	Aprovado
2412225	JESSICA CASTELO BRANCO DE VASCONCELLOS	01/10/96	12	15	15	17	16	75	N	75,0	49	Aprovado
2425491	GUILHERME ALMEIDA FERNANDES	18/09/96	11	13	15	17	19	75	N	75,0	50	Aprovado
2401720	MARIA DE PAULA GLIELMO	01/09/91	11	16	15	18	15	75	N	75,0	51	Aprovado
2424568	ANA BEATRIZ FERNANDES FURTADO	12/03/98	10	15	16	17	17	75	N	75,0	52	Aprovado
2427532	LUCAS OLIVEIRA SALLES	08/10/93	10	15	15	19	16	75	N	75,0	53	Aprovado
2427320	BARBARA MARINS SANTOS ROSA	22/08/90	11	14	14	17	18	74	-	74,0	-	Eliminado
2424347	LIGIA LACERDA TEIXEIRA	06/10/95	10	14	16	15	19	74	-	74,0	-	Eliminado
2415003	JULIANA DE SOUSA MOCHO	18/01/99	16	13	15	16	14	74	-	74,0	-	Eliminado
2400570	ANA FLAVIA MARINO DE SANT'ANNA REIS	12/09/98	17	12	14	18	12	73	-	73,0	-	Eliminado
2410583	MONIQUE SILVEIRA OLIVEIRA	09/09/96	10	15	10	18	19	72	-	72,0	-	Eliminado
2403757	HANNA BUGE BRAUN COELHO	04/12/97	15	14	11	19	13	72	-	72,0	-	Eliminado
2400251	SARAH RIBEIRO QUEIROZ	03/04/98	11	15	15	14	17	72	-	72,0	-	Eliminado
2430240	HENRIQUE DAFLON FERNANDES JUNGER	16/12/98	13	14	15	15	15	72	-	72,0	-	Eliminado
2402866	MICHEL ALEXANDRE DA SILVA	23/09/90	13	13	13	16	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2413396	GABRIEL BRAVO CARNEIRO TATAGIBA	23/02/97	13	12	17	12	17	71	-	71,0	-	Eliminado
2404028	GIULIA ALVES FILIPPOZZI ROCHA	29/06/98	13	15	10	17	16	71	-	71,0	-	Eliminado
2411601	GABRIEL DE OLIVEIRA NANJI	14/10/91	10	17	11	15	18	71	-	71,0	-	Eliminado
2418118	MARIA VITORIA BUGALLO TOTH	04/12/94	15	15	13	16	12	71	-	71,0	-	Eliminado
2400774	GABRIEL BESSA NETTO LIMA	30/07/96	13	12	14	18	13	70	-	70,0	-	Eliminado
2402157	EDUARDO BULCAO BURROWES	18/04/96	14	15	11	13	17	70	-	70,0	-	Eliminado
2417219	DANIELLA NOGUEIRA FERREIRA	02/12/97	17	12	10	16	15	70	-	70,0	-	Eliminado
2409267	FERNANDA DIAS FURIERI	01/06/98	14	15	8	16	16	69	-	69,0	-	Eliminado
2428393	LUCAS ANVERSA TIARLING	30/10/98	11	13	11	19	14	68	-	68,0	-	Eliminado
2427222	BRENO SALES SCHEIDT	23/07/95	13	15	8	15	17	68	-	68,0	-	Eliminado
2404354	PATRICIA DE SOUZA LIMA AGUIAR	09/03/91	8	14	11	16	18	67	-	67,0	-	Eliminado
2400936	HITALO JOHNSON FURTADO MELLO	12/12/96	9	17	12	14	15	67	-	67,0	-	Eliminado
2403307	LUCAS BASTOS FARIA	22/11/95	13	11	14	12	16	66	-	66,0	-	Eliminado
2410737	AMANDA SA DA SILVA	29/06/93	11	14	9	19	13	66	-	66,0	-	Eliminado
2424975	ITALO FERNANDO MORAIS DE CASTRO	07/10/94	12	11	11	15	17	66	-	66,0	-	Eliminado
2417227	VIVIAN GOMES DA SILVA OLIVEIRA	18/02/96	11	16	11	16	12	66	-	66,0	-	Eliminado
2408082	CAIO FOGACA PRATES	06/10/97	17	10	9	15	15	66	-	66,0	-	Eliminado
2432455	CAMILA GONCALVES AZEREDO	27/04/99	12	10	14	14	15	65	-	65,0	-	Eliminado
2419386	EDUARDO ARAUJO DE FRIAS	08/09/98	14	13	13	12	12	64	-	64,0	-	Eliminado
2432064	RAYANE ECCARD DE SOUZA	17/05/91	15	13	9	14	13	64	-	64,0	-	Eliminado
2420627	STEPHANE BARBOSA TINOCO	13/07/97	12	15	9	17	11	64	-	64,0	-	Eliminado
2404010	RAISSA PAIVA DE MEDEIROS	13/03/97	9	12	11	18	14	64	-	64,0	-	Eliminado
2405911	THAMIRES MENDES GOMES	10/06/93	13	18	9	13	10	63	-	63,0	-	Eliminado
2427044	FABIOLA AUGUSTA MARINHO CHAVES	11/08/92	12	11	7	16	17	63	-	63,0	-	Eliminado
2412969	ISABELLE VIEIRA DE ALMEIDA	08/10/96	11	13	11	13	14	62	-	62,0	-	Eliminado
2401738	GIULIA SILVESTRE RESENDE VIEIRA	13/09/98	9	9	15	18	9	60	-	60,0	-	Eliminado
2405148	FELIPE FREIRE SOUZA SILVA	21/09/91	15	10	7	14	14	60	-	60,0	-	Eliminado
2405539	LUNNA GUERRA FABRI DA SILVA PEREIRA	09/03/97	8	12	9	14	16	59	-	59,0	-	Eliminado
2429969	EVANDRO LUIZ JACONIASNI FERREIRA	24/05/96	12	11	9	10	17	59	-	59,0	-	Eliminado
2419882	JOAO PAULO LAGES RIBEIRO ARAUJO BRITO	04/09/96	8	17	8	14	12	59	-	59,0	-	Eliminado
2417413	LORENA MONTEIRO BORGES	07/02/99	12	13	8	15	11	59	-	59,0	-	Eliminado
2430487	RAQUEL CRISTINA DE LIMA LEITE E SILVA	09/12/97	13	14	6	10	15	58	-	58,0	-	Eliminado
2412071	SAMIRA CIPRIANO RAMOS	03/02/86	8	15	9	15	10	57	-	57,0	-	Eliminado
2426897	JOAO PEDRO MATOS DE FREITAS	30/03/96	10	14	7	11	15	57	-	57,0	-	Eliminado
2424681	ARICIA ARAGAO SILVA	11/12/94	9	14	7	16	9	55	-	55,0	-	Eliminado
2428156	ALLINE MARIA CARVALHO FERREIRA	31/08/92	12	10	8	14	10	54	-	54,0	-	Eliminado
2431165	RANGEL CALDAS CASSIANO	21/02/90	13	14	2	14	10	53	-	53,0	-	Eliminado

**Resultado Final para Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**

Inscrição	Nome	Nasc.	CM	CC	GO	PD	MPS	Total	Bonif.	Nota Final	Classif.	Situação
2400073	ROMULO JERONIMO DA SILVA ROMUALDO	30/01/84	15	13	20	17	18	83	N	83,0	1	Apto à Vaga



Programa do Quadro II no HUCFF						
Resultado Final para Cirurgia Geral - Programa Avançado Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2408147	MATHEUS ANTELO GARCIA	21/10/93	8,0	8,0	1	Apto à Vaga
2428610	JESSICA ELIZABETH GUARISCHI	16/08/85	7,2	7,2	2	Aprovado
2412438	BEATRIZ MONTEIRO DE CASTRO DIAS DE LIMA MARTINS	04/02/94	7,2	7,2	3	Aprovado
2416301	LUCAS DE OLIVEIRA LODRON	04/12/93	6,8	6,8	4	Aprovado
2406730	NATHALIA FERNANDES NUNES	26/01/94	6,6	6,6	5	Aprovado
2401053	BERNARDO SIQUEIRA DE CAMPOS	29/06/93	5,4	5,4	6	Aprovado
2411873	GUILHERME ENGUER LAGOEIRO RIBEIRO MARTINS	05/12/88	3,8	3,8	-	Eliminado
Resultado Final para Cardiologia Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2415283	CAMILA PIOLA BILHEIRO	27/03/97	8,8	8,8	1	Apto à Vaga
2423260	ANA LETICIA BARREIROS DE LIMA FERREIRA PINTO	06/11/91	8,0	8,0	2	Apto à Vaga
2409097	MELISSA OHANA MARTINS PINHEIRO	12/01/95	8,0	8,0	3	Apto à Vaga
2419955	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	28/12/93	7,4	7,4	4	Apto à Vaga
2425564	NATALIA DEPES AMBOSS	30/10/95	7,2	7,2	5	Apto à Vaga
2428890	JOAO PEDRO AMORIM LEAO	13/02/97	7,2	7,2	6	Aprovado
2410907	SILAS KENTENICH PELEGRINI	01/09/87	7,0	7,0	7	Aprovado
2404389	LUCAS VIANA SILVA MOREIRA	08/04/94	7,0	7,0	8	Aprovado
2427869	VITOR GIACOMIN DEVENS	23/10/95	7,0	7,0	9	Aprovado
2429063	LAIS BARBOSA DE CASTRO ROSMANINHO	07/11/95	7,0	7,0	10	Aprovado
2409526	MATHEUS DA COSTA E SILVA DYONISIO	23/11/95	7,0	7,0	11	Aprovado
2424258	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA FILHO	29/06/97	7,0	7,0	12	Aprovado
2430967	EMANUELLA DA SILVA CARDOSO	28/07/95	6,8	6,8	13	Aprovado
2427150	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA MASSENA	28/12/95	6,8	6,8	14	Aprovado
2431785	GRAZIELLA IVO DE ARAUJO RIBEIRO	18/10/94	6,6	6,6	15	Aprovado
2429756	ANTONIO VITOR MARTINS AMARAL	13/07/95	6,6	6,6	16	Aprovado
2404907	LETICIA HOMSANI BELO PEREIRA	09/07/93	6,4	6,4	17	Aprovado
2417987	JESSICA CRISTINA PAULO DE SOUZA	30/03/92	6,2	6,2	18	Aprovado
2403889	VITOR DERIQUEHEM DE ARAUJO SILVA	02/03/94	6,2	6,2	19	Aprovado
2420732	CATHARINA TUROLLA DE ANDRADE	17/10/94	6,2	6,2	20	Aprovado
2410354	TAINA AGUIAR DA COSTA	09/09/95	6,2	6,2	21	Aprovado
2403846	BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA	03/12/97	6,2	6,2	22	Aprovado
2429322	JOAO PEDRO VAZ DE LIMA	15/02/96	6,0	6,0	23	Aprovado
2407361	JANIE KELLY FERNANDES DO NASCIMENTO	26/11/95	5,8	5,8	24	Aprovado
2432781	HUMBERTO MONTILHO ARAUJO CRIVELLARI	15/11/97	5,8	5,8	25	Aprovado
2406551	FABRICIO DO AMARAL COSTA VIEIRA	01/03/88	5,6	5,6	26	Aprovado
2409275	GABRIELA SIQUEIRA DE SOUZA	23/09/93	5,6	5,6	27	Aprovado
2429705	MARIANA PINHEIRO GOMES	07/03/96	5,4	5,4	28	Aprovado
2413221	RAFAELA MENDES CHRISTIANI	21/11/95	4,6	4,6	-	Eliminado
2401355	ANA BEATRIZ MATHIAS TEIXEIRA	14/07/97	4,4	4,4	-	Eliminado
2432730	GLEYCE ANNY CAVALCANTE DUETE ALVES	21/06/94	4,2	4,2	-	Eliminado
2415380	VIRGINIA DE SOUZA GUIMARAES MERAT	25/06/93	4,2	4,2	-	Eliminado
Resultado Final para Cirurgia Pediátrica Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2420287	BEATRIZ MOTTA RUBIO PINTO ALVES	24/06/96	8,0	8,0	1	Apto à Vaga
2402335	ANDRESSA CORTEZ BELLOTTI RODANTE	19/10/95	7,8	7,8	2	Aprovado
2406810	ALEXANDRE GABRIEL SILVA REGO	05/02/96	7,2	7,2	3	Aprovado
2416093	DANIELLE SARMENTO FERREIRA	03/09/94	6,6	6,6	4	Aprovado
2410095	AMANDA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	06/05/97	5,8	5,8	5	Aprovado
2426021	LIZANDRA LUJAN DELPUPO TRIVILIN	27/11/96	5,4	5,4	6	Aprovado
Resultado Final para Cirurgia Plástica Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2411539	MARIA GABRIELA GOUVEA	06/11/92	8,6	8,6	1	Apto à Vaga
2414058	MAYARA FRANCIELI DE OLIVEIRA	14/08/90	8,4	8,4	2	Apto à Vaga
2400391	JAIME ENRIQUE DURAN BUSTAMANTE	31/01/92	8,2	8,2	3	Aprovado
2408090	CAROLINA PESSOA SILVA	19/11/93	8,2	8,2	4	Aprovado
2402262	MATHEUS NOGUEIRA SANTOS ARAUJO	07/09/94	8,2	8,2	5	Aprovado
2402637	JOAO GUILHERME NOVIS DE SOUZA AVELLAR	18/11/95	8,0	8,0	6	Aprovado



2418525	ARLINDO MAICO MARTINS DA SILVA	16/07/85	7,8	7,8	7	Aprovado
2407353	LIVIA BREUSTEDT LEIG	01/10/94	7,8	7,8	8	Aprovado
2406322	THUANE SILVA DA CRUZ	04/10/95	7,8	7,8	9	Aprovado
2412616	BRENDA BHERING ANDRADE	12/09/96	7,8	7,8	10	Aprovado
2425653	ROBERTA LIMA MARTINS	01/11/80	7,6	7,6	11	Aprovado
2422719	JESSICA GONCALVES DE MEDEIROS	27/05/91	7,6	7,6	12	Aprovado
2411296	ALISSON FERREIRA PUPULIM	09/10/91	7,6	7,6	13	Aprovado
2401533	THAMIRES FERNANDES DE LIMA SIMOES	15/07/93	7,6	7,6	14	Aprovado
2411571	LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	29/08/94	7,6	7,6	15	Aprovado
2406748	EDUARDO RODRIGUES BEZERRA	07/10/95	7,6	7,6	16	Aprovado
2412497	FELIPE CHINAIDRE EYER	30/07/93	7,4	7,4	17	Aprovado
2413132	JULIA BORGERTH	07/08/94	7,4	7,4	18	Aprovado
2406586	JOAO LUCAS DE QUADROS DA SILVA	27/12/95	7,4	7,4	19	Aprovado
2410850	GABRIEL CAMARA MACHADO	08/05/96	7,4	7,4	20	Aprovado
2405393	SARA FERREIRA DESTRO	10/08/96	7,4	7,4	21	Aprovado
2424320	ISABELA DA SILVA CAETANO	11/04/77	7,2	7,2	22	Aprovado
2409240	EMERSON WESLEY DE FREITAS CORDEIRO	20/11/91	7,2	7,2	23	Aprovado
2411130	DANTE NUNES FERNANDES BATISTA	08/02/95	7,2	7,2	24	Aprovado
2405377	IGOR MORAIS ARAUJO LOPES	27/03/95	7,2	7,2	25	Aprovado
2404630	RICARDO CARDOSO COUTINHO VIEIRA	31/10/95	7,2	7,2	26	Aprovado
2414961	BRUNO MARQUES PESTANA	26/05/84	7,0	7,0	27	Aprovado
2432978	TATIANE JULIO AGOSTINHO	27/03/86	7,0	7,0	28	Aprovado
2400057	YURI BELLO SIMOES	24/02/91	7,0	7,0	29	Aprovado
2401509	MATHEUS DE ALBUQUERQUE SANTOS	19/05/91	7,0	7,0	30	Aprovado
2401568	ARTHUR HENRIQUE SANTOS VELOSO	23/05/92	7,0	7,0	31	Aprovado
2419394	EDUARDO BRASIL DE SOUZA	16/10/93	7,0	7,0	32	Aprovado
2404508	LUCAS FURST PIRES PEREIRA	13/03/96	7,0	7,0	33	Aprovado
2412390	MANOEL FERREIRA CAMPOS NETO	25/04/96	7,0	7,0	34	Aprovado
2413485	ROUMERITO DE OLIVEIRA SANTOS	04/01/84	6,8	6,8	35	Aprovado
2400839	EMANUELA LEONARDI	06/05/87	6,8	6,8	36	Aprovado
2422557	BRUNO MONTEIRO DE CARVALHO	18/05/88	6,8	6,8	37	Aprovado
2422697	DIEGO ALBANO GARCIA	24/12/92	6,8	6,8	38	Aprovado
2412462	MARIANNE FERRO BRIGAGAO	06/05/93	6,8	6,8	39	Aprovado
2400898	LUCAS RODRIGUES LAUDARES COSTA	05/07/94	6,8	6,8	40	Aprovado
2422514	ALESSANDRA MARGOT LUQUE GOMEZ	16/08/96	6,8	6,8	41	Aprovado
2415577	BRUNO PAMPLONA PEREIRA	22/08/83	6,6	6,6	42	Aprovado
2417677	PEDRO IVO MARTINS CIDADE	04/08/85	6,6	6,6	43	Aprovado
2410923	LUDMILA CALDAS LEITAO DE AQUINO	10/01/90	6,6	6,6	44	Aprovado
2422905	SAMARA CRISANTO DE SOUZA	07/12/90	6,6	6,6	45	Aprovado
2415631	MARIA PAULA SOUTO DIAS	05/06/92	6,6	6,6	46	Aprovado
2431173	JANAINA RIVAS MAGALHAES CORDEIRO	29/01/93	6,6	6,6	47	Aprovado
2415399	ANDRE LUIS MORELLI LUSTOSA	15/12/93	6,6	6,6	48	Aprovado
2428091	RENATO IUNES BRANDAO SALLES	11/11/94	6,6	6,6	49	Aprovado
2428300	ISABELLA CORDEIRO FURTADO	24/02/96	6,6	6,6	50	Aprovado
2422301	MICHELLE GONCALVES MAUES	11/12/97	6,6	6,6	51	Aprovado
2404893	MARCOS ANTONIO ANACLETO JUNIOR	01/12/90	6,4	6,4	52	Aprovado
2421909	MURILO SCARDINI GAVA	15/08/92	6,4	6,4	53	Aprovado
2415798	PAULA SAMPAIO DE AZEVEDO	21/04/96	6,4	6,4	54	Aprovado
2403137	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	18/02/79	6,2	6,2	55	Aprovado
2400820	GUILHERME KUMM AVILA	19/08/86	6,2	6,2	56	Aprovado
2417090	YURI BOROWSKI MACHADO	31/10/94	6,2	6,2	57	Aprovado
2400219	CLARA ARAUJO SCALABRIN	20/12/96	6,2	6,2	58	Aprovado
2432102	ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO	01/06/93	6,0	6,0	59	Aprovado
2429543	ANNA TEREZA LAFETA	17/05/94	6,0	6,0	60	Aprovado
2414104	CESAR MANUEL MALDONADO BENITEZ	11/01/85	5,8	5,8	61	Aprovado
2420180	ANA CAROLINA PEREIRA DIAZ ANDRE	03/05/88	5,8	5,8	62	Aprovado
2417928	MARIANA DA CRUZ CAMPOS	20/03/94	5,8	5,8	63	Aprovado
2418398	RAFAEL LAZZARI DE MARCO	02/10/96	5,8	5,8	64	Aprovado
2426722	LOUISE LORRAINE SANTOS	05/06/89	5,6	5,6	65	Aprovado
2428350	WILFREDO NUNEZ CARDENAS	31/08/75	5,4	5,4	66	Aprovado
2404427	KELLI DA SILVA GONCALVES	07/04/93	5,4	5,4	67	Aprovado
2423057	LUIZA MAMEDES DA CRUZ	12/02/95	5,4	5,4	68	Aprovado
2401290	BRUNO JUNIO BASTOS	30/04/87	5,2	5,2	69	Aprovado
2407094	ALOYSIO SOARES SANTOS	18/03/90	5,2	5,2	70	Aprovado
2401452	MARIANA MARIA DA SILVEIRA PORTO VIANA	03/08/93	5,2	5,2	71	Aprovado
2409380	SAMARA DALLANA RODRIGUES FERREIRA	30/08/91	5,0	5,0	72	Aprovado
2430738	NATALIA HARUMY SATO	17/05/92	5,0	5,0	73	Aprovado
2412799	PEDRO HENRIQUE RIVAS DE MORAIS	02/09/89	4,8	4,8	-	Eliminado



2415470	JESSICA RANGEL TEIXEIRA PINTO	26/08/91	4,8	4,8	-	Eliminado
2410087	ISABELLA PEREIRA RODRIGUES	19/02/95	4,6	4,6	-	Eliminado
2432994	TONY ELBERT SOUZA DO VALE	23/07/68	4,4	4,4	-	Eliminado
2414279	JHENNY FABIOLA CARY ESPINOZA	09/06/89	4,4	4,4	-	Eliminado
2415755	PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	28/05/89	4,4	4,4	-	Eliminado
2417634	THAYSE NAYARA NEVES	21/03/90	4,2	4,2	-	Eliminado
2408180	MARCELLE DE NOVAES TAVARES	17/02/92	4,0	4,0	-	Eliminado
2425513	ISABELLA CHAVES PADILHA DA COSTA	16/11/83	4,0	4,0	-	Eliminado
2427397	KATHLEEN CAROLINE PRAIS	22/08/87	3,8	3,8	-	Eliminado
2414325	ISABELA MARQUES DE FARIAS	21/02/92	3,8	3,8	-	Eliminado
Resultado Final para Cirurgia Vascular Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2422590	MARINA PORTO BOTELHO BARTELS	19/09/94	8,0	8,0	1	Apto à Vaga
2416530	ELISABETH AMANDA GOMES SOARES	14/12/94	7,4	7,4	2	Apto à Vaga
2417723	RODRIGO SILVA DE BRITO	18/01/96	7,2	7,2	3	Aprovado
2422174	GABRIEL VIEIRA DELLAGNELO	23/09/96	7,2	7,2	4	Aprovado
2406306	LUISA BENFICA GUIMARAES PINTO COELHO MOTA	07/02/94	7,0	7,0	5	Aprovado
2409607	HAMILTON SIQUEIRA BARROS FILHO	19/07/94	7,0	7,0	6	Aprovado
2409429	NATALIA DEOCLECIO BONFA	09/12/93	6,8	6,8	7	Aprovado
2415569	PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	18/05/94	6,2	6,2	8	Aprovado
2404303	EDELSON ALBERNAZ BATISTA	03/09/94	6,2	6,2	9	Aprovado
2409950	MATHAUS ALVES KOELBLINGER	22/06/95	6,2	6,2	10	Aprovado
2413086	ALEXANDRA MEDEIROS BRITO DE OLIVEIRA	01/05/92	6,0	6,0	11	Aprovado
2412179	CAROLINE GUIMARAES LIPORACE	05/09/94	6,0	6,0	12	Aprovado
2417880	SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS	25/09/82	5,8	5,8	13	Aprovado
2404796	MAYARA MADALENA SILVA SEREJO	06/08/90	5,8	5,8	14	Aprovado
2429772	MARIANA ARTIMOS DA MATTA TENORIO	03/08/81	5,6	5,6	15	Aprovado
2407671	CAIO MARIO VILLELA DE CARVALHO JUNIOR	21/01/93	5,6	5,6	16	Aprovado
2418274	MARINA SOPHIA LEITE RODRIGUES	19/03/97	5,6	5,6	17	Aprovado
2404494	MARINA ANDRADE DE CASTRO	17/09/86	4,6	4,6	-	Eliminado
Resultado Final para Coloproctologia Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2401878	TALINE ANNE DA SILVA AMARAL	30/09/87	7,8	7,8	1	Apto à Vaga
2416026	IAN RODRIGUES CALDEIRA	27/11/90	7,8	7,8	2	Apto à Vaga
2410990	BRUNA PINHEIRO SARAMAGO DE ANDRADE	28/08/97	7,8	7,8	3	Aprovado
2408678	ANDRE EVELBAUER BARRA	02/06/93	7,0	7,0	4	Aprovado
2413833	GABRIELA DA COSTA	27/01/95	6,6	6,6	5	Aprovado
2419017	FERNANDA SCELZA GIANOTTI	28/02/96	6,0	6,0	6	Aprovado
2419629	GRAZIELA OLIVEIRA PEREIRA	30/07/88	5,6	5,6	7	Aprovado
2400383	RAISSA MONTE COELHO ALVES	18/11/94	5,4	5,4	8	Aprovado
2420872	PAULO FURTADO DE MELO	25/11/96	5,4	5,4	9	Aprovado
2417464	NICOLA VITA	26/01/97	5,2	5,2	10	Aprovado
2407850	BEATRIZ CASTRO DE SOUSA	23/10/90	5,0	5,0	11	Aprovado
2432820	OTAVIO DUARTE DAUAR	02/05/90	4,8	4,8	-	Eliminado
Resultado Final para Endocrinologia Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2407728	MARIANA ARRUDA LEAL PIRES	25/02/96	9,0	9,0	1	Apto à Vaga
2404699	ISABELA PECANHA BOGADO FASSBENDER	04/09/97	8,4	8,4	2	Apto à Vaga
2416140	ALBERTO VINICIUS DE ALMEIDA GOMES	04/12/96	8,2	8,2	3	Apto à Vaga
2402041	MARIANA SILVA ALVES	06/06/92	8,0	8,0	4	Apto à Vaga
2401320	GABRIELA CAMPOS REZENDE	01/07/97	8,0	8,0	5	Apto à Vaga
2414546	THAISA RODRIGUES GARCIA	26/04/87	7,8	7,8	6	Apto à Vaga
2403480	FERNANDA DE SOUSA TORRACA	18/10/96	7,8	7,8	7	Aprovado
2416492	JULIANA MOTA MUNARETTO	02/05/97	7,6	7,6	8	Aprovado
2400618	BRUNO MORAES DE ALBUQUERQUE PESSOA	15/03/96	7,4	7,4	9	Aprovado
2431955	FERNANDA DE ALMEIDA FERMAN VIEIRA	24/04/96	7,4	7,4	10	Aprovado
2411520	JOAO PEDRO GOMES ALVES	10/12/96	7,4	7,4	11	Aprovado
2401150	GABRIELA CARNEIRO ALMEIDA SILVA	19/06/96	7,2	7,2	12	Aprovado
2403153	ANA LUISA LANIUS	30/06/94	6,4	6,4	13	Aprovado
2420899	ANTONIO PEDRO FERREIRA LEAL MAYRINK VEIGA	16/10/94	6,4	6,4	14	Aprovado
2400243	RHAISSA MARTINS DE OLIVEIRA	04/06/95	6,4	6,4	15	Aprovado



2415623	MARIANY RAMOS BARBOSA GAMA	29/04/90	6,2	6,2	16	Aprovado
2405598	CAMILA BARCELOS DE SOUZA	24/05/95	6,2	6,2	17	Aprovado
2411652	ANA LUIZA FERNANDES PONTES	14/04/98	6,2	6,2	18	Aprovado
2422182	CAMILA BULCAO BURROWES	09/06/93	6,0	6,0	19	Aprovado
2403552	MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA	13/11/97	5,8	5,8	20	Aprovado
2407388	FILIPE MACIEL RODRIGUES	30/05/94	5,6	5,6	21	Aprovado
2417162	DANIELA DE SOUZA VILELA	16/02/90	5,4	5,4	22	Aprovado
2400286	PEDRO FERNANDES ARAUJO NETO	05/09/91	5,4	5,4	23	Aprovado
2407949	ALESSANDRA PENTEADO DE SOUZA	03/05/93	5,4	5,4	24	Aprovado
2423340	BARBARA MARCIAS DE SOUSA	28/11/97	5,4	5,4	25	Aprovado
2431238	VICTOR RIO VERDE PAMPLONA	02/07/98	5,4	5,4	26	Aprovado
2423936	CAROLINA DA ROCHA GOMES CUNHA	28/02/97	5,2	5,2	27	Aprovado
2415712	LIVIA DE SOUZA BERNARDES	09/02/92	5,0	5,0	28	Aprovado
2425750	LUCAS MAZIERO DE SOUZA CERQUEIRA	30/06/97	5,0	5,0	29	Aprovado
2423960	TATIANE GRAVEL CORREDOR	02/09/96	4,8	4,8	-	Eliminado
2428164	HUGO JUNQUEIRA FERRAZ VILLELA	28/01/85	4,4	4,4	-	Eliminado
2432366	LUISA FRAGOSO MOUTINHO	09/07/96	4,0	4,0	-	Eliminado
2405997	ANDRE COSTA DOS SANTOS NEVES	30/05/92	3,4	3,4	-	Eliminado

**Resultado Final para Gastroenterologia
Vagas de Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2408597	RAPHAEL CALERO FARIA GARCIA	17/03/96	8,4	8,4	1	Apto à Vaga
2408821	RAISSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	12/06/95	8,2	8,2	2	Apto à Vaga
2408236	BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	10/10/96	8,2	8,2	3	Apto à Vaga
2414732	IURI MOURA MANGUEIRA	31/10/96	8,0	8,0	4	Aprovado
2424690	CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA	05/01/96	7,6	7,6	5	Aprovado
2424150	FERNANDA GOMES ABRANTES	22/09/96	7,6	7,6	6	Aprovado
2422115	RICARDO MELLO GOMES COELHO	26/10/92	7,0	7,0	7	Aprovado
2413752	LUIZA CAMATTA CATELAN	16/06/97	7,0	7,0	8	Aprovado
2421682	TARIK HUSEIN NACIFF	11/05/91	6,4	6,4	9	Aprovado
2426250	PAULA DOS SANTOS FERREIRA	19/07/94	6,4	6,4	10	Aprovado
2402122	JULIA LOPES FIGUEIREDO	04/04/98	6,4	6,4	11	Aprovado
2416654	EVELIN DA COSTA MAGALHAES	10/11/90	6,2	6,2	12	Aprovado
2432080	ANDRESSA VALLOTTI BALIERI	31/07/96	6,2	6,2	13	Aprovado
2431890	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ANDRADE FILHO	07/05/97	6,2	6,2	14	Aprovado
2408724	ITALO BRUNO DO NASCIMENTO MOURA	28/08/95	5,8	5,8	15	Aprovado
2417375	DANIEL MENDES GOUVEA	28/12/95	5,8	5,8	16	Aprovado
2408031	VICTOR DE OLIVEIRA TORRES	15/01/96	5,8	5,8	17	Aprovado
2406489	MARCIA ALVES NEVES	23/03/98	5,8	5,8	18	Aprovado
2405423	BRUNA GOMES DE SOUZA	17/09/96	5,6	5,6	19	Aprovado
2429233	ISADORA AVILA CHAGAS DA SILVA	18/02/96	5,4	5,4	20	Aprovado
2429209	CAMILA VILELA NUNES	06/12/81	5,2	5,2	21	Aprovado
2428881	PEDRO HENRIQUE DA COSTA E SILVA AGUINAGA	05/07/96	5,2	5,2	22	Aprovado
2416581	FLAVIA GOMES FIALHO	29/07/95	5,0	5,0	23	Aprovado
2400405	AMANDA CARMO DO VALLE	10/03/94	4,8	4,8	-	Eliminado
2402998	FLAVIO MARQUES ANDREON	20/01/96	4,8	4,8	-	Eliminado
2421534	POLLINI PEREIRA DE MORAES	10/09/92	4,8	4,8	-	Eliminado
2410540	MAIRA KROETZ BOUFLEUR	08/07/90	4,6	4,6	-	Eliminado
2420791	LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	18/05/96	4,6	4,6	-	Eliminado
2416794	ALICE VILLELA FERREIRA	17/10/96	4,6	4,6	-	Eliminado

**Resultado Final para Geriatria e Gerontologia
Vagas de Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2406861	JOSE PAULO AMOEDO BUENO BRANDAO	29/03/96	9,0	9,0	1	Apto à Vaga
2400553	LUCAS DOS SANTOS BRANDAO	14/08/95	8,4	8,4	2	Apto à Vaga
2425696	GUILHERME REGO DA CUNHA PEDROSA	27/10/93	7,6	7,6	3	Apto à Vaga
2407515	ANANDA COSTA FELICIANO DE ALBUQUERQUE	13/09/96	7,4	7,4	4	Apto à Vaga
2405075	BERNARDO AFONSO RESENDE	02/08/98	7,2	7,2	5	Aprovado
2424886	LEONARDO CRUZ DE SOUZA	01/05/94	6,8	6,8	6	Aprovado
2402785	LIVIA DOS REIS FORGIARINI	23/08/94	6,8	6,8	7	Aprovado
2408562	GABRIELA ABREU PAES CARNEIRO DA COSTA	02/09/97	6,8	6,8	8	Aprovado
2403510	ANDRESSA DO NASCIMENTO PINA	13/07/95	6,6	6,6	9	Aprovado
2418762	GIOVANNI ENNE SEIXAS	07/09/96	6,6	6,6	10	Aprovado
2428989	MATHEUS	05/11/94	6,4	6,4	11	Aprovado
2403870	DANIELA FERREIRA FARIA	30/03/97	6,4	6,4	12	Aprovado



2407051	SILMARA FERNANDES MOURA	20/10/94	6,0	6,0	13	Aprovado
2417170	GABRIELLA ALVES RAMOS	29/10/94	5,6	5,6	14	Aprovado
2431262	PAULA GRAZIELE DOS SANTOS REIS	06/05/94	5,4	5,4	15	Aprovado
2407990	OSCAR MARQUESI NETO	18/11/92	5,2	5,2	16	Aprovado
2421925	LUCAS VINICIUS VIEIRA DE OLIVEIRA	10/09/95	5,2	5,2	17	Aprovado
2402220	MARIANA SARMENTO PIRES	06/12/89	5,0	5,0	18	Aprovado
2407345	RAYANA LORENA SANTOS FLORENCIO	09/03/94	5,0	5,0	19	Aprovado
2421780	TAMINA CARVALHO FERREIRA	24/02/95	4,4	4,4	-	Eliminado

Resultado Final para Hematologia e Hemoterapia
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2424797	GEORGE BERNARDO MODESTO SZENESZI	25/11/95	8,4	8,4	1	Apto à Vaga
2402734	MAURICIO GIMENES MARIN NETO	23/04/96	8,2	8,2	2	Apto à Vaga
2408899	LUCAS DA SILVA LOPES	27/08/96	8,0	8,0	3	Apto à Vaga
2429250	RAVINNE LOURENCO DE ALMEIDA	11/08/97	8,0	8,0	4	Aprovado
2400090	RAFAEL DOS ANJOS SGRO	20/09/94	7,8	7,8	5	Aprovado
2413710	SOPHIA ISABEL LINNEMANN KILGORE	04/09/95	7,8	7,8	6	Aprovado
2408988	BEATRIZ BOECHAT WIGDEROWITZ	02/08/97	7,8	7,8	7	Aprovado
2422611	LAYLA ADRIANE OLIVEIRA ANANIAS	16/05/97	7,6	7,6	8	Aprovado
2413884	VANESSA DE PAULA SOUZA	31/10/91	7,2	7,2	9	Aprovado
2404877	PEDRO KUHN FAVERET CAVALCANTI	28/12/92	7,2	7,2	10	Aprovado
2402610	GABRIEL MACIEL DE SALES SARDINHA	18/12/96	7,2	7,2	11	Aprovado
2416620	EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	28/05/96	6,8	6,8	12	Aprovado
2422700	TALINE SANTOS GREGORIO	26/11/88	6,6	6,6	13	Aprovado
2421283	CHRISTIAN ZUCOLOTTO	10/01/94	6,6	6,6	14	Aprovado
2414376	LEONARDO FACHADA DE BARROS E AZEVEDO	16/08/95	6,6	6,6	15	Aprovado
2412195	JULIANA MACHADO DE OLIVEIRA CALDAS	05/03/96	6,6	6,6	16	Aprovado
2426340	ALEXANDRE JUNQUEIRA NEVES	23/06/94	6,0	6,0	17	Aprovado
2415267	HANAYRINE DE SOUZA CHEM	25/04/94	5,8	5,8	18	Aprovado
2411636	ARTHUR SOUSA DOS ANJOS	27/09/88	5,2	5,2	19	Aprovado
2422379	RAIANA PEREIRA DE SOUZA PEREIRA DE SOUZA	25/02/92	5,2	5,2	20	Aprovado
2425700	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA TOVAR	24/02/95	5,2	5,2	21	Aprovado
2422344	CATERINA CAMACHO SHURAVIN	19/02/89	5,0	5,0	22	Aprovado
2409542	MUNICKI RODRIGUES CORREA	25/06/87	4,6	4,6	-	Eliminado

Resultado Final para Hematologia e Hemoterapia
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2411636	ARTHUR SOUSA DOS ANJOS	27/09/88	5,2	5,2	1	Apto à Vaga

Resultado Final para Hepatologia
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2408155	MARCELA GIANNINI COSTA	11/05/94	8,6	8,6	1	Apto à Vaga
2403129	MARIANA LOPES DE ALMEIDA	26/05/95	7,2	7,2	2	Apto à Vaga
2411598	AUANNA RAQUEL NEVES RODRIGUES MARTINS	14/03/94	7,0	7,0	3	Aprovado

Resultado Final para Nefrologia
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2406926	GIOVANNA ROSA DE SOUSA	31/12/93	8,2	8,2	1	Apto à Vaga
2421429	THALLES VITOR TEIXEIRA PACIFICO	31/01/97	8,0	8,0	2	Apto à Vaga
2407337	LUCIO MORAES LANZIERI FILHO	22/05/94	7,6	7,6	3	Apto à Vaga
2415615	LUCAS ALEXANDRE GONCALVES DO NASCIMENTO GOMES	23/09/91	6,8	6,8	4	Apto à Vaga
2403293	EMANUELLE ARAUJO AZEVEDO MALAFAIA ROCHA	29/04/98	6,8	6,8	5	Apto à Vaga
2413663	VIVIANE FERNANDES MARQUES DE SOUZA	26/04/93	6,6	6,6	6	Apto à Vaga
2407523	ISABELLA BRAGA TINOCO DA SILVA	12/07/95	6,4	6,4	7	Apto à Vaga
2402181	ALINE FARIAS DE SOUZA SILVA	10/02/94	6,2	6,2	8	Apto à Vaga
2413868	GIOVANNA ZAMBON DINIZ	08/03/95	5,6	5,6	9	Aprovado
2416085	BRUNO GHIDELLA	16/03/94	5,0	5,0	10	Aprovado
2430363	MARINNA GUEDES MARCELINO DE OLIVEIRA	08/11/94	4,8	4,8	-	Eliminado
2406101	LUCAS MOURA LOPES	27/10/96	4,8	4,8	-	Eliminado
2403498	VILSON WALTER SCHULZ JUNIOR	16/04/97	4,8	4,8	-	Eliminado
2430908	ANA CLARA DRUMMOND SCARPONI	23/05/90	4,6	4,6	-	Eliminado



Resultado Final para Nefrologia Vagas Reservadas aos Candidatos Negros						
Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2406101	LUCAS MOURA LOPES	27/10/96	4,8	4,8	-	Eliminado
Resultado Final para Oncologia Clínica Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2420546	RICARDO MONTICO DE AGUIAR FILHO	23/01/98	9,0	9,0	1	Apto à Vaga
2404737	MANUELA DEL RIO NAVARRETE DA FONSECA	27/01/97	8,6	8,6	2	Apto à Vaga
2430509	LEANDRA RUBIA OLIVEIRA MOREIRA	29/09/98	8,6	8,6	3	Aprovado
2426471	DERECK RODRIGUES RIBEIRO	01/05/96	8,4	8,4	4	Aprovado
2411890	JAQUELINE MOTA DA SILVA	07/04/85	8,0	8,0	5	Aprovado
2414597	MARIANA CAROLINA VILAS BOAS DE CARVALHO	08/07/95	8,0	8,0	6	Aprovado
2404974	MARCELLA OLIVEIRA RABELO AMARAL	27/02/96	8,0	8,0	7	Aprovado
2409852	GABRIELA MEDICI DOS REIS	17/03/96	8,0	8,0	8	Aprovado
2412683	DIANA OLIVEIRA BUCHSBAUM	26/06/96	8,0	8,0	9	Aprovado
2409690	FRANCINE SMERA SILVA	21/01/88	7,8	7,8	10	Aprovado
2406918	FERNANDA VIEIRA LEO	16/06/96	7,6	7,6	11	Aprovado
2401380	LUIZA MACIEL PALACIO	18/06/97	7,4	7,4	12	Aprovado
2405199	GABRIELA BARBOSA E SILVA	06/01/98	7,4	7,4	13	Aprovado
2418843	FLAVIO OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	29/11/88	7,2	7,2	14	Aprovado
2415658	PIETRO OLIVEIRA FERRARI CARRATI	11/12/94	7,2	7,2	15	Aprovado
2406993	MATHEUS RODRIGUES GOMES	04/08/96	7,2	7,2	16	Aprovado
2406543	PIETRA ARRUDA NARDELLI	05/03/97	7,2	7,2	17	Aprovado
2404834	HANNA SALOMAO SILVA	15/12/94	7,0	7,0	18	Aprovado
2408740	DANILO DANTAS FIGUEIREDO	10/04/96	7,0	7,0	19	Aprovado
2400170	STEPHANY BENDAS BEIRO	31/07/96	6,8	6,8	20	Aprovado
2403358	NICOLE ARONOVICH	09/07/97	6,8	6,8	21	Aprovado
2411725	BRUNO BARBOSA LINHARES	08/11/96	6,6	6,6	22	Aprovado
2422140	JULIANE SCHUENCK DO COUTO	23/06/94	6,4	6,4	23	Aprovado
2420031	MARINA VIDAL RIBEIRO	19/12/93	6,2	6,2	24	Aprovado
2406942	HUGO FREITAS VIEGAS FERNANDES	02/06/94	6,2	6,2	25	Aprovado
2421275	THAYNARA DOS SANTOS TAVARES	09/12/93	5,8	5,8	26	Aprovado
2432579	LUISA GAEDE NOGUEIRA	12/05/89	5,6	5,6	27	Aprovado
2423154	IGOR AUGUSTO LIMA JOCKOS AZEVEDO	20/10/91	5,6	5,6	28	Aprovado
2429810	LARA ZERBINI TORRES DE MELLO	16/12/92	5,6	5,6	29	Aprovado
2427443	FERNANDO COUTINHO CRUZ FILHO	05/01/98	5,6	5,6	30	Aprovado
2413264	NATALIA CANEDO ALMEIDA	25/06/90	5,4	5,4	31	Aprovado
2403862	CECILIA FONTES ABRAMOF	27/12/94	5,4	5,4	32	Aprovado
2419769	BIANCA CASTRO ZEBRAL	16/11/95	5,4	5,4	33	Aprovado
2412918	MATHEUS SAMPAIO FARINA	26/03/92	5,2	5,2	34	Aprovado
2433125	ALEXIA MARQUES ROCHA	11/03/95	5,2	5,2	35	Aprovado
2404192	PAULA LUSTOZA GOMES	17/08/81	5,0	5,0	36	Aprovado
2414899	BIANCA RODRIGUES COSTA	11/08/94	5,0	5,0	37	Aprovado
2412349	CAMILA DRUMOND MUZI	01/12/81	4,8	4,8	-	Eliminado
2418150	LIDIANE MARTINS SANTANA BRUM	15/07/86	4,6	4,6	-	Eliminado
2425882	ERICK ALVES PINTO DE ALBUQUERQUE DIAS	27/11/86	4,6	4,6	-	Eliminado
2418401	PAULO VICTOR RODRIGUES SANTOS	20/06/95	4,4	4,4	-	Eliminado
2429284	ILCA DE MOURA SOUSA	21/05/92	4,4	4,4	-	Eliminado
2401118	GABRIEL BIROCA VIANNA RODRIGUES	12/10/94	4,2	4,2	-	Eliminado
Resultado Final para Oncologia Clínica Vagas Reservadas aos Candidatos Negros						
Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2418843	FLAVIO OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	29/11/88	7,2	7,2	1	Apto à Vaga
Resultado Final para Alergia e Imunologia Pediátrica Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2401037	GABRIELA CHAMBARELLI PRISCO MARQUES	11/06/90	7,4	7,4	1	Apto à Vaga
2403641	PEDRO LEO ASHTON VITAL BRAZIL	06/11/94	7,2	7,2	2	Apto à Vaga
2414740	ISADORA ARANTES MONTEIRO	12/05/93	6,8	6,8	3	Aprovado
2409330	SIMONE GODOY MOREIRA DOS SANTOS	27/11/93	4,8	4,8	-	Eliminado



Resultado Final para Endocrinologia Pediátrica Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2403285	LUDIMILA RIBEIRO VIEIRA	04/11/96	8,2	8,2	1	Apto à Vaga
2417286	ISABELLA DANIELE CABRAL LOPES	20/10/94	6,6	6,6	2	Apto à Vaga
2407981	CAROLINA FREITAS HERMSDORFF	16/09/95	4,4	4,4	-	Eliminado
2400731	THAIANI CRISTINI SILVA DE OLIVEIRA	25/03/92	4,0	4,0	-	Eliminado
Resultado Final para Gastroenterologia Pediátrica Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2408457	FERNANDA CARDOSO DAS NEVES SZTAJNBOK	26/10/89	6,2	6,2	1	Apto à Vaga
2402599	ANA LETICIA FERNANDES COELHO DE OLIVEIRA	19/02/97	6,2	6,2	2	Apto à Vaga
2420554	MARINA PERIM VASARHELYI	07/06/97	5,6	5,6	3	Apto à Vaga
Resultado Final para Hematologia e Hemoterapia Pediátrica Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2400448	BRUNA PESSANHA CERQUEIRA SIMOES	12/12/92	7,8	7,8	1	Apto à Vaga
2410370	ISABELA BRAGA TRANI FERNANDES	28/02/96	7,6	7,6	2	Apto à Vaga
2403455	CAMILA MACEDO BOTELHO	26/01/97	7,6	7,6	3	Aprovado
2409100	RODRIGO PINTO COELHO ALVARENGA	03/05/92	7,4	7,4	4	Aprovado
2401797	RENATA ESCOSTEGUY MEDRONHO	26/08/96	7,0	7,0	5	Aprovado
2408651	GABRIELA DOS SANTOS HOELZ	27/07/94	6,8	6,8	6	Aprovado
2403080	ANA CLARA COSTA MORAIS	17/06/92	5,8	5,8	7	Aprovado
Resultado Final para Infectologia Pediátrica Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2426528	LETIZIA AURILIO MATOS	12/01/80	5,0	5,0	1	Apto à Vaga
Resultado Final para Medicina Intensiva Pediátrica Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2431602	BIANCA DIB TAOUK	26/08/90	6,8	6,8	1	Apto à Vaga
2412454	MICHELE ALVES MEDEIROS	02/10/92	6,6	6,6	2	Apto à Vaga
2422484	JOANA ARLDT MELLO COBUCCI	23/06/93	6,2	6,2	3	Aprovado
2412527	LARISSA SOUTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO DO VALLE	23/11/93	6,2	6,2	4	Aprovado
2413590	RAIANNE CRISTINA DE SOUZA E SILVA	24/04/95	6,0	6,0	5	Aprovado
2411814	GABRIELA FRADAO DOS SANTOS	07/02/97	6,0	6,0	6	Aprovado
2428792	BRUNA SIQUEIRA COSTA	20/06/93	5,4	5,4	7	Aprovado
2407264	CAROLINA GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOZA	29/05/91	5,0	5,0	8	Aprovado
2409631	CAMILA SILVA LEITE PINTO	12/11/87	4,8	4,8	-	Eliminado
Resultado Final para Neonatologia Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2407906	MILLA RODRIGUES SANT ANNA DA CUNHA	16/09/95	7,2	7,2	1	Apto à Vaga
2427800	VICTORIA MEDINA MASSADAR ADAO MOREIRA	19/12/95	6,4	6,4	2	Apto à Vaga
2416824	CAROLINA TEIXEIRA SOUSA	03/06/94	6,2	6,2	3	Apto à Vaga
2412047	FLAVIA LORGA VILLAR	07/07/87	5,8	5,8	4	Aprovado
2413159	CARLA CAROLINA TEIXEIRA	26/08/90	5,8	5,8	5	Aprovado
2417553	FELIPE MARTINS CAVACO BARBOSA	22/01/94	5,6	5,6	6	Aprovado
2404613	STEFANY THEOPHANE DIMITRIOU	04/10/94	5,4	5,4	7	Aprovado
2417936	GRAZIELLE MIRANDA LIMA PASSOS	08/11/93	5,0	5,0	8	Aprovado
2417731	CAROLINE NEVES PIANCO	11/11/93	4,2	4,2	-	Eliminado
Resultado Final para Neurologia Pediátrica Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Especif	Nota Final	Classif	Situação
2401231	JOANA MORAES DE REZENDE	25/03/93	8,4	8,4	1	Apto à Vaga
2413124	PALOMA VIEIRA PIRES	13/08/94	8,2	8,2	2	Apto à Vaga
2405415	CAMILA OTONI NEVES JEANGREGORIO	20/07/93	7,2	7,2	3	Apto à Vaga
2413566	ISAIAS SOBRAL SOARES	08/10/97	7,2	7,2	4	Apto à Vaga
2408805	ANA FLAVIA PENTEADO DE SOUZA	28/11/95	7,0	7,0	5	Aprovado
2408260	RAFAELA VIEIRA NUNIS	14/02/93	6,4	6,4	6	Aprovado
2400120	CAIO AMARAL TORRES DE ARAUJO	28/10/94	6,4	6,4	7	Aprovado



2426560	JULIANA TEIXEIRA DE ARAUJO VIEIRA	23/03/92	6,0	6,0	8	Aprovado
2410559	MARINA GEORGIA CRUZ KEUFFER	26/08/94	6,0	6,0	9	Aprovado
2403927	LETICIA GRIGOLETTO	23/09/95	6,0	6,0	10	Aprovado
2417430	MARIANA CAMARA DE OLIVEIRA	04/11/93	5,8	5,8	11	Aprovado
2431653	TICIANA RIBEIRO DA SILVA SIMOES	08/04/86	5,6	5,6	12	Aprovado
2426757	THAMIRES SCHMIDT BONIFACIO	29/03/94	5,6	5,6	13	Aprovado
2404648	AECIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA	18/05/87	5,4	5,4	14	Aprovado
2405024	LIDUINA ISABELA ALBERTO REBOUCAS DE CARVALHO ALMEIDA	17/03/88	5,4	5,4	15	Aprovado
2432935	MANOEL JOSE RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	17/06/92	5,2	5,2	16	Aprovado
2402645	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA	04/06/93	5,2	5,2	17	Aprovado
2401967	CAMILA RABELO RIBEIRO	25/12/89	5,0	5,0	18	Aprovado
2419408	NAIANE CRISTINA FERREIRA MENDES	02/10/90	5,0	5,0	19	Aprovado
2407248	CAMILLA DIAS SIMAO	27/11/91	5,0	5,0	20	Aprovado
2423871	MURILO DUQUE MOURA LEITE	06/04/95	5,0	5,0	21	Aprovado

Resultado Final para Nutrologia Pediátrica
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2404338	CAROLINE MARQUES BAIA	09/01/93	7,4	7,4	1	Apto à Vaga
2416239	CAMILA COSTA FILIPPE KAMHAJI	09/07/95	7,4	7,4	2	Apto à Vaga
2402564	BETINA MOREIRA DA COSTA	22/12/95	6,8	6,8	3	Aprovado
2401142	LUCIANA FIGUEIREDO SAMPAIO	30/11/81	6,2	6,2	4	Aprovado
2409887	MARINA PAIXAO DE MADRID WHYTE	02/07/94	5,0	5,0	5	Aprovado

Resultado Final para Pneumologia Pediátrica
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2411776	BRUNA SOSSAI PACHECO	05/02/96	6,8	6,8	1	Apto à Vaga
2411610	VICTOR FALCONE CANTANHEDE	09/09/94	6,6	6,6	2	Apto à Vaga
2402572	NATALIA BARROS LOURENCO BRAGA	14/05/95	6,0	6,0	3	Aprovado
2413647	RAQUEL TAVARES BORBA	22/01/94	5,8	5,8	4	Aprovado
2416930	ROBERTA BUSTILLOS MONCORES VELLOSO	01/01/96	5,8	5,8	5	Aprovado
2421674	THYAGO MICHELIM SANTOS MESQUITA	24/06/92	5,6	5,6	6	Aprovado
2401410	VICTORIA BAPTISTA MACHADO	08/04/96	5,4	5,4	7	Aprovado

Resultado Final para Reumatologia Pediátrica
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2410656	MAURICIO BOARO GANDINI	15/02/95	7,6	7,6	1	Apto à Vaga

Resultado Final para Pneumologia
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2424525	MARCUS ANTONIO RAPOSO NUNES	03/05/94	8,4	8,4	1	Apto à Vaga
2406764	JULIA LANDEIRA ZYLBERBERG	20/03/96	8,2	8,2	2	Apto à Vaga
2408791	BERNARDO PIRES DE FREITAS	25/02/98	8,0	8,0	3	Apto à Vaga
2432609	JULIANA NAZARETH GOMES DE OLIVEIRA	13/05/94	7,6	7,6	4	Apto à Vaga
2429080	GUILHERME MATOS SERRETTI MENDES	13/08/92	6,8	6,8	5	Aprovado
2428032	FELIPE ROSSI LORO	01/02/97	6,8	6,8	6	Aprovado
2407175	SYDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR	27/08/95	6,2	6,2	7	Aprovado
2407698	JULIA CRISTINA DE SOUZA ALVES	16/01/97	5,8	5,8	8	Aprovado
2414287	ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS	21/05/88	5,6	5,6	9	Aprovado
2426080	GESSYCA BOM RIBEIRO CUNHA	15/08/96	5,4	5,4	10	Aprovado
2426188	MARIANNE FREIRE PEIXOTO	24/05/97	4,4	4,4	-	Eliminado
2413329	BRUNA FAVA REIS	31/08/96	4,2	4,2	-	Eliminado

Resultado Final para Reumatologia
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2402963	RAISSA GUIMARAES CANELLAS DE OLIVEIRA	17/03/97	7,8	7,8	1	Apto à Vaga
2426110	JOAO PEDRO COSTA DOS SANTOS SOARES	12/05/97	7,0	7,0	2	Apto à Vaga
2407779	DIMONA CARVALHO VIVAS AMADL	10/02/89	6,6	6,6	3	Apto à Vaga
2416549	MARIANA FERREIRA VIEIRA	14/07/97	6,0	6,0	4	Apto à Vaga
2407833	BERNARDO CLETO TELES E SILVA	06/01/91	5,8	5,8	5	Aprovado
2409500	VICTORIA TINOCO BOECHAT	15/01/97	5,6	5,6	6	Aprovado
2416719	JULIANA PEREIRA LOPES	12/05/91	5,4	5,4	7	Aprovado



Resultado Final para Urologia Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Específ	Nota Final	Classif	Situação
2426889	PRISCILA PAIVA DOS SANTOS	24/01/96	7,6	7,6	1	Apto à Vaga
2402793	LUISA MACHADO ROCHA	08/11/94	7,4	7,4	2	Apto à Vaga
2406195	GEOVANA REGO TOTTI	06/09/92	7,2	7,2	3	Aprovado
2401657	LUIZ GUILHERME TAFURI DE ARAUJO	06/06/96	7,2	7,2	4	Aprovado
2408716	MARIANA DE SOUZA PESSOA	05/07/95	7,0	7,0	5	Aprovado
2406012	ANTONIO VICTOR MORGADO VIANNA	21/04/81	6,8	6,8	6	Aprovado
2425599	ALLISON DE SOUZA CORTES REAL	02/05/90	6,8	6,8	7	Aprovado
2418460	NICOLAS LOBAO BRENTANO	11/07/97	6,4	6,4	8	Aprovado
2400499	JULIANA IGREJA PINTO	12/06/93	6,2	6,2	9	Aprovado
2409194	FRANCISCO PEREIRA DE MESQUITA	13/01/94	6,2	6,2	10	Aprovado
2417820	HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA SANTOS	13/11/96	6,2	6,2	11	Aprovado
2405245	ALEXANDRE AUGUSTO RIBEIRO DIAS PIRES	13/12/86	6,0	6,0	12	Aprovado
2432285	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	24/02/87	5,8	5,8	13	Aprovado
2416972	JOAO PEDRO DE QUEIROZ DACROCE	08/10/92	5,8	5,8	14	Aprovado
2431360	GABRIEL DO AMARAL CAVALCANTE	25/10/93	5,4	5,4	15	Aprovado
2407590	GUSTAVO PEREIRA DOURADO	01/08/89	5,2	5,2	16	Aprovado
2412640	EDUARDO CAVALCANTE DE ALMEIDA	17/04/92	5,0	5,0	17	Aprovado
2418800	MONIQUE GRAZIEL MACHADO	16/09/92	4,4	4,4	-	Eliminado
Programa do Quadro III no HUCFF						
Resultado Final para Ecocardiograma Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação	
2408708	PAULA BLINE LAZZARI	10/05/93	8,000	1	Apto à Vaga	
2413841	RAFAEL AVELINO MARINS	30/05/89	7,750	2	Apto à Vaga	
2424363	ROGERIO ALVES PEREIRA	16/09/91	5,270	3	Aprovado	
2426595	MARIA TOLET BARRETO DE ALVARENGA	15/04/94	5,250	4	Aprovado	
Resultado Final para Eletrofisiologia Clínica Invasiva Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação	
2410397	ANDRE LUIS PAIS MOREIRA	13/09/92	8,750	1	Apto à Vaga	
2410230	RAFAEL BOECHAT RIBEIRO	11/04/96	7,250	2	Aprovado	
Resultado Final para Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação	
2404559	FELIPE DO COUTO SOARES DE PAULA BARROS	01/03/94	8,500	1	Apto à Vaga	
2405482	DEMETRIO DANIEL HENRIQUEZ PERLAZA	22/01/83	7,500	2	Apto à Vaga	
2400529	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	04/04/87	7,400	3	Aprovado	
2420104	ANA CAROLINA FEIJO BRAZZALLE	17/03/92	4,300	-	Eliminado	
Resultado Final para Clínica Médica Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação	
2414783	LARISSA WERMELINGER SA	29/10/96	9,000	1	Apto à Vaga	
2417332	LUIZ EDUARDO AMORIM CORREA LIMA PIRES	25/05/93	8,900	2	Apto à Vaga	
2430207	PAULA MELICHAR SUASSUNA	08/12/95	8,900	3	Aprovado	
2414171	RAYANE DIAS REIS	20/11/97	8,300	4	Aprovado	
2412810	LUCAS OLIVEIRA MACHADO	31/10/96	7,300	5	Aprovado	
2430134	LUISA VERRAS PORTUGAL	30/04/97	7,300	6	Aprovado	
2423952	VITOR JOAQUIM DE ALMEIDA	19/10/94	6,700	7	Aprovado	
2406896	REBECCA LEO DE PAULA BOSE MADUREIRA	23/07/95	5,700	8	Aprovado	
Resultado Final para Medicina Fetal Vagas de Ampla Concorrência						
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação	
2431009	CINTIA DE ALMEIDA TOLEDO	14/10/95	8,300	1	Apto à Vaga	
2406241	TAMAR GARFINKEL	12/12/95	8,000	2	Apto à Vaga	
2429870	BERNARDO CARNEIRO LEO FERREIRA	02/12/94	7,900	3	Aprovado	
2432714	JULIANA DOS SANTOS VALENTIM DA SILVA	16/03/93	7,300	4	Aprovado	
2425238	MARIA EDUARDA PINHEIRO ARANDA	14/09/95	6,900	5	Aprovado	
2404400	JULIANA OLIMPIO BORELLI	28/12/95	6,200	6	Aprovado	



2417855	REBECCA DE JESUS OLIVEIRA		18/01/95	5,400	7	Aprovado
2425688	GIOVANA MEDEIROS LUCENA DE SOUSA		27/06/97	5,300	8	Aprovado
2425475	JESSICA PAULA NUNES BARBOSA		29/03/93	4,500	-	Eliminado
2423782	PRISCILA NEVES MOREIRA DA ROCHA		15/05/89	4,200	-	Eliminado

Resultado Final para Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome		Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
2408520	NINA FEITAL MONTEZZI		06/10/96	7,600	1	Apto à Vaga
2425394	BIANCA DE AVILA LIMA		29/09/93	7,500	2	Apto à Vaga
2409160	THALITA AMADO MAYER		22/12/89	6,700	3	Apto à Vaga
2429713	RACHEL HOROWICZ MACHLACH		26/07/96	6,700	4	Aprovado
2419416	RAFAEL BARBOSA AQUINO		21/07/93	6,300	5	Aprovado
2400642	ANNELISE CALLMANN SANTANA		03/07/93	6,100	6	Aprovado
2404702	VERONICA PINTOT DE REZENDE		07/02/92	5,900	7	Aprovado
2421399	LUISA CALASANS DA GAMA LIMA		06/01/94	5,600	8	Aprovado
2413434	LILIA ALVES DOS SANTOS		04/12/94	4,600	-	Eliminado

Resultado Final para Transplante de Medula Óssea
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome		Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
2420082	VICTOR HUGO GLASSER NATAL		05/06/89	8,900	1	Apto à Vaga
2411792	MARIA EDUARDA MENDES MARTINS VIEIRA RAMOS		15/03/95	8,600	2	Apto à Vaga
2411474	THAIS DA CUNHA PANARO		04/01/95	8,370	3	Apto à Vaga
2403064	JULIA CARRARA VIEIRA		15/09/90	7,500	4	Aprovado
2410940	MARIA ISABEL GUARCONI MIGUEIS		12/04/94	7,200	5	Aprovado
2404370	GUSTAVO MARTINS GOMES FONTOURA		15/11/90	7,100	6	Aprovado
2405067	LINDA PAIVA GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA		16/12/94	7,000	7	Aprovado
2407043	TALITA CARVALHO SIQUEIRA		27/10/90	6,900	8	Aprovado
2410478	FRANCINE DE PAULA PORTO SACRE		02/11/96	6,750	9	Aprovado
2412888	LARISSA DA ROCHA BORGES		10/04/93	6,700	10	Aprovado
2421852	NATALIA VITORIA NAPOLITANO DE CARVALHO		21/10/91	6,600	11	Aprovado
2422832	LUISA BAPTISTA LUCENA		07/08/96	6,600	12	Aprovado
2415917	JESSICA LIMA GUERHARD FIDALGO		31/03/93	6,300	13	Aprovado
2416751	LARISSA DE FREITAS DORNELAS		07/02/93	4,450	-	Eliminado
2424401	PATRICIA VIEIRA HEMERLY DOS SANTOS		11/07/90	4,250	-	Eliminado

Resultado Final para Endoscopia Respiratória
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome		Nasc.	Nota Final	Classif.	Situação
2404583	MARIA CLARA SIMOES DA MOTTA TELLES RIBEIRO		11/04/95	9,500	1	Apto à Vaga
2405741	JESSICA ZANDOMENICO DE SOUZA THOMAZINI		05/04/91	6,250	2	Apto à Vaga
2416573	DAVID VERSALLI SOUZA		19/10/89	5,250	3	Aprovado

EDITAL Nº 94, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 23079.208330/2024-19

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Processo Seletivo para Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde 2024, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 9597 de 01 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 18 de setembro de 2023, resolve: tornar público, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde oferecidos pelos Hospitais da UFRJ (HUCFF, ME e HESFA), com início em março de 2024, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). O número do edital do Processo Seletivo é 1306, de 20 de outubro de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 25 de outubro de 2023.

Resultado Final para Enfermagem - HESFA/UFRJ
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Específ.	Nota Final	Classif.	Situação
2472627	LILIA DE MACEDO LANCEIRO	16/09/98	9	31	40	1	Apto à Vaga
2479940	GIULIA LEMOS DE ALMEIDA	17/08/98	10	29	39	2	Apto à Vaga
2479966	GLAUCIA MURTTA DE MELLO COSTA	05/12/86	10	27	37	3	Aprovado
2477211	MARIANA RODRIGUES DE CARVALHO	06/05/00	9	27	36	4	Aprovado
2481022	FLAVIA DOS SANTOS BENARROS	30/05/96	10	24	34	5	Aprovado
2480620	AJEROAN DOS SANTOS MACEDO	01/11/99	9	24	33	6	Aprovado
2471930	VALERIA CRISTINA MACHADO PEDROZA	21/02/90	9	23	32	7	Aprovado
2477939	SUELEN RODRIGUES DA SILVA	18/10/91	8	23	31	8	Aprovado
2473917	ISABELLE CARVALHO SANTANA	02/10/99	8	23	31	9	Aprovado
2481090	JESSICA TEIXEIRA VARELA BARBOSA	29/03/94	9	22	31	10	Aprovado
2471680	CLEITON GOMES FIGUEIREDO	14/03/99	9	22	31	11	Aprovado



2475200	JULI VALADARES BEZERRA	19/07/96	8	22	30	12	Aprovado
2473356	MELISSA DOS SANTOS SOARES	13/05/98	8	22	30	13	Aprovado
2479990	SAMARA ALVES SHIH	11/03/98	10	20	30	14	Aprovado
2479265	CATARINA DUPRET VASSALLO DE ABREU	09/11/99	7	22	29	15	Aprovado
2470276	CARMEN LUCIA ROSA AMBROSIO	18/08/69	8	21	29	16	Aprovado
2472554	DAIANE PEREIRA ALVES	30/12/97	8	21	29	17	Aprovado
2480522	VITORIA CAMPOS FERREIRA DE AGUIAR	02/01/01	8	21	29	18	Aprovado
2470420	MARILZA PEREIRA DUTRA	07/08/92	9	20	29	19	Aprovado
2474328	MARIA EDUARDA SALES DE SOUZA	24/03/98	9	20	29	20	Aprovado
2477580	IAGO NASCIMENTO DA SILVA	01/11/97	10	19	29	21	Aprovado
2478560	ISABELLE COUTO DA SILVA	27/12/99	10	19	29	22	Aprovado
2472767	JULIANA SANTANA TEIXEIRA	04/08/00	8	20	28	23	Aprovado
2475138	GEIZIANE ALVES SANTOS	01/01/94	9	19	28	24	Aprovado
2470195	JULIANA NASCIMENTO SANTOS	07/10/96	9	19	28	25	Aprovado
2473968	JULIANA SERPA MONTEIRO SALES	12/09/95	10	18	28	26	Aprovado
2474000	VICTOR HUGO LEO DE OLIVEIRA	24/06/96	7	20	27	27	Aprovado
2473763	VITOR GABRIEL DE FRANCA E SILVA	04/11/97	8	19	27	28	Aprovado
2473674	KAROLINE DA SILVA FEITOSA	04/02/94	8	18	26	29	Aprovado
2472384	BEATRIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	26/02/92	9	17	26	30	Aprovado
2477696	CATARINA VALENTIM VIEIRA DA MOTTA	28/01/00	9	17	26	31	Aprovado
2478463	ANA FATIMA BRANDAO DOS SANTOS FONSECA	03/05/00	9	17	26	32	Aprovado
2471027	RAQUEL TEIXEIRA DE MELLO	05/05/98	10	16	26	33	Aprovado
2471450	SARA RAMOS XAVIER	12/04/99	8	17	25	34	Aprovado
2473224	JULIA PEREIRA DE SOUZA	25/09/99	8	15	23	-	Eliminado
2471400	JULIA TAVARES FERREIRA BARROS	21/06/99	9	13	22	-	Eliminado
2471779	LEILA MARIA DOS SANTOS	02/02/65	9	13	22	-	Eliminado
2474387	CARLOS EDUARDO GONCALVES DA SILVA TRINDADE	24/02/00	9	13	22	-	Eliminado
2480239	VANESCA DOS SANTOS ROZENDO	28/11/79	8	13	21	-	Eliminado
2475642	JHENIFFER OLIVEIRA DE SOUZA	14/08/00	8	13	21	-	Eliminado
2471000	KAROLINE FALCAO NASCIMENTO	21/11/95	8	12	20	-	Eliminado
2472279	RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	29/06/00	5	14	19	-	Eliminado

Resultado Final para Nutrição - HESFA/UFRJ
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2473364	FERNANDA FERRINI DA SILVA	28/07/01	9	28	37	1	Apto à Vaga
2474751	LETICIA ATHANAZIO DA SILVA VIANNA	10/01/98	10	27	37	2	Apto à Vaga
2479087	PEDRO GOMES WAISMARCK AMORIM	31/07/93	9	27	36	3	Aprovado
2476789	THAIS NUNES FREY	27/07/97	9	26	35	4	Aprovado
2470560	ALESSANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO	09/02/94	10	25	35	5	Aprovado
2477947	ISABELLA DE ANDRADE PEIXOTO	14/02/98	9	25	34	6	Aprovado
2470233	NATALIA ALI DARWICHE SILVA	15/04/97	10	24	34	7	Aprovado
2478935	LUDMILA SANTANA BRAZ	16/09/88	9	24	33	8	Aprovado
2474581	BEATRIZ DE AMORIM OLIVEIRA	01/11/00	10	23	33	9	Aprovado
2474514	YASMIM LOURO FRANCA	15/12/95	8	24	32	10	Aprovado
2472813	LAURA CAPUTO DA ROCHA	20/03/00	8	24	32	11	Aprovado
2479532	BARBARA MAYWORM ANTUNES	03/10/94	9	23	32	12	Aprovado
2471515	LARISSA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	04/07/95	9	23	32	13	Aprovado
2473410	HENRIQUE DE AGUIAR PEDROSA PEIXOTO	06/12/96	9	23	32	14	Aprovado
2479869	VANESSA TINTEL MARTINS	18/05/94	10	22	32	15	Aprovado
2474050	LARISSA ALMEIDA SILVA	19/08/97	10	21	31	16	Aprovado
2471744	LARYSSA POWER FERREIRA DA SILVA	22/12/99	10	20	30	17	Aprovado
2473151	POLIANA LAGO CRUD	28/08/81	8	21	29	18	Aprovado
2472538	ISABELA ALICE DOS SANTOS BRITO	26/12/90	9	20	29	19	Aprovado
2480115	THAINA FERREIRA DE LIMA	14/11/96	8	18	26	20	Aprovado
2471906	IURI MATHEUS CABRAL	19/06/95	10	16	26	21	Aprovado
2475251	LARISSA DE SOUSA CRUZ	18/01/93	5	20	25	22	Aprovado
2479184	MANUELLA COELHO DE SENNA	07/07/96	8	17	25	23	Aprovado
2472058	LAIS DOS SANTOS GAMA DA SILVA	25/08/98	8	17	25	24	Aprovado
2471485	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	08/01/89	9	16	25	25	Aprovado
2480417	ANA CLARA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	18/09/00	9	16	25	26	Aprovado
2473518	ULLY ANDRADE DOS SANTOS	08/06/95	8	16	24	-	Eliminado
2479656	MARIA LUIZA LIMA DE CASTRO	30/10/95	8	16	24	-	Eliminado
2473836	ANNA BEATRIZ DE AZEVEDO DOS SANTOS	24/01/01	9	12	21	-	Eliminado
2478285	LUISA COIMBRA DA SILVA	24/07/96	7	12	19	-	Eliminado



Resultado Final para Odontologia - HESFA/UFRJ							
Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2479907	FERNANDA DE ARAUJO VERDANT PEREIRA	05/05/99	10	29	39	1	Apto à Vaga
2472716	FABIANA DANTAS TURINO	24/05/99	10	26	36	2	Apto à Vaga
2477564	NATHAN DE SOUZA FREITAS	25/03/99	9	26	35	3	Aprovado
2477998	AMANDA FONSECA DOS SANTOS	23/06/94	9	25	34	4	Aprovado
2470349	ALINE ROCHA LEITE DA SILVA	10/05/99	9	25	34	5	Aprovado
2472260	EMILYN VITORIA BRIGIDO SALES	29/11/99	9	25	34	6	Aprovado
2473305	EDUARDA TEODORO DA SILVA	26/12/00	9	25	34	7	Aprovado
2478757	GUSTAVO MOZART DE SOUZA SILVA	19/03/02	9	25	34	8	Aprovado
2477319	ANDRESSA DA SILVA COELHO	11/10/98	8	25	33	9	Aprovado
2470772	YASMIN DOS SANTOS SILVA	10/06/95	9	24	33	10	Aprovado
2474395	HELIDA DA SILVA CALDAS PASCOAL	07/01/96	9	24	33	11	Aprovado
2478790	SARAH AQUINO DE SOUSA	25/07/99	9	24	33	12	Aprovado
2477610	SABRINA MEDEIROS SILVESTRE	16/06/00	10	23	33	13	Aprovado
2473496	JOAO VICTOR DE FREITAS FALCK	11/07/97	8	24	32	14	Aprovado
2477106	RODRIGO OLIVEIRA GARCIA BARBOZA	04/11/97	8	24	32	15	Aprovado
2481030	RAFAELA LOIS FELIPPE	29/11/90	9	23	32	16	Aprovado
2478765	MARIA EDUARDA SOUZA FIGUEIRINHO	26/03/01	6	25	31	17	Aprovado
2476827	GISELLE YASMIM BORGES PEREIRA	28/04/97	8	23	31	18	Aprovado
2480271	INGRID RODRIGUES SANT' ANGELO BRAECHER	01/10/91	9	22	31	19	Aprovado
2479389	MIRLEY RODRIGUES DE SOUZA	26/04/96	9	21	30	20	Aprovado
2479486	ANDRESSA RAYANE DA SILVA OLIVEIRA	22/04/97	9	21	30	21	Aprovado
2470640	ELLEN DOS SANTOS	19/10/00	9	21	30	22	Aprovado
2470624	PAMELLA MARQUES DA SILVEIRA	03/02/98	8	20	28	23	Aprovado
2470187	JULYANA PEREIRA DIAS	01/10/99	8	20	28	24	Aprovado
2481146	JESSICA RIBEIRO SOUSA	10/10/97	9	19	28	25	Aprovado
2471949	JULIANA TELLES SA FREIRE	10/09/95	8	18	26	26	Aprovado
Resultado Final para Psicologia - HESFA/UFRJ							
Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2478323	GABRIELA FERNANDES CASTRO	05/05/98	10	40	50	1	Apto à Vaga
2473062	JULIANA CARVALHO BRAGA	10/06/98	10	36	46	2	Apto à Vaga
2480131	KAREM DA SILVA RODRIGUES	15/01/96	10	34	44	3	Aprovado
2476991	ELLEN DA COSTA LUZ	14/06/97	10	34	44	4	Aprovado
2475278	STEFANI PAULA MAGDALENA DOS SANTOS	06/04/97	9	34	43	5	Aprovado
2472511	LUANA BRINGEL XAVIER NEVES	17/04/98	9	34	43	6	Aprovado
2474379	EDUARDO DE MATOS SILVA	01/08/98	9	34	43	7	Aprovado
2477351	ANNA KATHARINA DUDLEY SOUTO ARAUJO	08/09/98	10	33	43	8	Aprovado
2476487	JOAO VITOR CURY DE OLIVEIRA	02/03/97	8	34	42	9	Aprovado
2477980	HELINA SUGAHARA	08/02/91	9	33	42	10	Aprovado
2477157	BEATRIZ MARTINS VIVEIROS	12/02/98	8	33	41	11	Aprovado
2471370	JULIANA BARBOSA DA SILVA	24/03/94	9	30	39	12	Aprovado
2477491	GABRIELA MOURA PACHECO	03/06/97	9	30	39	13	Aprovado
2474085	ANA CAROLINA HERDT SOUZA SANTOS	09/11/94	10	28	38	14	Aprovado
2480107	ANA CAROLINA DE SOUZA	05/12/96	10	28	38	15	Aprovado
2474590	ESPERANCA PAES FERREIRA	31/03/98	8	28	36	16	Aprovado
2470268	VIVIANE JOPHILIS LAVOURA ROCHA	23/07/85	8	27	35	17	Aprovado
2479672	MARIA AMELIA SILVARES COUTINHO	23/04/99	9	26	35	18	Aprovado
2474859	GISELLE DOS SANTOS LEAL	10/07/96	8	26	34	19	Aprovado
2479133	FLORA BYINGTON DIAS SIQUEIRA	14/04/97	8	26	34	20	Aprovado
2479222	ALICE EMILIA FERNANDES COSTA	10/06/96	9	24	33	21	Aprovado
2471892	FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	29/08/99	9	24	33	22	Aprovado
2479176	LUCAS MUNIZ SILVA	12/09/98	8	24	32	23	Aprovado
2475170	SAMELLA MOREIRA DOS SANTOS	04/06/00	9	22	31	24	Aprovado
2476983	RODRIGO SOUSA MARTINS	04/09/98	7	22	29	25	Aprovado
2474743	JAINÉ SOUZA DOS SANTOS	16/01/99	10	19	29	26	Aprovado
2472430	SUELEN CRISTINE RIBEIRO DA SILVA	25/09/96	9	18	27	27	Aprovado
2479109	DANNILO LINS PERCINIO	03/08/94	7	19	26	28	Aprovado
2471353	KELI SOUZA BARBOSA MOTA	11/06/88	9	17	26	29	Aprovado
2470390	LARISSA MOREIRA DA SILVA	24/12/95	9	17	26	30	Aprovado
2473720	NATHALIA CRISTIE COSTA MORAES	17/05/00	7	15	22	-	Eliminado



Resultado Final para Serviço Social - HESFA/UFRJ							
Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2478110	JULIANE AGNELO DOS SANTOS CARDOSO	24/11/97	8	35	43	1	Apto à Vaga
2473011	LUISA DA CUNHA MODESTO	28/02/92	10	32	42	2	Apto à Vaga
2478102	LORENA OLIVEIRA DA SILVA	05/06/95	10	31	41	3	Aprovado
2470594	BLENDA LISBOA DA SILVA NEVES	08/02/00	8	32	40	4	Aprovado
2479826	JULIANA SEIXAS DORNELLES	01/10/91	9	31	40	5	Aprovado
2476126	JULIANNA SILVA GONCALVES	09/02/98	10	30	40	6	Aprovado
2477688	ESTHER PORTO TARDAN	07/02/59	8	31	39	7	Aprovado
2476770	DELIS FERREIRA PINTO	28/02/94	10	29	39	8	Aprovado
2475464	JULIA FOIS ARAUJO	24/01/96	10	29	39	9	Aprovado
2474867	MARIANA SIQUEIRA DA SILVA	19/09/97	8	30	38	10	Aprovado
2474654	WELISON MATHEUS FONTES DA SILVA	16/10/94	9	29	38	11	Aprovado
2477840	MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS REIS DA SILVA	14/03/90	9	28	37	12	Aprovado
2476916	ALINE PEREIRA MOREIRA SILVA	24/02/96	9	28	37	13	Aprovado
2476754	BEATRIZ SEIDENSTICKER GOMES	26/02/95	10	25	35	14	Aprovado
2479044	GABRIELE LADISLAU DE AZEVEDO	01/08/99	10	25	35	15	Aprovado
2480018	ANA PAULA XAIER ALVES	14/09/80	8	23	31	16	Aprovado
Resultado Final para Enfermagem - HUCFF/UFRJ							
Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2474565	LETICIA PERFEITO RAMOS	04/03/98	10	30	40	1	Apto à Vaga
2477823	JULIA DANTAS DA COSTA	18/10/00	10	30	40	2	Apto à Vaga
2472848	VITORIA RIQUEIRA DOS SANTOS	03/01/00	9	28	37	3	Apto à Vaga
2470675	RAYANE DE SOUZA SERRANO	26/12/97	9	27	36	4	Aprovado
2475286	BARBARA CORDEIRO DE CONTE	09/09/98	9	27	36	5	Aprovado
2472449	FERNANDA MOURA SA DE SOUSA	12/04/00	9	27	36	6	Aprovado
2474093	GLENDA CRISTINA RANGEL PIANCO	16/12/97	9	26	35	7	Aprovado
2475227	DANIELE PINTO FREIRE	22/05/00	9	26	35	8	Aprovado
2478021	RAISSA FURTADO DE PAULA	27/08/98	10	25	35	9	Aprovado
2476258	GABRIELA DE SOUZA MARTINS	03/08/99	10	25	35	10	Aprovado
2478552	RAMIRES MORAIS FELIX DA SILVA	16/08/00	10	25	35	11	Aprovado
2472147	PEDRO HENRIQUE SOUZA SILVA	24/11/01	8	26	34	12	Aprovado
2480646	DAYANE DA SILVA GOMES	04/08/97	9	25	34	13	Aprovado
2472015	CAMILLA COUTINHO DE OLIVEIRA ROMERO	03/08/94	8	25	33	14	Aprovado
2470462	JULIANA DE MIRANDA	26/10/83	9	24	33	15	Aprovado
2480484	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS MARINHO LEIRA	19/01/96	8	24	32	16	Aprovado
2477238	LUISA CAVALCANTI MARTINHO MORAES	01/03/96	9	23	32	17	Aprovado
2474476	MARIANE LANAI DIORIO DUBRA RODRIGUES	17/05/99	7	24	31	18	Aprovado
2474115	VITORIA ROCHA DOS SANTOS	04/05/98	9	22	31	19	Aprovado
2470802	RAYANE LIRA DA SILVA	16/12/99	9	22	31	20	Aprovado
2471795	RAFAELA LIZ DE CASTRO DOS SANTOS	03/04/99	10	21	31	21	Aprovado
2472350	KAMILA GRANCHEUX DANTAS ESCOVINO	31/01/89	8	22	30	22	Aprovado
2471434	ISABELLA LIMA DA CONCEICAO	11/01/99	9	21	30	23	Aprovado
2471671	DAIANA ALVES DOS SANTOS	26/06/85	10	20	30	24	Aprovado
2473216	CAMILA GOMES MONTEIRO	20/01/95	10	20	30	25	Aprovado
2478617	JULIA RIBEIRO CAVALCANTE	26/12/00	10	20	30	26	Aprovado
2474204	FERNANDA ARAUJO SANTOS	05/08/84	7	22	29	27	Aprovado
2478986	NICOLLE DA COSTA FELICIO	11/10/99	8	21	29	28	Aprovado
2475162	KELLY ALVES MACEDO	08/06/00	8	21	29	29	Aprovado
2471051	JULIA LUIZA DE SA	17/02/00	9	20	29	30	Aprovado
2474999	RAISSA DE LUNA VIEIRA	10/01/98	10	19	29	31	Aprovado
2475812	RENATA GUIMARAES FELIX	25/03/81	9	19	28	32	Aprovado
2472490	CAMILA ROBERTA MARQUES ISSA	17/10/88	9	19	28	33	Aprovado
2474875	AMANDA COURAS FERNANDES DA SILVA	18/01/96	9	19	28	34	Aprovado
2475561	RITA DE CASSIA BRAGA GOMES	18/12/98	9	19	28	35	Aprovado
2471337	ANNA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	06/09/94	8	19	27	36	Aprovado
2478498	CAROLINI MOREIRA MATTOS	06/04/95	8	19	27	37	Aprovado
2472252	LAIS MOREIRA FERNANDES	01/09/93	9	17	26	38	Aprovado
2471965	DOUGLAS DE MORAES FAUSTINO	08/10/96	9	17	26	39	Aprovado
2480808	DOUGLAS MORAIS SANTANA	01/11/98	7	18	25	40	Aprovado
2471809	ANA LUISA RODRIGUES SANTOS	15/09/99	8	17	25	41	Aprovado
2471884	WANESSA DA SILVA RODRIGUES	23/04/94	7	17	24	-	Eliminado
2474107	JULIANA MARQUES DA SILVA DAMASCENO	18/12/99	8	16	24	-	Eliminado



2472759	CAIO MAGDALENI DE SOUSA	07/10/94	6	16	22	-	Eliminado
2474670	MATHEUS DUARTE DE ALMEIDA	05/12/99	6	15	21	-	Eliminado
2475413	MARIANA DE JESUS CABRAL	31/03/94	8	13	21	-	Eliminado
2480514	IZABEL ROCHA DOS SANTOS	06/06/89	6	15	21	-	Eliminado
2476851	MYLENA DA SILVA SANTOS	07/08/98	6	14	20	-	Eliminado
2480298	GABRIELA DIAS DINARTI	01/11/93	8	12	20	-	Eliminado
Resultado Final para Enfermagem - HUCFF/UFRJ Vagas Reservadas aos Candidatos Negros							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2472147	PEDRO HENRIQUE SOUZA SILVA	24/11/01	8	26	34	1	Apto à Vaga
2470462	JULIANA DE MIRANDA	26/10/83	9	24	33	2	Aprovado
2471434	ISABELLA LIMA DA CONCEICAO	11/01/99	9	21	30	3	Aprovado
Resultado Final para Farmácia - HUCFF/UFRJ Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2470934	MARIANA PONTES MONTEIRO	02/05/97	9	30	39	1	Apto à Vaga
2475588	HILLARY LOPES DE ANDRADE MARQUES	07/10/99	9	29	38	2	Apto à Vaga
2470748	ALINE CHAVES DE MELO SANTANA	23/03/98	9	28	37	3	Aprovado
2476878	NATHALIA FILARDY MARTINS	20/04/96	10	27	37	4	Aprovado
2471876	JESSICA DE OLIVEIRA MUSSEL	14/03/96	10	26	36	5	Aprovado
2470179	BARBARA FIASCHETTI DA COSTA	14/02/97	10	26	36	6	Aprovado
2478170	RAFAEL MESQUITA DO NASCIMENTO	03/10/98	9	26	35	7	Aprovado
2477025	BRUNA DE MACEDO BERNARDINO DA SILVA	10/12/98	9	23	32	8	Aprovado
2479400	ISABELA DE LIMA MARTINS	09/09/97	10	21	31	9	Aprovado
2480034	JULLIA KLAYN	04/08/99	10	21	31	10	Aprovado
2473976	AMANDA RIBEIRO RICARDO BRITO	22/11/92	9	21	30	11	Aprovado
2480093	YAN BORLA PIRES LIMA BATISTA	29/11/96	9	21	30	12	Aprovado
2474190	MANUELLA ABDULATIF SOUZA	05/05/96	10	20	30	13	Aprovado
2478625	RAFAEL ROCHA RANGEL	26/03/95	8	21	29	14	Aprovado
2478927	RAFAELLE CORREIA DA SILVA JORGE	19/11/97	8	21	29	15	Aprovado
2475804	ZIANE MARIA FERREIRA MENEZES	04/05/99	8	21	29	16	Aprovado
2477327	MARCELE RIBEIRO VALENTE	14/08/97	9	20	29	17	Aprovado
2476622	GABRIELLI DE LIMA MACEDO	29/12/98	9	20	29	18	Aprovado
2473810	JOYCE SANTOS DE LACERDA	08/04/00	10	19	29	19	Aprovado
2472457	MARINA FREIRE ROCHA LIMA	25/11/00	8	20	28	20	Aprovado
2477882	YURI FONTELLA LOPES TASCA	13/09/94	7	19	26	21	Aprovado
2472341	PAULO HENRIQUE MARTINS	05/03/70	8	18	26	22	Aprovado
2477890	CRISTINA TEREZA MARTINS FERRAO RIBEIRO	12/05/97	8	18	26	23	Aprovado
2476150	LETICIA MARTINS AKERMAN	24/07/97	8	18	26	24	Aprovado
2479796	NATALIA SILVA DE SANTANA	01/06/95	7	18	25	25	Aprovado
2477076	DENNIS MAIA DE PAIVA	09/10/93	9	16	25	26	Aprovado
2478250	LAISA BARROS DE SANTANA	10/09/96	10	15	25	27	Aprovado
2472368	PAULA DA SILVA RAPOSO	21/03/88	8	16	24	-	Eliminado
2476142	RAISSA DA SILVA ALVES	31/08/90	8	16	24	-	Eliminado
2476673	RACHEL GONCALVES TEIXEIRA	12/11/95	9	15	24	-	Eliminado
2478773	CAMILA ZORZAN RAMOS	03/05/00	6	18	24	-	Eliminado
2471540	THAIANE DE LIMA ALEXANDRE	13/05/98	8	15	23	-	Eliminado
2480964	RAFAELA NOGUEIRA PIETROLUONGO	22/03/97	9	14	23	-	Eliminado
2474824	LENY ANGELICA HENRIQUE DO NASCIMENTO	25/09/92	6	16	22	-	Eliminado
2475669	DAIANI HACKBART	25/09/81	8	14	22	-	Eliminado
2476665	VINICIUS DE SOUZA NOGUEIRA	02/05/93	7	15	22	-	Eliminado
2481065	JOAO GABRIEL GUEDES RIBEIRO	09/08/94	9	12	21	-	Eliminado
2478030	RENATA GOMES MEIRA	03/11/96	9	12	21	-	Eliminado
2470578	MARCELLE PANICE COSTA	18/10/94	7	12	19	-	Eliminado
Resultado Final para Farmácia - HUCFF/UFRJ Vagas Reservadas aos Candidatos Negros							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2478170	RAFAEL MESQUITA DO NASCIMENTO	03/10/98	9	26	35	1	Apto à Vaga
Resultado Final para Fisioterapia - HUCFF/UFRJ Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2476240	CATARINA DA SILVA OLIVEIRA	14/04/98	9	35	44	1	Apto à Vaga
2478188	CAMILA AGATA RAMOS MEDEIROS	09/09/00	10	34	44	2	Apto à Vaga
2476576	RAYANE DO AMARAL CASTRO	05/11/98	9	34	43	3	Apto à Vaga
2474310	KAMILLY OLIVEIRA DE LIMA SILVA	22/12/98	10	33	43	4	Aprovado



2479915	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	25/01/00	8	34	42	5	Aprovado
2471639	BARBARA MEDEIROS VIANA	13/04/98	9	32	41	6	Aprovado
2470950	GISELLE BARROCO DE FREITAS	02/03/99	10	31	41	7	Aprovado
2471469	BEATRIZ VASCONCELOS PIOROTTI	21/04/00	10	31	41	8	Aprovado
2471248	KATIA MARTINS DE MOURA BARBOSA	21/02/98	9	30	39	9	Aprovado
2480778	VICTORIA MARQUES BARBOSA	22/08/98	9	30	39	10	Aprovado
2475014	YASMIN MELO LOURENCO OLIVEIRA	18/04/99	9	30	39	11	Aprovado
2479303	RAPHAEL DOS SANTOS GABRIEL LOYOLA	18/12/00	9	30	39	12	Aprovado
2473704	CARLA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	20/04/97	10	29	39	13	Aprovado
2477254	LARISSA AMARAL SANTOS	16/10/98	10	29	39	14	Aprovado
2477270	ERIKA MENDES CARVALHO	23/11/98	10	29	39	15	Aprovado
2472481	MATEUS ALVES MAGALHAES	26/11/95	10	28	38	16	Aprovado
2477360	MARIA LAURA HISSI DA SILVA	24/09/99	10	28	38	17	Aprovado
2479052	NARJARA LOPES ALVES NASCIMENTO	09/06/81	10	27	37	18	Aprovado
2477742	DIANE MANHAES DE FIGUEIREDO	08/03/96	10	27	37	19	Aprovado
2479710	GABRIEL MARINHO MELLO	29/06/99	10	27	37	20	Aprovado
2470659	ANDREA CARDOSO SILVA DOS SANTOS	28/09/00	10	27	37	21	Aprovado
2479770	CLAUDIA NUNES FERREIRA HORTA	08/08/78	9	27	36	22	Aprovado
2476932	IGOR CASTROI DE AGUIAR	09/05/85	9	27	36	23	Aprovado
2479737	POLINE PACHECO RIBEIRO	24/05/89	9	27	36	24	Aprovado
2471230	MARCELLE MARIA VIEIRA SALDANHA	16/02/98	9	27	36	25	Aprovado
2478650	FERNANDA MOTTA ALBUQUERQUE DA SILVA	22/04/97	9	26	35	26	Aprovado
2479311	DANIELA RAPOSO DANTAS	02/04/98	9	26	35	27	Aprovado
2477661	JOAO PEDRO FONSECA RODRIGUES	10/11/98	9	26	35	28	Aprovado
2474778	VITORIA VIEIRA REIS DOS SANTOS	14/09/00	9	26	35	29	Aprovado
2479168	LUCAS DOS REIS SILVA	12/03/98	8	26	34	30	Aprovado
2470551	STEPHANIE RODRIGUES MARINHO	16/12/97	9	25	34	31	Aprovado
2475774	LUANA SOARES DE OLIVEIRA	20/10/94	8	25	33	32	Aprovado
2476088	HANDARA LANNA ALENCAR ALMEIDA	14/09/98	8	25	33	33	Aprovado
2479559	LUIS FELIPE CORDEIRO LEITE	25/04/01	9	24	33	34	Aprovado
2479370	THAYANE CARVALHO VIEIRA	28/01/97	10	23	33	35	Aprovado
2473933	GIULIA JOAQUIM DUARTE	04/01/00	10	23	33	36	Aprovado
2476606	BEATRIZ DE OLIVEIRA BATALHA LOUREIRO	07/04/00	7	25	32	37	Aprovado
2476010	DANIELA DA COSTA TORRES	06/01/95	8	23	31	38	Aprovado
2472520	AMANDA ALVES DE JESUS	22/02/99	9	22	31	39	Aprovado
2477297	CRISTIAN WILLY FAUSTINO MOREIRA	30/06/99	8	22	30	40	Aprovado
2477190	BRENDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	25/11/99	8	22	30	41	Aprovado
2475731	LARISSA AZENHA ROSALINO	24/04/99	9	21	30	42	Aprovado
2476495	LETICIA VIEIRA MENDES SOBREIRO	03/12/97	8	21	29	43	Aprovado
2477092	CREUZA MARIA SILVA DOMINGOS	25/05/83	9	20	29	44	Aprovado
2478048	PAULO HENRIQUE DAVID MARTINS	27/03/96	9	20	29	45	Aprovado
2480816	DIEGO DINIZ MARTINS	08/06/97	9	20	29	46	Aprovado
2472171	IASMIM MARIA PEREIRA PINTO FONSECA	25/03/96	8	20	28	47	Aprovado
2474140	JESSICA MOREIRA DE SOUZA	11/03/97	9	19	28	48	Aprovado
2472619	GABRIELA BRAGA DE OLIVEIRA ALVES	28/04/98	9	19	28	49	Aprovado
2480360	MARCELA ALVES DA CRUZ SANTOS	19/03/81	8	19	27	50	Aprovado
2481014	MARIANE LIMA DA ROCHA	17/09/89	8	19	27	51	Aprovado
2477971	RAQUEL VICENTE GONCALVES	16/06/98	8	19	27	52	Aprovado
2478536	PAULO CESAR DA ROCHA FILHO	15/06/99	8	19	27	53	Aprovado
2475650	LUCAS CANDIDO DE SOUZA	31/10/96	9	18	27	54	Aprovado
2471396	MAYARA DA LUZ CIRILO LIMA	19/11/97	9	18	27	55	Aprovado
2474069	MATEUS LIMA GONCALVES	11/09/96	8	18	26	56	Aprovado
2474913	BEATRIZ MARTINS BRAND DA COSTA	25/03/92	6	19	25	57	Aprovado
2471728	CAMILA CAROLINE DIA CRISTO	29/11/92	10	14	24	-	Eliminado
2474433	GISMARA LEONARDO DE OLIVEIRA A SILVA	12/04/90	6	17	23	-	Eliminado
2474131	JULIANA MAMANI MAMANI	20/09/97	8	11	19	-	Eliminado

Resultado Final para Fisioterapia - HUCFF/UFRJ
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Específ.	Nota Final	Classif.	Situação
2477092	CREUZA MARIA SILVA DOMINGOS	25/05/83	9	20	29	1	Apto à Vaga
2480360	MARCELA ALVES DA CRUZ SANTOS	19/03/81	8	19	27	2	Aprovado

Resultado Final para Fonoaudiologia - HUCFF/UFRJ
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Específ.	Nota Final	Classif.	Situação
2477599	LUIS AUGUSTO MINERVA MARQUES	25/01/99	8	27	35	1	Apto à Vaga
2477424	LARA TEIXEIRA HASSEM DAM MELLO	25/02/00	10	25	35	2	Apto à Vaga



2470896	GRACIE KELLY NUNES DE OLIVEIRA MATOS	14/05/98	9	23	32	3	Apto à Vaga
2479834	ISABELLA BARBOSA FERREIRA	31/08/00	9	20	29	4	Aprovado
2475880	LETICIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	14/04/95	7	21	28	5	Aprovado
2480379	RAYANNE ESTEVES COSTA	16/06/99	8	20	28	6	Aprovado
2470535	ROMULO DA SILVA RODRIGUES	16/05/84	9	19	28	7	Aprovado
2472902	LUANA ARAUJO LIMA DOS SANTOS SOUZA	17/11/00	9	18	27	8	Aprovado
2470888	LARISSA DOS SANTOS ROCHA	28/01/97	10	17	27	9	Aprovado
2478854	JULIA ELISAMA TEIXEIRA DA SILVA	21/07/99	8	18	26	10	Aprovado
2472910	VICTORIA TELLES DO NASCIMENTO	21/12/98	8	17	25	11	Aprovado
2477467	BEATRIZ CAVALCANTE DE MEDEIROS	11/07/00	9	16	25	12	Aprovado
2477165	BEATRIZ DE ALMEIDA CAMINHA	02/09/98	8	16	24	-	Eliminado
2470314	ROGERIA FONTES	13/08/68	8	15	23	-	Eliminado
2471167	VITORIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	21/12/98	9	14	23	-	Eliminado
2480395	BIANCA ALVES SANTOS DE CARVALHO	23/02/01	8	13	21	-	Eliminado
2479567	MARCELLE BRIA VIEIRA DOS SANTOS	29/05/01	8	13	21	-	Eliminado

Resultado Final para Fonoaudiologia - HUCFF/UFRJ
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2472902	LUANA ARAUJO LIMA DOS SANTOS SOUZA	17/11/00	9	18	27	1	Apto à Vaga

Resultado Final para Nutrição - HUCFF/UFRJ
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2479524	THAINA ANDRADE ROCHA OLIVEIRA DO ROZARIO	23/10/97	9	35	44	1	Apto à Vaga
2473127	JAQUELINE AGUILAR DE OLIVEIRA	05/06/93	10	32	42	2	Apto à Vaga
2475456	MARIA EMILIA GAVA	01/03/99	9	32	41	3	Aprovado
2473275	RITA BARREIRA ZANON	09/03/97	10	30	40	4	Aprovado
2470993	CAROLINE FERREIRA DUTRA	22/04/98	9	30	39	5	Aprovado
2474786	MARIANA REY MAXIMO	23/04/99	9	29	38	6	Aprovado
2473739	KATHLEEN ROSSETTI DA SILVA	10/08/01	9	29	38	7	Aprovado
2474611	BEATRIZ VENANCIO DE LIMA	22/04/98	10	27	37	8	Aprovado
2475316	LAIS SILVA DE LIMA	08/01/99	10	27	37	9	Aprovado
2478579	ANA CAROLINE MACHADO	16/04/92	8	28	36	10	Aprovado
2471205	BRUNA MENEZES DE VASCONCELOS	12/04/97	9	27	36	11	Aprovado
2478781	VICTORIA SILVA SOARES DE ARAUJO	10/05/99	10	25	35	12	Aprovado
2471752	CAROLINE DOS SANTOS DE CASTRO	07/03/93	9	25	34	13	Aprovado
2470810	RENATA BARBOSA DA SILVA	02/04/97	9	25	34	14	Aprovado
2472988	ALESSANDRA SANTORO DE CASTRO TAVARES	12/09/97	9	25	34	15	Aprovado
2473283	ELISA FERREIRA FURTADO	30/10/95	10	24	34	16	Aprovado
2475898	MARCELLY OTTERO DE OLIVEIRA BARRETO	05/01/98	10	24	34	17	Aprovado
2476584	BEATRIZ MARTINS DE ALCANTARA	10/08/99	10	24	34	18	Aprovado
2476630	MARIANA LEOPOLDINO CALAZANS	13/11/01	10	24	34	19	Aprovado
2477068	FERNANDA DESTRO MESQUITA	25/10/96	8	25	33	20	Aprovado
2474239	MILENA GOMES LUCIO DE LIMA	06/01/01	8	25	33	21	Aprovado
2477521	BRUNA RABELO DE OLIVEIRA	18/06/93	10	23	33	22	Aprovado
2479680	JULIA FARIA FERREIRA	02/04/99	7	25	32	23	Aprovado
2477912	ANA PAULA RISPOLI DOS SANTOS	17/04/97	8	24	32	24	Aprovado
2476339	BRUNA ALMEIDA NASCIMENTO	18/05/99	8	24	32	25	Aprovado
2479273	IRIS SANTANA DE MELO	16/06/96	9	23	32	26	Aprovado
2477548	ISLAINE DA PAIXAO PINHEIRO BARBOZA	16/09/96	9	23	32	27	Aprovado
2472821	ESTEFANY RAYANE DIAS SOARES	18/08/98	9	23	32	28	Aprovado
2476363	ISABELLA COSTA DA SILVA	31/10/95	10	22	32	29	Aprovado
2478196	GIOVANA GUERRA VALE DO AMARAL	04/05/96	9	22	31	30	Aprovado
2475960	ANA CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO TEODORO DIAS	04/04/97	9	22	31	31	Aprovado
2475987	AMANDA CRISTINA GUMARAES DE ARAUJO	24/11/01	9	22	31	32	Aprovado
2481073	LETICIA GONCALVES DE ALMEIDA TORRES	18/01/00	10	21	31	33	Aprovado
2476711	CHRISTINE NICOLAY DA CRUZ	15/11/92	8	22	30	34	Aprovado
2478668	LAIS PINTO NEVES ANGELO DA ROCHA	25/04/98	8	22	30	35	Aprovado
2479893	AMANDA SARTORIO GONCALVES	23/11/00	9	21	30	36	Aprovado
2472864	BEATRICE FRANCIOSINI	21/11/94	8	21	29	37	Aprovado
2472465	RUTILEIA DE SOUSA FONSECA	17/02/00	8	21	29	38	Aprovado
2478366	MYLLENA LAURA RODRIGUES P DA SILVA	30/03/99	7	21	28	39	Aprovado
2480204	BRENDA GRAZIELLA THOMAZ DA SILVA	15/06/94	7	20	27	40	Aprovado
2476177	ERICA RIBEIRO PIRES	22/04/96	8	19	27	41	Aprovado
2478994	TIAGO DO ESPIRITO SANTO E SOUZA	02/12/92	9	18	27	42	Aprovado
2471256	ISABEL COSTA PIRES MATTOS DE BRITO	02/05/98	9	18	27	43	Aprovado
2473143	PAULA STEPHANY DE MELO RODRIGUES	19/04/98	8	17	25	44	Aprovado



2481138	MARIANNE TAYLOR	15/05/97	9	16	25	45	Aprovado
2473259	JESSICA ROCHA DE AVILA	05/06/97	9	15	24	-	Eliminado
2471345	LETICIA KELLER SILVA	04/01/96	8	16	24	-	Eliminado
2472198	GABRIELE DE LIMA SOUZA KNUPP	19/12/97	7	17	24	-	Eliminado
2474972	THIFFANY SUDRE JANUARIO	16/05/02	8	15	23	-	Eliminado
2472503	KELLEN CHRISTIANE VALE DOS SANTOS AMAZONAS	22/05/98	6	17	23	-	Eliminado
2474948	ANA PAULA LUCAS DA SILVA	20/03/78	7	16	23	-	Eliminado
2470160	LETICIA ABREU DE ARAUJO	25/12/96	9	14	23	-	Eliminado
2475243	LARYSSA NASCIMENTO ALVES DA COSTA	23/03/96	8	14	22	-	Eliminado
2474840	LUCIANA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	08/03/77	7	15	22	-	Eliminado
2479281	SUELEN RODRIGUES MARQUES VALIM	12/09/95	7	14	21	-	Eliminado
2471035	CRISTIANE DE MELO SILVA	13/03/82	6	15	21	-	Eliminado
2478471	JESSICA DOS SANTOS TEIXEIRA	11/08/92	7	14	21	-	Eliminado
2475260	ADRYELLE CRISTINA FREITAS DA SILVA	23/08/97	7	13	20	-	Eliminado

Resultado Final para Nutrição - HUCFF/UFRJ
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2470810	RENATA BARBOSA DA SILVA	02/04/97	9	25	34	1	Apto à Vaga
2477521	BRUNA RABELO DE OLIVEIRA	18/06/93	10	23	33	2	Aprovado
2479273	IRIS SANTANA DE MELO	16/06/96	9	23	32	3	Aprovado

HUCFF/UFRJ Resultado Final para Psicologia
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2477386	GABRIELA RAMOS DE MOURA	12/05/00	10	39	49	1	Apto à Vaga
2473119	JOAO COSTA CHI	31/07/98	10	37	47	2	Apto à Vaga
2478528	BRUNA CALMON DU PIN GALVAO	10/01/99	10	37	47	3	Aprovado
2470918	VICTORIA MAGALHAES	04/11/99	9	37	46	4	Aprovado
2472104	ELLEN TEREZA DA SILVA FARIA	30/09/96	9	35	44	5	Aprovado
2473445	PRISCILA FERNANDA SILVA OLIVEIRA	28/02/99	9	35	44	6	Aprovado
2478862	AGATHA BOTELHO CHAVES	05/01/01	10	34	44	7	Aprovado
2471698	RAYSSA KETLEN RODRIGUES VERAS	18/08/97	8	35	43	8	Aprovado
2478153	ISADORA IGLESIAS ABDON	09/12/99	10	33	43	9	Aprovado
2480158	GABRIEL LOUIS MAGALHAES GALLIZA	05/08/98	10	32	42	10	Aprovado
2477130	ELENA DE SOUZA MACHADO	27/09/97	10	31	41	11	Aprovado
2477432	WILSON IVO PINTO JUNIOR	24/03/00	10	31	41	12	Aprovado
2473380	BEATRIZ AGUIAR DA SILVA	20/02/01	10	31	41	13	Aprovado
2472775	ISADORA BLOOMFIELD COELHO	05/05/98	8	32	40	14	Aprovado
2479702	MARIANA VIVIANI DA SILVA	13/09/96	10	30	40	15	Aprovado
2473992	VITORIA RAMOS SANTANA	05/07/97	10	30	40	16	Aprovado
2478919	VITORIA RODRIGUES KEPPE	16/06/98	10	30	40	17	Aprovado
2471280	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	08/07/98	10	30	40	18	Aprovado
2472643	ISRAEL PEREIRA CERQUEIRA	13/04/99	9	30	39	19	Aprovado
2472546	MARIA VICTORIA PEREIRA MARTINS	22/08/97	9	29	38	20	Aprovado
2478749	GABRIEL AMORIM BENTO	20/08/98	9	29	38	21	Aprovado
2476274	TATIANA PEREIRA RAMALHO	03/02/99	9	29	38	22	Aprovado
2470870	THALITA CRISTINA FERREIRA MARTINS	25/09/00	9	29	38	23	Aprovado
2477475	LIVIAN OLIVEIRA CORREA	29/05/00	10	28	38	24	Aprovado
2477602	THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA	18/01/99	10	27	37	25	Aprovado
2478722	THAYNA TEIXEIRA FARIAS	14/06/97	9	27	36	26	Aprovado
2476231	ANNA CAROLINA ALKIMIM ARLOTTA	13/12/98	9	27	36	27	Aprovado
2476924	ISABELLA MARIA SILVA DIAS DOS SANTOS	02/01/98	9	26	35	28	Aprovado
2479338	REBECCA CAREN BARBOSA MACHADO	21/10/89	10	25	35	29	Aprovado
2480875	SOFIA CARVALHO RADUSEWSKI	30/03/97	9	25	34	30	Aprovado
2477262	HENRIQUE JERONIMO MERENCIO SILVA	25/05/99	9	25	34	31	Aprovado
2471833	GABRIEL GOMES DE SOUSA	07/09/90	8	25	33	32	Aprovado
2470217	RENATA REGO TEIXEIRA	24/02/83	9	24	33	33	Aprovado
2475510	ANNA CAROLINA ELIAS SIQUEIRA	18/03/93	9	24	33	34	Aprovado
2478331	PEDRO AMERICO DO AMARAL SILVA	15/04/97	8	23	31	35	Aprovado
2476703	JULIANA FERREIRA VIEIRA	06/07/97	9	22	31	36	Aprovado
2479036	VITOR OLIVEIRA DUARTE MARTINS	16/08/99	9	22	31	37	Aprovado
2477718	RENAN TAVRES JATOBA	07/02/95	8	21	29	38	Aprovado
2477505	ISABELLE BISAGGIO MEDEIROS	16/12/89	7	20	27	39	Aprovado
2472660	DIONIANI VICENTE VILAR	11/06/83	5	21	26	40	Aprovado
2470900	GERCILENE MEIRELES DE SOUZA HENRIQUES	06/03/83	6	19	25	41	Aprovado
2470454	PRISCILA ABREU DA ROCHA	20/07/82	9	16	25	42	Aprovado
2471132	VIVIAN DO NASCIMENTO DE SANTA CECILIA	25/03/01	5	14	19	-	Eliminado



HUCFF/UFRJ Resultado Final para Psicologia Vagas Reservadas aos Candidatos Negros							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2472643	ISRAEL PEREIRA CERQUEIRA	13/04/99	9	30	39	1	Apto à Vaga
2477262	HENRIQUE JERONIMO MERENCIO SILVA	25/05/99	9	25	34	2	Aprovado
Resultado Final para Serviço Social- HUCFF/UFRJ Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2472589	PRISCILA DE ARRUDA MOREIRA	20/06/91	10	35	45	1	Apto à Vaga
2471272	VALKIRIA TARDAN CAVALHEIRO	23/04/97	10	34	44	2	Apto à Vaga
2475634	YARA RAQUEL MENDES BALIEIRO	10/07/88	10	30	40	3	Aprovado
2473577	CAROLINE DOS SANTOS SOARES BARBOZA	06/03/97	9	30	39	4	Aprovado
2479125	MARIA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO	30/11/99	9	30	39	5	Aprovado
2479010	TAISSA OLIVEIRA DA SILVA	03/04/98	8	30	38	6	Aprovado
2474735	STEPHANIE SANTOS DA SILVA	22/05/86	9	29	38	7	Aprovado
2475081	THAISSA DOS SANTOS	05/07/93	9	29	38	8	Aprovado
2470977	AINE LAYZA FERREIRA DE LIMA FRANCO	15/07/93	9	29	38	9	Aprovado
2475537	ISABEL CRISTINA DE SOUZA LUNA	03/07/96	10	28	38	10	Aprovado
2476053	STHEPHANIE BELO MEIRELES MOTA	03/09/93	9	27	36	11	Aprovado
2478846	LIVIA GONZALGA ANDRADE DOS SANTOS	17/10/97	6	29	35	12	Aprovado
2478013	IRACI BORGES MORAES DOS SANTOS	15/08/66	9	25	34	13	Aprovado
2475049	SANDRO BARBOSA MATTOS	25/05/70	9	25	34	14	Aprovado
2476681	LUDIMILA CARVALHO DA SILVA	28/04/97	10	24	34	15	Aprovado
2479613	FABIANA CAROLINE GALVAO DE FRANCA VIANA	04/07/97	10	24	34	16	Aprovado
2477645	LORENA DE FRANCA MACIEL DA SILVA	20/03/99	9	24	33	17	Aprovado
2478234	LUNA RIBEIRO DA SILVEIRA	03/07/00	9	24	33	18	Aprovado
2471531	DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA	16/01/98	9	22	31	19	Aprovado
2479320	GABRIELA NARDINO MOREIRA	08/09/96	8	22	30	20	Aprovado
2475944	NATHALIA TALHAS LEITE	20/05/01	8	21	29	21	Aprovado
Resultado Final para Serviço Social- HUCFF/UFRJ Vagas Reservadas aos Candidatos Negros							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2473577	CAROLINE DOS SANTOS SOARES BARBOZA	06/03/97	9	30	39	1	Apto à Vaga
2475081	THAISSA DOS SANTOS	05/07/93	9	29	38	2	Aprovado
2476053	STHEPHANIE BELO MEIRELES MOTA	03/09/93	9	27	36	3	Aprovado
Resultado Final para Terapia Ocupacional - HUCFF/UFRJ Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2470306	RAFAELA SIQUEIRA CAVALCANTI BRUM PRATA	30/07/00	9	35	44	1	Apto à Vaga
2478676	CLARA REINOSO ARAUJO DE CARVALHO	17/04/02	7	35	42	2	Apto à Vaga
2479249	LETICIA GABRIELLA PEREIRA CARVALHO DE SOUSA	09/03/00	9	29	38	3	Aprovado
2474042	YONA MAGALHAES DE PAIVA	29/12/95	9	25	34	4	Aprovado
2476975	JULIANA ZARZAR DE ARAUJO	29/09/97	9	22	31	5	Aprovado
Resultado Final para Enfermagem - IPPMG/UFRJ Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2478951	LARISSA MENEZES BONCOMPAGNI	25/08/98	9	29	38	1	Apto à Vaga
2477149	LORRAYNE VALERIO DE SA	23/07/98	10	27	37	2	Apto à Vaga
2472139	LAURA CAETANO TEIXEIRA DOS SANTOS	07/07/99	10	27	37	3	Apto à Vaga
2470861	FERNANDA MONTEIRO CABRAL	06/09/98	8	26	34	4	Aprovado
2472651	ROSE MAGDALENI DE SOUSA	23/04/98	10	23	33	5	Aprovado
2473470	FERNANDA MARCAL PEREIRA SANTOS	30/09/86	9	23	32	6	Aprovado
2478374	TAINA FERREIRA SANTOS VILHEGAS	08/10/00	9	23	32	7	Aprovado
2478633	LUISA BOSE XIMENES PEDROSA	21/05/00	9	21	30	8	Aprovado
2473330	FLORA DE ALMEIDA E QUADROS	08/02/91	8	20	28	9	Aprovado
2473178	TAIS SOARES DOS SANTOS	09/11/97	8	20	28	10	Aprovado
2473712	POLIANNA MATIAS DE SOUSA	30/12/97	9	19	28	11	Aprovado
2475367	NATHALIA ALUIZIA ALVES BELGA ESTEVES	01/12/97	9	17	26	12	Aprovado
2473208	LUZINALVA GOUVEIA REIS	21/08/84	10	16	26	13	Aprovado
2473623	PATRICIA DA CONCEICAO MOURA MOREIRA	08/03/97	8	17	25	14	Aprovado
2473038	FLORA SANCHES BORGES	28/02/02	8	17	25	15	Aprovado
2478420	MARCELLE DOREA DA SILVA	05/04/99	7	17	24	-	Eliminado
2470586	VICTORIA VIEIRA BARBATTI	07/02/99	5	15	20	-	Eliminado
2476185	JULIA MARIA ALVES LIMA	03/04/01	6	14	20	-	Eliminado



Resultado Final para Enfermagem - IPPMG/UFRJ Vagas Reservadas aos Candidatos Negros							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2473470	FERNANDA MARCAL PEREIRA SANTOS	30/09/86	9	23	32	1	Apto à Vaga
Resultado Final para Farmácia- IPPMG/UFRJ Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2478005	ELAINE MELO DE ARAUJO	14/06/95	9	21	30	1	Apto à Vaga
2479443	THAIS CRISTINE SILVA FELIZARDO	13/11/96	9	20	29	2	Apto à Vaga
2476371	ISABELLA KAREN LINS TEIXEIRA	24/06/92	9	19	28	3	Aprovado
2479397	LETICIA SERINO DA COSTA	01/09/96	8	19	27	4	Aprovado
2473267	NATHALIA PINHEIRO DOS SANTOS	23/12/96	8	19	27	5	Aprovado
2479923	BEATRIZ DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	04/07/97	6	20	26	6	Aprovado
2478609	JANINNE ALVES DOS SANTOS RAMOS	23/07/91	9	17	26	7	Aprovado
2470691	VIRGINIA DE CASTRO RODRIGUES	31/03/97	8	17	25	8	Aprovado
Resultado Final para Fisioterapia - IPPMG/UFRJ Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2470632	PAOLA DE ALMEIDA SANTOS	31/05/01	10	35	45	1	Apto à Vaga
2480832	NAJLAH SOUSA SALES CAVALCANTE	15/08/85	9	31	40	2	Apto à Vaga
2472678	GIOVANA ARAUJO DA SILVA	07/05/00	10	30	40	3	Aprovado
2478897	KAMILLA MORANDI LISBOA	07/03/96	8	31	39	4	Aprovado
2481162	QUEREN HAPUQUE BESERRA LUCAS	18/01/00	10	28	38	5	Aprovado
2473003	THAYNA CARDOSO ALVES	26/12/00	10	28	38	6	Aprovado
2477750	ALINE ALMEIDA DE SOUZA	01/05/01	10	26	36	7	Aprovado
2476533	HELENA CRISTINA GUERRA DE OLIVEIRA	03/05/94	8	26	34	8	Aprovado
2477530	MARIA LUCIANA MONTEIRO GUIMARAES	01/02/99	8	26	34	9	Aprovado
2473755	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	09/07/99	9	24	33	10	Aprovado
2479079	TALITHA LIMA SILVA DA COSTA	27/06/97	10	23	33	11	Aprovado
2471264	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	12/03/01	10	23	33	12	Aprovado
2470705	NATIELE COUTO LEITE	03/12/95	9	23	32	13	Aprovado
2476509	NICOLY CARMELITA FERREIRA DA SILVA	19/08/99	9	23	32	14	Aprovado
2478099	ANA CAROLINA NOGUEIRA VENTURA GUIMARAES	17/08/96	10	22	32	15	Aprovado
2476843	MARCIA DA SILVA PEREIRA	07/11/98	8	22	30	16	Aprovado
2474832	GABRIELLA EDUARDA LINS DE SOUZA	03/03/99	8	19	27	17	Aprovado
2476967	ALICE DA CUNHA ABRAHAO	11/12/96	9	18	27	18	Aprovado
2474409	JOAO VICTOR BOTELHO CORDEIRO	01/07/00	7	19	26	19	Aprovado
2480220	THALYTA EMERICK RODRIGUES	05/05/95	8	17	25	20	Aprovado
2473844	AMANDA DE CARVALHO DA COSTA	25/07/01	9	16	25	21	Aprovado
2479095	ISABELLE MOTTA DE ASSIS	05/08/98	8	15	23	-	Eliminado
2473690	TATIANA RIBEIRO DE MENEZES	31/01/95	7	15	22	-	Eliminado
Resultado Final para Nutrição - IPPMG/UFRJ Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2475677	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO BRAGA	24/05/97	8	35	43	1	Apto à Vaga
2476592	BEATRIZ BASTOS DE ARAUJO	23/09/00	10	28	38	2	Apto à Vaga
2476223	RAQUEL SHADAI REIS MONTEIRO	16/11/95	10	27	37	3	Aprovado
2480905	ADRIANE APARECIDA DIAS DE MOURA PALHA	27/04/99	8	27	35	4	Aprovado
2470527	PAMELA CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO	03/06/96	9	26	35	5	Aprovado
2472937	LUCIANA PATROCINIO FAITANIN	26/08/98	10	25	35	6	Aprovado
2470241	JOMARA ROCHA GOES	26/01/94	9	25	34	7	Aprovado
2476266	JULIA MARINHO DA SILVA ROSAS	09/08/99	9	23	32	8	Aprovado
2470837	LUCAS DE FREITAS MAGALHAES VIEIRA	06/12/00	9	23	32	9	Aprovado
2478412	CLARA MUNIZ RODRIGUES	17/01/97	7	24	31	10	Aprovado
2472635	BRUNA FONSECA DORESTE	29/05/97	9	22	31	11	Aprovado
2470985	TAIANE RANGEL BRAZ DA SILVA	23/08/97	9	22	31	12	Aprovado
2471108	CARLA FERREIRA DA COSTA	20/07/96	9	20	29	13	Aprovado
2472473	SHIRLEY SILVA CONCEICAO	16/06/90	8	20	28	14	Aprovado
2476517	VICTORIA MARIA DA CRUZ FERREIRA ALVES	07/11/95	8	18	26	15	Aprovado
2470616	MAYRA DE CARVALHO REIS	29/06/87	9	17	26	16	Aprovado
Resultado Final para Psicologia - IPPMG/UFRJ Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2478714	TULIO FERREIRA FIALHO	05/03/99	10	36	46	1	Apto à Vaga
2478803	GABRIELA TORRES DE OLIVEIRA	18/07/99	9	33	42	2	Apto à Vaga



2479516	CARLA FRANCA DA ROCHA GREGORIO	16/09/96	10	31	41	3	Aprovado
2472953	SILMARA DOS SANTOS LIRA	25/04/93	9	30	39	4	Aprovado
2474816	MARIANA CARVALHO DA CONCEICAO BARCELLOS	18/11/97	9	30	39	5	Aprovado
2475391	ISABELA CRISTINA ALMEIDA SOUZA	03/11/96	10	29	39	6	Aprovado
2478072	MARIA CAROLINA DE SOUZA SOARES	18/03/99	8	30	38	7	Aprovado
2477734	LARISSA CRISTINA FONSECA DA SILVA	23/05/96	9	28	37	8	Aprovado
2476835	ISABELA NASCIMENTO PEREIRA ROTSTEIN	07/01/00	9	28	37	9	Aprovado
2478692	ALICE MARTINS GHELMAN	09/02/00	8	25	33	10	Aprovado
2471361	LARA RAMOS PENNA	25/05/01	9	24	33	11	Aprovado
2470152	ELIZA DOS SANTOS COSTA ARAUJO	10/01/94	6	19	25	12	Aprovado
2470683	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	25/06/84	7	18	25	13	Aprovado
2479257	KETHELEN SHALOM QUEIROZ DA SILVA	22/02/98	5	15	20	-	Eliminado

Resultado Final para Serviço Social - IPPMG/UFRJ
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2479761	LIVIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	11/06/91	10	32	42	1	Apto à Vaga
2471477	SHAYANNE ANTONIA SOUZA DA ROCHA	13/06/91	9	30	39	2	Apto à Vaga
2475022	ARIANE ANDRADE DA SILVA	28/03/01	9	30	39	3	Aprovado
2478242	LILIAN PARENTE	21/04/98	9	29	38	4	Aprovado
2472317	JOANA RODRIGUES DA SILVA	16/06/94	8	29	37	5	Aprovado
2477831	JULIA CUNHA SILVA	15/07/89	9	28	37	6	Aprovado
2471990	JULIA DA SILVA MARQUES	19/12/98	10	25	35	7	Aprovado
2475545	CINTIA CORREA BOTELHO	27/07/95	9	24	33	8	Aprovado
2471825	PAULO SERGIO PEREIRA FILHO	19/02/97	9	23	32	9	Aprovado
2470497	LARISSA PEREIRA PACHECO	15/02/96	8	23	31	10	Aprovado
2470667	ROSIMERE DOS SANTOS CONCEICAO	08/05/71	9	22	31	11	Aprovado
2479427	LIVIA PEREIRA DE OLIVEIRA LOPES	18/06/99	9	22	31	12	Aprovado
2474468	SAMIRES SOUZA DOS SANTOS	13/02/92	7	23	30	13	Aprovado
2475090	ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO	19/12/72	7	22	29	14	Aprovado

Resultado Final para Enfermagem - ME/UFRJ
Vagas de Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2473569	KAREN VASCONCELOS DE CARVALHO	12/12/97	10	24	34	1	Apto à Vaga
2478943	AMANDA ABREU DE ARAUJO	16/06/94	8	25	33	2	Apto à Vaga
2473097	MARCELLA CRISTINA BATISTA ANDRADE DA ROCHA CAMPA	12/02/00	8	25	33	3	Apto à Vaga
2471523	JOYCE FONTELA DA SILVA	17/09/95	9	24	33	4	Apto à Vaga
2475219	NATALIA ALMEIDA DA SILVA	02/05/97	9	24	33	5	Apto à Vaga
2470969	THAIS TAVARES FARIA	18/08/00	9	24	33	6	Aprovado
2472732	LUCIA INES WERNECK DE OLIVEIRA MARCELINO	11/10/97	10	23	33	7	Aprovado
2474964	JULIANA MORAES MARINHO	11/04/99	10	23	33	8	Aprovado
2473950	GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	25/04/95	8	24	32	9	Aprovado
2479290	MARIANA DA SILVA GUIMARAES	24/09/95	8	24	32	10	Aprovado
2476541	RAFAELA MARQUES SEIXAS BORGES	12/03/97	8	24	32	11	Aprovado
2471760	ANA BEATRIZ MARTINIARO DA SILVA	21/03/00	8	24	32	12	Aprovado
2475103	LETICIA PESSOA FIGUEIRA	07/02/99	9	23	32	13	Aprovado
2475782	KIARA RODRIGUES HERINGER	06/08/99	9	23	32	14	Aprovado
2474123	BEATRIZ SOARES DE SOUZA CRAVO	27/02/96	7	24	31	15	Aprovado
2476568	THAIS TINOCO RIBEIRO	20/09/94	8	23	31	16	Aprovado
2473860	STEPHANIE DA SILVA PEREIRA	11/04/99	9	22	31	17	Aprovado
2474174	NIVIA MARIANA DE SOUZA NUNES	14/04/96	8	22	30	18	Aprovado
2479974	JOYCE SANT'ANNA DOS SANTOS	06/09/97	8	22	30	19	Aprovado
2473461	THAIS LIMA DO NASCIMENTO	22/06/99	8	22	30	20	Aprovado
2478064	JULIA SAMPAIO FERNANDES CAMACHO	14/06/00	8	22	30	21	Aprovado
2471159	GREICY KELLY PEREIRA DA SILVA	24/01/89	8	21	29	22	Aprovado
2471329	GABRIELLE DE ANDRADE ELIAS	26/09/95	9	20	29	23	Aprovado
2478706	LETICIA FERREIRA DE SOUZA	03/02/96	9	20	29	24	Aprovado
2471841	LUIZA CUNHA BRITO	09/12/97	9	20	29	25	Aprovado
2471140	ALINE SANTOS DA SILVA	05/06/90	9	19	28	26	Aprovado
2475383	LUCIA DE FATIMA SERTAO PEREIRA SOBRINHA	31/12/95	9	19	28	27	Aprovado
2476657	BIANKA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	08/03/98	9	19	28	28	Aprovado
2475189	RAPHAELA MOTA DE OLIVEIRA GAMA	28/05/98	9	19	28	29	Aprovado
2479117	JENNIFER FERREIRA DOS REIS	22/07/98	9	19	28	30	Aprovado
2477807	ESTER CORREA PEDRA	14/02/97	10	18	28	31	Aprovado
2477726	BEATRIZ ALBUQUERQUE MACHADO	09/05/00	7	20	27	32	Aprovado
2481154	LAIRA MARIA DA SILVA SANTOS	05/10/95	9	17	26	33	Aprovado
2472724	THIANIA DOS SANTOS DA SILVA DE CASTRO	06/05/97	9	17	26	34	Aprovado



2471116	JULIANA DE CASSIA REIS BOSCARINO	20/06/99	10	16	26	35	Aprovado
2470780	HUANA GABI MOTTA	29/12/90	6	19	25	36	Aprovado
2478218	THAMIRIS DOS SANTOS SILVA	12/10/92	10	15	25	37	Aprovado
2470799	MAXSUELLE ALMEIDA DUARTE	24/07/84	9	15	24	-	Eliminado
2472066	LORRANE PINHEIRO SERRA	24/09/97	7	17	24	-	Eliminado
2471574	THAMIRIS DE ANDRADE SOUSA	18/06/97	7	13	20	-	Eliminado
2470519	MARCOS DE LUCAS	12/05/78	6	14	20	-	Eliminado
2475294	ROSALINA MARIA DE AZEVEDO PEREIRA	28/05/84	6	9	15	-	Eliminado

**Resultado Final para Enfermagem
Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência**

Não houve candidatos inscritos/aprovados para concorrer a essas vagas.

**Resultado Final para Enfermagem - ME/UFRJ
Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Específ.	Nota Final	Classif.	Situação
2474964	JULIANA MORAES MARINHO	11/04/99	10	23	33	1	Apto à Vaga
2471760	ANA BEATRIZ MARTINIANO DA SILVA	21/03/00	8	24	32	2	Aprovado
2471159	GREICY KELLY PEREIRA DA SILVA	24/01/89	8	21	29	3	Aprovado
2471329	GABRIELLE DE ANDRADE ELIAS	26/09/95	9	20	29	4	Aprovado
2471116	JULIANA DE CASSIA REIS BOSCARINO	20/06/99	10	16	26	5	Aprovado

**Resultado Final para Farmácia - ME/UFRJ
Vagas de Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Específ.	Nota Final	Classif.	Situação
2480190	LUCAS PEREIRA MARQUES	11/06/94	10	25	35	1	Apto à Vaga
2471418	GABRIELLA MORAIS DE CARVALHO	09/07/96	9	25	34	2	Apto à Vaga
2476762	KARINE SILVA DE ALMEIDA	10/07/99	9	24	33	3	Aprovado
2470926	VICTOR HUGO GRAMOSA RODRIGUES	09/03/99	8	23	31	4	Aprovado
2477815	MARIA PAULA LOPES DA SILVA	31/03/98	8	22	30	5	Aprovado
2477904	MYLENA RIBEIRO CASTRO	31/07/97	9	20	29	6	Aprovado
2474697	TATIANA MAGALHAES CHAVES	29/04/00	9	20	29	7	Aprovado
2476347	ARTUR RODRIGUES MAIO	01/07/90	8	20	28	8	Aprovado
2472872	ANA CAROLINA LOPES DE MORAES	13/09/95	8	19	27	9	Aprovado
2474603	RAFAELA LUCIA AZEVEDO DA SILVA	23/03/99	10	15	25	10	Aprovado
2473879	JEFFERSON DA SILVA MENDONCA	31/12/96	9	15	24	-	Eliminado
2478641	STEPHANO SOARES REMPEL	24/10/90	6	16	22	-	Eliminado
2475120	ALEXANDRA SILVA	16/08/98	6	15	21	-	Eliminado
2479850	KAROLINE SILVA SOARES	12/06/92	9	8	17	-	Eliminado

**Resultado Final para Nutrição - ME/UFRJ
Vagas de Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Específ.	Nota Final	Classif.	Situação
2470829	LUCIANA DA CUNHA GODOY CAVALHEIRO FERREIRA	31/08/99	9	34	43	1	Apto à Vaga
2470411	SARA MARIA DE FREITAS	27/06/00	9	34	43	2	Apto à Vaga
2473984	MARILIA REIS CASTELLANI	11/03/97	10	32	42	3	Aprovado
2473895	MARIANA FIGUEIREDO DE SOUZA	29/11/00	10	30	40	4	Aprovado
2470853	JULIA HOLANDINO DA SILVA	29/03/98	10	29	39	5	Aprovado
2472228	MAISA RAMIRES AMORIM	24/06/92	9	28	37	6	Aprovado
2471566	EVELLYN CRISTINE RIMES DOS SANTOS	19/08/98	10	26	36	7	Aprovado
2472562	JULIANA FRAGA SAMPAIO	05/05/96	9	26	35	8	Aprovado
2478587	JENNIFER DA SILVA QUINTEIRO	28/05/99	9	26	35	9	Aprovado
2471922	BIANCA DE OLIVEIRA BARBALHO	19/06/00	8	26	34	10	Aprovado
2478480	LIVIA CHERENE BARROS ERBESDOBLER	04/02/87	8	25	33	11	Aprovado
2479150	JULIANA RIBEIRO ARAUJO	30/06/92	9	24	33	12	Aprovado
2480140	PALOMA SANTOS SILVA	17/04/02	10	23	33	13	Aprovado
2479230	JENNIFER GOMES MARQUES	09/12/98	10	22	32	14	Aprovado
2470225	GIOVANA MELO MORAES DE SOUZA	01/02/99	8	23	31	15	Aprovado
2480263	BRUNA RIBEIRO BARGIELA	07/10/92	8	22	30	16	Aprovado
2470365	ESTHER RAMOS DOS SANTOS SILVA	09/08/02	10	20	30	17	Aprovado
2476290	LARA VARELLA GONCALVES DA SILVA RAMOS	20/03/99	8	21	29	18	Aprovado
2473399	REBECA ROCHA DA SILVA	06/07/00	8	21	29	19	Aprovado
2474158	PRICCILLA CALDEIRA DA SILVA	03/09/84	9	19	28	20	Aprovado
2472376	ANA CAROLINA PEREIRA JAWERBAUM	31/08/01	8	16	24	-	Eliminado
2472929	VICTORIA MARTINS SERAFIM	15/07/00	8	16	24	-	Eliminado
2479362	BRUNA GUIMARAES GUEDES	13/08/96	7	16	23	-	Eliminado
2479842	ERICA VALERIA DE MORAES	28/10/91	7	12	19	-	Eliminado



Resultado Final para Psicologia - ME/UFRJ Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2470098	EMANUELA DE LUCENA VALENTE	28/02/96	10	39	49	1	Apto à Vaga
2478226	LORENA SOUTO XAVIER	07/08/98	10	37	47	2	Apto à Vaga
2478684	CAMILE MACEDO GOMES DE MATTOS	08/07/94	9	37	46	3	Aprovado
2477793	LORENA MOURA DE ANDRADE	03/01/95	7	37	44	4	Aprovado
2473186	ALICE LEME DAL BO	17/08/97	9	35	44	5	Aprovado
2479958	TUANNY COSTA DUARTE	14/05/92	10	34	44	6	Aprovado
2476401	YASMIN HYGINO DE OLIVEIRA	18/06/96	10	34	44	7	Aprovado
2479575	CAIO SAYAO MAINENTI SILVA	14/10/95	9	33	42	8	Aprovado
2475618	BRUNA LIMA RODRIGUES	19/05/00	10	31	41	9	Aprovado
2477335	DANDARA DA SILVA DUTRA	05/06/96	9	31	40	10	Aprovado
2470543	TAYNARA ROSA DE PAULA	03/07/96	9	30	39	11	Aprovado
2479753	MARIAH MORAIS RIBEIRO	15/03/99	9	30	39	12	Aprovado
2476908	WINDY DAY COSTA DA SILVA	03/03/00	9	30	39	13	Aprovado
2475073	ANNA ELISA TEIXEIRA MARTINS	17/02/77	10	29	39	14	Aprovado
2474336	ALINE DE BARROS RAMOS FERNANDES	03/07/97	10	29	39	15	Aprovado
2480069	LUANA AGNES RAMOS CARDOSO	25/05/98	10	29	39	16	Aprovado
2472970	LUISA SANJUAN ANDRADE	20/10/94	9	28	37	17	Aprovado
2477955	PAULA CARINA KINAST DEBARBA	13/01/88	9	26	35	18	Aprovado
2479982	VITORIA LUISA VIVARINI BARCELLOS	11/11/98	9	26	35	19	Aprovado
2473402	TALITA SILVERIO OSORIO	25/04/84	7	25	32	20	Aprovado
2470438	GIBSON DE CASTRO SANTOS	09/08/96	7	24	31	21	Aprovado
2471302	LARISSA GOMES DA SILVA	24/07/96	7	22	29	22	Aprovado
2479621	PRISCILA ROSA FERNANDES ALVES	21/11/92	8	21	29	23	Aprovado
2479214	CECILIA FELIX COUTINHO MUNIZ	19/04/00	8	21	29	24	Aprovado
2478358	ANA LUIZA ROCHA RAMOS	23/04/98	9	20	29	25	Aprovado
Resultado Final para Enfermagem - ME/UFRJ Vagas de Ampla Concorrência							
Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2477041	YASMINN BENEVIDES ADBA	10/07/98	10	28	38	1	Apto à Vaga
2480930	LARISSA FERNANDES MELO	19/09/00	8	29	37	2	Apto à Vaga
2478293	GABRIELLE SILVA PEREIRA	21/12/97	9	28	37	3	Apto à Vaga
2470063	JORDANA RIBEIRO MARTINS	05/04/98	10	27	37	4	Apto à Vaga
2474263	JULIANA EDUARDO DOS SANTOS	21/05/99	8	28	36	5	Apto à Vaga
2479478	CARINE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/07/01	8	28	36	6	Aprovado
2478870	PRISCILLA DE SOUZA FERNANDES	04/04/88	9	27	36	7	Aprovado
2471590	KARINE VARVOUNIS BRUM FERREIRA DA SILVA	22/07/94	10	26	36	8	Aprovado
2472899	LETICIA GOMES MONTEIRO	24/09/96	10	26	36	9	Aprovado
2478544	PAULA PAIVA DOS SANTOS DE LUCA	06/02/99	10	26	36	10	Aprovado
2478595	ANA CLARA DA CRUZ NUNES	21/08/99	10	26	36	11	Aprovado
2479877	BRUNA COSME DE LIMA	24/01/91	9	26	35	12	Aprovado
2478439	RACHEL DE ALMEIDA MENEZES	15/09/98	9	26	35	13	Aprovado
2479192	ANA RENATA ROSA MORAES DOS SANTOS	25/06/97	10	25	35	14	Aprovado
2477378	MYLLENA SANTOS DO NASCIMENTO	06/07/98	10	25	35	15	Aprovado
2477483	JULIANA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA	16/03/99	9	25	34	16	Aprovado
2472830	FERNANDA KELER SILVA	02/08/99	9	25	34	17	Aprovado
2474247	MARIA EDUARDA BORGES DE CARVALHO	10/08/99	9	25	34	18	Aprovado
2474255	CAROLINA MOZART DE PINHO	14/10/93	10	24	34	19	Aprovado
2478900	GIULIA SAN MARTINS PAPAANI	19/02/97	7	26	33	20	Aprovado
2470845	BEATRIZ BARROSO MILAO	09/09/98	8	25	33	21	Aprovado
2476720	LIDIANE MOREIRA DE LIMA E SOUZA	14/07/01	8	25	33	22	Aprovado
2476193	KAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS	23/05/95	9	24	33	23	Aprovado
2470403	ANA CAROLINA DOS SANTOS BENEVIDES DA SILVA	11/07/98	9	24	33	24	Aprovado
2470330	GABRIELLE PATRICIO SOUZA	13/12/98	9	24	33	25	Aprovado
2478447	LAIS OLIVEIRA ZAM	16/04/99	9	24	33	26	Aprovado
2477556	NATALIA DE ARAUJO E SILVA	09/11/99	9	24	33	27	Aprovado
2475375	NATALIA ALVES FERNANDES	20/12/99	9	24	33	28	Aprovado
2480611	GABRIELE SILVEIRA DA CUNHA	12/08/88	10	23	33	29	Aprovado
2476380	BIANCA DA CONCEICAO CARDOSO COSTA	22/03/98	10	23	33	30	Aprovado
2480700	CAMILLA ELI GALVAO DE CARVALHO	04/01/92	9	23	32	31	Aprovado
2471604	THAIS FERNANDA DE ALMEIDA	13/04/97	9	23	32	32	Aprovado
2478315	IASMYM ALVES DE ANDRADE SOARES	07/10/97	9	23	32	33	Aprovado
2479699	JULIA DE SOUZA LOPES	23/11/98	9	23	32	34	Aprovado
2474522	CARLA CRISTINA DA SILVA SANT'ANA	10/11/99	9	23	32	35	Aprovado



2473100	TAINA SANTOS SILVA	10/12/98	10	22	32	36	Aprovado
2477629	MILENA MORAES SANTOS DA SILVA	01/02/99	10	22	32	37	Aprovado
2479508	GIOVANNA BIGHI AZEVEDO	09/01/98	9	22	31	38	Aprovado
2474883	LETICIA NOVAES RODRIGUES	22/01/98	9	22	31	39	Aprovado
2475340	JULIANE DOS SANTOS DA SILVA	25/03/98	9	22	31	40	Aprovado
2475405	LETICIA DOS SANTOS FIGUEIRA	05/09/98	9	22	31	41	Aprovado
2477700	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/09/99	9	22	31	42	Aprovado
2479060	BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES PECANHA	22/07/00	9	22	31	43	Aprovado
2476797	EMILY DA SILVA ANDRADE DIAS	27/02/99	9	21	30	44	Aprovado
2470373	DANIEL SOUZA DA SILVA FILHO	14/06/93	10	20	30	45	Aprovado
2474166	DOMINIQUE FURTADO DA SILVA CONCEICAO	09/06/99	10	20	30	46	Aprovado
2480760	JULIA SOUZA LOPES DA SILVA	07/01/02	10	20	30	47	Aprovado
2479648	JOYCE ALVES DO NASCIMENTO	19/12/95	8	21	29	48	Aprovado
2470756	LUANA DO NASCIMENTO DA CONCEICAO	29/06/97	8	21	29	49	Aprovado
2472422	DAYANA CARDOSO COSTA	26/04/99	8	21	29	50	Aprovado
2477394	PALOMA VITORIA SERRA BATISTA	08/02/00	8	21	29	51	Aprovado
2479206	LAURA AZEVEDO GONCALVES	09/03/00	8	21	29	52	Aprovado
2480123	KATLYN CAMILA ROSA GOMES NUNES	22/07/96	9	20	29	53	Aprovado
2474271	ANA BEATRIZ GUIMARAES CARVALHO	04/05/97	10	19	29	54	Aprovado
2477459	GISELLA MIRANDA PIRES	18/02/93	8	20	28	55	Aprovado
2477203	ANNA BEATRIZ RODRIGUES SANTOS FERREIRA	18/10/93	8	20	28	56	Aprovado
2473291	ANA CAROLINA MARIA DA SILVA GOMES	02/02/97	9	19	28	57	Aprovado
2474956	LUANA ALVES BARBOSA SANTOS	04/02/97	9	19	28	58	Aprovado
2470284	LARISSA PEREIRA ALEXANDRE DA SILVA	12/11/98	9	19	28	59	Aprovado
2472392	ANA CAROLINA NICACIO EHRHARDT	03/01/85	8	19	27	60	Aprovado
2481103	JULLIANA GAUDARD FREITAS	27/01/00	8	19	27	61	Aprovado
2476398	CAROLINE MARTINS REIS	06/03/97	9	18	27	62	Aprovado
2473640	GABRIELA SANTOS FIGUEIREDO	02/05/99	9	18	27	63	Aprovado
2477246	LARYSSA DE SOUSA COELHO	07/05/00	9	18	27	64	Aprovado
2473631	ADRIANE PORTO SANTOS	28/10/94	8	18	26	65	Aprovado
2471191	RAYANE DE PAULA LOPES DA FONSECA	14/05/96	8	18	26	66	Aprovado
2473658	ANA PAULA DE CASTRO RODRIGUES	05/06/79	8	17	25	67	Aprovado
2470608	EDILENE MARIA DA SILVA	11/06/84	8	17	25	68	Aprovado
2477963	AGATHA REBELLO DO NASCIMENTO	28/07/97	8	17	25	69	Aprovado
2480999	KALINA DE FATIMA DOS SANTOS FONTENELE MELO	11/07/77	9	16	25	70	Aprovado
2472961	YASMIM RAMOS DA SILVA VASCONCELOS	09/01/96	9	16	25	71	Aprovado
2475006	ANA CAROLINA DA SILVA FAUSTINO	05/12/88	8	16	24	-	Eliminado
2475693	ANGELINA MACHADO PIRES	29/10/97	9	15	24	-	Eliminado
2476614	JULIANA PEREIRA DA NOBREGA	31/08/91	8	16	24	-	Eliminado
2476320	CRISTINA SILVA ALVES PINTO	23/07/73	7	16	23	-	Eliminado
2471060	JOSYLENE FELIX DE SOUZA SANTOS DA SILVA	05/09/91	6	17	23	-	Eliminado
2478811	CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	09/04/99	8	14	22	-	Eliminado
2481006	MARIA DE FATIMA SOUZA ARDISSON DE MORAIS	13/03/76	7	15	22	-	Eliminado
2472074	JOSIE SILVA SABINO DE MORAIS	28/02/84	8	13	21	-	Eliminado
2471612	GABRIELA DOS SANTOS RAMOS	24/11/94	9	12	21	-	Eliminado
2473666	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA CORREA	05/01/98	8	12	20	-	Eliminado

Resultado Final para Enfermagem - ME/UFRJ**Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência**

Não houve candidatos inscritos/aprovados para concorrer a essas vagas.

Resultado Final para Enfermagem - ME/UFRJ**Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota SUS	Nota Especif.	Nota Final	Classif.	Situação
2473100	TAINA SANTOS SILVA	10/12/98	10	22	32	1	Apto à Vaga
2477629	MILENA MORAES SANTOS DA SILVA	01/02/99	10	22	32	2	Aprovado
2479648	JOYCE ALVES DO NASCIMENTO	19/12/95	8	21	29	3	Aprovado
2473631	ADRIANE PORTO SANTOS	28/10/94	8	18	26	4	Aprovado

PORTARIA Nº 1559, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024*Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço*

A Seção de Registro e Controle resolve tornar sem efeito a publicação de retificação de averbação do(a) servidor(a) NEILA SPRIOLI, registro UFRJ nº 2086425, matrícula SIAPE nº 2995009, no cargo de Terapeuta Ocupacional, localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, na Divisão Médica, processo: 23079.201258/2019-31, publicada no BUFRJ nº 35 de 27/08/2020. Portaria nº 5743 de 19 de Agosto de 2020.

PORTARIA Nº 1560, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024*Averbação de Tempo de Serviço*

NEILA SPRIOLI, registro UFRJ nº 2086425, matrícula SIAPE nº 2995009, no cargo de Terapeuta Ocupacional, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 25/02/2015 pela Prefeitura de Barra do Paraí, de 26/04/2006 a 11/02/2009; perfazendo um total de 1023 dias, ou seja, 02 anos, 09 meses e 23 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, I, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.201258/2019-31.

**PORTARIA Nº 1561, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024***Averbação de Tempo de Serviço*

NEILA SPRIOLI, registro UFRJ nº 2086425, matrícula SIAPE nº 2995009, no cargo de Terapeuta Ocupacional, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 15/02/2019, pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, de 12/02/2009 a 02/08/2016; perfazendo um total de 3752 dias, ou seja, 10 anos, 03 meses e 12 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, I, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.201258/2019-31.

PORTARIA Nº 1566, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024*Retificação de Averbação de Tempo de Serviço*

NEILA SPRIOLI, registro UFRJ nº 2086425, matrícula SIAPE nº 2995009, no cargo de Terapeuta Ocupacional, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 15/02/2019, pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 26/02/2024. Processo nº 23079.201258/2019-31

ONDE SE LÊ: 12/02/2009 a 02/08/2016 = 10 anos, 03 meses e 12 dias. Tempo geral = 3752 dias

LEIA-SE: 12/02/2009 a 02/08/2016 = 07 anos, 05 meses e 24 dias. Tempo geral = 2729 dias. Ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 1576, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar a servidora Norbert Maximilian Soares Cohn, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0375960, como Gestor do Contrato, a servidora Rosângela Prendin Tórtora, Biomédica, matrícula SIAPE nº 0376362, como Fiscal Administrativa, e o servidor Robson Rodrigues da Silva, Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 1508275, como Fiscal Administrativo, para a fiscalização e execução do Contrato 05/2024, proveniente do Processo SEI nº 23079.248149/2023-64, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ e a empresa TOTAL MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.281.874/0001-06, sobre Comodato de Equipamentos em razão da contratação de serviço P1 – Serviço de Imunologia – Reagentes para Diagnóstico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024**PORTARIA Nº 1579, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Claudia da Silva de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1154368, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.238258/2021-10, no seguinte período: de 29/09/2007 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 885 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024**PORTARIA Nº 1632, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

MARGARETE LOPES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0374694, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.021243/2013-99, no

seguinte período: de 01/04/1992 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2017 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 1634, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1291952, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.224415/2020-11, no seguinte período: de 20/04/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1502 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 1649, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.255459/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, MARCELO TORRES CARDOSO, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1671879; FÁTIMA MARIA SALDANHA DE SOUSA, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, matrícula SIAPE nº 0364365; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar furto de 06(seis) cilindros de gases medicinais, neste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Art. 48, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a anterior de nº 4984, de 26/05/2023; publicada no BUFRJ nº 11 de 26/05/2023.

PORTARIA Nº 1675, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Renata Christine Simas de Lima, matrícula SIAPE nº 1436442, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.219369/2022-08, no seguinte período: de 19/05/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1131 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024**PORTARIA Nº 1750, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital, visando:

- A construção de um processo dialógico, humanizado, respeitando as escolhas e necessidades dos pacientes, seus familiares ou responsáveis;
- Planejar, organizar e efetivar a desospitalização nos casos de pacientes com satisfatória estabilidade clínica, avaliando a necessidade de complementação do tratamento iniciado na hospitalização, de equipamentos, recursos médicos e de outras especialidades para suporte à vida e para aqueles sem chance de recuperação,

RESOLVE designar os servidores, Tatiana Pereira de Paula, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2329638 (Titular), Rodrigo Gomes Martins Andrade, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1477343 (Suplente), Djennifer Gama da Silva Pinto, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2183143 (Titular), Rafael Barroso Gaspar,



Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1573157 (Suplente), Glória Maria Benamor Teixeira, Médico, matrícula SIAPE nº 2154143 (Titular), Claudia Regina Pimenta Setta Dias, Médico, matrícula SIAPE nº 1284983, (Suplente), Nelson Cardoso de Almeida, Médico, matrícula SIAPE nº 0375608 (Titular), Renata Araújo Veríssimo da Silveira Cardoso, Médico, matrícula SIAPE nº 1219837 (Suplente), Patrícia Floriano Duarte, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1447153 (Titular), Geremias Januário dos Reis, Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0375097 (Suplente), Elen Regina de Oliveira, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 0375413 (Titular), Camile Nigri Cursino, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1020972 (Suplente), Anderson Nunes Pinto, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2154133 (Titular), Taiane Batista de Oliveira, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1185482 (Suplente), Patrícia da Silva Olario, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2315901 (Titular), Julio Cesar Jacob Junior, Fonoaudiólogo, matrícula SIAPE nº 2129007 (Suplente), Janaina Santos Nascimento, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2840170 (Titular), Denise Pires da Silva, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 0374798 (Suplente) e Cyntia dos Santos Samary, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3132527 (Titular), para, sob a Coordenação do primeiro, criarem o Comitê de Desospitalização do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, que tem como objetivo garantir um tratamento contínuo, saudável para os usuários deste hospital, conforto para suas famílias, contribuir para a diminuição dos custos e propiciar maior rotatividade de ofertas de leitos na Unidade de Internação deste hospital.

Revogue-se a Portaria nº 10.801 de 28/09/2023, publicada no Boletim Eletrônico da UFRJ de 28/09/2023.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

PORTARIA Nº 1488, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

MARCIO BARBOSA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 0374955, no cargo de Enfermeiro/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.232124/2021-87, no seguinte período: de 01/06/1992 a 30/04/2017; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3.639 (três mil seiscentos e trinta e nove) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1657, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Marcelo de Azevedo Raymundo, matrícula SIAPE nº 1434922, no cargo de Farmacêutico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.029028/2011-38, no seguinte período: de 11/02/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 2.302 (dois mil trezentos e dois) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1788, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de CARLOS FREDERICO DELUQUI GURGEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1154447, para participar do evento científico (congresso) “Encontro Recifal Brasileiro 2024”, na UFF, em Niterói, no período de 07 a 10 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1789, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de LISIA MONICA DE SOUZA GESTINARI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1529892, para Participação em Reunião para estabelecimento de parceria, em São Bernardo do Campo - SP, entre os dias 01 e 03 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1790, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de RAQUEL DE SOUZA GESTINARI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1570392, para Participação em Reunião para estabelecimento de parceria, em São Bernardo do Campo - SP, entre os dias 01 e 03 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1824, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de ANA CRISTINA PETRY, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1528946, para participar do lançamento do Sumário para Tomadores de Decisão do Relatório Temático Sobre Espécies Exóticas Invasoras, Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos, que ocorrerá no dia 01 de março de 2024, no IEA-USP, em São Paulo/SP.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 1519, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório da Profa. Dra. Graciela Maria Dias, Matrícula SIAPE nº 3140087, composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Ana Beatriz Furlanetto Pacheco/Profa. Associada – IBCCF/UFRJ
- Profa. Dra. Ana Acácia Pinheiro Caruso Neves/Profa. Associada – IBCCF/UFRJ
- Profa. Dra. Patrícia Zancan/Profa. Associada – FF/UFRJ

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Isis Hara Trevenzoli/Profa. Associada – IBCCF/UFRJ
- Profa. Dra. Daniela Sales Alviano/Profa. Associada – IMPPG/UFRJ

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 1591, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Docente BRUNO GARCIA para Coleta de Material Botânico para Pesquisa Científica no Parque Natural Municipal de Niterói - PARNIT - Niterói no dia 27/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

EDITAL Nº 103, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 23079.259317/2023-47

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Rodrigo Soares de Moura Neto, nomeado pela portaria nº 1849, de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União Edição 48; Seção 2; Pág. 31, de 11 de março de 2022 no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os agentes públicos em exercício no Instituto de Biologia, interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por este Edital destina-se à habilitação e à adesão dos agentes públicos em efetivo exercício no Instituto de Biologia, ao Programa de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial ou teletrabalho, regimes de execução parcial ou integral.

1.1.1 Para adesão ao teletrabalho integral devem ser observados os requisitos de prioridade, elencados no Art. 10, § 1º da Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e ser incluído documento comprobatório das situações prioritárias previstas, quando couber.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 29/02/2024 a 06/03/2024.

2.1.1. Após o primeiro período de inscrições descrito acima, novas inscrições poderão ocorrer trimestralmente, até o dia 15 dos meses de junho, setembro ou dezembro de cada ano, permitindo, se homologadas, a habilitação para o mês seguinte.

2.2 O(A) agente público interessado(a) deverá preencher o formulário de inscrição ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD-IB/UFRJ) que encontra-se no Anexo I deste edital.

2.3 O formulário de inscrição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD-IB/UFRJ) deverá ser encaminhado para o e-mail pgd@biologia.ufrj.br até a data final do período de inscrições.

2.4 Os e-mails enviados fora do prazo, antes ou depois, serão desconsiderados e as inscrições não serão validadas.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 As vagas disponíveis para o PGD-IB estão dispostas conforme QUADRO 1, a seguir:

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos abrangidos	Total de agentes públicos lotados	Vagas Trabalho Presencial	Vagas Teletrabalho Parcial	Vagas Teletrabalho Integral
Direção	Todos os setores e agentes públicos	35	35	35	17
Departamento de Biologia Marinha	Todos os setores e agentes públicos	8	8	8	
Departamento de Botânica	Todos os agentes públicos	12	12	12	
Departamento de Ecologia	Todos os setores e agentes públicos	10	10	10	
Departamento de Genética	Todos os setores e agentes públicos	7	7	7	
Departamento de Zoologia	Todos os setores e agentes públicos	11	11	11	

3.2 Os agentes públicos interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD presencial, teletrabalho parcial ou integral.

3.3 Na modalidade de teletrabalho parcial poderão ser escolhidas as seguintes opções, conforme pactuado no Plano de Trabalho:

- 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho semanal exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional (um dia em teletrabalho e quatro dias presenciais);
- 40% (quarenta por cento) da jornada de trabalho semanal exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional (dois dias em teletrabalho e três dias presenciais);
- 60% (sessenta por cento) da jornada de trabalho semanal exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional (três dias em teletrabalho e dois dias presenciais).

3.4 Para as vagas na modalidade de teletrabalho parcial ou integral é imprescindível que o agente público disponha de equipamentos compatíveis com os sistemas utilizados no Instituto de Biologia.

3.5 Fica estabelecido o prazo de 3 dias úteis de antecedência mínima nas convocações, enviadas para o e-mail institucional do agente público, para que este compareça à unidade.

3.6 Será facultativo o rodízio entre os servidores de um mesmo setor, interessados na modalidade de teletrabalho integral. A referida opção deverá constar do Plano de Trabalho da Equipe.

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 Todos os servidores técnico-administrativos efetivos, com exceção daqueles previstos no subitem 4.2 deste edital, estão aptos a participar do PGD.

4.2 Não estão aptos(as) a participar do PGD:

- agentes públicos em jornada de trabalho flexibilizada;
- agentes públicos que tenham sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo de 6 (seis) meses;
- agentes públicos que executem atividades não passíveis de mensuração de suas entregas.
- agentes públicos com menos de 06 (seis) meses da data de admissão.

4.3 Agentes públicos cujas atividades exijam a presença física permanente na Unidade poderão aderir ao PGD apenas na modalidade presencial, respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

4.4 A participação de agente público residindo no exterior, exclusivamente no teletrabalho integral, somente será admitido para servidores da UFRJ em cargos efetivos, que tenham concluído o estágio probatório.



5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADESÃO

5.1 Independentemente do número de inscritos e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas:

I. análise da natureza das atividades desempenhadas pelo agente público interessado, devendo-se observar se:

a) o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da unidade;

II. caso o número de interessados(as), na modalidade teletrabalho integral, seja superior ao número de vagas, a seleção deverá observar os critérios na priorização de agentes públicos participantes, conforme disposto na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, na seguinte ordem:

a) pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;

b) pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

c) gestantes e lactantes;

d) servidores com filhos e/ou dependentes menores de 06 anos;

e) servidores com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e,

f) com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.

5.2 O superior hierárquico deverá validar o(s) plano(s) de trabalho da equipe por meio de assinatura no processo eletrônico.

5.3 Cabe ao agente público incluir o Plano de Trabalho Individual e o Termo de Ciência e Responsabilidade, devidamente preenchidos e assinados no processo eletrônico.

5.5 Caso a chefia imediata não valide o Plano de Trabalho Individual no prazo do item 7, caberá a chefia da Unidade de Planejamento validar ou invalidar o plano, e caso isso não ocorra até a data de 26/03/2024 considerar-se-á como não adesão do(a) agente público ao programa.

5.6 Caso o(a) agente público tenha realizado a inscrição, porém, não tenha incluído o seu Plano de Trabalho Individual e Termo de Ciência e Responsabilidade no processo eletrônico, tornar-se-á sem efeito sua inscrição.

5.7 O Relatório Final produzido pela Comissão Setorial, contendo a listagem dos servidores e as modalidades de trabalho opcionadas no PGD-IB, serão apresentadas para apreciação e homologação da Congregação do IB.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para fins de publicação da lista de homologados serão aprovados os candidatos que estiverem dentro das vagas ofertadas e atenderem aos requisitos deste certame dispostos em ordem alfabética, à exceção dos agentes públicos que se enquadrarem no item 5, subitem 5.1, inciso II deste edital, se for o caso, os quais deverão constar no início da listagem de aprovados.

6.2 Os candidatos excedentes às vagas ofertadas ou que não atenderem aos requisitos não terão suas candidaturas aprovadas.

6.2.1 Os agentes públicos poderão se candidatar a mais de uma modalidade/ regime de execução. Não havendo vaga na primeira opção selecionada, poderão ser aprovados na próxima opção em que houver vaga disponível.

6.3 Novas habilitações de agentes públicos para modalidades que tenham mais inscritos do que vagas poderão ser propostas a cada 03 (três) meses, conforme item 2.1.1 considerando a existência de vagas e o interesse institucional.

6.3.1 Mediante desistência formal do agente público de modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, novas habilitações poderão ser submetidas nos termos deste edital.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Datas
Divulgação do edital	28/02/2024
Período de inscrições (Formulário de inscrição - Anexo I)	29/02/2024 a 06/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	07/03/2024
Prazo para recursos (Formulário de Recurso contra o Resultado Preliminar - Anexo II)	08/03/2024 a 11/03/2024
Divulgação do resultado dos recursos (se houver)	12/03/2024
Divulgação do resultado definitivo	13/03/2024
Prazo para elaboração dos planos de trabalho e validação pela chefia imediata	14/03/2024 a 25/03/2024
Divulgação do resultado final	28/03/2024
Início do PGD na Unidade	01/04/2024

7.1. Surgindo novas vagas e/ou interessados, em acordo mútuo, as propostas poderão ser submetidas, obedecidos o estabelecido nos itens 02 e 04 do presente edital.

8. DA NÃO HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de recurso, quanto a não habilitação ao PGD-IB/UFRJ, considerar-se-ão as seguintes instâncias:

a) Primeira instância: Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD do IB/UFRJ

b) Segunda instância: Órgão de Deliberação Superior da Unidade de Planejamento (Congregação do IB)

c) Terceira instância: Pró-Reitora de Pessoal

8.2 Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

8.3 O agente público terá direito de impetrar recurso, do resultado preliminar, no prazo de até 04 (quatro) dias corridos a partir da publicação do resultado (Anexo II).

9. DO DESLIGAMENTO DO PGD

9.1 O agente público participante do PGD-IB será desligado nas seguintes hipóteses, previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023:

I. por solicitação própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;

II. no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;

III. pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;

IV. pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito no item 10.6;

V. na ausência de plano de trabalho pactuado entre o(a) agente público e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;

VI. em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;



VII. em virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;

VIII. pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e

IX. pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023

9.2. Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o agente público continuará em regular exercício das atividades no PGD, na respectiva modalidade, até que seja notificado do ato de desligamento;

9.3 A notificação de que trata o item 9.2 definirá prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30 (trinta) para a modalidade teletrabalho, para que o(a) participante do PGD volte a se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade.

9.4 Do desligamento do PGD caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida ordem: à chefia imediata; à chefia da Unidade de Planejamento; à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão e, em última instância, à PR-4.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no PGD não se constitui em direito nem obrigação do agente público.

10.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teletrabalho, contidas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

10.3 Os agentes públicos aprovados no presente processo seletivo estarão aptos a participar do PGD-IB/UFRJ, sendo que para tanto deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no item 07.

10.4 O participante do PGD-IB/UFRJ deverá manter seus dados atualizados.

10.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.6 O prazo deste edital esgotar-se-á no dia 31 de dezembro do ano seguinte da sua publicação ou, caso seja publicado ato de revogação.

10.7 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Setorial do IB e decidido pelo Órgão de Deliberação Superior da Unidade de Planejamento (Congregação do IB).

10.8 Este Edital entra em vigor em 01 de abril de 2024.

ANEXO

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Programa de Gestão e Desempenho do IB/ UFRJ

Nome Completo:	
Cargo:	
Unidade Organizacional:	
Unidade de Planejamento:	
Equipe:	
E-mail Institucional:	
Modalidade:	<input type="checkbox"/> Teletrabalho Presencial <input type="checkbox"/> Teletrabalho Parcial (20%) <input type="checkbox"/> Teletrabalho Parcial (40%) <input type="checkbox"/> Teletrabalho Parcial (60%) <input type="checkbox"/> Teletrabalho Integral
Assinatura do Servidor:	

ANEXO II

Formulário de Recurso contra o Resultado Preliminar Programa de Gestão e Desempenho do IB/ UFRJ

Nome Completo:	
Cargo:	
Unidade de Planejamento:	
Equipe:	
Motivo:	<input type="checkbox"/> Alteração da opção escolhida Nova opção: <input type="checkbox"/> Teletrabalho Integral <input type="checkbox"/> Teletrabalho Parcial <input type="checkbox"/> PGD Presencial <input type="checkbox"/> Não adesão ao PGD <i>(Estou ciente de que a não adesão implica no controle de frequência e pontualidade através de registro de ponto)</i> <input type="checkbox"/> Outro
Fundamentação: (anexar documentos, se houver)	
Assinatura do Servidor:	

PORTARIA Nº 1705, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar publico o afastamento da sede do profª Mirela D'arc Ferreira da Costa para Expedição de Campo no Centro de Primatologia do Rio de Janeiro/RJ no dia 27/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1718, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

O Setor de Pessoal do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Carlos Augusto Gomes Soares, matrícula SIAPE nº 1270403, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.043905/2013-45, no seguinte período: De 18/12/1998 a 30/06/2016, com a aplicação do índice de 40%, totalizando acréscimo de 2562 dias, de acordo com Parecer Médico-Pericial anexado ao processo. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024****PORTARIA Nº 1645, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

JOSÉ MARQUES DE BRITO NETO, matrícula SIAPE nº 171****, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais, conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.253467/2023-47, no seguinte período: de 16/09/2009 a 31/03/2018; com a aplicação do índice de (40%), totalizando 1247 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 1647, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Autorização de afastamento de Ronaldo José Farias Correa do Amaral

O Diretor Pró-Tempore do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Carlos Alberto Manssour Fraga, nomeado pela Portaria nº 1287 de 16 de Fevereiro de 2024, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento do Professor Ronaldo José Farias Correa do Amaral, SIAPE 293****, para Visita Técnica ao Centro de Inovação da Natura em Cajamar-SP. O afastamento se dará nos dias 11 e 12 de Março de 2024.

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024****PORTARIA Nº 11168, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Retificação

Na Portaria nº 11168 do dia 05 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 09 de outubro de 2023, retifica-se o texto referente à composição da Comissão Frente pela Regulação da Relação Público-Privado em Alimentação e Nutrição do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

Leia-se:

- Veronica Oliveira, matrícula SIAPE nº 1279326, Professora do Magistério Superior, como representante da Direção do INJC;
- Maria Cláudia da Veiga Soares Carvalho, matrícula SIAPE nº 1850858, Professora do Magistério Superior, como representante titular do DNSA;
- Eliane Lopes Rosado, matrícula SIAPE nº 1206075, Professora do Magistério Superior, como representante titular do DND;
- Tatiana Silveira Feijó Cardozo, matrícula SIAPE nº 1644921, Professora do Magistério Superior, como representante titular do DNBE;
- Renato Augusto da Silva Monteiro, matrícula SIAPE nº 1868760, Professor do Magistério Superior, como representante titular do GASTRO;
- Carina Pinheiro da Cruz, matrícula SIAPE nº 2651772, Contadora, como representante titular dos técnicos-administrativos;
- Aléxia Vieira de Abreu Rodrigues, DRE 120074787, Discente de Pós-Graduação, como representante discente;
- Paulo César Pereira de Castro Junior, matrícula SIAPE nº 3113104, Professor do Magistério Superior, como representante suplente do DNSA;
- Lucileia Granhen Tavares Colares, matrícula SIAPE nº 1172442, Professora do Magistério Superior, como representante suplente do DND;
- Juliana de Paula Lima, matrícula SIAPE nº 1215534, Professora do Magistério Superior, como representante suplente do DNBE;
- Márcia Pimentel Magalhães, matrícula SIAPE nº 1875498, Professora do Magistério Superior, como representante suplente do GASTRO;
- Paula Pereira de Aguiar Souza, matrícula SIAPE nº 1677348, Assistente em Administração, como representante suplente dos técnicos-administrativos.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024**PORTARIA Nº 1520, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve dispensar Letícia Ferreira Tavares, matrícula SIAPE nº 1822429, Professora do Magistério Superior, da função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida dispensa foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 1521, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve dispensar Cristiane Mesquita da Silva Gorgônio, matrícula SIAPE nº 1395344, Professora do Magistério Superior, da função de Substituta Eventual da Coordenadora de Extensão do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida dispensa foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 1522, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar Cristiane Mesquita da Silva Gorgônio, matrícula SIAPE nº 1395344, Professora do Magistério Superior, para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida designação foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 1523, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar Thaina Schwan Karls, matrícula SIAPE nº 1876281, Professora do Magistério Superior, para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Substituta Eventual da Coordenadora de Extensão do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida designação foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 19 de fevereiro de 2024.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024**PORTARIA Nº 1650, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Atualização

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar Cláudia Mesquita Pinto Soares, matrícula SIAPE nº 2325205, Professora do Magistério Superior, Luca Souza Moreira, DRE 120167629, discente do curso de Gastronomia, e Katharina Backes Costa Silva, DRE 120101534, discente do curso de Gastronomia, da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA do curso de Gastronomia, do Instituto de Nutrição Josué de Castro, e;

Designar Marcia Pimentel Magalhães, matrícula SIAPE nº 1875498, Professora do Magistério Superior, Mariana Vicente do Nascimento, DRE 123164492, discente do curso de Gastronomia, e Gabriella de Freitas Santiago, DRE 122177858, discente do curso de Gastronomia, para compor a referida comissão, atualizando a Portaria nº 8794 de 18 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 23/08/2023.

A Comissão em tela passa a ter a seguinte composição: Ceci Figueiredo de Moura Santiago, matrícula SIAPE nº 3947036, Professora do Magistério Superior, como presidente e coordenadora de curso, Marcella Sulis, matrícula SIAPE nº 2914166, Professora do Magistério Superior, como vice-coordenadora do curso, Joyce Tarsia Garcia Cafiero, matrícula SIAPE nº 2125382, Professora do Magistério Superior, Renato Augusto da Silva Monteiro, matrícula SIAPE nº 1868760, Professor do Magistério Superior, Mara Lima de Cnop, matrícula SIAPE nº 2966332, Professora do Magistério Superior, Myriam Elisa Melchior Pimentel, matrícula SIAPE nº 2078869, Professora do Magistério Superior, Marcia Pimentel Magalhães, matrícula SIAPE nº 1875498, Professora do Magistério Superior, Mariana Vicente do Nascimento, DRE 123164492, discente do curso de Gastronomia, e Gabriella de Freitas Santiago, DRE 122177858, discente do curso de Gastronomia

**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

PORTARIA Nº 1635, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

JULIANA DE FARIA CARAMORE, matrícula SIAPE nº 1367036 no cargo de Psicólogo, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.202478/2024-40, nos seguintes períodos: de 23/05/2003 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.203 dias, equivalentes a 3 anos, 3 meses e 18 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

PORTARIA Nº 1716, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

NATHÁLIA SABBAGHARMONY, matrícula SIAPE nº 1366103, no cargo de Psicólogo, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.204783/2024-76, nos seguintes períodos: de 04/02/2003 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.225 dias, equivalentes a 3 anos e 4 meses e 10 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

PORTARIA Nº 1776, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024*Averbação de Tempo de Contribuição*

GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES, Médico, SIAPE nº 2310205, lotada no INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UFRJ. Averbado o tempo de serviço prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no período de 08/12/2005 a 02/02/2010. Totalizando 1.517 dias, equivalentes a 04 anos 01 meses e 27 dias. O referido tempo de serviço é compatível para fins de aposentadoria de acordo com o art. 103 da lei 8112/90 (RJU) e Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.210676/2023-0

**INSTITUTO DE PUERICULTURA
E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1799, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art.152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

RESOLVE: Destituir do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Materno Infantil do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG, como Coordenador da Pós-Graduação Strictu Sensu o Prof. Marcelo Gerardin Poirot Land

PORTARIA Nº 1800, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art.152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

RESOLVE: Nomear para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Materno Infantil do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG, como Coordenadora da Pós-Graduação Strictu Sensu a Profª. Adriana Rodrigues Fonseca.

**INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO
EM CIÊNCIAS E SAÚDE**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

PORTARIA Nº 1538, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, Rita Vilanova Prata, no uso de suas atribuições:

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor ISABEL GOMES RODRIGUES MARTINS, matrícula SIAPE 1228924, Professor do Magistério Superior, para participar do Concurso para Provedimento de um cargo de Professor do Instituto de Física “Gleb Wataghin” da Universidade Estadual de Campinas, em Campinas – SP, de 26/02/2024 a 01/03/2024.

MATERNIDADE ESCOLA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1624, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

GEORGIA CHALFUN - matrícula siape nº 1449056, ocupante do cargo de Médica, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.125 dias (03 anos e 01 mês), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 16/06/2004 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1625, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

MAURA RODRIGUES DE CASTILHO - matrícula siape nº 0302976, ocupante do cargo de Médica, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 172 dias (05 meses e 22 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 04/07/2017 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1626, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ANDREA VASCONCELLOS - matrícula siape nº 2389096, ocupante do cargo de Médica, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 177 dias (05 meses e 27 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 10/06/2017 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA**ESCOLA DE QUÍMICA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 1602, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Vice-Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Andrea Medeiros Salgado, nomeada através da Portaria nº 149 de 06 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



Art. 1º Autorizar o afastamento no país da docente Fabiana Valéria da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 1726397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química, no dia 27/02/2024, para participação na Cerimônia de Posse da nova presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a ser realizado em Brasília - DF. Processo SEI 23079.208233/2024-26.

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/02/2024

PORTARIA Nº 1487, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): LEONARDO DE BONA BECKER, Matrícula SIAPE nº 156*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Construção Civil, da Escola Politécnica, para participar do simpósio de engenharia geotécnica - Slope Stability Symposium 2024, pela Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotérmica - ABMS. Nova Lima, MG. Período de 14 a 19 de abril de 2024. Processo nº 23079.204996/2024-06.

PORTARIA Nº 1616, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria n.935 de 08.02.2022, publicada no DOU n. 28 Seção II, de 10.02.2022, resolve:

Designar o professor de magistério superior João Carlos dos Santos Basílio, SIAPE n. 0365902, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica/UFRJ, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, ser o coordenador do projeto intitulado "Modernização do Laboratório de Ensino de Controle, Automação e Eletrônica" no âmbito do Processo Administrativo n. 23079.208123/2024-64.

PORTARIA Nº 1619, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidor para atuar como Fiscal de projeto.

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Paulo Peçanha Esteves, Servidor da UFRJ, matrícula SIAPE nº 0361215, como Fiscal do Projeto intitulado "Modernização do Laboratório de Ensino de Controle, Automação e Eletrônica" no âmbito do Processo Administrativo n. 23079.208123/2024-64.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais / PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais / PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:
 - Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os

desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;

- Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1772, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Retificação da Atualização da Averbção de Tempo de Serviço

Retificação da ATUALIZAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PORTARIA Nº 1121, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, de VALBERG CARDOSO DE MEDEIROS, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 1124361. Onde se lê: "lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica", leia-se: "lotado no Departamento de Engenharia Elétrica". Proc.23079.258197/2023-61.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

PORTARIA Nº 1404, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 15 de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Art. 1º JURANDIR NADAL, Servidor da UFRJ, matrícula SIAPE nº 0361347, como Fiscal de Projeto, cujo título é "COPPE - CENTRO DE ENGENHARIA EM SAÚDE".

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais / PR-3 Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais / PR-3 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:
 - Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1746, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário-CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Fernando Artur Brasil Danziger, Matrícula SIAPE nº 6361839, Cargo: professor do magistério superior, no período de 11/03/2024 A 14/03/2024, para participação em visita técnica, na empresa Vale S.A., em Nova Lima/MG.

PORTARIA Nº 1752, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário-CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Francisco Thiago Sacramento Aragão, Matrícula SIAPE nº 1936182, Cargo: professor do magistério superior, no período de 12/03/2024 A 13/03/2024, para participação em Palestra sobre a transição energética na pavimentação asfáltica, na REVAP - Refinaria Henrique Lage, em São José dos Campos/SP.

PORTARIA Nº 1802, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário-CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Hostilio Xavier Ratton Neto, Matrícula SIAPE nº 1172468, Cargo: professor do magistério superior, no período de 01/03/2024 A 01/03/2024, para participação em Seminário Técnico - Qualidade e Inovação no Transporte Metro ferroviário - 1º encontro IQF, no Instituto da Qualidade Ferroviária, em São Paulo/SP.

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR
UFRJ - MACAÉ****DECANIA****CONSELHO DE COORDENAÇÃO****RESOLUÇÃO CC/UFRJ-MACAÉ/UFRJ Nº 262,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Combate às Violências do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ, no uso de suas atribuições, em sua sessão ordinária de 21 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, o funcionamento, organização e as atividades da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Combate às Violências,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Combate às Violências do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2024, com publicação no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANEXO I

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE DIREITOS HUMANOS E COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS
DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ****CAPÍTULO I****Da Finalidade e Competência**

Art. 1º A Comissão Permanente de Direitos Humanos e Combate às Violências do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé (CDHCV- UFRJ Macaé) é um colegiado de natureza consultiva, informativa e educativa, que tem por finalidade a promoção e defesa dos direitos humanos de estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e comunidade extra-universitária em suas relações com Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé CM UFRJ-Macaé, em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas.

Parágrafo Único. A Comissão não tem caráter administrativo, executivo, judicativo ou deliberativo, exercendo papel mediador nas relações envolvendo instâncias universitárias e os integrantes das comunidades interna e externa.

Art. 2º Compete à Comissão de Direitos Humanos e Combate às Violências da UFRJ:

- I. Propor medidas de combate à violência e promoção de ambientes de trabalho e ensino livres de violência, o que inclui: combater distintas formas de violência no âmbito da UFRJ e promover condutas éticas e justas nas relações de trabalho, ensino, pesquisa e extensão;
- II. Mobilizar, em conjunto com outras instâncias de defesa e promoção dos direitos humanos, a comunidade da UFRJ para promoção da dignidade, justiça social e respeito à diversidade, por meio de atividades educativas, promoção de debates e fóruns permanentes;
- III. Propor em conjunto com docentes e discentes, alterações curriculares para inclusão da temática do respeito à diversidade e combate à discriminação e a todo tipo de violência;
- IV. Criar e divulgar fluxo de acolhimento a demandas relacionadas aos Direitos Humanos se caracterizando como um polo captador e difusor de reflexões e soluções negociadas com a estrutura vigente, atuando de forma ética e transparente no combate às violências;
- V. Propor pesquisa junto aos diferentes setores do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé para diagnóstico da situação de violência, planejamento anual das ações da comissão e métodos para monitorar e avaliar os resultados obtidos;
- VI. Deliberar sobre a instituição de subcomissões temáticas e grupos de trabalho dentro da presente comissão, para a realização de estudos ou execução de atividades específicas relacionadas com os Direitos Humanos;
- VII. Elaborar pareceres sobre as demandas recebidas e encaminhá-los aos órgãos competentes;
- XI. Elaborar o calendário anual das reuniões ordinárias.

§ 1º As comissões temáticas e os grupos de trabalho, de caráter temporário ou permanente, atenderão ao programa de atividades da Comissão estabelecido no início de cada ano.

§ 2º Cada comissão temática ou grupo de trabalho terá um coordenador, eleito dentre e pelos seus membros.

CAPÍTULO II**Da Vinculação Administrativa**

Art. 3º A Comissão de Direitos Humanos em Combate às Violências da UFRJ ficará localizada junto à Decania do CM UFRJ Macaé, resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único - A CDHCV UFRJ-Macaé se reportará, sempre que necessário, à Decania e ao Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

CAPÍTULO III**Da Confidencialidade**

Art. 4º No exercício de suas funções, a Comissão agirá com base no princípio da confidencialidade, devendo manter sob sigilo o nome do demandante, salvo nos casos em que sua identificação, junto aos órgãos da Universidade, seja indispensável para a solução do problema e atendimento do interessado.

§ 1º A fim de assumir este compromisso, cada membro da comissão assinará um termo de sigilo e confidencialidade.

§ 2º Todas as demandas apresentadas à Comissão serão documentadas e armazenadas de forma a também garantir o sigilo dos registros.

CAPÍTULO IV**Da Comissão****Seção I****Dos membros**

Art. 5º A Comissão de Direitos Humanos e Combate às Violências da UFRJ será integrada por:



I - 6 representantes docentes indicados pelas Direções dos Institutos do CM UFRJ Macaé, sendo vedada a participação de Decano, Substituto Eventual do Decano e Diretores Adjuntos do Centro, Diretores e Diretores Adjuntos dos Institutos;

II - 2 representantes técnicos-administrativos indicados pela Direção Administrativa do CM UFRJ Macaé;

III - 2 representantes discentes indicados pelo Diretório Central Estudantil – DCE Mário Prata;

IV - 2 Docentes, discentes ou técnicos-administrativos voluntários que tenham interesse e possam contribuir para o desenvolvimento dos Direitos Humanos na CDHCV.

§ 1º Os mandatos serão de dois anos, sendo permitida uma recondução;

§ 2º Os membros mencionados no inciso I terão seus mandatos condicionados ao seu local de origem (Instituto);

§ 3º A Comissão deliberará sobre a destituição dos membros caso haja denúncia de quebra de confidencialidade, ausência sistemática, ou algum outro óbice ético à participação do membro na Comissão;

§ 4º A renovação da Comissão se dará por indicação das instâncias correspondentes aos incisos I, II e III e por indicação de seus membros, tendo o cuidado de renovar até 1/3 a cada mandato;

§ 5º A indicação das pessoas mencionadas no inciso IV será deliberada pela própria CDHCV, mediante análise de solicitação por escrito e justificada, por parte dos interessados;

§ 6º Cada membro poderá renovar por uma vez seu mandato, desde que se mantenha a proporcionalidade dos membros, conforme citado no parágrafo 4.

Seção II Da Presidência

Art. 6º A Comissão terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre e pelos membros que a compõem.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão terão mandatos de dois anos, sendo permitida a recondução, através de nova eleição.

§ 2º O Vice-Presidente substituirá o Presidente na sua ausência ou impedimento.

Art. 7º Compete ao Presidente da Comissão:

I - Convocar e presidir as reuniões;

II - Organizar a programação anual de atividades da Comissão;

III - Administrar as atividades decididas pela Comissão;

IV - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Comissão;

V - Designar os coordenadores das comissões temáticas ou grupos de trabalhos, escolhidos na forma disciplinada pelo § 2º do art. 2º;

VI - Articular-se com os órgãos próprios da Universidade, a fim de buscar os instrumentos necessários para o melhor funcionamento da Comissão;

VII - Resolver de pronto os casos omissos neste Regimento, submetendo-os à apreciação da Comissão e/ou do Conselho de Coordenação, quando couber.

Seção III Do Funcionamento

Art. 8º A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez por mês.

§ 1º A Comissão deliberará com a presença dos seus membros, observado o critério da maioria simples dos membros presentes para a aprovação das decisões.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 9º O Decano, Diretores Adjuntos, Diretores de Institutos, Coordenadores de Cursos e Chefes de Departamentos deverão cooperar com a Comissão, facilitando, sempre que necessário, o acesso desta a serviços, informações e servidores.

Art. 10º Cabe à Decania garantir os meios materiais e humanos para o adequado funcionamento da comissão.

Art. 11º Este Regimento entrará em vigor em 1º de março de 2024 e será publicado no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Inak Marcelo Barbosa

Decano

Presidente do Conselho de Coordenação

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 2/2023 PR4/UFRJ

Processo nº 23079.2261446/2023-03

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO
E NUTRIÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 11106, de 4 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 05 de outubro de 2023, e delegadas pela Resolução CONSUNI nº 181, de 13 de março de 2023, publicado na compilação semanal do BUFRJ nº 3, de 13 a 17 de março de 2023, torna público o presente Edital que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os(as) agentes públicos(as) em exercício no Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN, interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por este Edital destina-se à habilitação e à adesão dos(as) agentes públicos(as) em efetivo exercício no Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN ao Programa de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial ou teletrabalho em regime de execução parcial ou integral.

1.1.1 Para adesão ao teletrabalho integral devem ser observados os requisitos elencados no Art. 10, § 1º da Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e ser incluído documento comprobatório das situações prioritárias previstas;

1.1.2 Não haverá compatibilidade à adesão ao regime de teletrabalho quando a entrega das atividades do(a) agente público(a) precisar acontecer de forma local.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/02/2024 a 13/03/2024.

2.1.1. Após o primeiro período de inscrições descrito acima, novas inscrições poderão ocorrer semestralmente, até o dia 01 de abril ou 01 de outubro de cada ano, permitindo, se homologadas no Conselho Deliberativo, a habilitação para o mês seguinte.

2.2 O(a) agente público(a) interessado deverá preencher o formulário de inscrição ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD-UFRJ), através do link https://formularios.macaue.ufrj.br/gerenciador/processos/pgd_quinta_rodada

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 As vagas disponíveis para o PGD-IAN estão dispostas conforme QUADRO 1, a seguir.

**QUADRO 1 -
Unidade, perfil de agentes e disponibilidade de vagas
para o PGD-IAN 2024.**

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos(as) abrangidos(as)	Total de agentes públicos(as) lotados(as)	Vagas Teletrabalho integral	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Trabalho presencial
Gabinete da Direção	Todos(as) agentes públicos(as), exceto o(a) Diretor(a)	02	0	02	02
Direção de Graduação	Todos(as) agentes públicos(as), exceto o(a) coordenador(a) de curso de graduação e o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Graduação	32	0	32	32

3.2 Os(as) agentes públicos(as) interessados(as) deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD presencial e teletrabalho parcial ou integral.

3.2.1 Na modalidade de teletrabalho parcial, 60% (sessenta por cento) da jornada de trabalho semanal será exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional (três dias em teletrabalho e dois dias presenciais).

3.2.2 A modalidade teletrabalho integral é considerada excepcional e será autorizada no limite de 20% (vinte por cento) do quadro de pessoal da unidade organizacional.

3.3 Para as vagas na modalidade de teletrabalho é imprescindível que o(a) agente público(a) disponha de equipamentos compatíveis com os sistemas utilizados no IAN.

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 Todos os(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) e docente(s) efetivos, com exceção daqueles(as) previstos(as) no subitem 4.2 deste edital, estão aptos(as) a participar do PGD.



4.2 Não estão aptos(as) a participar do PGD:

- I. agentes públicos(as) em jornada de trabalho flexibilizada;
- II. agentes públicos(as) que tenham sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo de 6 (seis) meses;
- III. agentes públicos(as) que executem atividades não passíveis de mensuração de suas entregas.

4.3 Agentes públicos(as) cujas atividades exijam a presença física permanente na Unidade poderão aderir ao PGD apenas na modalidade presencial, respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

4.4 A participação de agente público residindo no exterior, exclusivamente no teletrabalho integral, somente será admitido para servidores da UFRJ em cargos efetivos, que tenham concluído o estágio probatório.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADEÇÃO

5.1 Independentemente do número de inscritos(as) e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas:

- I. análise da natureza das atividades desempenhadas pelo(a) agente público(a) interessado(a), devendo-se observar se:
 - a) o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da unidade;
- II. caso o número de interessados(as), na modalidade teletrabalho integral, seja superior ao número de vagas, a seleção deverá observar os critérios na priorização de agentes públicos(as) participantes, conforme disposto na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, na seguinte ordem:
 - a) pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
 - b) pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
 - c) gestantes e lactantes;
 - d) servidores(as) com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;
 - e) servidores(as) com horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e,
 - f) com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontinuo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para fins de publicação da lista de homologados, consideram-se aprovados(as) os(as) candidatos(as) que estiverem dentro das vagas ofertadas e atenderam aos requisitos deste certame dispostos em ordem alfabética, à exceção dos(as) agentes públicos(as) que se enquadrarem no item 5, subitem 5.1, inciso II deste edital, se for o caso, os(as) quais deverão constar no início da listagem de aprovados(as).

6.2 Os(as) candidatos(as) excedentes às vagas ofertadas ou que não atenderem aos requisitos não terão suas candidaturas aprovadas.

6.2.1 Os(as) agentes públicos(as) poderão se candidatar a mais de uma modalidade/regime de execução. Não havendo vaga na primeira opção selecionada, poderão ser aprovados na próxima opção em que houver vaga disponível.

6.3 Novas habilitações de agentes públicos para modalidades que tenham mais inscritos do que vagas poderão ser propostas a cada 6(seis) meses, conforme item 2.1, considerando a existência de vagas e o interesse institucional.

6.3.1 Mediante desistência formal do(a) agente público(a) de modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, novas habilitações poderão ser submetidas nos termos deste edital.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Datas 1º semestre	Datas 2º semestre
Divulgação do edital	27/02/2024	-
Período de inscrições	28/02/2024 a 13/03/2024	26/08/2024 a 09/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	14/03/2024	10/09/2024
Prazo para recursos	15/03/2024 a 17/03/2024	11/09/2024 a 13/09/2024
Divulgação do resultado final	19/03/2024	16/09/2024
Prazo para elaboração dos planos de trabalho (Anexos I* e II**)	20/03/2024 a 29/03/2024	17/09/2024 a 26/09/2024
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	01/04/2024 a 02/04/2024	27/09/2024 a 30/09/2024
Homologação dos plano de trabalho (individual e equipe) no CD	03/04/2024	02/10/2024
Início do PGD na Unidade	10/04/2024	07/10/2024

* ANEXO I - Plano de Trabalho Individual / ** ANEXO II - Plano de Trabalho de Equipe

7.1. Surgindo novas vagas e/ou interessados(as), em acordo mútuo, as propostas poderão ser submetidas, obedecidos o estabelecido nos itens 2 e 4 do presente edital.

8. DA NÃO HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de recurso, quanto a não habilitação ao PGD-IAN/UFRJ, considerar-se-ão as seguintes instâncias:

- a) Primeira instância: Gestão da Unidade de Planejamento
- b) Segunda instância: Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão
- c) Terceira instância: Conselho Deliberativo

8.2 Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

8.3 O(A) agente público(a) terá direito de impetrar recurso, do resultado preliminar, no prazo de até 03 (três) dias úteis a partir da publicação do resultado.

9. DO DESLIGAMENTO DO PGD

9.1 O(A) agente público(a) participante do PGD-IAN será desligado(a) nas seguintes hipóteses, previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023:

- I. por solicitação própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;
- II. no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;
- III. pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;
- IV. pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito no item 10.6;
- V. na ausência de plano de trabalho pactuado entre o(a) agente público(a) e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;
- VI. em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VII. em virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
- VIII. pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e
- IX. pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023.

9.2. Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o(a) agente público(a) continuará em regular exercício das atividades no PGD, na respectiva modalidade, até que seja notificado(a) do ato de desligamento;

9.3 A notificação de que trata o item 9.2 definirá prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30 (trinta) para a modalidade teletrabalho, para que o(a) participante do PGD volte a se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade.

9.4 Do desligamento do PGD caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida ordem: à chefia imediata; à chefia da Unidade de Planejamento; à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão e, em última instância, ao Conselho Deliberativo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no PGD não se constitui em direito nem obrigação do(a) agente público(a).

10.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

10.3 Os(As) agentes públicos(as) aprovados(as) no presente processo seletivo estarão aptos(as) a participar do PGD-IAN/UFRJ, sendo que para tanto deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no item 7.

10.3.1 Os planos de atividades individuais, após anuência da chefia imediata, serão homologados no Conselho Deliberativo.

10.4 O(A) participante do PGD-IAN/UFRJ deverá manter seus dados atualizados no sistema.

10.5 São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.6 O prazo deste edital esgotar-se-á no ano seguinte da sua publicação ou caso seja publicado ato de revogação.

10.7 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão, e decidido pelo Conselho Deliberativo.



INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 1451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clemlson Berto Junior, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 14161, de 13/12/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 18/12/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do Seminário de Avaliação Final (SAF) do Programa Pesquisa para o SUS – PPSUS-BA, em Salvador/BA, no período de 26/02/2024 a 01/03/2024, conforme processo nº 23079.205294/2024-31.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

CONSELHO DELIBERATIVO

MOÇÃO

O Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Farmacêuticas, em sessão do dia 27 de fevereiro de 2024, manifesta seu mais reconhecido agradecimento à Direção-Geral do Instituto de Ciências Farmacêuticas - Gestão 2022-2023, composto pelos servidores Leonardo Paes Cinelli (Diretor pró tempore Geral), Willian Jonis Andrioli (Vice-Diretor pró tempore) e Nikolas Zebendo Bussinger (Chefe de Gabinete) pelo trabalho desempenhado em suas respectivas funções com zelo e dedicação, ressaltando que foram imprescindíveis no processo de institucionalização do Instituto.

PORTARIA CD/ICF/MACAE/UFRJ Nº 720, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NORMAS DE CONSULTA PARA A INDICAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UFRJ

O Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ fixa as normas do processo de consulta para a indicação do(a) Diretor(a) Geral e substituto(a) eventual do referido Instituto.

CAPÍTULO I DA COMISSÃO DE CONSULTA

Art. 1º - A Comissão de Consulta será constituída de 02 (dois) docentes, 01 (um) discente e 01 (um) técnico(a) administrativo(a) em educação (TAE), retirados em Corpo Social do Instituto de Ciências Farmacêuticas do UFRJ e devidamente publicada em Boletim UFRJ.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Consulta:

- I - Elaborar as Normas e conduzir o Processo de Consulta;
- II - Encaminhar as Normas ao Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas para apreciação e deliberação;
- III - Divulgar o cronograma do Processo de Consulta que será divulgado no site do Instituto de Ciências Farmacêuticas (<https://farmacia.maca.ufrj.br/>);
- IV - Cadastrar a Consulta na plataforma Helios Voting UFRJ, disponibilizada pela Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFRJ (Dev-Tic);
- V - Gerenciar o cadastro dos votantes junto à Dev-Tic.
- VI - Acompanhar e deferir a inscrição da(s) chapa(s);
- VIII - Elaborar instrumentos administrativos necessários ao Processo de Consulta;
- IX - Produzir relatório final dos resultados do Processo e encaminhá-lo ao Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas;
- X - Receber e julgar recursos e impugnações em primeira instância.

CAPÍTULO II DO COLÉGIO DE CONSULTA

Art. 3º - Constituem o Colégio de Consulta:

- I - Servidores docentes efetivos com vínculo ativo e permanente lotados no Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ de acordo com lista disponibilizada pela Direção Geral do mesmo instituto;
- II - Servidores Técnicos Administrativos em Educação que integram atualmente o plano efetivo dos quadros de carreira da UFRJ em localizados no Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ;

III - Discentes com registro na DRE, regularmente matriculados em curso de graduação e pós-graduação stricto-sensu do Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ.

Art. 4º - Não pertencem ao Colégio de Consulta todos aqueles não citados no Art 3º, inclusive os servidores docentes e servidores técnico-administrativos afastados ou no gozo de licença médica e licença sem vencimento; prestadores de serviços, professores substitutos e temporários em exercício no Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ e bolsistas externos à UFRJ.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 5º - Poderão ser candidatos(as) ao cargo de Diretor(a) Geral e substituto eventual do Instituto de Ciências Farmacêuticas docentes em regime de tempo integral e dedicação exclusiva da UFRJ lotados(as) no Instituto de Ciências Farmacêuticas, na forma do parágrafo único do Capítulo III, seção I, do Regimento do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Parágrafo único: É vedada a inscrição de professores substitutos, temporários e visitantes.

CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO DA(S) CHAPA(S)

Art. 6º - A inscrição de chapas será realizada exclusivamente por meio eletrônico através do seguinte e-mail: consultaicf@gmail.com, conforme cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Art. 7º - Cada chapa deverá ser constituída por um(a) candidato(a) à vaga de titular e um(a) candidato(a) à vaga de substituto(a) eventual.

Art. 8º - A inscrição de chapa será feita mediante envio de formulário (ANEXO I) em formato PDF com assinatura digital por ambos candidatos componentes através de mensagem eletrônica endereçada à Comissão de Consulta pelo endereço eletrônico consultaicf@gmail.com.

Art. 9º - Será acusado o recebimento em até 48 horas das inscrições de chapas enviadas para o e-mail consultaicf@gmail.com o que servirá de documento comprobatório de submissão da inscrição.

§ 1º O não recebimento deste retorno indicará que não foi efetivada a inscrição da chapa.

§ 2º O recebimento deste retorno não isenta a conferência de atendimento às normas para homologação das chapas.

§ 3º Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma chapa. Sendo constatado a inscrição do mesmo candidato em mais de uma chapa, no período de homologação das inscrições descrito no cronograma, será considerada a inscrição mais recente.

§ 4º Cada chapa poderá realizar apenas uma inscrição. Sendo constatado mais de uma inscrição, no período de homologação das inscrições descrito no cronograma, será considerada a inscrição mais recente.

Art. 10 - O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão de Consulta e divulgado no site do Instituto de Ciências Farmacêuticas (<https://farmacia.maca.ufrj.br/>) conforme cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto.

Art. 11 - Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem integralmente as exigências estipuladas nesta Norma.

Art. 12 - O período para inscrição dos candidatos seguirá conforme exposto no cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas, sendo que a Comissão de Consulta não se responsabiliza por falhas como mal funcionamento das ferramentas digitais, como da operadora do email.

CAPÍTULO V DA CAMPANHA DE CONSULTA À COMUNIDADE

Art. 13 - A campanha e divulgação das chapas poderá iniciar oficialmente a partir da homologação das inscrições e deverá encerrar-se 48 horas antes do início da votação conforme cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Art. 14 - Fica permitido às chapas com as inscrições deferidas organizarem discussões durante o período de campanha de divulgação de suas propostas de gestão.

Art. 15 - É vedada a Comissão de Consulta divulgar os contatos do Colégio eleitoral.

Art. 16 - A campanha e divulgação da(s) chapa(s) poderá ser feita por qualquer meio de comunicação.

Parágrafo único: Cada chapa será responsável por todo material e meios de comunicação utilizados por ele durante a campanha.

Art. 17 - É vedado aos candidatos exercer:

- I - Quaisquer formas de propaganda desrespeitosa que agrida a moral dos membros do corpo social da UFRJ ou de suas unidades, dentro e fora da área da UFRJ, bem como em mídias sociais;

II - Quaisquer formas de propaganda e/ou ação que prejudiquem o bom funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais dentro e fora da área da UFRJ.

Art. 18 - A chapa que praticarem os dispostos no Art. 17, apuradas e comprovadas as responsabilidades, estará sujeita a sanções, advertência e impugnação, a juízo da Comissão de Consulta e em caso de denúncia/reclamação o recurso deve ser avaliado pelo Conselho Deliberativo do ICF.

CAPÍTULO V

DOS SISTEMAS E PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA CONSULTA-VOTAÇÃO

Art. 19 - A votação para escolha do(a) Diretor(a) Geral do Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ será realizada de forma remota pela plataforma Helios Voting UFRJ, disponibilizado pela Dev-Tic.

Art. 20 - São deveres da Direção-Geral do Instituto de Ciências Farmacêuticas:

I- Comunicar e orientar o colégio eleitoral sobre a realização do pleito pelo sistema;

II- Realizar, com antecedência, comunicação aos eleitores quanto à necessidade de atualizarem seus dados cadastrais nos sistemas oficiais da Universidade, a fim de que seja viabilizada a participação deles no pleito.

Art. 21 - Cada votante receberá em seu e-mail cadastrado nos bancos de dados da UFRJ uma mensagem eletrônica do Helios Voting UFRJ contendo link, ID de eleitor e senha de acesso à urna virtual, sendo o login composto pelo SIAPE, CPF ou DRE do votante, e a senha gerada automaticamente pelo próprio sistema.

§ 1º Somente votantes com endereço eletrônico cadastrado nos bancos de dados da UFRJ (INTRANET/SIGA) estarão aptos a votar. É válido qualquer e-mail, institucional ou pessoal, desde que seja o e-mail cadastrado no sistema.

§ 2º A confirmação de cadastramento será enviado aos votantes pelo sistema Helios Voting UFRJ até uma semana anterior ao período de votação.

§ 3º É de responsabilidade de cada votante a comunicação à comissão eleitoral de correções necessárias nos próprios dados, dentro do prazo estipulado no cronograma, para garantia de participação no processo eleitoral. O endereço eletrônico para comunicação com a comissão eleitoral é: consultaicf@gmail.com

Art. 22 - Todos com direito a voto serão cadastrados na plataforma de votação de acordo com sua categoria.

§ 1º Não será realizada inclusão ou atualização de dados dos eleitores de forma manual, pelos servidores da Dev-Tic, após a extração de dados das bases institucionais definidas para a votação.

Art. 23 - No ato da votação, o votante deverá acessar o link (URL da Eleição) enviado pelo sistema ao e-mail informado no cadastro, realizar login com as informações enviadas pelo sistema no mesmo e-mail e iniciar a votação. Em seguida deverá marcar, revisar, depositar e, por fim, confirmar o seu voto para torná-lo válido.

§ 1º É de responsabilidade do votante a não divulgação do seu login e senha pessoal. Caso o votante deposite mais de uma cédula, apenas a última será considerada válida pelo sistema.

§ 2º O sistema gerará um número rastreador de cada cédula depositada que poderá ser utilizado para o votante confirmar o depósito de seu voto na urna virtual. O sistema mostrará esse número rastreador logo após o votante confirmar seu voto, sendo enviado também ao e-mail cadastrado.

§ 3º A cédula virtual apresentará as opções: a(s) chapa(s), “branco” e “nulo”. O votante deverá marcar apenas 1 (uma) opção para o cargo a ser preenchido. Caso o votante não marque opção alguma, será computado como voto em branco.

§ 4º Votos em branco serão contabilizados como válidos. Votos nulos serão invalidados imediatamente.

§ 5º O voto é secreto e não é obrigatório.

Art. 24 - A votação será realizada em período estipulado conforme cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

CAPÍTULO VII

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 25 - A apuração e divulgação do resultado serão realizadas imediatamente após encerramento da Consulta conforme cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Art. 26 - A apuração dos votos de cada categoria será feita de forma automática através do UFRJ E-Voting System.

Art. 27 - A apuração de votos considerará que os pesos atribuídos a cada uma das categorias serão paritários.

Art. 28 - A auditoria da Consulta será realizada pelo próprio sistema Helios Voting UFRJ que gerará documento comprobatório de apuração.

I. O procedimento de auditoria será iniciado imediatamente após a apuração;

II. O processo de apuração estará terminado somente depois que o relatório totalizador registrar o resultado da apuração.

III. Após a apuração, os documentos de auditoria serão mantidos até que seja aprovado o relatório de apuração pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Art. 29 - O total de votos ponderados para cada chapa será o somatório das razões dos totais de votos obtidos sobre os universos de votantes em cada categoria, multiplicado pelos pesos previstos no artigo 27 desta Norma, resultando na seguinte fórmula:

I. Votos de cada chapa:

$$Rvchapa = [(Dochapa / UDO) + (Tachapa / UTA) + (Dichapa / UDI)] \times (1/3) \times 100\%$$

* Rvchapa – Resultado da votação ponderada de cada chapa;

* Dochapa – Votos dos docentes atribuídos a cada chapa;

* UDO – Universo de votantes docentes;

* Tachapa – Votos dos técnicos administrativos em educação atribuído a cada chapa;

* UTA – Universo de votantes técnicos administrativos em educação;

* Dichapa – Votos dos discentes atribuídos a cada chapa;

* UDI – Universo de votantes discentes.

Art. 30 - Encerrada a apuração, a Comissão de Consulta redigirá um relatório com o resultado da Consulta, que será disponibilizado na página do Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ na internet conforme cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo do referido Instituto.

CAPÍTULO VIII

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Art. 31 - Divulgado o resultado será possível as chapas interpirem recurso junto à Comissão de Consulta através de e-mail consultaicf@gmail.com com as razões recursais conforme cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Art. 32 - Os eventuais recursos interpostos serão avaliados e decididos pela Comissão de Consulta, em primeira instância, e pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas em grau de recurso.

CAPÍTULO XIV

DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 33 - Será eleita a chapa que tiver maior número de indicações dentre as categorias.

Parágrafo único: Em caso de empate entre as chapas, dentro de uma ou mais categorias, será considerada a chapa cujo membro titular tenha maior tempo de atuação dentro do Instituto de Ciências Farmacêuticas, comprovada por portaria de posse e/ou de alocação do docente.

Art. 34 - A Comissão de Consulta encaminhará relatório para o Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas para a homologação da Consulta.

Parágrafo único: Poderá ser solicitado uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas para homologação, caso haja alguma alteração do cronograma.

Art. 35 - Fica a critério da Reitoria o agendamento da nomeação do(a) Diretor(a) Geral e substituto eventual de acordo com o Regimento do Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - O endereço eletrônico para comunicação com a Comissão de Consulta é: consultaicf@gmail.com.

Art. 37 - A Comissão de Consulta encerrará seus trabalhos após a homologação do relatório final pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Art. 38 - Não havendo pedido de recurso, nas etapas estipuladas, será dada continuidade imediata às etapas do processo de consulta.

Art. 39 - Os casos omissos a esta norma serão decididos pela Comissão de Consulta, em primeira instância, e pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas em grau de recurso.

ANEXO I

Requerimento para inscrição de candidatura ao Cargo de Diretor Geral Instituto de Ciências Farmacêuticas (2024-2026)

À Comissão da Consulta,

Vimos requerer nossa inscrição à candidatura ao cargo de Diretor Geral e substituto eventual do Instituto de Ciências Farmacêuticas, gestão 2024-2026. Declaramos que estamos cientes dos requerimentos descritos nas Normas de Consulta publicadas no Boletim UFRJ.

CANDIDATO(A) A DIREÇÃO GERAL
Nome Completo:
SIAPE:
Telefone:
E-mail:
Assinatura:
CANDIDATO(A) SUBSTITUTO(A) DA DIREÇÃO GERAL
Nome Completo:
SIAPE:
Telefone:
E-mail:
Assinatura:

Cronograma para realização de Consulta para a Direção Geral do Instituto de Ciências Farmacêuticas (2024-2026)

ATIVIDADES	DATAS
Instalação da Comissão de Consulta	05/07/2023
Homologação das Normas de Consulta pelo Conselho Deliberativo do ICF	27/02/2024
Divulgação das Normas de Consulta e Convocação para as Inscrições das Chapas	28/02/2024
Inscrições de chapa online através do e-mail: consultaicf@gmail.com	11/03/2024 até 15/03/2024
Homologação e divulgação das chapas inscritas	19/03/2024
Prazo para recurso em caso de indeferimento na homologação	20/03/2024
Comunicação à Comissão de Consulta para realização de correções de dados dos votantes pelo e-mail: consultaicf@gmail.com	20/03/2024
Divulgação do resultado do recurso da homologação de chapas	21/03/2024
oCampanha e divulgação das propostas à comunidade acadêmica/corpo social	25/03/2024 até 29/03/2024
Período de votação	01/04/2024 até 04/04/2024
Apuração e divulgação dos resultados da Consulta	05/04/2024
Prazo para recurso do resultado após-apuração	08/04/2024
Divulgação do resultado do julgamento do recurso	10/04/2024
Divulgação do Relatório final da Consulta	10/04/2024
Homologação da Consulta	Na posterior sessão do CD do ICF
Divulgação do resultado no site do ICF (https://farmacia.macaee.ufrj.br/)	Na posterior sessão do CD do ICF

PORTARIA Nº 1707, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor pró-tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 14161, de 13 de dezembro de 2023, resolve:

Art.1º - Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão de THIAGO BARTH, Matrícula SIAPE nº 1563478, Professor Associado I para II do Instituto de Ciências Farmacêuticas. A indicação foi aprovada na 1ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Farmacêuticas realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Banca**Membros Titulares**

- Beatriz Gonçalves Ribeiro, Professora Titular, Instituto de Alimentação e Nutrição/Universidade Federal do Rio de Janeiro (Presidente);
- Paulo de Assis Melo, Professor Titular, Instituto de Ciências Médicas/Universidade Federal do Rio de Janeiro e
- Kelse Tibau Albuquerque, Professora Titular, Instituto de Alimentação e Nutrição/Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Membros Suplentes

- Arlene Gaspar, Professora Associada IV, Instituto de Alimentação e Nutrição/Universidade Federal do Rio de Janeiro e
- Suzana Guimarães Leitão, Professora Titular, Faculdade de Farmácia/Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 1722, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Pró-tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 14161, de 13 de dezembro de 2023, resolve:

Art 1º Designar os servidores EDÉZIO FERREIRA DA CUNHA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1039816 - Presidente; MAXIMILIANO SANGOI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1965580; VÍTOR TODESCHINI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2071999; CÁSSIABRITO DETONI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2227801; ANACAROLINA CARVALHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2065527; ELAINE DA CRUZ ROCHA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1852180; RITA CRISTINA AZEVEDO MARTINS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2185438; ADRIANA OLIVEIRA GOMES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1994994; LAURA LISBOA CALASSARA CRUZ, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1855375 e CAMILA CRISTINA GUIMARÃES NOBRE, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 3308414 para comporem o Grupo de Trabalho de Elaboração de Normas de Funcionamento de Laboratórios de Ensino do Instituto de Ciências Farmacêuticas.



INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/02/2024

PORTARIA Nº 1398, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Vice-Diretora Geral do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 12.883, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços da UFRJ na mesma data, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova composição da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé:

Presidência:

Presidenta:

- Prof.ª Kênia da Silva Freitas - SIAPE 1858367

Vice-Presidenta:

- Prof.ª Ester Vitória Basílio Anchieta - SIAPE 1389894

Docentes:

- Prof. Bruno Andrade Pinto Monteiro - SIAPE 2380814
- Prof.ª Cherrine Kelce Pires - SIAPE 1566283
- Prof. Daniel de Augustinis Silva - SIAPE 2617919
- Prof.ª Fernanda Antunes Gomes Da Costa - SIAPE 2074745
- Prof.ª Juliana Milanez - SIAPE 1546523
- Prof. Nilcimar dos Santos Souza - SIAPE 2071821
- Prof. Paulo Jose De Sousa Maia - SIAPE 1325097
- Prof. Willian Tassio Gomes Novato - SIAPE 3081213

Art. 2º Revogar a Portaria nº 14.549 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ de 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIREÇÃO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

PORTARIA Nº 1644, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

ART. 1º Autorizar o afastamento de MARCEL MENEZES LYRA DA CUNHA, siape nº 1319295, entre os dias 4 e 16 de março de 2024, para execução das propostas submetidas para criomicroscopia na instituição LNNano/CNPem, situada na cidade de Campinas, SP - Brasil,

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1708, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar as Comissões Organizadoras de Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, de acordo com edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, com a seguinte composição:

Art. 2º QUÍMICA ORGÂNICA E EXPERIMENTAL - Bianca Pizzorno Backx - SIAPE: 1717607, Joanna Maria Teixeira de Azeredo Ramos - SIAPE: 1804668, Robson Roney Bernardo - SIAPE: 2340498; QUÍMICA GERAL INORGÂNICA E EXPERIMENTAL - Bianca Pizzorno Backx - SIAPE: 1717607, Joanna Maria Teixeira de Azeredo Ramos - SIAPE: 1804668, Robson Roney Bernardo - SIAPE: 2340498; GENÉTICA E EVOLUÇÃO - Janaína Fernandes - SIAPE: 1725464, Teresa Cristina Calegari Silva - SIAPE: 3015146, William Tavares - SIAPE: 3053773; BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL - William Tavares - SIAPE: 3053773, Rodrigo Ornellas Meire - SIAPE: 2170461; ENGENHARIA DE PRODUTOS, GERÊNCIA DA PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - Ronaldo Pedro da Silva - SIAPE: 2059731, Roberto Tarazi - SIAPE: 1196365, Marcel Menezes Lyra Da Cunha - SIAPE: 1319295; ÉTICA, BIOSSEGURANÇA E LEGISLAÇÃO DO BIÓLOGO - Jasmin O'Brien - SIAPE: 2325436, Leonardo De Castro Palmieri - SIAPE: 2946049, Marcel Menezes Lyra Da Cunha - SIAPE: 1319295; NANOMATERIAIS INORGÂNICOS - Karim Damouche - SIAPE: 2713112, Roberto Jakomin - SIAPE: 2068156, Monica de Mesquita Lacerda - SIAPE: 1875485.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08/12/2023. (Processo 23079.203705/2024-54)

PORTARIA Nº 1736, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

ART. 1º Autorizar o Afastamento de Pedro Nothafft Romano, matrícula Siape 3066445, entre os dias 12, 13 e 14 de março de 2024, para participação no Primeiro Encontro EPQUIM (Encontro de Cooperação Dos Programas de Pós-graduação em Química), a ser realizado na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na cidade de São Luiz, Maranhão.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/02/2024

PORTARIA Nº 14297, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A Coordenadora do Núcleo de de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 8607 de 15 de agosto de 2023, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA, Matrícula Siape 3192663, MARIA JOSÉ CAETANO DO AMARAL, Matrícula Siape 0366758, SANDRO ROGÉRIO DO NASCIMENTO, Matrícula Siape 0366995 e VITOR MAURÍCIO DOS SANTOS MATOS, Matrícula Siape 1783655, para comporem a Comissão Permanente do NEABI no Centro de Tecnologia da UFRJ.

PORTARIA Nº 1627, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Autorizada Averbação de Tempo de Serviço de ANTONIO CARLOS DE SOUZA COSTA, cargo de Técnico em tecnologia da Informação, Matrícula Siape 0366149, em exercício no FCC/ Editora da UFRJ do período de 20/03/1990 a 11/12/1990, com tempo líquido de 265 dias, totalizando oito meses e vinte e dois dias. Conforme certidão nº 17001040.1.00326/17-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, em 8/1/2024.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/02/2024

PORTARIA Nº 1719, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura, CHRISTINE RUTA, SIAPE 1559597 no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a ANDRE LUIZ AGUIAR PROTASIO, SIAPE 1653948, Produtor Cultural, para a 4ª Conferência Nacional de Cultura, a ser realizada pelo Ministério da Cultura no período de 01/03/2024 a 09/03/2024 em Brasília.

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 01/03/2024

PORTARIA Nº 1785, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.208606/2024-69, resolve:



Autorizar o afastamento no país de PEDRO RAFAEL OLIVEIRA PINTO, Técnico em Assuntos Educacionais, da Seção de Assistência ao Ensino do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 04/03 a 08/03/2024, em Brasília, DF, no Ministério da Cultura, para participação da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

PORTARIA Nº 1786, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.209144/2024-05, resolve:

Autorizar o afastamento no país de PEDRO GUILHERME BARRIOS DE SOUZADIAS, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 07/03 a 09/03/2024, em Curitiba, PR, na Universidade Federal do Paraná, para participação em banca de defesa de tese de doutorado.

PORTARIA Nº 1813, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art 1º - Retificar a portaria nº 14108, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico referente à Banca de Progressão de ELIANE GUEDES FERREIRA do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional/UFRJ.

Onde se lê: "... Banca de Progressão de Professor Associado III para IV ...",

Leia-se: "... Banca de Progressão de Professor Associado II para III ..."

A indicação foi aprovada na 1.233ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional realizada em 23 de fevereiro de 2024. Membros Titulares. Marcelo de Araújo Carvalho, Professor Titular, Museu Nacional/UFRJ, Presidente; Sérgio Alex Kugland de Azevedo, Professor Titular, Museu Nacional/UFRJ e Mônica Heilbron, Professora Titular, UERJ. Membros Suplentes. Alexander Wilhelm Armin Kellner, Professor Titular, Museu Nacional/UFRJ e Cláudio de Morrison Valeriano, Professor Titular, UERJ. Processo SEI nº 23079.254122/2023-19.

PORTARIA Nº 1819, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.208974/2024-15, resolve:

Autorizar o afastamento no país de LEANDRO DE OLIVEIRA SALLES, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 04/03 a 05/03/2024, em São Paulo, SP, na Universidade de São Paulo - USP, para participação em reunião técnica do Projeto Nexus: Biodiversidade apoio FAPESP.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	supex@pr1.ufrj.br
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9502	direcao@dre.ufrj.br
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br
Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva			diplomas@pr1.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira		(21) 3938-9552	dia.direcao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar		secretaria@nead.ufrj.br
Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj-escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - Cap Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Educação Física e Desportos - Eefd Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete de direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irmak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Cláudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 9-2024 corresponde aos arquivos constantes no SEI,
referentes ao período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, verificados às 10 horas de 4 de março de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •

**Reitor**

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci**Chefe Editoração:** Martha Dias de Sá**Chefe Off-Set:** Gilson Silva de Oliveira**Chefe Acabamento:** Agnaldo Barbosa**Chefe Manutenção:** Jair Borges**Chefe Plotagem:** Pedro Bartonelli**Digitação e Editoração Eletrônica:**

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>